

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

Vanessa Veiga de Oliveira

MÍDIA, MEMÓRIA PÚBLICA E COMISSÃO DA VERDADE NO BRASIL:
A luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento

Belo Horizonte
2017

Vanessa Veiga de Oliveira

MÍDIA, MEMÓRIA PÚBLICA E COMISSÃO DA VERDADE NO BRASIL:

A luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Comunicação Social

Área de Concentração: Comunicação e Sociabilidade

Linha de pesquisa: Processos Comunicativos e Práticas Sociais

Orientador: prof^a Dr.^a Rousiley Celi Moreira Maia

Belo Horizonte
2017

301.16

O48m

2017

Oliveira, Vanessa Veiga de

Mídia, memória pública e Comissão Nacional da Verdade no Brasil [manuscrito] : a luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento / Vanessa Veiga de Oliveira. - 2017.

198 f. : il.

Orientadora: Rousiley Celi Moreira Maia.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1.Comunicação – Teses. 2.Comissão Nacional da Verdade (Brasil). 3..Direitos humanos - Teses. I. Maia, Rousiley, 1965-. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. III. Título.



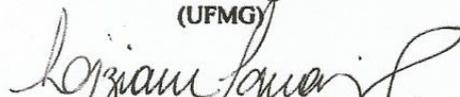
Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade De Filosofia E Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social

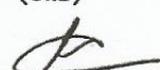
Ata da Defesa de Tese de Vanessa Veiga de Oliveira
Número de Registro na UFMG 2013662780

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 06 de dezembro de 2017, na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, reuniu-se a comissão examinadora constituída pelos professores doutores Rousiley Celi Moreira Maia - orientadora (Universidade Federal de Minas Gerais), Camilo de Oliveira Aggio (Universidade Federal de Minas Gerais), Regiane Lucas de Oliveira Garcéz (Universidade Federal de Minas Gerais), Liziane Soares Guazina (Universidade de Brasília) e Mauro Pereira Porto (Tulane University), estes dois últimos com participação via *skype*. A comissão reuniu-se para julgar o trabalho final da aluna do doutorado Vanessa Veiga de Oliveira, intitulado *Mídia, Memória Pública e Comissão da Verdade no Brasil: a luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento*, requisito final para obtenção do Grau de Doutora em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais, área de concentração Comunicação e Sociabilidade Contemporânea, linha de pesquisa Processos Comunicativos e Práticas Sociais. Abrindo a sessão, a Presidente da Comissão, Profa. Dra. Rousiley Celi Moreira Maia apresentou a banca e, em seguida, passou a palavra à candidata para apresentação de seu trabalho final. Após a apresentação, seguiu-se a arguição pelos examinadores, com a respectiva defesa de Vanessa Veiga de Oliveira. Logo após, a Comissão se reuniu, sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do resultado final. A Comissão Examinadora julgou a candidata apta a receber o grau de Doutora em Comunicação Social. O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pela Presidente da Comissão que encerrou a sessão, lavrando assim, o presente documento que será assinado por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2017.


Profa. Dra. Rousiley Celi Moreira Maia
(UFMG)


Profa. Dra. Regiane Lucas de Oliveira
Garcéz
(UFMG)


Profa. Dra. Liziane Soares Guazina
(UnB)


Prof. Dr. Mauro Pereira Porto


Prof. Dr. Camilo de Oliveira Aggio
(UFMG)

AGRADECIMENTOS

Dedico e agradeço esta tese aos meus pais, maiores orientadores da minha vida. Agradeço pelos ensinamentos, pelos exemplos, pelas orações, pela confiança, pela compreensão, pelo amor irrestrito. Sem vocês nada disso seria possível.

Dedico e agradeço esta tese ao meu marido Thiago, minha melhor fonte de amor e dedicação. Agradeço por fazer parte de cada pedaço desta tese: da capa ao doutorado-sanduíche. Sem você ao meu lado seria bem mais difícil. Agradeço pelo imenso apoio, por acreditar em mim, por ajudar a iluminar o caminho nos momentos difíceis, pelas demonstrações de amor e companheirismo nas mais diferentes formas, as quais foram fundamentais nesse processo.

Agradeço também por nesse caminho ter a minha irmã querida, Sinara. Minha melhor amiga, a pessoa com quem falo e escuto de tudo. Você é muito importante para mim. Agradeço também o carinho, a compreensão e a torcida do André, dos meus sogros Marinês e Edimar, e aos meus cunhados, Sheila e Rodrigo.

Agradeço também aos amigos pelos momentos ausentes compreendidos e pelos momentos de alegria. Em especial, aos meus queridos amigos de Chapel Hill, hoje em BH, e para sempre no meu coração: Raquel, André e Theodor. Impossível imaginar um doutorado-sanduíche tão bom sem a presença de vocês!

Agradeço aos amigos da PUC – Cíntia, Lívia, Érico, Conrado, Raquel, Júnior, Adinan e Lúcio - e aos alunos pelo aprendizado e pela leveza que trouxeram para mim e para este trabalho na reta final. Terei sempre Poços de Caldas no meu coração por ter sido um lugar fundamental para encerrar este trabalho.

Agradeço aos colegas do Projeto República UFMG e à professora Heloísa Starling pela acolhida durante um ano no Projeto, do qual tanto pude aprender e me aproximar da Comissão Nacional da Verdade.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social pelo suporte e pela qualidade do programa, do qual felizmente faço parte. Agradeço em especial aos professores Vera França, André Brasil, Ângela Marques e Regina Helena pelas contribuições à tese e ao meu crescimento na academia. Agradeço também às atenciosas secretárias do programa, Elaine e Tatiane, por toda a ajuda. Aproveito para agradecer as contribuições dos professores Mauro Porto e Regina Helena na qualificação desta tese.

Agradeço aos amigos do Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (EME). Há 10 anos faço orgulhosamente parte desse grupo de pesquisa que é referência nos estudos de comunicação e política. Esta tese é resultado de uma trajetória iniciada como voluntária

de graduação, passando pela iniciação científica e mestrado. As pesquisas de vários amigos que passaram pelo EME também estão aqui neste trabalho e na minha identidade como pesquisadora. Por isso, agradeço especialmente as amigas do EME: Patrícia Rossini, Regiane Lucas, Alicianne Oliveira, Danila Cal, Gabriela Hauber, Janine Bargas, Larissa Arantes, Thaís Choucair e Júlia Ester.

Agradeço à minha orientadora Rousiley Maia que há 10 anos me forma como pesquisadora, aluna e como uma pessoa crítica à realidade social. Agradeço por toda a história que construímos juntas.

Agradeço ao meu orientador do doutorado-sanduíche, Jürg Steiner. O momento do sanduíche foi fundamental para transformar os caminhos desta tese.

Agradeço à Comissão Fulbright Brasil pela bolsa de doutorado-sanduíche. Para além do financiamento, agradeço todo o suporte e experiência de ponta que a Fulbright ofereceu.

Agradeço à Capes pela bolsa concedida durante os 4 anos de realização do doutorado, a qual foi fundamental para desenvolver o trabalho com dedicação e seriedade.

Agradeço às instituições que me formaram, UFMG e University of North Carolina at Chapel Hill, pela estrutura oferecida e por transformarem minha vida por meio da educação.

Por fim, agradeço à Deus e à minha querida Mãe Rainha por toda a proteção e por me guiarem na condução deste trabalho.

Dedico esta Tese de Doutorado à minha maravilhosa família pelo apoio fundamental e incondicional. Todo reconhecimento e gratidão pelo infinito amor e ensinamentos dos meus pais, Sarita e José, e pelo companheirismo e suporte do meu marido, Thiago.
E em se tratando de reconhecimento, família e amor, também dedico esta tese às famílias dos mortos e desaparecidos políticos do Brasil

“Minha mãe achava estudo a coisa mais fina do mundo.
Não é. A coisa mais fina do mundo é o sentimento”.
(Adélia Prado)

RESUMO

MÍDIA, MEMÓRIA PÚBLICA E COMISSÃO DA VERDADE NO BRASIL: A luta por reconhecimento pela verdade e justiça

A tese defendida neste trabalho é a de que a luta pela verdade e justiça no Brasil é uma luta por reconhecimento. Para tanto, articulamos os conceitos de luta por reconhecimento (HONNETH, 2003) com o de memória pública (JELIN, 2002) a partir da análise das histórias pessoais que circularam acerca da ditadura civil-militar durante o período de trabalho da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014). A pesquisa analisou as construções semânticas, isto é, as interpretações coletivas e compartilhadas acerca da história da ditadura, as quais foram encontradas nas seguintes arenas: (1) nos depoimentos das audiências públicas realizadas pela CNV; (2) nas postagens da CNV no Facebook; (3) nas notícias que circularam em duas publicações de abrangência nacional (O Estado de São Paulo e Folha de São Paulo). Interessa-nos investigar a quem é atribuído espaço de fala nesses lugares, qual o lugar de origem desses atores, e sobre o que se tratam suas reivindicações de reconhecimento. A análise apontou a existência da circulação da semântica da luta ao longo das três arenas, mas com características próprias. Enquanto os jornais centralizaram a cobertura na pressão pelo esclarecimento da ação dos militares, a página oficial da CNV no Facebook oficial procurou dar mais visibilidade aos familiares, revelando uma disputa de perspectivas na construção da memória pública. Nossos achados também revelam um protagonismo dos militares enquanto sujeitos e objetos dos atos de falas analisados. Tal constatação revela a dificuldade de se aprofundar a noção de quem foram as vítimas do regime militar, de criar uma aproximação à essas vítimas e suas histórias e tensiona a teoria do reconhecimento no que tange a possibilidade de autorrealização dos sujeitos, uma vez que não é a vítima que domina a semântica do reconhecimento. Concluímos que a luta por reconhecimento permanece em curso no país, mas é atravessada pelas questões estruturais que constituem o trabalho de memória no país e pela dicotomia imposta em um debate público marcado por uma profunda divisão.

Palavras-chaves: Reconhecimento. Comissão da Verdade. Direitos Humanos. Memória Pública

ABSTRACT

MEDIA, PUBLIC MEMORY AND TRUTH COMMISSION IN BRAZIL: The struggle for recognition for truth and justice

The thesis defended in this work is that the struggle for truth and justice in Brazil is a struggle for recognition. To do so, we articulate the concepts of struggle for recognition (HONNETH, 2003) and public memory (JELIN, 2002) based on the analysis of the personal stories that circulated about the civil-military dictatorship during the National Truth Commission (2012-2014). We analyzed the semantic constructions, that is, the collective and shared interpretations about the history of the dictatorship. These interpretations were found in the following arenas: (1) in the testimonies of the public hearings conducted by the National Truth Commission (NTC); (2) on NTC's Facebook posts; (3) in the news circulated in two national newspaper (*O Estado de São Paulo* and *Folha de São Paulo*). We are interested in identify who is the actor of the speech act; who is the subject of talk and what their claims of recognition are about. The analysis pointed out the existence of the circulation of the semantics of the struggle along the three arenas, but with its own characteristics. While newspapers centered their coverage on the clarification of military's actions, the Commission's official Facebook page sought to give more visibility to family members, revealing a race for perspective in building public memory. Our findings also reveal a protagonist of the military as subjects and objects of the acts of speech analyzed. This finding reveals the difficulty of deepening the notion of who were the victims of the military regime and of drawing an approach to these victims and their histories. In addition, the dissertation stresses the theory of recognition regarding the possibility of self-actualization of the subjects. We conclude that the struggle for recognition continues in the country, but it was crossed by the structural issues that constitute the work of memory in the country and by the dichotomy imposed in a public debate marked by a deep division.

Keywords: Recognition, Truth Commission, Human Rights, Public Memory.

LISTA DE GRÁFICOS, ILUSTRAÇÕES E TABELAS

TABELA 1 - COEFICIENTE ALFA DE KRIPPENDORF (TESTE DE CONFIABILIDADE)	100
TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DO CORPUS.....	101
TABELA 3 - DATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	104
TABELA 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROFERIMENTOS	119
TABELA 5 - TIPOS DE ATOR X CASOS ANALISADOS.....	138
TABELA 6 – SUJEITOS QUE FALAM X SUJEITOS – OBJETO DA FALA	169
TABELA 7 – VIOLAÇÕES NAS ESFERAS DE RECONHECIMENTO AGRUPADOS NO CASO DOS MILITANTES E DOS MILITARES (EM %).....	175
FIGURA 1 - CAPAS DOS JORNAIS “ESTADO DE S. PAULO” E “FOLHA DE SÃO PAULO” DO DIA 2 DE ABRIL, APÓS O GOLPE MILITAR	106
FIGURA 2 – DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO POR ARENA – CASO STUART ANGEL	120
FIGURA 3 – DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO POR ARENA – CASO EPAMINONDAS GOMES DE OLIVEIRA	120
FIGURA 4 – DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO POR ARENA – CASO PAULO MALHÃES.....	121
FIGURA 5 – DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO POR ARENA – CASO CEL. BRILHANTE USTRA	121
FIGURA 6 - TIPO DE ATOR POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO.....	139
FIGURA 7 – IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ATOR QUE FALA E DO TIPO DE ATOR SOBRE O QUAL SE FALA NAS DIFERENTES ARENAS E NOS DIFERENTES CASOS.....	141
FIGURA 8 – PRESENÇA DE HISTÓRIAS PESSOAIS POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO	145
FIGURA 9 – PRESENÇA DE DEMANDAS LEGAIS OU FUNDAMENTADA EM PRINCÍPIOS ABSTRATOS EM PROFERIMENTOS COM OU SEM TESTEMUNHOS	146
FIGURA 10 – PRESENÇA DE ELOGIO OU CRÍTICA À CNV POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO	150
FIGURA 11 – FINALIDADE DA FALA NAS DIFERENTES ARENAS ANALISADAS E POR TIPO DE CASO	153
FIGURA 12 – TIPOS DE VIOLAÇÃO DE RECONHECIMENTO POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO	157
FIGURA 13 – DETALHES DAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE RECONHECIMENTO NA ESFERA DO AMOR (MAUS-TRATOS) POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO.....	160

FIGURA 14 – DETALHES DAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE RECONHECIMENTO NA ESFERA DO DIREITO POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO.....	161
FIGURA 15 – DETALHES DAS FORMAS DE VIOLAÇÃO DE RECONHECIMENTO NA ESFERA DA ESTIMA SOCIAL POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO.....	163
FIGURA 16 – TIPO DE LINGUAGEM CORPORAL POR ARENA ANALISADA E POR TIPO DE CASO....	164

SUMÁRIO

PREÂMBULO.....	12
INTRODUÇÃO	14
1. A COMISSÃO DA VERDADE E A LUTA PELA VERDADE E JUSTIÇA NO BRASIL....	20
1.1 DE QUE LUTA POR RECONHECIMENTO FALAMOS?	21
1.1.1 <i>A contribuição da justiça de transição</i>	23
1.2 ENTRE A ANISTIA, O ESQUECIMENTO E A REPARAÇÃO: SOCIEDADE CIVIL E A LUTA PELA VERDADE E JUSTIÇA	25
1.3 CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	31
1.4 CRÍTICAS AO TRABALHO DA CNV	37
2. A CONTRIBUIÇÃO DA TEORIA DO RECONHECIMENTO	40
2.1 TEORIA DO RECONHECIMENTO: ASPECTOS BÁSICOS SEGUNDO HONNETH... ..	40
2.2 APROXIMAÇÕES ENTRE HONNETH E A ABORDAGEM RELACIONAL DA COMUNICAÇÃO	46
2.3 A NOÇÃO DE MEMÓRIA COLETIVA	50
2.4 ARTICULAÇÕES ENTRE MEMÓRIA PÚBLICA E LUTAS POR RECONHECIMENTO.....	57
3. O PAPEL DO DEBATE PÚBLICO: CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA HABERMASIANA	64
3.1 APROXIMAÇÕES ENTRE HABERMAS E HONNETH: O PAPEL DA LINGUAGEM	64
3.2 O POTENCIAL DO DEBATE PÚBLICO EM CONFLITOS PROFUNDOS.....	67
3.3 CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA SISTÊMICA.....	70
3.4 O PODER DA FALA NAS HISTÓRIAS PESSOAIS DA LUTA PELA VERDADE E JUSTIÇA.....	74
4. METODOLOGIA: DESENHANDO O MAPA SEMÂNTICO DA LUTA POR RECONHECIMENTO PELA VERDADE E JUSTIÇA	82
4.1 UNIDADE DE ANÁLISE: OS TESTEMUNHOS	83
4.1.1 <i>Unidade de análise: o reconhecimento apreendido por meio das formas de desrespeito</i>	84
4.1.2 <i>Procedimentos para apreender a unidade de análise</i>	85
4.2 O LIVRO DE CÓDIGOS.....	86

4.2.1	<i>Operador analítico 1: características dos atores</i>	88
4.2.2	<i>Operador analítico 2: características do proferimento</i>	92
4.2.3	<i>Operador analítico 3: características da semântica</i>	94
4.3	A APLICAÇÃO DA PESQUISA: TESTE DE CONFIABILIDADE E O USO DO SOFTWARE NVIVO	99
4.4	AS ARENAS E OS CASOS ESCOLHIDOS	101
4.4.1	<i>Arena das audiências públicas</i>	102
4.4.2	<i>Arena dos jornais</i>	104
4.4.3	<i>Arena do Facebook da CNV</i>	109
4.4.4	<i>O caso Stuart Angel</i>	110
4.4.5	<i>O caso Epaminondas Gomes de Oliveira</i>	112
4.4.6	<i>O caso do depoimento do Coronel Brilhante Ustra</i>	113
4.4.7	<i>O caso do depoimento do militar Paulo Malhões</i>	115
5.	CASO A CASO DA LUTA POR RECONHECIMENTO: O PERCURSO DA ANÁLISE .	117
5.1	A COMPOSIÇÃO DO CORPUS ENCONTRADO	117
5.2	CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS CASOS ANALISADOS	123
5.2.1	<i>Stuart Angel</i>	123
5.2.2	<i>Epaminondas Gomes de Oliveira</i>	125
5.2.3	<i>Brilhante Ustra</i>	127
5.2.4	<i>Paulo Malhões</i>	131
6.	ANÁLISE SISTÊMICA DOS DADOS: O MAPA SEMÂNTICO DA LUTA POR RECONHECIMENTO PELA VERDADE E JUSTIÇA	135
6.1	MÚLTIPLAS VOZES, MÚLTIPLAS HISTÓRIAS	137
6.2	ENTRE DIZER E DEIXAR DITO	143
6.2.1	<i>O conteúdo das falas analisadas</i>	149
6.3	O SOFRIMENTO COMO DIMENSÃO DO RECONHECIMENTO	155
7.	A CONFIGURAÇÃO POLÍTICA DA LUTA POR RECONHECIMENTO NAS DIFERENTES ARENAS	167
7.1	O CONTEXTO BRASILEIRO E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NA INTERPRETAÇÃO DOS DADOS	168
7.2	A ANÁLISE DOS ACHADOS À LUZ DA TEORIA DO RECONHECIMENTO: TENSIONAMENTOS POSSÍVEIS	172
7.2.1	<i>os tipos de sofrimento e seu papel na luta pelo reconhecimento</i>	174
7.3	A PERSPECTIVA SISTÊMICA NA ANÁLISE: POR QUE OLHAR PARA TRÊS	
		10

AMBIENTES?	177
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	183
9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	187
10. APÊNDICE: LIVRO DE CÓDIGOS.....	195

PREÂMBULO

Escrever uma tese é debruçar-se sobre livros, artigos, referências, desenhos metodológicos e muitas dúvidas. E é também ter um olhar cuidadoso com os sujeitos e a empiria que fazem parte do nosso objeto. No caso desta tese, em que lidamos justamente com histórias pessoais traumáticas, esse olhar titubeava-se entre a necessidade de se manter objetivo e os sentimentos que cada detalhe dos testemunhos evocavam. Por isso, antes de adentrar nos meandros do trabalho acadêmico, é necessário explicar a história percorrida até aqui.

Na minha história de vida não tenho nenhum caso traumático relacionado à ditadura civil-militar brasileira. O máximo de lembrança é um caso de infância da minha mãe sobre a demora de um ônibus e o medo de se queixar em um espaço público.

Eis, portanto, minha surpresa quando recebi como primeira atividade da disciplina “Comunicacion y Derechos Humanos” a tarefa de conversar com alguém sobre uma memória da ditadura argentina. Cursei a disciplina durante meu intercâmbio acadêmico na graduação em Jornalismo, realizado na parceria entre a UFMG e a Universidad Nacional de Córdoba (UNC), na Argentina. A disciplina era ministrada pela professora e advogada das abuelas da Plaza de Mayo, Maria Tereza Sánchez. A realização da primeira tarefa foi fácil: mesmo sendo estrangeira e recém-chegada ao país, parecia que qualquer pessoa tinha alguma história ou familiar envolvido na luta contra a ditadura. Com a atividade, pude escutar uma história incrível do senhor que era recepcionista da residência estudantil onde morava. Durante o semestre, tive a oportunidade de ver a emoção da professora Maria Tereza ao compartilhar uma história: a identificação do neto nº 102 sequestrado durante a ditadura. Não era uma história pessoal da professora, mas o impacto daquela notícia para a pesquisadora e advogada do movimento revelou o tanto que histórias pessoais podem se tornar histórias “quase-nacionais”, ao evocarem sentimentos compartilhados.

O tema dos direitos humanos e da agência dos sujeitos permaneceria no horizonte dos meus estudos. A violação dos direitos humanos foi objeto de monografia e o PNDH-3 (Programa Nacional de Direitos Humanos) minha dissertação de mestrado. Foi no PNDH-3 que a Comissão Nacional da Verdade foi proposta e, desde o início, objeto de controvérsia.

Seis anos mais tarde estaria em outra UNC: a University of North Carolina at Chapel Hill, durante o meu doutorado-sanduíche, sob orientação do professor Jürg Steiner. Para além de desenvolver a tese, a experiência nos Estados Unidos foi fundamental para se pensar o papel da memória pública. É possível ver os “lugares de memória” em todo lugar: nos monumentos, estátuas, marcos e bandeiras, bem como em uma infinidade de museus que

impactam pela história contada com detalhes e com recursos tecnológicos de ponta – destaque o Memorial do 11 de setembro em Nova York e o Museu do Holocausto, em Washington (DC). Na própria universidade, acompanhei um debate sensível que se desenrola ainda hoje: bem no meio do campus a estátua “Silent Sam” que homenageia os soldados confederados e é objeto de confronto daqueles que querem retirar o monumento por ele reverenciar sujeitos que queriam a permanência da escravidão e daqueles que consideram que a estátua apenas homenageia jovens que morreram em uma guerra que era reflexo da época. Ressalto essas experiências neste preâmbulo porque elas me revelaram com muita clareza que a memória possui em seu cerne uma natureza política.

Por fim, encerro o relato da minha história pessoal ressaltando a minha experiência direta com a Comissão Nacional da Verdade. Por um ano – de julho de 2014 a julho de 2015 – a CNV foi mais que um objeto de estudo. Pude trabalhar na investigação dos locais de repressão política da CNV por meio do Projeto República (UFMG), coordenado pela prof. Heloísa Starling. Imersos em diferentes tipos de fontes – depoimentos, arquivos oficiais, fontes bibliográficas – dados foram cruzados, conferidos e resultaram em capítulos do relatório final da CNV, publicado em dezembro de 2014. Ressalto que o envolvimento direto com meu objeto empírico do doutorado não enviesou os resultados desta tese, uma vez que se tratam de focos diferentes: na CNV, o trabalho consistiu em identificar informações concretas acerca de um ponto específico da ditadura (os locais de repressão). Já na tese aqui apresentada, o foco é discutir os aspectos que ganham mais visibilidade em arenas de debate: audiências públicas, jornais e Facebook. Contudo, ressalto também que essa experiência foi transformadora por permitir um contato profundo e cuidadoso com as histórias pessoais das vítimas da ditadura militar brasileira.

INTRODUÇÃO

"Ay la mentira que vivimos
fue el pan nuestro de cada día.
Señores del siglo veintiuno,
es necesario que se sepa
lo que nosotros no supimos,
que se vea el contra y el por,
porque no lo vimos nosotros,
y que no coma nadie más
el alimento mentiroso
que en nuestro tiempo nos nutría"
(Pablo Neruda).

A luta pela verdade e justiça no Brasil é um processo que já dura mais de 30 anos e que ganhou força nos últimos anos com a instituição da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014). A luta é justificada como sendo necessária para o amadurecimento da democracia no país, para que crimes como os que ocorreram naquele período não voltem a acontecer e para que haja uma reparação aos danos provocados pelo Estado Brasileiro e que até hoje não receberam justiça.

Todo esse processo da luta pela memória e justiça ganhou maior amplitude com os esforços da sociedade civil em propor a criação de uma Comissão Nacional da Verdade (CNV) que busca investigar os crimes cometidos durante a ditadura militar. A CNV foi oficialmente instalada em 16 de maio de 2012, com a garantia de ter acesso a documentos e depoimentos importantes para a investigação, ainda que não tenha a prerrogativa de realizar julgamentos.

A introdução desse contexto da luta pela verdade e justiça no Brasil nos mostra que o país ainda possui profundas questões não resolvidas sobre o regime militar, as quais afetam o significado do Brasil em ser um Estado de Direito, comprometido com os direitos humanos e com a democracia. A criação da Comissão da Verdade possibilita oficialmente a investigação do passado e com isso potencializa o debate dessas questões.

A identificação, portanto, desse cenário nos desperta um questionamento à luz da teoria do reconhecimento sobre o que a Comissão Nacional da Verdade provoca a partir de um intenso processo dialógico na sociedade.

A tese defendida neste trabalho é a de que a luta pela verdade e justiça no Brasil é uma luta por reconhecimento, uma vez que identificamos na luta pela verdade e justiça um movimento da sociedade que visa um aprendizado coletivo no sentido de que essa mesma sociedade nunca mais aceite que um Estado seja o executor de práticas de violação de direitos humanos como ocorreu durante o período da ditadura civil-militar.

Em termos muito genéricos, a teoria do reconhecimento trata de lutas sociais em que

sujeitos marginalizados buscam a superação de danos em todas as suas esferas íntima, legal e social a fim de alcançar a autorrealização e a evolução moral da sociedade (HONNETH, 2003). Ora, a luta por verdade e justiça no Brasil parte, em primeiro lugar, de sujeitos que foram perseguidos e afetados nessas três dimensões da subjetividade humana, mas que estão impedidos de alcançar a autorrealização pelo fato de estarem mortos ou desaparecidos. Ainda que grupos representantes dessas vítimas da luta estejam mobilizados para fazer avançar essa causa, destacamos que as demandas da luta pela verdade e justiça desafia a teoria do reconhecimento ao tomar forma de uma luta moral que traz reivindicações não apenas em nome de um grupo restrito, mas age em nome de todo um país. Portanto, ressaltamos que no caso da luta pela verdade e justiça a noção de vítima precisa ser ampliado para todo e qualquer cidadão brasileiro, pois a luta trata-se da história do país e do esforço de que essa situação não volte a acontecer. Esse processo de desvelar a ditadura militar brasileira envolve, ainda, a disputa de ideologias, de memórias, de histórias de vida, de silêncios, de perspectivas em nome de um país inteiro, o que torna ainda mais desafiador para uma teoria que requer uma semântica coletiva no desenrolar de seu processo.

Além disso, observamos no contexto da Comissão Nacional da Verdade a reorganização e uma constante disputa de reconstruções e perspectivas sobre o período da ditadura civil-militar. É evidente a natureza conflituosa e intersubjetiva da luta em curso neste contexto. Ainda, é uma luta que abrange as três esferas de reconhecimento propostas por Honneth (a serem mais detalhadamente explicadas no capítulo 2). É possível identificar os danos e as formas de desrespeito apontados por Honneth: a) na esfera íntima, com maus-tratos executados nas mais diversas formas, como a traição, o estupro, a tortura, o rompimento de relações familiares, entre outras; b) na esfera das relações legais, com a privação de direitos, que pode ser exemplificada com as prisões ilegais, o exílio, a perseguição a estudantes no ambiente universitários, entre outras formas; e c), na esfera da estima social, com a degradação e ofensa, que neste caso assumiu a forma da imposição da clandestinidade, a perseguição no trabalho, e a criação de estereótipos e rótulos negativos (como comunistas, vagabundos, assassinos) para aqueles que se engajaram no combate à ditadura. Esses são apenas alguns exemplos do universo de questões, informações, fatos que constituem o contexto de construção do dano que motiva a luta pela verdade e justiça. Esse mesmo universo de sentidos compartilhados forma a semântica coletiva dessa luta, outro elemento importante na configuração da luta por reconhecimento.

A partir desses elementos levantados aqui brevemente, mas que serão explorados ao longo da tese, consideramos que o trabalho da Comissão da Verdade pode ser interpretado à luz da teoria do reconhecimento. Apontamos que a luta pela verdade e justiça apresenta

pontos importantes discutidos pela teoria de Axel Honneth: a questão do conflito, da intersubjetividade, das dimensões de autorrealização do sujeito, da semântica moral e do objetivo de aprendizado coletivo. Este trabalho busca defender a tese de que a luta pela verdade e justiça é uma luta por reconhecimento ao explorar especificamente a disputa de sentidos na configuração de uma memória pública sobre a ditadura a partir do trabalho da Comissão Nacional da Verdade (CNV).

Acreditamos que a CNV reescreve não apenas o número de vítimas do regime civil-militar, mas toda a circulação de sentidos em torno da luta em tela. Isso porque a Comissão é a materialização¹ de uma demanda central na luta pela verdade e justiça no Brasil: o reconhecimento por parte do Estado brasileiro de que existem crimes cometidos por ele durante a ditadura que precisam ser investigados. De tal forma, a CNV traz para a cena de visibilidade da esfera pública controvérsias da luta por reconhecimento, bem como querelas entre o desvelamento de segredos e a permanência de silêncios e impunidade. A hipótese desta tese é a de que a CNV faz emergir um debate que permeia diferentes arenas de sociabilidade, aumentando a circulação de sentidos acerca do que foi a ditadura civil-militar e atuando como um elemento catalisador de formação de uma semântica coletiva. Não parece certo, contudo, que a circulação de sentidos seja suficiente para ensejar um debate público que consiga processar conflitos sociais profundos. A tese busca justamente perseguir esse questionamento.

Nosso argumento é o de que a CNV desempenha um papel importante para ressignificar a semântica coletiva da luta por reconhecimento pela verdade e justiça e que isso é oportunidade importante para o desenvolvimento moral da sociedade. Para desenvolver essa proposta, iremos analisar os sentidos que circularam em diferentes arenas da esfera pública, a saber: i) as audiências públicas realizadas pela própria Comissão da Verdade em que vítimas, familiares e acusados prestaram depoimentos sobre o período; ii) a página oficial da Comissão da Verdade no Facebook; e iii) as notícias publicadas nos jornais Estado de São Paulo e Folha de São Paulo.

Nesses espaços buscamos identificar nas falas dos sujeitos a construção do significado compartilhado de injustiça. Ou seja, o objetivo é identificar nos três espaços mencionados acima os seguintes aspectos:

- 1) Quem fala, ou seja, quem tem espaço para dar um testemunho nas audiências

¹ A CNV pode ser considerada uma conquista da luta pela verdade e justiça e um avanço na política de direitos humanos brasileiro. No entanto, a forma como a Comissão foi criada, institucionalizada, bem como sua atuação, seus limites e sua conclusão são objetos de críticas, especialmente pela ausência de punição, as quais serão exploradas no capítulo 1 desta tese.

públicas e quais desses sujeitos são selecionados pela CNV no Facebook e pelos jornais de ampla circulação;

- 2) O que fala, ou seja, como o dano é reconstituído e qual a demanda por reconhecimento está presente nas histórias das audiências e naquelas filtradas pelos outros dois espaços;
- 3) E como a constituição conflituosa de uma memória pública transparece na semântica coletiva, na definição de termos e símbolos da luta por reconhecimento pela verdade e justiça.

A intenção, portanto, da análise é verificar como as falas atravessam as diferentes arenas investigadas, em um debate público mediado acerca a memória pública da ditadura. Em termos específicos, pretendemos reconstruir os discursos em tela como uma luta por reconhecimento nas três esferas presentes na teoria do reconhecimento:

- a) Na esfera da dedicação emotiva nas relações de reconhecimento buscamos identificar nos destaques dado aos testemunhos a referência aos maus-tratos, à violação da integridade física, às consequências da tortura e da repressão da ditadura para as relações familiares e histórias sobre a vida clandestina;
- b) Na dimensão do direito buscamos identificar histórias sobre o exílio, sobre prisões arbitrárias, e sobre outras formas de direitos e exclusão, bem como a menção aos direitos humanos universal.
- c) Na esfera da estima social nas relações de reconhecimento buscamos identificar nos depoimentos e na reverberação deles a menção a situações de degradação, ofensa e violação de honra, como por exemplo, em histórias sobre expulsão acadêmica, perseguição no trabalho e relatos sobre planejamento de ações de resistência

Para desenvolver a tese de que a luta pela verdade e justiça é uma luta por reconhecimento iremos explorar a semântica que atravessa as três arenas analisadas e que disputam a configuração da memória “oficial” sobre a ditadura civil-militar brasileira. Ao evidenciar esse processo queremos reforçar o argumento de que as lutas sociais são processos essencialmente comunicativos, dialógicos, intersubjetivos e isso não escapa a luta pela memória, mesmo quando o objetivo é atuar em nome de uma “comissão pela verdade nacional”. Para desenvolver este trabalho nos amparamos na abordagem de Elizabeth Jelin e sua concepção sobre o conceito de memória social. É ela que guiará nosso olhar para refletir

sobre o que as abordagens dos sentidos do passado e sua incorporação nas lutas políticas colocam em questão as memórias e as verdades históricas (JELIN, 2002, p.66). Em outras palavras, iremos trabalhar a memória como um espaço de disputa, o que evidencia sua dimensão política, sua dimensão enquanto objeto de luta por reconhecimento.

No capítulo 1 da tese apresentamos a Comissão Nacional da Verdade e o contexto de sua criação. Discutimos como foi o processo de idealização da comissão desde o PNDH-3 até à sua implementação, passando pelas controvérsias ao longo do trabalho da organização, com demissões de membros e questionamentos sobre a eficácia do trabalho da CNV. Essa contextualização é importante uma vez que iremos analisar testemunhos, memórias e discursos que podem ser afetados pelos agentes da política formal que estão no pano de fundo desse processo. Além disso, apresentamos aspectos históricos e sociais da luta pela verdade e justiça no Brasil que antecedem à Comissão Nacional da Verdade e que remonta ainda ao período ditatorial, à atuação da sociedade civil pela libertação de presos políticos e pela anistia ampla, irrestrita e geral, a fim de demonstrar que essa semântica não é nova, está em permanente construção, desconstrução e disputa. Nesse capítulo, procuramos também apresentar brevemente o conceito de justiça de transição e as discussões na literatura sobre direito à verdade, à memória e à justiça, com o objetivo de estabelecer paralelos que possam contribuir para avaliar criticamente a luta no Brasil e as contribuições da CNV para o país.

No capítulo 2, refletimos o marco teórico principal desta tese. Apresentamos as linhas gerais da teoria do reconhecimento segundo os pressupostos de Axel Honneth (2003), autor ao qual nos alinhamos. Procuramos refletir especificamente sobre o processo de formação de semântica coletiva e como isso se relaciona a um paradigma relacional da comunicação. Articulamos a discussão sobre sentidos compartilhados com a noção de memória. Fazemos uma breve revisão sobre o conceito de memória coletiva, para então apresentar o argumento de Elizabeth Jelin (2001) sobre memória pública e sua relação com a repressão política. Escolhemos essa perspectiva para trabalhar o caso da Comissão Nacional da Verdade.

No capítulo 3, damos continuidade à discussão sobre o papel da linguagem no processamento de conflitos sociais. Fazemos uma discussão sobre os conceitos de debate público, deliberação, arenas de comunicação e sistema, amparados principalmente na perspectiva habermasiana. O objetivo é argumentar sobre a potencialidade de debates públicos processarem conflitos sociais profundos. Procuramos na tese refletir em quais aspectos o debate público sobre a luta pela verdade e justiça no Brasil - o qual envolve uma ferida traumática e a divisão ideológica - contribui para a consolidação da democracia no país.

No capítulo 4 apresentamos o desenho metodológico da pesquisa, com descrição de cada corpus e do livro de código. Iremos trabalhar com testemunhos, posts no Facebook e

proferimentos nos media. Iremos analisar 4 casos específicos do universo da Comissão Nacional da Verdade, agrupados em 2 eixos temáticos, a fim de estabelecer melhores padrões de comparação e interpretação. O primeiro eixo trata-se de casos de vítimas da ditadura civil-militar. Iremos analisar os testemunhos das audiências públicas, os posts no Facebook e as notícias sobre os casos de Stuart Angel e Epaminondas Gomes de Oliveira. Escolhemos esses dois casos por se tratar, respectivamente, de um caso historicamente famoso, e outro desconhecido no senso comum. Ambos tiveram desfechos impactantes após o trabalho da Comissão Nacional da Verdade. O segundo eixo de análise trata-se de casos de acusados de serem torturadores durante a ditadura militar. Novamente, escolhemos um caso de um nome nacionalmente conhecido, coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, e outro menos reconhecido, tenente-coronel Paulo Malhões, da Casa da Morte em Petrópolis. Dado que nosso objetivo é identificar a disputa na construção da memória pública sobre a ditadura, consideramos importante explorar especificamente tanto os casos de vítimas quanto os casos de torturadores.

No capítulo 5, desenvolvemos a análise do material empírico, examinando os sentidos que circularam nas três arenas analisadas. A análise procura identificar quem é o sujeito que fala; quem é o sujeito-objeto do ato de fala e que reivindicação traz em sua história pessoal compartilhada publicamente. Não está em discussão o peso desses acontecimentos na vida desses indivíduos, quais testemunhos são mais valorosos, ou a veracidade das informações. Alinhados a Jelin (2002), procuramos refletir sobre em que medida a memória serve para ampliar horizontes, alcançar aprendizados, ou se ele se restringe ao acontecimento individual.

Ao final, procuramos apresentar nossas conclusões sobre quais foram os aspectos mais destacados nas esferas de visibilidade – posts de Facebook e notícias dos meios de comunicação de massa – a partir dos testemunhos coletados das audiências públicas. A partir disso, procuramos pensar sobre o que se quis dizer e construir de discurso acerca da ditadura-civil militar. Iremos também tecer reflexões sobre os contextos dos proferimentos, e sobre como ocorre esse processo disputa de legitimação e ampliação de perspectiva. Procuramos mobilizar a ideia de que a memória construída sobre a ditadura a partir do trabalho da CNV demonstra a luta por reconhecimento em curso. E assim, procuramos analisar a potencialidade desse debate público, evidenciado na análise da semântica coletiva, com o processamento de conflitos sociais profundos e com a possibilidade de um aprendizado social, cujas reverberações podem servir de baliza para avaliar o amadurecimento da democracia, especialmente no que tange à solidez de suas normas jurídicas e na eliminação de práticas de violação de direitos humanos por parte do Estado brasileiro.

1. A COMISSÃO DA VERDADE E A LUTA PELA VERDADE E JUSTIÇA NO BRASIL

A criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em maio de 2012 insere-se como um dos marcos da luta pela verdade e justiça no Brasil. Isso, por sua vez, relaciona-se a experiências semelhantes realizadas em mais de 40 países no campo da justiça de transição. Neste capítulo, iremos apresentar o histórico da luta por reconhecimento pela verdade e justiça no país, as características da Comissão brasileira e as contribuições do campo da justiça de transição para refletir sobre o caso do Brasil.

Sublinhamos que o objeto que esta tese explora é a luta por reconhecimento pela verdade e justiça referente aos crimes cometidos pela ditadura civil-militar no Brasil, de 1964 a 1985. Contudo, o período, os legados e os termos que definem o que se tratou a ditadura no país é motivo de debates na historiografia e revelam a construção dinâmica e intérmina da memória pública desse período. É justamente a disputa de significados coletivos que tentam oficializar uma memória sobre a ditadura a partir de um debate público no contexto da Comissão Nacional da Verdade de que se trata esta tese. Se, por exemplo, 1985 é considerado o fim do regime militar por ser a data em que houve eleição (indireta) de um civil para a presidência da república, há um debate de que o término real da ditadura teria acontecido apenas em 1988, com a publicação da nova Constituição Federal e o estabelecimento das regras democráticas do país. Outra vertente argumenta que 1979 pode ser considerado o fim da ditadura, uma vez que foi o ano da anistia política e do fim dos atos institucionais que estabeleciam a arbitrariedade no país. Há também uma disputa semântica sobre como referenciar a ditadura. Por vários anos, o termo utilizado foi “ditadura militar”. Atualmente, há um empenho público em denominá-la “ditadura civil-militar”, a fim de se destacar o papel da sociedade civil na estrutura da ditadura.

De maneira geral, podemos caracterizar a ditadura como um período em que o comando do país esteve nas mãos de generais - Castelo Branco, Costa e Silva, Emílio Médici, Ernesto Geisel e João Figueiredo, respectivamente. Além da ausência de eleições diretas para presidência da república, o período também foi marcado pela anulação de mandatos eletivos e até fechamentos temporários do Congresso; proibição de alguns partidos políticos; limitação de liberdades individuais, como a liberdade de expressão por meio da prática da censura na imprensa, nas manifestações culturais e de exílio a críticos do regime. A ditadura governou por meio de diferentes “Atos Institucionais” - decretos estabelecidos pelos generais sem consultar o Poder Legislativo e que era colocado acima da Constituição. A condução desse governo autoritário e arbitrário foi forjada na forte repressão àqueles que se opunham

ao regime militar: foram centenas de casos de desaparecimento forçado, prisão arbitrária, tortura e morte. Tais fatos caracterizam a ausência da democracia no Brasil entre 1964 a 1985 e aparecem nas histórias que ganham visibilidade com o trabalho da Comissão Nacional da Verdade. É sobre a necessidade da verdade, da justiça e de uma política de memória sobre a ditadura que a luta por reconhecimento analisada neste trabalho se organiza.

1.1 DE QUE LUTA POR RECONHECIMENTO FALAMOS?

Em primeiro lugar, cabe definir de que luta por reconhecimento estamos falando. Esta tese explora a luta pela verdade e justiça no Brasil enquanto uma luta por reconhecimento. A luta trata-se das demandas por esclarecimento acerca do contexto de morte e desaparecimentos de civis e políticos motivadas pela repressão à oposição ocorridas durante a ditadura que vigorou no país entre 1964 a 1985, bem como a aplicação da justiça nesses casos e de casos de perseguição, a revogação da lei da anistia e a construção de uma política de memória sobre o período ditatorial no Brasil.

A luta pela verdade e justiça é protagonizada por vítimas da ditadura, familiares de mortos e desaparecidos políticos e por grupos organizados da sociedade civil ligados à agenda de direitos humanos no país. Trata-se de uma mobilização da justiça de transição e, portanto, mobiliza três dimensões, a saber: o direito i) à reparação; ii) à memória; iii) à verdade; e iv) à justiça (QUINALHA, 2012, p.98).

O direito à reparação trata-se da oferta de indenizações financeiras e simbólicas para os perseguidos políticos ou para seus familiares (QUINALHA, 2012, p.98). No caso brasileiro, a Comissão da Anistia, conduzida pelo Ministério da Justiça é responsável por analisar os casos envolvendo vítimas da ditadura e por estabelecer o pagamento da anistia aos casos comprovados².

Já o direito à memória consiste em estabelecer políticas públicas e iniciativas voltadas para homenagear vítimas da repressão do Estado, como também para dar ampla visibilidade às informações acerca desse período (QUINALHA, 2012, p.98). No Brasil, há medidas como a retirada de nomes de generais da ditadura e de agentes públicos ligados à repressão de ruas e prédios públicos, além da criação de memoriais e monumentos a vítimas da ditadura.

No que tange ao direito à verdade, trata-se do acesso a informações acerca do contexto e dos fatos envolvendo desaparecimentos forçados, tortura e morte de vítimas da repressão Estatal. Tanto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), quanto a

² Uma discussão sobre o trabalho da Comissão da Anistia será feita na seção 1.2 deste capítulo

Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) defendem o direito à verdade como um direito humanitário e como um horizonte normativo que contribui para a reparação de danos e para a construção de uma memória histórica (SANTOS JUNIOR, 2009, p.16). Segundo a CIDH, o direito à verdade pode ser entendido como:

(...) um direito de caráter coletivo, que permite à sociedade ter acesso à informação essencial para o desenvolvimento dos sistemas democráticos e, ao mesmo tempo, um direito particular para os familiares das vítimas, que permite uma forma de reparação, em particular, nos casos de aplicação das leis de anistia. (COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS, 1999, p. 224).

Já uma quarta dimensão da justiça de transição trata-se do direito à justiça, que se traduz na investigação oficial do Estado sobre fatos envolvendo violações de direitos humanos e na responsabilização jurídica.

É interessante destacar que essa luta por reconhecimento demanda que o Estado assegure direitos tanto em sua dimensão individual quanto coletiva (PIOVESAN, 2010, p.99). Tais direitos agem sob uma perspectiva individual ao buscar informações e reparações para sujeitos e seus familiares que foram vítimas da violência do Estado, como também apresentam uma motivação coletiva ao defender o direito à memória para a sociedade, ao preocupar-se com a formação da identidade e da memória nacional e ao atuar pela consolidação da democracia (PIOVESAN, 2010, p.99).

Contudo, a efetivação desses direitos ligados à luta pela verdade, memória e justiça esbarram na ausência de previsão na legislação brasileira (GALLO, 2010, p.138), o que acaba se tornando um empecilho na promoção de direitos humanos no país. Na busca pela efetivação destes direitos, segundo Gallo (2010) prevalece o entendimento acerca da lei da anistia - a qual estabeleceu uma anistia recíproca a torturadores e torturados - e a dificuldade de acesso a arquivos da ditadura (GALLO, 2010, p.141).

O exercício desses direitos é imperativo para que em períodos pós-repressão e de reconstrução da ordem democrática as estruturas repressivas do Estado sejam desmanteladas. Para isso, o estabelecimento de leis de acesso à informação³ e a criação de comissões de investigação do Estado são utilizadas no período de transição. Essas duas ações são, portanto, práticas comuns da justiça de transição, a qual trata justamente dos mecanismos e ações práticas empenhadas por sociedades para a consolidação da democracia a partir da não repetição do passado de violência de massa de uma determinada sociedade (MARQUES, 2015).

³ No caso brasileiro, antes da lei que criou a Comissão Nacional da Verdade foi promulgada a lei de Acesso à Informação. Mais informações na seção 2.3 deste capítulo.

1.1.1 A contribuição da justiça de transição

Apesar do termo “justiça de transição” ter sido criado apenas em 1991, pela professora de Direito Ruti Teitel (SANTOS, 2009, p.476), é possível afirmar que o trabalho nesse campo surge após a segunda guerra mundial, a partir de reflexões sobre o holocausto judeu e sobre a forma como a sociedade pode lidar com memórias traumáticas (ABRÃO, TORELLY, 2010). A reflexão sobre o conceito evoluiu para uma segunda fase relacionada à uma onda de democratização pós-ditaduras e pós-queda do muro de Berlim. Atualmente, o termo vem sendo utilizado em casos de conflitos profundos e de ampliação do direito internacional aos direitos humanos (MARQUES, 2015).

Na prática, a justiça de transição trata de um conjunto de medidas não exclusivamente jurídicas que servem para o estabelecimento do Estado de Direito, prestação de contas e reparação de danos. Refere-se ao tratamento da sociedade ao legado de violência e de violações de direitos humanos após períodos de ditadura, guerra civil, genocídio, entre outras formas de trauma social (PINTO, 2010). De forma semelhante à Quinalha (2012), Paulo Abrão e Marcelo Torelly (2010) identificam que a justiça de transição é composta por quatro dimensões teóricas e empíricas: (i) a instituição formal da reparação na sociedade; (ii) o fornecimento da verdade a partir de dados e informações a fim de se construir uma memória coletiva; (iii) a regularização do sistema judicial e restabelecimento da garantia da igualdade civil; (iv) a reforma das instituições responsáveis pelas violações de direito.

A justiça de transição trata, portanto, de medidas temporárias, necessárias durante o período de redemocratização até a consolidação de uma ordem democrática. Quanto tempo dura, então, o processo transicional? Segundo Marques (2015), essa resposta é de difícil definição e deve ser levada em conta a tensão da ruptura e as permanências e continuidades do regime autoritário anterior. Utilizando-se de uma tipologia elaborada por Jon Elster (2004)⁴, a aplicação temporal de medidas de justiça de transição pode ser entendida a partir de três modelos. O primeiro é o imediato, em que a adoção de mecanismos transicionais acontece logo após o fim do regime autoritário e as medidas duram em média cinco anos. O segundo modelo é o da justiça de transição prolongada, em que de forma semelhante ao primeiro as medidas transicionais são adotadas logo após o período anterior, mas as medidas demandam um tempo maior que cinco anos. E o terceiro modelo é chamado de justiça de transição postergada, em que as medidas transicionais são tomadas após dez anos desde o fim do regime de repressão (ELSTER, 2004).

⁴ *apud* Marques, 2015.

Sobre a reflexão temporal, o caso brasileiro é interessante, pois ele não se encaixa nos moldes propostos por Elster. Isso porque a lei da anistia - que concedeu perdão aos exilados políticos e ao mesmo tempo aos agentes do Estado envolvidos na repressão - pode ser considerada uma medida de transição, uma vez que a lei de 1979 contribuiu para o fim da ditadura civil-militar e para a reabertura gradual da democracia. No entanto, essa foi uma medida transicional estabelecida ainda durante o regime autoritário (no ano de 1979, sendo que a ditadura acaba oficialmente em 1984, com a eleição indireta de um presidente civil). Isso faz com que o caso brasileiro não se encaixe no modelo de Elster. Ao mesmo tempo, a lei da anistia e a Comissão da Anistia implantada pelo Ministério da Justiça em 2001, faz com que o processo brasileiro se caracterize por ter privilegiado apenas a dimensão reparadora do processo transicional (ABRÃO, TORELLY, 2010, p.40).

A efetivação das outras dimensões citadas da justiça de transição - verdade, memória e justiça - ainda está em curso, uma vez que é possível identificar permanências e legados da ditadura após 30 anos desde o fim do regime militar. Como exemplo vigente da luta por reconhecimento pelos direitos da justiça de transição, podemos citar a instalação da Comissão Nacional da Verdade criada apenas em 2012. A CNV foi responsável pelas investigações sobre a repressão, o que seria a segunda e terceira dimensão da justiça de transição, segundo Abrão e Torelly, 2010. Outro exemplo é a mobilização social pela desmilitarização da polícia nos últimos anos, demanda que ganhou força após as Jornadas de Junho de 2013 e que está relacionada à quarta dimensão (de justiça) de um processo transicional.

Por fim, cabe ressaltar que essa luta por reconhecimento pelo direito à verdade e justiça não possui um caráter apenas do âmbito do direito e das instituições jurídicas, mas é também ligada profundamente a uma dimensão afetiva e social⁵. Carlos Gallo (2010) ao refletir sobre as contribuições de Walter Benjamin e Hannah Arendt sobre história e política, lembra que a justiça de transição se trata de um processo de resignificação do passado e de emancipação social (GALLO, 2010, p.139). Para os nossos interesses, essa emancipação pode ser pensada, nos termos de Honneth, como uma luta para a autorrealização dos sujeitos na esfera do amor e da estima social. Também consideramos que há uma articulação profícua da luta por reconhecimento na esfera das relações legais com a luta pela verdade e justiça quando identificamos, segundo Gallo (2010), um protagonismo dos movimentos sociais e de sujeitos individuais na formulação de demandas por direitos. Segundo o autor, tais direitos constituem-se como uma inovação jurídica moderna, uma vez que “sendo este[s] direito[s]

⁵ Uma discussão sobre os três âmbitos da luta por reconhecimento no caso da luta pela verdade e justiça será feita no capítulo 2.

construído de baixo para cima, pois, primeiramente pensado e reivindicado pelos movimentos sociais, é num segundo momento que o mesmo chega até um dos órgãos do Estado que poderá legitimá-los e formalizá-los” (GALLO, 2010, p.137). De forma semelhante, Cecília MacDowell Santos critica o destaque dado ao papel do direito e das instituições jurídicas na construção da memória e da justiça (SANTOS, 2010 p.126). Segundo a autora, “grande parte da literatura sobre justiça de transição tem por enfoque os tribunais criminais *ad hoc* de grande repercussão internacional ou as comissões extrajudiciais de verdade, justiça e/ou reconciliação” (idem, p.125). A partir de tal perspectiva, MacDowell Santos aponta duas críticas (SANTOS, 2009, p.477). Primeiro, de que há um risco de se ignorar a mobilização da sociedade civil, uma vez que o processo transicional estaria subjugado à ação do Estado e ao poder seletivo e temporal do discurso jurídico. Segundo, pelo fato de que tal conceito de justiça de transição apresenta limitações, uma vez que a literatura, ao destacar o papel das comissões, não revela a descontinuidade do processo de transição, isto é, da impossibilidade de se delimitar o início e o fim de uma transição política.

Na próxima seção buscamos justamente apontar a profunda relação entre o caso do Brasil e a luta pela verdade e justiça, bem como a incompletude desse processo no país, apresentando um breve contexto das principais ações de justiça de transição já realizadas no país.

1.2 ENTRE A ANISTIA, O ESQUECIMENTO E A REPARAÇÃO: SOCIEDADE CIVIL E A LUTA PELA VERDADE E JUSTIÇA

Como apontamos na seção anterior, a justiça de transição caracteriza-se pelas iniciativas de investigação e reparação após o período de repressão. Contudo, no caso brasileiro, podemos apontar que a luta por reconhecimento se inicia ainda durante o governo ditatorial. A organização do documento “Brasil, nunca mais”; movimentos como “Frente Ampla” e o “Comitê Brasileiro pela Anistia” são alguns exemplos de ações da sociedade civil em prol da organização de dados e de justiça para vítimas do regime militar. São iniciativas de meados da década de 70, época em que a ditadura ainda não havia sido oficialmente finalizada, mas que a historiografia vem discutindo como um possível marco do processo de reabertura democrática, como discutimos no início deste capítulo.

O regime militar sofreu diferentes frentes de oposição durante sua existência: podemos citar a imprensa alternativa e clandestina; produções culturais envolvendo filmes, peças de teatros, músicas, livros e exposições; pressão de organizações clericais, sindicais e do direito;

a luta armada, entre outras ações⁶. Nesta seção iremos apontar algumas iniciativas voltadas especificamente para uma política transicional, de memória e de reconhecimento que acontecem desde a época da ditadura até os dias atuais.

Um dos marcos no processo de luta pela memória, verdade e justiça ainda durante o período da ditadura, destacamos a construção do projeto “Brasil: nunca mais” (BNM). Trata-se de uma investigação organizada por religiosos e por advogados que resultou em dois materiais: um livro, redigido por Frei Betto e Ricardo Kotscho e publicado pela editora católica Vozes, cujo conteúdo é uma versão resumida de outro livro, considerado o projeto principal do BNM. Este último possui 12 volumes, quase 7 mil páginas resultados da análise de cerca de 850 mil páginas xerocadas de 710 processos judiciais movidos pelo regime militar contra presos políticos⁷. A organização do livro foi feita em sigilo entre 1979 a 1985 pela arquidiocese de São Paulo, com a liderança do bispo Dom Paulo Evaristo Arns, e pela Igreja Presbiteriana, por meio do reverendo Jaime Wright. A ideia veio de um grupo de advogados (em especial a advogada Eny Raimundo Moreira, segundo o BNM) que identificaram uma oportunidade de investigação no arquivamento de dados: a justiça, à época, concedia um prazo de 24 horas para a custódia provisória de autos. A partir dessa brecha, os participantes do BNM xerocavam o maior número possível de documentos do Superior Tribunal Militar envolvendo casos de prisão de membros da oposição ao regime. O BNM⁸ destaca que o diferencial do material organizado por eles é o fato de se tratar de documentos oficiais do próprio Estado que comprovam violações de direitos humanos durante a ditadura. Essa característica fez com que o material completo do projeto “Brasil: nunca mais” tornasse-se uma fonte de investigação importante nos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Atualmente, o material original encontra-se arquivado na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), e uma cópia está no “Center for Research Libraries”, em Chicago, Estados Unidos. Há, ainda, uma cópia digital disponível gratuitamente na internet.

Ainda durante o período da ditadura, destacamos também a iniciativa da sociedade civil em entrar com processos em tribunais e organismos internacionais, na luta pela verdade e justiça. Segundo Cecília MacDowell Santos (2010, p.146), a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) recebeu 77 petições entre 1969 e 1973, no entanto, todas foram arquivadas por ausência de provas. O único caso em que durante os anos da ditadura a

⁶ Sobre isso ver: Napolitano (2014); Aarão Reis Filho (2014); Schwazrc, Starling (2015).

⁷ Os números foram informados pelo “Brasil: nunca mais” na página de internet oficial do projeto: <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/historia.html> (Acessado em 10 de dezembro de 2016).

⁸ <http://bnmdigital.mpf.mp.br/pt-br/historia.html> (Acessado em 10 de dezembro de 2016).

Comissão reconheceu a atuação do Estado brasileiro em violação de direitos humanos foi na tortura e morte de Olavo Hansen, líder sindical preso no DOPS de São Paulo em 1970. No entanto, o caso teve pouca repercussão internamente, de acordo com Santos (2010, p.140) devido à um silenciamento das instituições jurídicas do país. A fragilidade da justiça no país ainda é discutida como um legado da ditadura. Em 1982, familiares de militantes do PCdoB iniciaram um processo de “ação ordinária para prestação do fato” acerca da Guerrilha do Araguaia. Em 1989, após 7 anos do início do processo e já em um regime democrático do país, a primeira sentença sobre o caso foi o de encerrá-lo, alegando que não se tratava do conceito de guerra, de que a Lei da Anistia produziria uma declaração de ausência sobre as vítimas e de que seria impossível encontrar dados sobre os corpos por se tratar de região inóspita (SANTOS, 2010, p.140). A decisão seria revertida apenas em 2003, mas até hoje não foi cumprida a decisão de informar os fatos sobre a localização do sepultamento dos corpos. Ao analisar tal caso, Cecília MacDowell Santos (2010), argumenta que apesar dos avanços jurídicos e de criações de organismos ligados ao Ministério da Justiça (como a CEMDP), pesa-se o fato de que o ônus da prova sempre é dos familiares, de que informações sobre o desaparecimento forçado continuam protegidas pela lei da Anistia e de que a dimensão de justiça no país permanece sendo entendida como indenizações financeiras (SANTOS, 2010, p.143). Segundo a autora,

O Estado brasileiro resiste em reconhecer a sua responsabilidade e em permitir, quer no contexto da ditadura, quer no período democrático, o completo acesso a informações que possam esclarecer os crimes cometidos pelos órgãos oficiais de repressão no passado recente. O caso da Guerrilha do Araguaia sugere, assim, que novas democracias, como a brasileira, não rompem necessariamente com as estruturas de poder que davam sustentação ao regime anterior; tampouco transformam simultaneamente as culturas jurídicas de todos os setores do Estado e da sociedade. (SANTOS, 2010, p. 149)

Outro ponto importante da mobilização da luta por reconhecimento pela verdade e justiça durante a ditadura foi a campanha pela Anistia, que resultou na publicação da lei 6.683, conhecida como lei da Anistia, em 1979. O movimento pela Anistia começou em meados da década de 70. Em 1975, foi criado o “Movimento Feminino pela Anistia” (MFPA), liderado pela militante Therezinha Zerbini (BRASIL, 2014). O movimento articulava partidos políticos como MDB, PCB, movimentos católicos, estudantis, sindicais, além de exilados políticos. A atuação do MFPA se deu a partir de diferentes núcleos espalhados pelo país e em países como Portugal, França e Suíça (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p. 478). O movimento se amplia em 1978, quando foi criado o “Comitê Brasileiro pela Anistia” (CBA), formado por advogados de presos políticos, com o apoio da OAB (Organização dos Advogados do Brasil). Com o lema “Anistia ampla, geral e irrestrita”, o movimento ganhou espaço na opinião pública e pressionou

o governo do general Figueiredo. De acordo com Schwarcz e Starling (p.479), tal crescimento da luta pela anistia fez com que a iniciativa que “até então se apresentava como uma medida de justiça restaurativa se transformou numa afirmativa de direitos”. Essa transformação para uma luta por direitos pode ser apreendida nas passeatas, comícios, atos públicos e até em faixas em jogo de futebol⁹ que ganharam o espaço público no fim dos anos 70. Além disso, o CBA também foi importante para a atuação da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (CFMDP), especialmente entre 1979 e 1980, ao fornecer informações sobre militantes mortos e desaparecidos cujos nomes foram então sistematicamente organizados em listas e dossiês pelo CFMDP (GALLO, 2012, p.32). Ao fim, a demanda pela anistia foi materializada em uma proposta de lei do general Figueiredo considerada, contudo, uma medida de conciliação pragmática e controversa (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p.479).

A lei aprovada em 1979 foi celebrada à época por permitir o retorno ao país de exilados políticos, libertou presos e permitiu que clandestinos retomassem sua identidade. Contudo, essa lei também permitiu a anistia – ou seja, o perdão – a agentes do Estado acusados e investigados por serem perpetradores de violações de direitos humanos durante a ditadura, atuando na prisão e morte de vítimas do regime. Por isso, a anistia acabou “limitada, restrita e recíproca” (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p.479). A cláusula da reciprocidade faz com que ainda hoje exista a impunidade aos militares envolvidos na repressão, uma vez que eles estão protegidos pela anistia “a todos que cometeram crimes políticos ou conexos” (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p.479).

A OEA recomendou a revogação da lei no Brasil, uma vez que ela foi elaborada em um contexto de repressão política. No ano de 2003, a possibilidade de suspensão da lei foi julgada no STF, o qual acabou por considerar que a lei não poderia ser revista pelo princípio de proteção à estabilidade jurídica do país. Assim, pelo fato da lei da Anistia ainda estar em vigor, o país não pode julgar agentes do Estado acusados de tortura e morte durante a ditadura, o que impediu avanços maiores durante o trabalho da CNV e foi objeto de crítica pela sociedade civil organizada e por especialistas em justiça de transição. Como afirma Edson Teles, a anistia - instrumento que foi objeto de luta dos direitos humanos e da democracia - acabou desvirtuada e se tornando um paradoxo: “existe [a anistia] para perdoar, mas não o faz e ainda perpetua a injustiça ao não julgar os responsáveis” (TELES, 2007, p. 56).

⁹ Em 11 de fevereiro de 1979, no Estádio do Morumbi, a torcida “Gaviões da Fiel”, do time do Corinthians que jogava contra o Santos, abriu uma faixa escrita “Anistia ampla, geral e irrestrita”. A imagem foi veiculada ao vivo pelas emissoras de televisão. (SCHWARCZ, STARLING, 2015, p.479)

Após a aprovação da Anistia, o Estado brasileiro avançou na luta pela verdade e justiça apenas na década de 90, quando diferentes comissões são criadas pelo governo. Em 1991, por meio de uma proposição do deputado Nilmário Miranda (que futuramente seria ministro dos Direitos Humanos durante o governo Lula), foi criada uma Comissão de Representação Externa da Câmara para acompanhar investigações sobre mortos e desaparecidos, trabalho que durou 3 anos.

A questão volta no governo Fernando Henrique Cardoso, quando em 1995 o ministro da Justiça, Nelson Jobim, recebe representantes da sociedade civil (Comissão de Familiares de Presos Políticos, Mortos e Desaparecidos e o grupo “Tortura Nunca Mais”) que entregam uma lista de 152 nomes de vítimas da ditadura militar. No mesmo ano, a lista foi ampliada para 339 casos de assassinatos e desaparecidos com a publicação do material “Dossiê de mortos e desaparecidos políticos a partir de 1964”, também produzido por familiares de vítimas da ditadura, a partir da lei da Anistia e de consultas a institutos médicos legais (BRASIL, 2014). Tais materiais serviram de base para a construção da lei 9140, aprovada também em 1995, que trata da responsabilização do Estado Brasileiro por mortos e desaparecidos políticos durante o regime. A lei – que é um marco na luta pela verdade e justiça por se tratar do primeiro reconhecimento do Estado brasileiro como responsável por violações de direitos humanos durante a ditadura - prevê a indenização aos familiares e possui um anexo com a lista dos nomes dos mortos pela ditadura. Essa listagem permanece em aberto, pois a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) pode vir a acrescentar novas vítimas. A CEMDP foi estabelecida pela mesma lei e é composta por 7 integrantes: um deputado da Comissão de Direitos Humanos; uma pessoa ligada às vítimas da ditadura, um representante das Forças Armadas, um membro do Ministério Público Federal, e 3 pessoas escolhidas pela Presidência (BRASIL, 2007, p.37). O trabalho dessa comissão é investigar as circunstâncias da morte e a localização dos restos mortais de vítimas da ditadura e está em atuação até hoje e funciona junto à secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Em 2004, no governo Lula, a lei 10.875/04 ampliou a atuação de trabalho da CEMDP, concedendo-lhe autonomia para o reconhecimento de vítimas de conflitos com agentes do poder público. Em 2007, foi publicado o livro “Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos Políticos”, contendo um relatório do trabalho da CEMDP e trazendo 221 casos de vítimas do Estado brasileiro, com informações sobre cada um dos casos (BRASIL, 2014).

Em 2001, foi criada Comissão da Anistia, subordinada ao Ministério da Justiça. A função dessa Comissão é “examinar e apreciar os requerimentos de anistia, emitindo parecer

destinado a subsidiar o Ministro de Estado da Justiça na decisão acerca da concessão de Anistia Política”¹⁰. A Comissão é composta por 28 conselheiros. Se a Comissão julgar o requerimento de anistia procedente, a reparação econômica pode ser concedida de duas formas: em uma prestação única correspondente a 30 salários mínimos por ano de perseguição política até o limite de 100 mil reais; ou o pagamento mensal cujo valor corresponde ao posto/cargo/emprego que o anistiado ocupava em um vínculo empregatício na época da violação. A concessão da anistia é prevista no artigo 8º da Constituição Federal de 1988 e é regulamentada pela lei 10.559 de 2002. Segundo informações oficiais da Comissão, já foram apresentados mais de 75 mil requerimentos de anistia, e atualmente são mais de 35 mil anistiados políticos. Além do julgamento dos casos, a Comissão da Anistia promove ações de educação em cidadania e memória, por meio das “Caravanas da Anistia”, realizadas desde 2007. Tratam-se da apreciação dos requerimentos de anistia em locais onde ocorreram as violações, de modo a incentivar a participação da sociedade civil e de dar publicidade aos testemunhos e memórias envolvidos nos casos analisados (PIRES JUNIOR et al, 2010).

A criação da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos e da Comissão da Anistia foi um momento importante do país de reconhecimento do dever do Estado em prestar esclarecimento e reparar financeiramente as vítimas de violações de direitos durante a ditadura (QUINALHA, 2013, p.184). Contudo, tais iniciativas não podem ser consideradas como comissão da verdade, cujo modelo é discutido na justiça de transição, porque nessas comissões prevalece a dimensão individual sobre a coletiva, uma vez que o foco é analisar caso a caso. Ainda, Renan Quinalha (2013) ressalta que ambas comissões tiveram prerrogativas legais controladas, impedindo uma renegociação da transição democrática brasileira e a aplicação de punição aos responsáveis pelas violações (QUINALHA, 2013, p.184)

Por fim, outro marco importante na luta por reconhecimento pela verdade e justiça foi a criação do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), o qual constrói um plano de objetivos, estratégias e ações para a promoção de direitos humanos no país. Em 1996, a primeira versão desse programa já abordava a proposta de se discutir o acesso a documentos oficiais do período da ditadura como forma de promover a memória e a justiça. Essa preocupação ganhou força na terceira e mais recente versão do programa, apresentada em 2009, pelo governo Lula. Na próxima seção deste capítulo detalhamos o papel do PNDH-3 na luta pela memória e verdade e na criação da Comissão Nacional da Verdade.

¹⁰ Informações da página de internet do Ministério da Justiça: <http://www.justica.gov.br/seus-direitos/anistia/sobre-a-comissao/sobre-a-comissao#politica> (Acessado em 25 de março de 2017)

Esta seção buscou delinear a articulação da sociedade civil na luta por reconhecimento em tela: por meio do BNM, da campanha pela Anistia e pela atuação em diferentes comissões. Ao concluirmos, destacamos que tais iniciativas pareceram depender, em boa parte, da participação da esfera formal da política. Desde o avanço das decisões jurídicas até a criação das diferentes comissões, a participação de representantes políticos ou a dependência das ações do governo estão sempre presentes. A peculiaridade do caso brasileiro torna-se ainda mais nítido quando comparamos com o protagonismo da sociedade civil em países vizinhos e com contextos similares – casos da Argentina e do Chile. Nesses países, movimentos sociais como “Nunca Más” e as “Abuelas da Plaza de Mayo” demonstram que as ações de memória são protagonizadas pela sociedade civil organizada, responsáveis por iniciar processos judiciais e por ocupar o disputado espaço de visibilidade dos media. Já no Brasil, espaços institucionais, promovidos pelo próprio Estado, como a Comissão da Anistia e a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos, são as referências da luta pela verdade e justiça. Essa atuação da sociedade civil chama nossa atenção para avaliarmos como será a caracterização e participação dos cidadãos no debate público envolvendo a luta por reconhecimento em um momento cujo debate público é transformado pela criação da CNV. Na próxima seção explicamos o processo de criação da Comissão Nacional da Verdade a fim de apresentar o contexto que a análise desta tese irá explorar.

1.3 CRIAÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

Um divisor no histórico da luta pela memória e verdade no Brasil foi a criação da Comissão Nacional da Verdade (CNV), objeto desta tese. A Comissão foi instalada em 16 de maio de 2012, pela lei 12528 de 2011, mas sua proposição aconteceu em 2009, ainda durante o governo Lula, como meta do Terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-3). Ressalta-se que diferentes recomendações do programa foram alvo de controvérsia na mídia e tiveram seu conteúdo alterado em maio de 2010, o que inclui diretrizes de ações de direito à memória e justiça¹¹.

À época da publicação do PNDH-3, várias propostas do sexto eixo voltado especificamente para políticas de memória e verdade provocaram polêmicas na esfera pública. As propostas questionadas versavam sobre:

- 1) Desenvolver programas e materiais educativos acerca da resistência popular à

¹¹ Sobre o processo de criação do PNDH-3 e as controvérsias envolvidas ver: Adorno, 2010; Oliveira, 2013; Maia, Oliveira, 2017

ditadura;

- 2) Mudar e proibir o nome de logradouros, atos nacionais e prédios públicos que receberam nomes de pessoas que cometeram crimes de lesa humanidade;
- 3) Identificar e sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial, bem como locais onde foram ocultados corpos e restos mortais de perseguidos políticos;
- 4) Criar um grupo de trabalho para a elaboração do projeto de lei que instalaria a Comissão da Verdade.

Após a publicação do PNDH-3, em dezembro de 2009, houve um duro embate entre o ministro da Defesa, Nelson Jobim, e o ministro de Direitos Humanos, Paulo Vanucchi, o que desgastou a imagem do governo, demonstrando uma crise interna entre os próprios aliados do presidente em um ano eleitoral (MAIA, OLIVEIRA, 2017; OLIVEIRA, 2013; SCHINCARIOL, 2014; ADORNO, 2010). Entre as críticas ao PNDH-3 prevaleceu-se o argumento de que as propostas do programa se tratavam de revanchismo, iriam abrir uma “ferida” e contrariavam a Lei da Anistia de 1979. Após a polêmica, o PNDH-3 foi novamente publicado em maio de 2010, com diversas mudanças em seu texto.

Entre as alterações, está a retirada da proposição de identificar e sinalizar locais públicos que serviram à repressão ditatorial, bem como de locais onde foram ocultados corpos e restos mortais de perseguidos políticos. Também foi retirada a proposta de desenvolver programas e materiais educativos acerca da resistência popular à ditadura e foi retirada a proposta de mudar e proibir o nome de logradouros, atos nacionais e prédios públicos que receberam nomes de pessoas que cometeram crimes de lesa humanidade. No que tange a Comissão da Verdade, a nova redação do PNDH-3 adotou um tom mais generalista, sugerindo a investigação de graves violações de direitos humanos praticados no período previsto na Constituição Federal (no caso, de 1946 a 1985, ou seja, um período anterior ao regime militar, o que de uma certa maneira retira simbolicamente o peso que é investigar os crimes da ditadura). Todavia, permaneceu a proposta de criar a CNV.

Em 13 de janeiro de 2010, em meio à polêmica do PNDH-3, foi instituído o grupo de trabalho que deveria elaborar o projeto de lei para a criação da Comissão da Verdade, como havia sido proposto na versão original do programa de direitos humanos. O grupo de trabalho era composto pelo então ministro de direitos humanos, Paulo de Tarso Vanucchi, pelo presidente da Comissão da Anistia, Paulo Abrão, por um consultor jurídico do Ministério da Defesa, Vilson Vedana, pelo presidente da Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Marco Antônio Rodrigues Barbosa e por um representante da sociedade civil, o professor da USP e membro da ONU, Paulo Sérgio Pinheiro. Em maio de 2010 o

projeto de lei já estava pronto e foi encaminhado para o Congresso sob regime de urgência.

A aprovação do projeto de lei aconteceu em 2011, já no governo seguinte, da presidenta Dilma Rousseff. A Comissão foi instalada em maio de 2012, com a presença de todos os ex-presidentes (Luiz Inácio Lula da Silva; Fernando Henrique Cardoso, José Sarney e Fernando Collor de Mello) e com um discurso de que a CNV não tratar-se-ia de um revanchismo. A Comissão é composta por sete membros, escolhidos devido à sua experiência jurídica e acadêmica no tema. Foram eles:

- José Carlos Dias, advogado criminalista que advogou em defesa de presos políticos durante a ditadura e dos autores da “Carta ao Brasileiros” que repudiava o regime militar, em 1977. Foi o quinto coordenador da CNV;
- Gilson Dipp, advogado, vice-presidente do Superior Tribunal da Justiça e presidente da comissão da reforma do Código Penal. Foi o primeiro coordenador da CNV;
- Cláudio Fonteles, foi procurador-geral da república entre 2003 e 2005. Foi coordenador da CNV entre setembro de 2012 a fevereiro de 2013. Permaneceu na Comissão até junho de 2013, sendo o único membro a ser substituído;
- Pedro Dallari, substituiu Cláudio Fonteles, entrando na CNV em setembro de 2013, e sendo coordenador da comissão de novembro de 2013 até o final das atividades. É livre-docente da Faculdade de Direito da USP e foi vereador e deputado estadual em São Paulo;
- Rosa Maria Cardoso da Cunha, advogada e professora universitária. Atuou em defesa de presos políticos e foi secretária da justiça no Rio de Janeiro. Foi coordenadora da CNV entre maio e agosto de 2013;
- José Cavalcanti Filho, advogado, foi secretário-geral do Ministério da Justiça no governo Sarney;
- Paulo Sérgio Pinheiro, doutor em ciência política e professor titular do Núcleo de Estudos da Violência da USP. Foi secretário de direitos humanos durante o governo de FHC. Atua desde 1995 em diferentes projetos da ONU ligados à resolução de conflitos. Foi o terceiro coordenador da CNV;
- Maria Rita Kehl, psicanalista, foi editora do jornal Movimento e membro do jornal Em tempo, veículos da imprensa alternativa durante a ditadura. Escreveu como colunista em diferentes meios de comunicação e publicou vários livros.

Entre as atribuições da Comissão, destaca-se que ela poderia convocar vítimas ou acusados das violações para depoimentos e também teria acesso a arquivos do poder público

sobre o período do regime militar. O artigo terceiro da Lei 12.528/11 estabelece como objetivos da CNV:

I - esclarecer os fatos e as circunstâncias dos casos de graves violações de direitos humanos mencionados no caput do art. 1o;

II - promover o esclarecimento circunstanciado dos casos de torturas, mortes, desaparecimentos forçados, ocultação de cadáveres e sua autoria, ainda que ocorridos no exterior;

III - identificar e tornar públicos as estruturas, os locais, as instituições e as circunstâncias relacionados à prática de violações de direitos humanos mencionadas no caput do art. 1o e suas eventuais ramificações nos diversos aparelhos estatais e na sociedade;

IV - encaminhar aos órgãos públicos competentes toda e qualquer informação obtida que possa auxiliar na localização e identificação de corpos e restos mortais de desaparecidos políticos, nos termos do art. 1o da Lei no 9.140, de 4 de dezembro de 1995;

V - colaborar com todas as instâncias do poder público para apuração de violação de direitos humanos;

VI - recomendar a adoção de medidas e políticas públicas para prevenir violação de direitos humanos, assegurar sua não repetição e promover a efetiva reconciliação nacional; e

VII - promover, com base nos informes obtidos, a reconstrução da história dos casos de graves violações de direitos humanos, bem como colaborar para que seja prestada assistência às vítimas de tais violações.

Destaca-se que no contexto de aprovação da lei que criou a CNV também aconteceu a promulgação da lei de Acesso à Informação (lei nº12.527/11). Tal lei garantiu o acesso a informações da administração pública e vedava a classificação e a restrição do acesso em nome da transparência, o que contribuiria para o trabalho da CNV. Inclusive, a própria CNV (2014) destacou em seu relatório final que em situações em que as Forças Armadas resistiram em conceder acesso a informações sobre agentes militares, a lei de Acesso à Informação foi utilizada como justificativa, uma vez que se tratava de arquivos de caráter administrativo, sobre servidores públicos (os militares).

Para o funcionamento da CNV, os trabalhos foram divididos em três grupos: de pesquisa, geração e sistematização de informações; de relações com a sociedade civil e instituições; e de comunicação externa. De acordo com o plano de trabalho interno da CNV, o subgrupo de pesquisa foi ainda dividido em grupos temáticos, cada qual com um membro da CNV como responsável e com a presença de professores referências no assunto atuando como assessores. Os temas explorados na subcomissão de pesquisa foram: a) o contexto do

golpe de 1964; b) as estruturas institucionais de repressão; c) informações gerais sobre tipos e casos de violação; d) a repressão no campo; e) a repressão contra indígenas; f) a repressão na guerrilha do Araguaia; g) informações sobre a operação Condor; h) violações contra estrangeiros e contra brasileiros exilados; i) informações sobre o sistema de justiça durante a ditadura; j) informações sobre o papel das igrejas; k) repressão a militares que foram oposição ao regime; l) informações sobre o funcionamento do Estado durante a ditadura; m) informações sobre repressão e gênero.

Após um ano de funcionamento, a Comissão apresentou em maio de 2013 um relatório parcial de suas atividades. O documento destacou o papel dos depoimentos nas audiências públicas e evidenciou a dificuldade da Comissão em obter acesso a documentos oficiais e sigilosos contendo informações sobre as violações de direitos cometidas pelo Estado. Em dezembro de 2013, o mandato da CNV foi prorrogado para mais um ano.

A Comissão Nacional da Verdade encerrou seus trabalhos no dia 10 de dezembro de 2014, após dois anos e sete meses desde a sua instalação. Nesse período foram realizadas cerca de 94 audiências ou sessões públicas (BRASIL, 2014), algumas em parceria com outras comissões da verdade estaduais e municipais. Nessas audiências foram coletados depoimentos de vítimas e familiares de vítimas da ditadura (483 testemunhos ao total), como fonte de informação e de memória pública sobre as violações cometidas pelo Estado no período ditatorial. As audiências foram transmitidas ao vivo pela internet e as gravações estão disponíveis no canal do Youtube da CNV. Além do vídeo, as atividades também foram registradas em fotografias e divulgadas na imprensa, nas redes sociais e no site da CNV pela equipe de comunicação. A Comissão também solicitou oficialmente documentos e informações diretamente dos órgãos públicos. Também realizou perícias e diligências (11, ao total) em locais utilizados para a repressão, a fim de coletar ou recuperar informações sobre as violações de direitos. Também foram realizadas exumações e identificado o local de sepultamento de uma vítima até então desaparecida – o militante do Maranhão, Epaminondas Gomes de Oliveira. Para coletar informações a CNV também criou uma Ouvidoria em março de 2013, a fim de receber informações dos cidadãos, atender e direcionar demandas do público e para gerenciar o atendimento presencial a testemunhas e a interessados (BRASIL, 2014). Além da coleta de testemunho nas audiências, 633 depoimentos foram tomados de forma reservada. Destacamos, ainda, que o trabalho da Comissão Nacional da Verdade foi responsável por estimular a criação de mais de 35 comissões da verdade locais: municipais, estaduais, legislativas, de universidades e de sindicatos (MARQUES, 2015, p.9).

O relatório final produzido e publicado em 2014 foi dividido em três volumes, contendo a descrição das atividades da CNV, o contexto histórico da ditadura, apresentação das

estruturas de repressão, os tipos de violação de direitos humanos praticado pelo Estado e as formas de resistência da oposição. O último volume do relatório é totalmente dedicado a descrever biografia dos 434 mortos e desaparecidos políticos corroborados ou identificados a partir do trabalho da CNV.

Apesar de não ter prerrogativa de julgar - o que enfraquece a dimensão de justiça da luta por reconhecimento em tela - o trabalho da CNV é apontado como importante por se tratar de um documento oficial do Estado brasileiro acerca de suas responsabilidades durante a ditadura. Além disso, a Comissão recomendou a realização de reformas legais envolvendo questões de segurança nacional e militarização da polícia e medidas institucionais que deveriam ser implementadas pelo governo vigente acerca de uma política de justiça de transição. Entre essas medidas, destacamos (MARQUES, 2015, p.10):

1. Reconhecimento das Forças Armadas de sua responsabilidade na ocorrência de graves violações de direitos humanos durante a ditadura;
2. Determinação de responsabilidade jurídicas dos agentes públicos envolvidos em violações de direitos humanos identificados pela CNV;
3. Determinação de medidas administrativas e judiciais contra agentes públicos
4. Proibição da realização de eventos oficiais comemorativos ao golpe de 1964;
5. Reformulação dos concursos e da avaliação das Forças Armadas, bem como modificação do currículo das academias militares e policiais, enfatizando conhecimentos sobre democracia e direitos humanos;
6. Retificação da causa de morte no atestado de óbito de pessoas mortas pela ditadura;
7. Criação de mecanismos de prevenção e combate à tortura;
8. Desvinculação dos Institutos Médicos Legais das secretarias de segurança;
9. Fortalecimento das Defensorias Públicas;
10. Tratamento digno no sistema prisional;
11. Instituição de ouvidorias externas no sistema penitenciário
12. Garantia de atendimento médico e psicossocial às vítimas de violações de direitos humanos;
13. Promoção de valores democráticos e de direitos humanos na educação

Além das recomendações citadas, a CNV destacou quatro conclusões que podem ser feitas a partir da investigação realizada: i) as violações de direitos humanos pelo Estado brasileiro durante a ditadura foram comprovadas; ii) as violações ocorreram de modo generalizado e sistemático, ou seja, sob coordenação das Forças Armadas e a partir de diretrizes estabelecidas pela mesma; iii) na investigação foram identificados e caracterizados

os crimes contra humanidade cometidos pelo Estado; iv) permanece nos dias atuais um legado da ditadura ao se observar a persistência de violações aos direitos humanos ensejadas por agentes públicos (BRASIL, 2014; OLIVEIRA, 2016).

Por fim, ressaltamos que o Relatório Final da CNV aponta que 191 pessoas foram mortas, 243 estão desaparecidos e 377 agentes públicos fizeram parte das ações de violação dos direitos humanos durante a ditadura. Tais números correspondem aos casos que foram efetivamente comprovados pela CNV, sendo possível um número maior, dadas as dificuldades de acesso ou mesmo a destruição de documentos oficiais das Forças Armadas (BRASIL, 2014, p.963). Ainda, a CNV identificou 230 locais de repressão em todas as regiões do país.

Buscamos nesta seção apresentar o contexto de criação e de atuação da Comissão Nacional da Verdade. Contudo, ressaltamos que esse processo também foi marcado por críticas acerca do alcance de funcionamento da CNV, do escopo de suas investigações e de problemas internos envolvendo membros da comissão. A próxima seção irá abordar tais controvérsias.

1.4 CRÍTICAS AO TRABALHO DA CNV

A Comissão Nacional da Verdade precisou superar embates desde o momento em que foi proposta sua criação - no PNDH-3, como ressaltamos na última seção - até o dia 10 de dezembro de 2014, quando apresentou o relatório final de suas atividades. Assim como a construção da memória pública sobre a ditadura envolve disputas de sentidos e perspectivas, o trabalho da CNV foi marcado por controvérsias envolvendo: a escolha da composição da Comissão; a definição do período e dos sujeitos a serem investigados; o alcance da noção de justiça; o acesso a documentos e informações sobre as violações de direitos humanos; e até mesmo conflitos internos na Comissão.

A CNV começou, tanto em sua proposta no PNDH-3 reformulado, quanto na lei que a instituiu em 2011, com críticas a respeito do apagamento da dimensão de justiça esperada para uma comissão da verdade (TELES, 2007, 2015; TELES et al, 2009; GASPAROTTO, 2013). Apesar do avanço na questão da memória, critica-se o fato de que a Comissão não possuiu poder de punir ou recomendar punições àqueles identificados como agentes de crimes na ditadura. O artigo 4º da lei que criou a CNV afirma que “as atividades da Comissão Nacional da Verdade não terão caráter jurisdicional ou persecutório”. Portanto, a Comissão Nacional da Verdade foi criada apenas com a prerrogativa de realizar investigações acerca de violações de direitos humanos, identificando e apontando locais, circunstâncias e agentes

relacionados à tortura, assassinato e desaparecimento de presos políticos durante o regime militar. A partir disso, foi questionada a realização da justiça em relação aos crimes apurados pela CNV (QUINALHA, 2013, p.193). Apesar de existirem diferentes modelos de comissões da verdade (BLOTTA et al, 2010), há a expectativa de que tal comissão efetive punições e julgamentos (idem, p.471). A diluição do caráter judicial em uma defesa sobre o direito à memória e à verdade foi criticada pelos familiares de desaparecidos políticos (QUINALHA, 2013, p.199).

Na mesma linha dessa crítica, outro ponto de controvérsia na criação da CNV é relacionado ao limite de atuação da Comissão imposto pela lei da anistia. Raphael Neves (2012) argumenta que nenhuma lei pode exigir do indivíduo a abdicação do direito à verdade, em nome da estabilidade política e social (NEVES, 2012, p.181). Segundo o autor,

Ainda que tivesse sido muito difícil ou mesmo impossível processar criminalmente e punir perpetradores de crimes contra os direitos humanos dentro do contexto no qual a Lei de Anistia foi aprovada, algum tipo de responsabilização deveria ter ocorrido durante a transição. Faz parte da construção política dos direitos humanos levar em conta o problema da estabilidade, como já foi mencionado. Porém, tanto mais legítima é uma transição política, quanto mais ela conseguir equilibrar as dificuldades de consolidação da democracia sem comprometer a institucionalização dos direitos humanos. (NEVES, 2012, p.182)

Contudo, conforme ressalta Neves (2012), apesar da CNV não ter caráter jurisdicional ou persecutório e estar limitada pela “autoanistia”, a Comissão permanece tendo o potencial de “alargar a atribuição de responsabilidade a fim de incluir os que apoiaram e se beneficiaram, direta ou indiretamente, da estrutura de um regime de exceção” (NEVES, 2012, p.185).

Outro ponto de controvérsia está relacionado à composição da CNV. A lei que criou a Comissão estabeleceu que ela deveria ter sete membros, escolhidos de forma pluralista. A contenda envolvia a demanda de se incluir militares na lista de membros da CNV. Essa discussão também está relacionada ao escopo de investigação da CNV. Após a polêmica com o PNDH-3, foi adotado um discurso generalizado sobre o objetivo de investigação da Comissão. Assim, foi definido que a CNV iria investigar violações a direitos humanos – e não especificamente a repressão ditatorial – e iria abranger o período de 1946 a 1988 – o que também não dá centralidade à ditadura civil-militar. Tais escolhas semânticas (MAIA, OLIVEIRA, 2017; OLIVEIRA, 2013; QUINALHA, 2012) revelam uma tentativa de diluir o significado simbólico de se promover o direito à memória e à justiça em relação aos crimes da ditadura e abre brechas para que o processo da CNV fosse afetado por perspectivas que ainda hoje defendem o golpe de 1964. Esse cenário fez com que houvesse desde o início

conflitos internos à CNV. Na época de nomeação da Comissão, o membro José Carlos Dias afirmou que a investigação deveria abranger tanto crimes cometidos por agentes públicos, quanto da luta armada. Essa posição teve apoio de Gilson Dipp. Já os membros da CNV, Paulo Sérgio Pinheiro, Maria Rita Kehl e Rosa Maria Cardoso, se posicionaram de forma contrária. Ao fim, a Comissão deveria apurar os crimes praticados apenas por agentes do Estado, ou seja, as graves violações de direitos humanos (MARQUES, 2015, p.9). Segundo Quinalha, uma das funções da CNV é romper com a teoria dos dois demônios e assumir um compromisso de dar voz às vítimas e oficializar a versão dos familiares (QUINALHA, 2013, p. 201)

Outro ponto discutido no âmbito da CNV trata-se da articulação com outros grupos de pesquisa. Isso está relacionado às mais de 30 iniciativas de comissões da verdade criadas na esteira da CNV (QUINALHA, 2013, MARQUES, 2015). Houve a demanda de que a Comissão da Verdade coordenasse os trabalhos, para fortalecer a luta pela memória, verdade e justiça no país, e, assim evitar que seu trabalho se reduzisse à produção de relatório. Outra crítica direcionada à CNV trata-se da dependência financeira da Casa Civil.

Destacamos que este capítulo procurou observar o cenário – pragmático e teórico – onde se localiza o objeto analisado nesta tese. A intenção foi identificar os precedentes, das expectativas e dos problemas atuais relacionados à luta pela verdade e justiça no Brasil e à Comissão da Verdade. Tais dados são relevantes para a interpretação da semântica coletiva acerca da ditadura civil-militar. No próximo capítulo iremos apresentar o conceito chave desta tese – lutas por reconhecimento e memória pública.

2. A CONTRIBUIÇÃO DA TEORIA DO RECONHECIMENTO

Esta tese utiliza como arcabouço teórico chave o conceito de reconhecimento, explorando sua dimensão política e sua contribuição para entender as lutas sociais contemporâneas. Para os nossos interesses, nos parece profícua a perspectiva de reconhecimento trabalhada por Axel Honneth (2003), que articula o pensamento de Hegel e Mead para explorar empiricamente a gramática moral das lutas por reconhecimento. Interessa-nos, especialmente, entender a formação de um quadro compartilhado de sentidos - a semântica coletiva - a fim de explorar os discursos que atravessaram a luta pela verdade e justiça durante o trabalho da Comissão Nacional da Verdade.

Pretendemos articular essa preocupação sobre a semântica coletiva com o conceito de memória pública, o qual sustenta que não é possível a existência de uma única memória coletiva na sociedade. Alinhamo-nos à essa perspectiva que entende que o processo de construção da memória é permeado por constantes lutas de sentidos e interpretações do passado. De tal modo, o paradigma relacional da comunicação é um aspecto chave para compreender processos políticos diante de questões sensíveis ao destacarmos o aspecto iterativo de construção de sentidos sobre o mundo da vida, nas disputas de interpretação, e na linguagem sendo definidora sobre os padrões de bem comum na coletividade.

De tal forma, este capítulo procura destacar a importância da linguagem na percepção da política contemporânea, explorando conceitos a partir de duas propostas específicas: a luta por reconhecimento de Axel Honneth e a noção de memória pública de Elizabeth Jelin. O capítulo se organiza apresentando as ideias centrais do conceito de reconhecimento, segundo Honneth, para então explorar o aspecto da semântica coletiva nas lutas sociais, e em seguida articula os conceitos de memória coletiva, e especificamente de memória pública, segundo Jelin (2002).

2.1 TEORIA DO RECONHECIMENTO: ASPECTOS BÁSICOS SEGUNDO HONNETH

Em primeiro lugar cabe reafirmar que acreditamos que nosso objeto empírico – a Comissão Nacional da Verdade – pode ser interpretado à luz da teoria do reconhecimento, uma vez que verificamos nele a existência de uma luta por reconhecimento pelo direito à verdade e à justiça. Para sustentar essa argumentação, destacamos que Honneth (2003) ressalta que a luta por reconhecimento se desencadeia a partir de um conflito e de um

processo intersubjetivo, no qual os sujeitos constroem uma semântica coletiva a qual é a base para a atuação de uma luta social que visa um aprendizado coletivo. No nosso caso, os atores da luta pelo reconhecimento do direito à verdade e à justiça no Brasil almejam um aprendizado no sentido de que o país nunca mais aceite que um Estado seja o executor de práticas de tortura, de privação de direitos e de assassinatos, como aconteceu durante a ditadura. Essa luta acontece a partir do conflito que se revela na negligência do Estado em investigar e punir crimes cometidos durante a ditadura. As ações dessa luta pela verdade e justiça, especialmente na forma da Comissão da Verdade, visam publicizar esse conflito, revelar verdades omitidas e assim constituir uma memória coletiva em torno do período do regime militar. A partir dessas relações acreditamos que a teoria do reconhecimento pode embasar nossas reflexões acerca da Comissão da Verdade e, de uma forma mais ampliada, da luta pelo direito à verdade e à justiça.

Ao recuperarmos historicamente a construção do conceito de reconhecimento, é preciso destacar as contribuições de Charles Taylor (1994). O autor trabalha o conceito a partir de uma perspectiva do multiculturalismo, entendendo que “o reconhecimento não é um ato de gentileza, mas uma necessidade humana vital” (1994, p.26). Com essa frase, Taylor demonstra que o reconhecimento é uma dimensão importante na formação das identidades. Todavia, na perspectiva de Taylor a interação é importante para a definição de identidade, para a construção autêntica, verdadeira, de uma imagem individualizada de self. Em nosso trabalho, iremos explorar a relevância da interação para além da formação das identidades individuais e para a defesa da política da diferença, mas, também para a definição de quadro de sentidos compartilhados coletivamente, como propõe Honneth ao tratar da semântica coletiva.

Herdeiro da tradição da “Teoria Crítica”, Honneth vê nos conflitos um ponto central para se entender processos de mudança social. O conflito – ou luta – que interessa a Honneth são aqueles originados das experiências de desrespeito, que por sua vez motivam ações que buscam o reconhecimento mútuo. Esse é um aspecto importante para nossa pesquisa, pois percebemos que as experiências de desrespeito irão ocupar um lugar central em nossa reflexão, uma vez que é o processo de compartilhar essas experiências (no caso as torturas e os crimes cometidos pelo Estado durante a ditadura militar) no âmbito da Comissão de Verdade, que nos leva a refletir sobre a conformação de uma memória coletiva sobre a ditadura e a relação disso com o nosso caso de luta por reconhecimento.

Para Honneth (2003), a luta ocorre para alcançar um reconhecimento intersubjetivamente compartilhado, o qual compõe a identidade humana. A proposta do autor é fundamentada no filósofo alemão Georg Friedrich Hegel e no sociólogo norte-americano

Georg Herbert Mead. A concepção de intersubjetividade e na divisão do reconhecimento em três âmbitos da vida social é a contribuição de Hegel e para a teoria de Axel Honneth, complementada para as discussões sobre o self (sobre como o sujeito pensa a si próprio) realizadas por Mead. Ambos os autores contribuem com Honneth à medida que o filósofo alemão determina:

A reprodução da vida social se efetua sob o imperativo de um reconhecimento recíproco porque os sujeitos só podem chegar a uma autorrelação prática quando aprendem a se conceber, da perspectiva normativa de seus parceiros de interação, como seus destinatários sociais (HONNETH, 2003, p. 155).

A autorrelação almejada pela luta por reconhecimento trata da transformação da situação de desrespeito em uma valorização moral dos próprios afetados pelo conflito. Nesse sentido, Honneth distingue três formas de reconhecimento recíproco, correspondentes às três esferas ou âmbitos de interação social, na quais se configuram diferentes modos de autorrelação prática alcançados pelo reconhecimento, como também diferentes formas de desrespeito ou de não-reconhecimento. São as esferas: do amor, do direito e da estima social.

No âmbito das relações primárias, ou seja, do amor, Honneth aponta o reconhecimento como uma forma de “dedicação emotiva”. Presente nas relações primárias, entre pais e filhos, por exemplo, são relações afetivas que acontecem em esferas privadas. Para Honneth, já estava em Hegel a ideia de que o amor representa a primeira etapa do reconhecimento, posto que “os sujeitos se confirmam mutuamente na natureza concreta de suas carências, reconhecendo-se assim como seres carentes” (HONNETH, 2003, p.160). Uma boa relação de reconhecimento recíproco nesse âmbito é o desenvolvimento da autoconfiança. O segundo âmbito proposto por Honneth é o do direito. Tratando das relações jurídicas estabelecidas nas interações dos sujeitos, o reconhecimento jurídico designa a relação na qual os indivíduos se respeitam mutuamente como sujeitos de direito, “porque eles sabem em comum as normas sociais por meio das quais os direitos e deveres são legitimamente distribuídos na comunidade” (HONNETH, 2003, p.180). Com a experiência do reconhecimento jurídico por meio da garantia de direitos, o sujeito tem a possibilidade de considerar sua própria ação como uma manifestação de sua autonomia. Porque merece o respeito dos outros, o indivíduo adquire então a consciência de poder respeitar a si próprio (HONNETH 2003). Além das experiências de dedicação emotiva e do reconhecimento jurídico, os sujeitos necessitam ainda de uma estima social “que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas” (HONNETH, 2003, p.198). Este terceiro âmbito de reconhecimento exposto por Honneth se diferencia das relações jurídicas, à medida em que o sujeito passa a ser valorizado por suas capacidades próprias, enquanto no segundo âmbito, o foco era os valores igualmente partilhados. O reconhecimento da estima

social é baseado na existência de uma comunidade de valores partilhados a cada indivíduo. Neste âmbito, o sujeito obtém um reconhecimento da ordem da autoestima.

A autorrealização dos sujeitos nos três âmbitos propostos por Honneth é condição para que se alcance o reconhecimento desejado e a superação do dano. De acordo com Maia (2014),

A autonomia individual e o auto-respeito são vistos como fundamentais para que as pessoas articulem suas demandas. Também ressaltamos, de acordo com Honneth, que os princípios de amor e de estima, os quais têm uma base individualizada, permitem que as pessoas sejam reconhecidas por suas qualidades e conquistas particulares. (MAIA, 2014, p.222)¹²

Essa proposta estabelece padrões normativos em que se verifica o aprofundamento da garantia de direitos, o que possibilita o alcance da autorrealização. O que chama atenção para o nosso caso é o fato de que os sujeitos que sofrem o dano não necessariamente alcançarão a autorrealização - dado o tempo já transcorrido desde os crimes, e o fato de muitos estarem desaparecidos ou mortos. A luta então é majoritariamente mobilizada por familiares, os quais alcançam essa autorrealização em nome de seus parentes. No entanto, esse resultado é ainda maior, pois também alcança toda a população de um país. Mesmo que uma parcela representativa da sociedade brasileira não tenha marcas ou envolvimento com o combate à ditadura, a luta pela verdade e justiça age em nome de todo o país. É comum que lutas sociais se articulem em nome de interesses coletivos, contudo, geralmente há um grupo em específico que é beneficiário direto e primordial dessas conquistas - podemos pensar, por exemplo, nos casos das lutas das pessoas com deficiência (MAIA, GARCÊZ, 2014, 2012; MAIA, VIMIEIRO, 2014) , grupos raciais e negros (CAMPBELL, 1995; ENTMAN, ROJECKI, 2000; OLIVEIRA, 2017; MAIA, REZENDE, 2014), coletividade LGBT (BANNHURST, 2007; MAIA, MARQUES, 2012; MAIA, REIS, 2008), entre outros. No caso da luta pela verdade e justiça isso não ocorre - pois é uma luta que se trava com o passado. O resultado da luta transcende então os indivíduos em particular e diz da autorrealização de um país que amadurece sua democracia.

É interessante perceber que o conflito – elemento central no pensamento de Honneth – assume uma dupla função. Ao passo que ele gera o estigma social, o sofrimento, ele é também responsável por mobilizar uma luta por reconhecimento e, por consequência, uma evolução moral da sociedade por meio do aprendizado coletivo. Para tanto, o conflito precisa passar por um processo de filtragem cognitiva, ou seja, tais situações de desrespeito precisam

¹² No original: "Individual autonomy and self-respect are seen as being fundamental for persons to articulate their aims. Also of note, according to Honneth, the principles of love and esteem, which have an individualized basis, allow persons to be recognized for their particular qualities and achievements." (MAIA, 2014, p.222)

ganhar um significado que sustente a existência de uma resistência política. E essa transformação cognitiva do conflito depende de um processo intersubjetivo e de uma convocação política e moral, constituída no entorno político e cultural. Assim, denota-se a importância de que o conflito seja processado linguisticamente e seja constituído por um processo compartilhado de significado, para formar uma semântica coletiva. Como explicam Maia e Garcêz (2012),

A ideia chave de Honneth é justamente a de que os indivíduos precisam de um quadro de interpretação intersubjetivo e de uma semântica coletiva (HONNETH, 2003, p.258) que os permitam articular seus sentimentos e produzir sentidos sobre os danos experimentados como algo que não afeta apenas a eles, como indivíduos singulares, mas a um círculo de pessoas. (MAIA, GARCÊZ, 2012, p.3)

Honneth afirma que a situação de desrespeito não necessariamente transforma-se em uma reação, mas que ela “pode se tornar” (HONNETH, 2003, p.224). Para isso, é necessário que exista um potencial cognitivo, o qual depende de uma convicção política e moral, constituída no entorno político e cultural. “Somente quando o meio de articulação de um movimento social está disponível é que a experiência de desrespeito pode tornar-se uma fonte de motivação para ações de resistência política” (HONNETH, 2003, p.224). Assim, denota-se a importância de que o conflito seja processado linguisticamente, seja constituído por um processo compartilhado de significado, leve em consideração não apenas a realidade objetiva do problema, que seja dada importância não apenas às ações coletivas que ele desperta, mas também todo o caráter simbólico que ele carrega.

Nessas reações emocionais de vergonha, a experiência de desrespeito pode tornar-se o impulso motivacional de uma luta por reconhecimento. (...) pois toda reação emocional negativa que vai de par com a experiência de um desrespeito de pretensões de reconhecimento contém novamente em si a possibilidade de que a injustiça infligida ao sujeito se lhe revele em termos cognitivos e se torne o motivo da resistência política. (HONNETH, 2003, p.224)

A semântica coletiva assume, portanto, esse papel de efetivar a prática da luta por reconhecimento. É na semântica que encontramos o dano transformado em força motriz da luta por reconhecimento a medida que ele revela que o conflito não é da ordem pessoal, mas coletiva, e que atinge as diferentes dimensões de autorrealização. A produção da semântica coletiva - definida como quadro de sentidos compartilhados - encontra lugar nas interações subjetivas e é objeto de constante reformulação e negociação de significados, a partir da gramática moral na qual a comunidade está inserida.

Argumentamos que essa perspectiva se alinha à luta pela verdade e justiça à medida que a construção de sentidos em torno do sentimento de injustiça é condição *sine qua non* desta luta. No caso da luta pela verdade e justiça, os sentidos construídos coletivamente

dizem respeito ao acesso às informações, ao rompimento do segredo, à identificação de vítimas e culpados e à transformação do mito da “reconciliação nacional” estabelecido após a Lei da Anistia. Ou seja, a luta pela verdade e justiça é uma luta que ao mesmo tempo constrói e ressignifica a memória sobre a ditadura civil-militar instaurada em 1964 no Brasil, por meio da semântica, dos discursos que ganham a esfera pública e disputam a visibilidade. Essa tese busca justamente investigar quais foram os sentidos acerca da ditadura que atravessaram diferentes arenas durante o trabalho da CNV e qual o papel da mediação dos meios de comunicação nesse processo.

Sobre a importância de trazer para a superfície da esfera pública esses significados em disputa e em negociação acerca da ditadura, Rollemberg e Quadrat (2010) nos lembram que é fundamental o processo de responsabilização e de construção memorial. Isso, porque tal processo contribui para dar forma e subjetividade à uma luta política e à um período histórico do país. As autoras ressaltam que os estudos sobre a ditadura estão por vezes centrados na descrição das torturas e dos centros de detenção, e que hoje busca-se caracterizar os sujeitos que formavam essa repressão. Segundo as autoras,

Enquanto estivermos procurando torturadores sem rostos humanos, longe estaremos de compreender a barbárie como criação de homens e mulheres, gestada em nosso meio. Da mesma maneira, ainda pensando a historiografia latino-americana, ampliou-se o debate sobre o quão clandestino poderia ter sido a violência política, na medida em que os principais centros de repressão estavam no perímetro urbano, ao lado de escolas, residências etc., e não nos chamados porões. Discutir a indiferença e/ou o silêncio frente à violência nos períodos ditatoriais é também compreender como essas sociedades se relacionam hoje, em tempos democráticos, com os arbítrios praticados pelas forças de segurança do Estado, mais notoriamente as policiais. (ROLLEMBERG & QUADRAT, 2010, P.13)

Também refletindo sobre a forma e a subjetividade da tortura na ditadura, Marilene Chauí (1987) fala sobre a importância da recuperação da memória sobre o aparato da repressão durante a ditadura. A filósofa diz que o aparato da repressão era forjado na clandestinidade não apenas porque a tortura, as mortes e os desaparecimentos forçados eram realizados nesses locais clandestinos, nos chamados “porões”, ou durante “as noites sem começo e sem fim” e sem a cobertura da imprensa, mas era também clandestina porque “torturadores e torturados não possuem nomes, nem lugar” (CHAUÍ, 1987, p.35).

O fato de já se terem passados 50 anos do golpe e 30 da redemocratização e ainda permanecer oculta a identificação e a responsabilização dos agentes da repressão, bem como das vítimas e dos locais de seus corpos, atesta o quanto é clandestino essa memória sobre a ditadura, como diz Chauí, e o tanto que esse segredo da tortura enquanto política de Estado precisa ser desvelada.

Este trabalho considera que ao detalharmos a semântica da luta por reconhecimento

pela verdade e justiça iremos identificar a dimensão sensível e subjetiva que constitui essa luta. E é a partir do entendimento compartilhado do sentimento de injustiça – ou seja, a semântica coletiva – pois, como explica Honneth,

O alargamento radical da perspectiva sobre a qual os processos históricos devem ser considerados requer, no entanto, também uma alteração de nosso ponto de vista sobre o material primário de pesquisa: os sentimentos de injustiça e as experiências de desrespeito, pelos quais pode começar a explicação das lutas sociais, já não entram mais no campo de visão somente como motivos de ação, mas também são estudados com vista ao papel moral que lhes deve competir em cada caso no desdobramento das relações de reconhecimento. (HONNETH, 2003, p.265)

2.2 APROXIMAÇÕES ENTRE HONNETH E A ABORDAGEM RELACIONAL DA COMUNICAÇÃO

Este trabalho, ao se debruçar sobre a construção da semântica coletiva da luta pela verdade e justiça durante os anos de trabalho da Comissão Nacional da Verdade, alinha-se ao entendimento de que o processo comunicativo é responsável por estabelecer um entendimento mútuo capaz de promover a integração social e uma relação entre os sujeitos e o mundo da vida (HABERMAS, 1984). Tal perspectiva é calcada na discussão que Habermas faz sobre agir comunicativo em que os sujeitos agem por meio da linguagem em processo intersubjetivo, para referir-se a um mundo objetivo, social e subjetivo. Essa é a virada para o paradigma da intersubjetividade que Habermas faz em relação ao paradigma da consciência (DERANTY, 2009, p.146). Um aprofundamento sobre a contribuição de Habermas no que tange ao papel da linguagem e do debate público – pano de fundo que fundamenta esta tese – será realizada no capítulo 3.

Ao destacarmos o papel das construções intersubjetivas sobre a luta pela verdade e justiça é nos alinharmos à concepção do paradigma relacional da comunicação, uma vez que concedemos à linguagem e ao processo de construção de sentidos compartilhados um lugar central nos processos de ação coletiva. Na abordagem comunicacional, a linguagem não funciona apenas para designar coisas, mas apresenta uma dimensão constitutiva na construção social da realidade (BERGER, LUCKMANN, 1985).

É justamente a superação¹³ de um modelo que entende a comunicação apenas em seu caráter informativo, transmissivo, para um esquema que ressalta não apenas a dinâmica material das interações comunicativas, mas também sua dimensão relacional, é um dos grandes ganhos do modelo praxiológico da comunicação.

¹³ Ainda que possamos falar de uma superação, dado que novas questões são somadas à reflexão do processo comunicativo, ressalta-se que o advento desse novo paradigma da comunicação não exclui o paradigma informacional.

A abordagem comunicacional pode ser entendida como o uso da comunicação para explicar a atividade, a organização social e as relações sociais (QUERÉ, 1991, FRANÇA, 2003). De uma perspectiva pragmatista, essa concepção destaca as práticas ou os modos de interação que os agentes (atores sociais) empreendem cotidianamente em suas relações sociais, fornecendo sentido ao que partilham, a si mesmos, ao outro, ao mundo. Assim, é possível afirmar que tal abordagem é um modo de conceber o mundo que está estritamente ligado ao agir comunicativo.

A abordagem comunicacional é um esquema que se constitui na medida em que: a) relaciona a individualidade / sociabilidade; objetividade / subjetividade; uma vez que esses campos opostos se especificam, se afetam reciprocamente por meio das práticas coletivas que dão sentido às interações; b) o esquema não dá primazia a um mundo pré-determinado, mas a um mundo comum que é concebido no momento das interações; c) relaciona o sentido, a significação não à subjetividade individual de cada ator ou então à objetividade da história, mas sim a uma produção e recepção que ocorre no espaço público; d) a abordagem comunicacional dá grande destaque à linguagem, pela dimensão constitutiva que ela possui do mundo, ou seja, a linguagem não apenas representa ou designa os fatos, mas está em si mesma presente nestes fatos. (QUERÉ, p.3, 1991)

De tal maneira, percebemos que os aspectos chaves da abordagem comunicacional é o papel constitutivo da linguagem, responsável por encarnar os fatos e mediar simbolicamente as interações. E dessas interações – outro aspecto fundamental – é que surgem os significados do mundo, da vida social. É no bojo das relações sociais que a própria vida é organizada, sentidos são partilhados, estabelecidos. Logo, a dimensão relacional é de grande importância para este esquema. Segundo Queré,

O cerne da comunicação consiste então, para os agentes, em modelar em conjunto esta perspectiva comum que lhes permite configurar, conjuntamente e de maneira “encarnada”, suas intenções informativas e comunicativas respectivas, e ao mesmo tempo tornar mutuamente manifesto o que é problema entre eles. (QUERÉ, p. 7, 1991)

Esse esquema praxiológico da comunicação possui quatro aspectos fundamentais. O primeiro deles é a linguagem, que deixa de ser mero instrumento de transmissão de informações/representações, para ser parte integrante da construção social da realidade. O segundo ponto é a publicização. Para Queré, o espaço público é importante para o próprio movimento pelo qual os fatos adquirem suas determinações. O terceiro aspecto trata-se do caráter encarnado da expressão, ou seja, os objetos, os fatos, as ações só existem a partir do momento em que são expressos. “A expressão pública é ela própria constitutiva do ser daquilo que é expresso” (QUERÉ, p13, 1991). Por fim, o último ponto trata da intenção no

processo comunicativo. Segundo o autor, a intenção é construída na relação, enquanto que no paradigma anterior ela existia previamente à interação.

Para apreender como o esquema da comunicação pode contribuir para as ciências sociais, podemos resgatar Mead, autor pragmatista, que destaca que é na prática intersubjetiva que são fundadas a objetividade e a subjetividade, a individualidade e a sociabilidades, campos que são relacionados e refletidos no novo esquema.

Por esse caminho, que dá destaque a existência de uma coletividade e à produção de sentido no bojo dessas interações, a comunicação torna-se, então, uma atividade organizante da subjetividade dos homens e da objetividade do mundo, ela constitui os fenômenos sociais (FRANÇA, 2003).

A compreensão da comunicação enquanto atividade organizante, de construção (modelagem) de um mundo comum (de pontos de vista partilhados) é o viés que nos permite apreender em que medida as interações comunicativas, instaurando um espaço público (uma relação de troca e partilhamento simbólico entre diferentes sujeitos), são lugares que constroem esses sujeitos – e os constroem no mundo. (FRANÇA, p.15, 2003)

A abordagem comunicacional consiste, então, em compreender as intervenções concretas dos indivíduos implicados nas interações, buscando captar o movimento reflexivo que orienta a configuração do processo. (FRANÇA, 2008). É um lugar de construção, de constituição de sentidos da vida social.

Tal leitura de França é amparada na discussão da autora sobre a noção de interação como uma forma mais adequada para nomear o processo comunicativo (FRANÇA, 2008, p.1). E a matriz desse pensamento é G. H. Mead e a perspectiva interacional, em que ele explora a relação entre a experiência e o contexto onde ela é produzida. O ato do sujeito no mundo é atravessado por uma dinâmica reflexiva envolvendo a sociedade (um contexto objetivo de ação), o self (os membros da sociedade são dotados de si mesmo unitário, em que ele se torna objeto para si mesmo) e a mente (espírito) do sujeito (que se refere à consciência, à possibilidade auto-avaliação do self, à inteligência reflexiva) (FRANÇA, 2008; MEAD, 1934).

Apesar de Mead não ser um teórico da comunicação, sua reflexão sobre esse outro generalizado contribui para revelar que é por meio da comunicação que as três categorias analíticas do ato social acontecem. Ou seja, a comunicação é o que ele chama de “gestos” que realizam o processo social e que tornam possível responder aos estímulos e expectativas produzidos no ato social (FRANÇA, 2008; MEAD 1934). Tais “gestos” referem-se à construção de símbolos “que fazem parte de uma linguagem e trazem um sentido partilhado por todos os indivíduos envolvidos na ação” (FRANÇA, 2008, p.5). O processo social possibilita a existência de um processo comunicativo, marcado por uma atividade cooperativa situado em um contexto. Assim, para Mead, a análise da comunicação é uma análise situacionista, pois

o contexto de interação afeta os significados construídos (MEAD, 1934, FRANÇA, 2008). Este trabalho, pretende analisar os significados sobre a ditadura, suas vítimas e perpetradores de violações no contexto específico de atuação da Comissão Nacional da Verdade (2012-2014)¹⁴.

Conforme já discutido nas seções anteriores, Honneth apropria-se tanto da perspectiva de Habermas acerca do agir comunicativo voltado para o entendimento quanto da discussão sobre o *outro generalizado* de Mead para pensar a relação prática dos sujeitos no seu processo de autorrealização e de superação do reconhecimento distorcido.

Mead será importante nos pressupostos teóricos de Honneth para explicar, portanto, a importância do *outro generalizado* para que o sujeito possa se convencer de ser um ator moralmente imputável como todos outros membros da sociedade (HONNETH, 2002, p.148). De acordo com Honneth, “só no horizonte desses valores partilhados em comum ele é capaz de conceber a si mesmo como uma pessoa que se distingue de todas as demais ao trazer uma contribuição para o processo da vida social (idem, p.149). O “Me” que Mead fala trata-se, então, da percepção prática do sujeito que irá permitir entender a si próprio e, assim, articular reflexivamente demandas por reconhecimento junto ao outro.

Com razão, Mead parte da premissa de que um sujeito pode conceber-se a si mesmo como uma pessoa única e insubstituível, tão logo sua própria maneira de autorrealização seja reconhecida por todos os parceiros de interação na qualidade de uma contribuição positiva à coletividade. A compreensão prática que um semelhante ator tem de si mesmo, seu “Me” portanto, será nesse caso constituída de tal sorte que o faz compartilhar com os outros membros de sua coletividade não só as normas morais, mas também as finalidades éticas: se ele pode entender-se, à luz das normas comuns de ação, como uma pessoa que possui determinados direitos em face de todos os demais, então, à luz das convicções axiológicas comuns, ele pode entender-se como uma pessoa que tem importância única para eles todos. (HONNETH, 2002, p.152)

Honneth encontra na interação um aspecto chave da luta por reconhecimento pelo fato dela ser esse “lugar de constituição de sentidos da vida social”. A socialização é importante porque ela só acontece a partir de uma generalização de expectativas de comportamentos, ou seja, ao fazermos parte de uma comunidade assumimos tarefas sociais cooperativas (MATTOS, 2006, p.88) e planejamos como devemos efetuar essas tarefas.

¹⁴ Rebecca Atencio (Tulane University) em seu livro “Memory’s turn: reckoning with dictatorship in Brazil (Madison, 2014) explora justamente a relação entre o contexto e a produção de imaginários sobre a ditadura militar no Brasil. Contudo, a autora explora especificamente o contexto cultural. A partir da análise de produtos culturais (filmes, novelas, séries, livros) em diferentes momentos da história brasileira envolvendo a ditadura, desde a abertura à redemocratização (1979), a pesquisadora encontra aspectos que irão se tornar centrais para significar a ditadura naquele momento. De forma semelhante (mas não se ocupando da questão cultural), este trabalho preocupa-se em entender qual o significado dado à ditadura que emerge em dimensões comunicativas e midiáticas (jornais e Facebook) no contexto específico dos anos de atuação da CNV (2012-2014).

A medida que os parceiros adotam a perspectiva do outro generalizado, eles sabem reciprocamente quais obrigações devem ser observadas em relação aos outros, ao mesmo tempo em que se consideram portadores de pretensões individuais que deverão ser respeitadas pelo seu oponente, no caso de um conflito. (MATTOS, 2006, p.88)

Outro ponto que destacamos nos pressupostos de Honneth que se articula ao paradigma relacional e à noção de memória pública, diz respeito ao caráter aberto e em permanente construção das lutas sociais. Na definição de Honneth, a luta por reconhecimento é “uma teoria social de teor normativo, e depende, sobretudo, de um conceito de luta social que toma seu ponto de partida de sentimentos morais de injustiça, em vez de constelações de dados” (HONNETH, 2003, p. 255). Em outras palavras, se a luta é interpretada a partir de experiências morais, ela trata-se de um processo prático, neutro, sem pré-decisões sobre formas intencionais ou não intencionais de conflito, pois “continua totalmente em aberto, num nível descritivo, se são pelos meios práticos da força material, simbólica ou passiva que os grupos sociais procuram articular publicamente os desrespeitos e as lesões vivenciados como típicos e reclamar contra eles”. (HONNETH, 2003, p.257). Para tanto, é preciso que exista uma ponte semântica, em que os sujeitos articulam as experiências de desrespeito pessoal “como algo que afeta não só o eu individual, mas também um círculo de muitos outros sujeitos” (HONNETH, 2003, p.258).

Na próxima seção apresentamos brevemente os pontos centrais no conceito de memória coletiva, que é uma discussão chave nos estudos de justiça de transição e de processos de reconciliação pós-situações traumáticas. Tal reflexão se faz necessária para apresentar o contexto sobre o qual a luta por reconhecimento pela verdade e justiça se desenrola: a memória pública sobre a ditadura.

2.3 A NOÇÃO DE MEMÓRIA COLETIVA

O conceito de memória coletiva vem sendo longamente explorado nas ciências sociais aplicadas e humanas tendo a contribuição de diferentes perspectivas. Nesse percurso, destacam-se especialmente os trabalhos de Halbwachs (1950/1990¹⁵), Pollak (1989, 1992), Nora (1984/1993¹⁶), Le Goff (1990) e Ricoeur (2000/2007¹⁷). Nossa revisão de literatura

¹⁵ A versão original do trabalho, em francês, foi publicada em 1950. Trabalhamos com a versão em português, traduzida em 1990.

¹⁶ A versão original do trabalho, em francês, foi publicada em 1984. Trabalhamos com a versão em português, traduzida em 1993.

¹⁷ A versão original do trabalho, em francês, foi apresentada em uma conferência em 2000. Trabalhamos com a

mostrou que a proposta de trabalhar a proposta do conceito de memória coletiva a partir da chave social, destacando especialmente sua dimensão pública, política e em constante negociação nos parece a mais interessante para problematizar a CNV à luz da teoria do reconhecimento. Interessa-nos especialmente a noção de memória pública de Elizabeth Jelin para desenvolver uma reflexão acerca do processo relacional na conformação de uma semântica coletiva da luta pela verdade e justiça. De tal maneira, o objetivo é evidenciar a articulação entre memória e reconhecimento.

O conceito de memória coletiva, tal qual o de luta por reconhecimento, também aciona elementos como processos intersubjetivos, quadros de sentidos, conflito e negociação, na base da definição do conceito. Entre as diferentes correntes de abordagem da noção de memória coletiva, uma das mais compartilhadas é a de Maurice Halbwachs (1990). Ele foi um dos primeiros autores a explorar a ideia de memória coletiva. Esse conceito, para o autor, refere-se à memória criada por meio do compartilhamento coletivo de lembranças. Essas lembranças produzidas de modo intersubjetivo não existem fora do corpo social, ou seja, são lembranças impessoais, que trazem a história social - a história de um grupo. Nesse sentido, cabe ainda ressaltar que Halbwachs diferencia a memória coletiva do termo história, pelo fato de que a memória trata das coisas vivas (ou de um passado que ainda vive em um grupo) e não almeja ser universal (como a história), mas pode pertencer somente a uma coletividade.

A abordagem de Halbwachs tem forte influência de Durkheim. Halbwachs busca tratar o conceito de memória a partir de uma perspectiva sociológica, ao se afastar de um enfoque subjetivo, como nos estudos até então desenvolvidos por Marcel Proust, William James e Sigmund Freud (SANTOS, 2003). De tal maneira, Halbwachs ao cunhar o termo “memória coletiva” se refere à memória como um fato social, entendendo que as lembranças não podem ser apartadas da sociedade. Tanto que as memórias da infância mais tenras não são armazenadas justamente por nessa idade os sujeitos não terem consciência de serem atores sociais (HALBWACHS, 2006, p.43 *apud* CASADEI, 2010). O que o autor destaca é a dependência de estarmos ligados a um grupo para que possamos criar memórias (HALBWACHS, 1990, SANTOS, 2003). Na perspectiva de Halbwachs, a memória é construída a partir da confrontação das lembranças individuais com as memórias dos outros. De acordo com o autor,

Memória coletiva é o processo social de reconstrução do passado vivido e experimentado por um determinado grupo, comunidade ou sociedade. Este passado vivido é distinto da história, a qual se refere mais a fatos e eventos registrados, como dados e feitos, independentemente de estes terem sido sentidos e experimentados por alguém (HALBWACHS, 1990, p.2).

Halbwachs também destaca que a memória individual se insere na formação da memória coletiva, à medida que os sujeitos iniciam esse processo por meio da disposição de compartilhar suas experiências privadas. Entretanto, essas lembranças pessoais são transformadas pelas relações e passam, portanto, a existir dentro de um contexto ampliado (HALBWACHS, 1990, SANTOS, 2003). Mais uma vez, percebemos que a intersubjetividade é fundamental para a noção de memória coletiva do autor. Halbwachs, ao destacar que a memória pertence ao grupo, demonstra que a recordação é coletiva. Nenhum sujeito ou autoridade detém posse sobre ela. O autor trata a noção de memória coletiva enquanto um fenômeno social. Sobre isso, o autor afirma,

Conceder-nos-ão, talvez, que uns grandes números de lembranças reaparecem porque não são recordadas por outros homens; conceder-nos-ão mesmo que, quando esses homens não estão materialmente presentes, se possa falar de memória coletiva quando evocamos um acontecimento que teve lugar na vida de nosso grupo e que considerávamos; e que consideramos ainda agora, no momento em que nos lembramos, do ponto de vista desse grupo (HALBWACHS, 1990, p. 36).

Com essa passagem, o autor ressalta a natureza transformativa da memória coletiva. A lembrança, a memória é uma reconstrução do passado, mas que segundo o autor é atravessada por dados correntes, por pessoas que não se fazem mais presentes e por reconstruções feitas em outras épocas (HALBWACHS, 1990, p.71). Essa perspectiva é interessante nos trabalhos de justiça de transição. No caso brasileiro temos exatamente esse cenário: recordações e imaginário que foram construídos acerca da ditadura e sujeitos que não estão mais presentes para compartilhar suas lembranças da época.

A Comissão Nacional da Verdade torna-se um elemento que contribui para reaparecer recordações acerca dessa ditadura. Contudo, mais do que dizer que a memória coletiva sobre a ditadura brasileira está sujeita a flutuações, a expectativa é de transformações e, principalmente, de rupturas com essa memória coletiva sobre a ditadura uma vez que se trata de uma luta por reconhecimento pela verdade. Considerando que há uma luta pelo desvelamento de segredos, pela verdade, pela justiça, por reparação, é impossível abordar as mudanças semânticas - objeto de análise deste trabalho - apenas como uma flutuação da memória coletiva. É preciso considerar esse processo como a construção de uma memória social, pública, política, sobre a ditadura civil-militar brasileira.

Contudo, isso não significa dizer que o conceito de memória coletiva não possui uma dimensão política. Jacques Le Goff (1990), por exemplo, trabalha como a memória se articula com o poder, pois segundo o autor, “a memória coletiva é não somente uma conquista, é também um instrumento e um objeto de poder” (LE GOFF, 1990, p.476). Nessa perspectiva,

a memória coletiva é resultado de uma luta, perpassada por interesses e manipulações. Segundo o autor,

Tornarem-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva. (LE GOFF, 1990, p. 426)

Paul Ricoeur (2007)¹⁸ também contribui para o debate sobre a manipulação da memória, ao falar sobre os usos e abusos da lembrança e do esquecimento. Ao questionar o que é imaginação e o que é verdade (Ricoeur, 2007, Ivano, 2015), o autor demonstra que a memória está sujeita a manipulações, a esquecimentos forçados, advindos de uma luta pelo poder decorrente da história oficial. Segundo Ansara e Dantas,

“Paul Ricoeur (2003) argumenta que, em nome da legitimação, justificação e normalização do poder estabelecido, há uma manipulação da memória construída por meio das narrativas oficiais da história autorizada, que é celebrada e comemorada, construindo-se como uma forma de imposição do esquecimento, pois retira dos atores sociais seu poder de narrar a si mesmo.” (ANSARA, DANTAS, 2015, p.216)

Michael Pollak (1989, 1992) também é outro autor importante nos estudos sobre memória, que realiza uma reflexão acerca da dimensão política da memória e do risco de manipulação da mesma. Pollak se preocupa especialmente com as lembranças traumáticas, as quais seriam privados da manifestação no espaço público, o que produziria algo semelhante ao que Ricoeur chama de “esquecimento institucional” (Ansara, Dantas, 2015; Pollak, 1989, 1992). Para Pollak, o silêncio produzido pelas memórias traumáticas acaba por promover “conflitos entre as memórias coletivas interditas e a memória institucionalizada que circula livremente na sociedade” (Ansara, Dantas, 2015, p.217). Esse tipo de reflexão nos parece interessante, pois no caso brasileiro a luta pela verdade e justiça é também uma luta para romper “memórias coletivas interditas” por mais de 30 anos sem medidas punitivas e de investigação, devido à lei da anistia. A lei de 1979 permitiu que exilados pudessem retornar ao país e foi considerada uma conquista dos movimentos sociais da época. No entanto, a lei também perdoou agentes públicos envolvidos nos crimes cometidos e impede que julgamentos sejam feitos, sob o argumento de “reconciliação nacional”. De tal modo, a lei da

¹⁸ Paul Ricoeur é um importante expoente nos estudos sobre testemunho, memória, esquecimento e história, cujas contribuições são exploradas atualmente nos estudos de narrativa e no campo da comunicação social. Apesar de tais características terem forte ligação com o objeto desta tese, o estudo aqui apresentado alinha-se à perspectiva dos estudos da teoria crítica, com o conceito de lutas por reconhecimento de Axel Honneth, com o conceito de memória social apresentado por Elizabeth Jelin, e com o conceito de storytelling explorado a partir dos estudos de comunicação política. Portanto, não iremos nos debruçar nas contribuições de Paul Ricoeur, mas reconhecemos que ele é um autor importante a ser apontado no campo dos estudos da memória.

anistia acabou por promover um “esquecimento institucional” ao não permitir a abertura de processos, investigações e julgamentos - o que seria o “des-silenciamento” dessas memórias traumáticas interditas. A tese que exploramos - e que pretendemos investigar na análise - é de que a instalação da CNV tem o potencial de agir como um elemento transformador nesse debate público, trazendo para a esfera de visibilidade ampliada essas memórias traumáticas. E a intenção é observar se esse movimento de fato acaba por produzir o conflito com as memórias institucionalizadas que Pollak (1989) menciona, o que afetaria a semântica dessa memória.

Uma das contribuições, portanto, de Pollak (1992) ao conceito de memória coletiva refere-se à essa dimensão política e da formação de identidades. Pollak destaca que para Halbwachs “a memória deve ser entendida também, ou, sobretudo, como um fenômeno coletivo e social, ou seja, como um fenômeno construído coletivamente e submetido a flutuações, transformações, mudanças constantes” (POLLAK, 1992, P.201). Para acrescentar a essa reflexão, Pollak explica que o contexto, o conflito e a atuação dos sujeitos serão importantes no processo de construção de identidade e memória. Para desenvolver essa ideia, ele explora a definição das datas e festas nacionais, as quais são estruturadas do ponto de vista político, segundo o autor. “A memória organizadíssima, que é a memória nacional, constitui um objeto de disputa importante, e são comuns os conflitos para determinar que datas e que acontecimentos vão ser gravados na memória de um povo” (POLLAK, 1992, 204). Pollak utiliza como exemplo a resistência francesa na Segunda Guerra Mundial, cuja liderança na reconstrução da história foi disputada pelos comunistas e pelos gaullistas. De acordo com o autor, na década de 50 e com o mundo separado pela Guerra Fria, os comunistas se sobressaíram enquanto vanguardas da resistência francesa pela memória oficial. No entanto, na década de 90, há uma virada e a memória gaullista conseguiu transformar-se em memória nacional (POLLAK, 1992, p.206). Nesse processo, há a valorização do discurso de De Gaulle em 18 de junho de 1940 como símbolo da resistência e essa torna-se uma data importante na memória francesa sobre a Segunda Guerra Mundial. As datas e comemorações nacionais são de fato importante no processo de construção da memória e esse é um dos elementos que pretendemos identificar na análise empírica, ao observar mudanças e disputas na semântica acerca da ditadura brasileira. Durante o regime militar, os desfiles do dia 7 de setembro, data da independência do Brasil tornou-se elemento importante na memória coletiva da época. Elemento esse que se articulou- com a valorização das Forças Armadas e com a disciplina de educação cívica nas escolas à época. Foi durante um desfile de 7 de setembro que foi registrada uma das imagens mais traumáticas da ditadura, que é a exposição de um índio sendo carregado em um pau-de-arara nas ruas de Belo Horizonte, MG, sem

causar espanto nos cidadãos que acompanhavam a parada. Essa imagem icônica de violação dos direitos humanos durante a ditadura foi recuperada e identificada pelos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade. Ainda que nos tempos atuais a disciplina de educação cívica tenha sido retirada das escolas e as Forças Armadas não possuem o mesmo prestígio de outrora, os desfiles militares continuam a acontecer em várias cidades brasileiras no dia 7 de setembro, inclusive na capital federal. A repetição dessa comemoração e a luta social em curso pelo direito à memória e à verdade, mobiliza uma reflexão acerca do valor histórico e memorial efetivamente dado pela sociedade às datas nacionais e o quão elas estão sujeitas a transformações. Essa reflexão será algo a ser investigado na análise empírica e na conclusão desta tese. Na esteira do pensamento de Pollak (1992) sobre as disputas em torno das datas e festejos nacionais, pretendemos observar como as negociações que envolvem a definição das memórias revelam o caráter conflituoso em torno da memória e a impossibilidade de criar verdades absolutas.

Quem também utilizou a história da França para elaborar uma reflexão sobre a memória e a sua necessidade de criar marcos, de ter materialidade, foi Pierre Nora (1993). O historiador concorda com Halbwachs que a memória é ligada a grupos sociais, e é coletiva, múltipla, enquanto que a história, por outro lado, é universal, se liga ao espaço, ao tempo, às relações com as coisas (Nora, 1993). Nas palavras do autor,

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado. (NORA, 1993, p.9)

Nessa passagem, Pierre Nora retorna elementos já discutidos anteriormente nessa breve revisão acerca do conceito de memória: seu caráter social, em constante mudança, que depende do contexto e dos sujeitos, e que por isso é vulnerável a manipulações, a esquecimentos e a revitalizações. Uma das grandes contribuições do autor foi justamente pensar na importância de se materializar e de organizar a memória, em uma atitude de vigilância contra o apagamento da história (1993). Sobre isso, o autor cunhou o termo “lugares de memória” que se referem aos bastiões da memória. Nas palavras do autor,

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. (NORA, 1993, p.13)

Os lugares de memória não são necessariamente espaços físicos, mas são “os restos”

(Nora, 1993, p.12) que organizamos, separamos e atribuímos como importante para a memória. O que o autor defende é que tanto os documentos oficiais quanto os acontecimentos – tanto os acontecimentos cujas consequências às vezes somente são notadas a posteriori, ou os acontecimentos de ruptura - são lugares de memória. “O lugar de memória é um lugar duplo, um lugar de excesso, fechado sobre si mesmo, fechado sobre sua identidade e recolhido sobre seu nome, mas constantemente aberto sobre a extensão de suas significações”. (Nora, 1993, p.27). Para os propósitos desta tese, pensar sobre lugares de memória pode ser importante, pois a luta pela verdade e justiça é uma luta para se ter acesso a arquivos, dados, informações, testemunhos que possam organizar e transformar a memória coletiva sobre a ditadura civil-militar. Conforme destaca o autor,

Nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos como a nossa, não somente pelos meios técnicos de reprodução e de conservação de que dispõe, mas pela superstição e pelo respeito ao vestígio. À medida em que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se esse dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe que tribunal da história. (Nora, 1993, p.15)

Pierre Nora utilizou uma história sobre um livro infantil da França para mostrar que os lugares de memória acabam se tornando marcos de identidade de uma nação, mas ao mesmo tempo, podem acabar estereotipando algo que não existe mais, devido a um encantamento pelo passado. Ao usar como exemplo o livro infantil “Le Tour de la France”, o autor explica que o livro – um lugar de memória ainda hoje - era parte da memória coletiva, tornou-se memória histórica e hoje é memória pedagógica. A sociedade passa por ciclos e o livro entra novamente na memória coletiva, enquanto aguarda um novo esquecimento. “O que patenteia essa vedete dos lugares da memória, sua intenção inicial ou o retorno sem fim dos ciclos de sua memória? Evidentemente os dois: todos os lugares de memória são objetos no abismo”. (NORA, 1993, p.23)

A revisão de literatura realizada até aqui procurou apontar brevemente elementos fundamentais dentro de discussões já feitas sobre o conceito de memória, uma vez que eles podem servir de guia para a análise empírica deste trabalho. Reiteramos que o quadro teórico chave desta tese está amparado na discussão de lutas por reconhecimento. O conceito de memória coletiva contribui para se pensar em indicadores analíticos para a análise da semântica da luta por reconhecimento em tela. Uma vez que o termo memória evoca reflexões sobre intersubjetividade, coletividade, disputas, negociações, manipulações, esquecimentos institucionais, arquivos e lugares, acreditamos que ele se articula com a discussão sobre a importância da configuração de uma gramática moral no desenvolvimento de uma luta por reconhecimento. E isso se torna ainda mais evidente quando a luta se trata de uma luta pela

verdade e justiça, ou seja, uma luta pelo desvelamento de segredos, acesso a informações, testemunhos, reconstruções históricas, reparação de esquecimentos, construção de lugares de memória e transformações das memórias oficiais. Portanto, acreditamos que a noção de memória coletiva, embora não seja o conceito chave da tese, é importante para embasar a reflexão empírica e a articulação com a discussão de semântica coletiva da luta por reconhecimento. Para tanto, iremos trabalhar o conceito de memória a partir de uma perspectiva política, social, entendendo esse processo de construção de memória como uma memória pública.

2.4 ARTICULAÇÕES ENTRE MEMÓRIA PÚBLICA E LUTAS POR RECONHECIMENTO

A proposta de trabalhar com memória pública ancora-se na ideia de que não existe uma única memória coletiva. A memória é entendida como um espaço de disputa de perspectivas, significados e interpretações na sociedade, o que faz com que a memória seja reconstruída a todo momento. Ignorar isso e oficializar uma memória incorre em criar hegemonias (ANSARA, DANTAS, 2015, NAPOLITANO, 2015) ou reforçar “dominação herdadas de um passado ignorado” (Chauí, 1992, p.43).

Ainda que a noção de memória coletiva se sustente no processo de interação e na ideia de ela é a “história viva”, o cerne de seu conceito está em entendê-la como a formação de uma identidade nacional, que celebra datas e lugares a partir da reconstrução da história por meio das lembranças individuais compartilhadas por um grupo (Halbwachs, 1990; Pollak, 1989, 1992, Nora, 1993). Em outras palavras, o conceito de memória coletiva está relacionado à memória estável, ainda que não permanente, que congrega o discurso hegemônico encontrado na coletividade. Segundo Elizabeth Jelin, memória coletiva é entendida “como algo com entidade própria, como uma entidade reificada que existe acima e separada de indivíduos. Essa concepção decorre de uma interpretação durkheimiana extrema (levar os fatos sociais como coisa) (JELIN, 2002, p.22)¹⁹.

Por outro lado, a memória pública está relacionada a significados simbólicos, como lugares, linguagens, imagens (WEBER, PEREIRA, 2010; ARRUDA, 2000) e às disputas de poder e às interações múltiplas (JELIN, 2002, 2007, 2011). Trata-se mais especificamente da negociação de pontos de vistas entre sujeitos e grupos sociais acerca de eventos

¹⁹ No original: como algo con entidad propia, como entidad reificada que existe por encima y separada de los individuos. Esta concepción surge de una interpretación durkheimiana extrema (tomar a los hechos sociales como cosa).

compartilhados (GOODALL, LEE, 2015, p.2). Nessa perspectiva é muito importante os momentos de encontro e de materialização do debate, ou seja, o conceito tem como enfoque o processo de memorialização da sociedade. De acordo com Phillips (*apud* GOODALL, LEE, 2015), falar de memória pública é “falar do ato de recordar juntos um aspecto crucial da nossa união” (2004, p.10, tradução minha)²⁰.

Essa perspectiva de entender a memória como algo construído de modo compartilhado, por meio da linguagem e atravessado por disputas de sentido e poder, é a definição utilizada por Elizabeth Jelin para estudar a luta pela memória em países que passaram por uma ditadura militar, com especial atenção ao caso da Argentina. Nosso trabalho se alinha à essa concepção que diz:

O coletivo de memórias é o entrelaçamento de tradições e memórias individuais, em diálogo com os outros, em um estado de fluxo constante, com alguma organização social - algumas vozes são mais poderosas do que outras porque contam com maior acesso aos recursos e cenários - e com alguma estrutura, formada por códigos culturais compartilhados (JELIN, 2002, p.22)²¹

Jelin destaca que a memória deve ser entendida como a maneira que as pessoas constroem sentido sobre o passado e como elas relacionam o passado com o seu presente (JELIN, 2007, P.141). Ou seja, mais do que se preocupar com uma reconstrução histórica, a concepção de memória pública destaca a importância de se colocar em perspectiva a estrutura cultural e o contexto sociopolítico na interpretação do passado. A memória pública parte, portanto, da constatação de que a experiência é vivida subjetivamente, individualmente, “mas é culturalmente compartilhada e com partilhável” (JELIN, 2007, p.40). A construção da memória pública, de acordo com a autora, é fundamentada em um processo dialógico e semântico:

Perguntar sobre o passado é um processo que envolve subjetividades; agência e é socialmente construído na interação e no diálogo. O povo pode ter vivido pessoalmente um determinado evento ou período, ou pode fazer parte de um organismo coletivo que compartilha uma base de conhecimento cultural através da transmissão por outros. Em ambos os casos, a partilha de uma experiência envolve a existência e a implementação de um quadro interpretativo cultural e uma linguagem significativa que nos permite conceituar, pensar e expressar tal experiência. (JELIN, 2007, p.141)²²

²⁰ No original: “is to speak of a remembrance together as a crucial aspect of our togetherness”

²¹ No original: Lo colectivo de las memorias es el entretreído de tradiciones y memorias individuales, en diálogo con otros, en estado de flujo constante, con alguna organización social —algunas voces son más potentes que otras porque cuentan con mayor acceso a recursos y escenarios— y con alguna estructura, dada por códigos culturales compartidos

²² No original: This asking about the past is a process that involves subjectivities; it is always active and socially constructed in interaction and dialogue. The people may have lived personally through a given event or period, or they may be part of a collective body sharing a cultural knowledge base through transmission by others. In both cases, the *sharing* of an experience involves the existence and putting in motion of a cultural interpretive framework

Essa definição nos interessa porque este trabalho busca justamente explorar a linguagem - na forma da semântica coletiva, nos discursos presentes na esfera pública - acerca da luta pela memória e justiça no contexto da Comissão Nacional da Verdade. A intenção é identificar os significados que atravessaram diferentes esferas (as audiências públicas, os media e a rede social) da luta por reconhecimento em tela e que entraram em disputa na memorialização pública.

No caso da luta pela verdade e justiça no Brasil, pensar a memória coletiva enquanto memória pública é importante, pois essa dimensão política e social atribuída à memória é que concede a ela a função de contribuir para o amadurecimento da democracia, objetivo esse que caracteriza o conflito social como uma luta por reconhecimento. Sobre isso, Torelly explica que,

A consolidação de uma memória social crítica em relação ao passado passa a funcionar como combustível para a defesa de uma cultura democrática, sustentando e legitimando as reformas políticas e jurídicas que permitem o ressurgimento nacional em uma nova configuração política. A lembrança das violações em massa praticadas no passado estabelece-se enquanto sinal de alerta permanente para toda a sociedade, fixando-se enquanto caractere cultural. (TORELLY, 2010, p.106)

De acordo com Marcus Napolitano, a memória social acerca do regime militar no Brasil apresenta 4 fases. A primeira fase da memória deste período destaca os eventos criadores dessa história: as reformas de base de Jango, o golpe militar, a luta armada, a censura prévia e o terror do Estado. São memórias “matriciais”, de acordo com o autor, e se referem ao período de 1964-1974. Já a segunda fase da memória foi construída durante os anos de 1974 a 1994. A reconstrução desse período destacou termos como “resistência” e “democracia”, contribuindo para a formação de uma memória crítica ao regime. Já a terceira fase da memória pública sobre esse período foi construída entre 1995-2004 e é quando se observa a construção de uma política de memória, por meio de ações de reparação, sem, contudo, avançar para a punição dos crimes. A última fase da memorialização desse período, de acordo com o autor, acontece entre 2003 e 2014, apresenta o início de uma desconstrução de uma memória hegemônica da ditadura: ou seja, a visão crítica sobre a ditadura começa a ser questionada e um pensamento da extrema direita começa a também ganhar espaço na esfera pública (NAPOLITANO, 2015, p.61). Essa constatação nos lembra que a memória não é apenas uma história, mas um objeto sujeito há “milhões de percepções”, que é arguido de múltiplas maneiras (ROTBURG, 2000, p.6). De tal modo, a “verdade” - que é o motivo da luta

and a meaningful language that enables us to conceptualize, think and express such experience.

por reconhecimento analisada - não pode ser tratada apenas como um dado objetivo, mas precisa ser investigada acerca do processo de sua construção (JELIN, 2002). De acordo com Jelin, isso implica em pensar quem são os atores incluídos e excluídos desse processo e quais são os cenários em que se dá essa negociação de sentidos. “Isso permite deixar aberta para a investigação empírica a existência ou não de memórias dominantes, hegemônicas ou oficiais” (JELIN, 2002, p.22).

Portanto, para se pensar a luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade, interessa-nos questionar quais pessoas foram convidadas a fazer parte desse processo, quais ganham visibilidade nos media e nas redes sociais, e quais foram excluídas desse processo. Ressalvamos que essa reflexão será embasada em quatro casos específicos envolvendo atores relacionados à ditadura: a investigação da morte e desaparecimento do militante Stuart Angel, a investigação da morte e localização do corpo do militante Epaminondas Gomes de Oliveira, a investigação das ações dos militares coronel Brilhante Ustra e do capitão Paulo Malhões. A partir desses casos, pretendemos investigar quais discursos tiveram espaço, quais foram recorrentes, quais transformações semânticas aconteceram. A análise por esse viés contribui para atestar como a luta pela verdade e justiça é uma luta por reconhecimento. Nessa perspectiva, nos alinhamos à preocupação de Jelin:

A análise de memória envolve um primeiro reconhecimento: que se trata sempre de memórias plurais, em espaços de conflito e luta. Quando se engaja em lutas por memórias na esfera pública, existe por parte dos atores a intenção ou desejo de apresentar uma narrativa do passado; e as lutas são por tentar impor a sua versão do passado como hegemônica, legítima, oficial, normal ou parte do senso comum aceitado por todos. Nessas lutas, o Estado desempenha um papel fundamental, pois é nele enquanto neste espaço institucional onde surgem as exigências da justiça. A luta contra a impunidade é sempre uma luta que ocorre no espaço institucional, no confronto ao Estado. (JELIN, 2011, p.556)²³

Pensar sobre a pluralidade da memória e os atores envolvidos nos lembra que a memória pública também implica em seleções e esquecimentos no processo de sua construção. Jelin explica que, como toda narrativa, a memorialização pública parte da criação de heróis e do apagamento da ação de outros (JELIN, 2002, p.40). A própria memória humana é seletiva e, logo, “a memória total é impossível” (JELIN, 2011, p.557). O elemento importante

²³ No original: El análisis de la memoria implica un primer reconocimiento: que se trata siempre de memorias plurales, en espacios de conflicto y lucha. Cuando participan en las luchas por las memorias en la esfera pública, hay por parte de los actores la intención o voluntad de presentar *una* narrativa del pasado, y las luchas son por intentar imponer *su* versión del pasado como hegemónica, legítima, “oficial”, normal, o parte del sentido común aceptado por todos/as. En estas luchas, el Estado juega un papel fundamental, pues es en ese espacio institucional donde se plantean las demandas de justicia. Las luchas contra la impunidad son siempre luchas que se dan en el espacio institucional, confrontando al Estado

a ser considerado é se esse esquecimento - ou silêncio, como diz Jelin - é imposto por temor, por política, para proteção ou para cura das memórias traumáticas. O discurso de que o passado da ditadura deveria ser esquecido a fim de que o país possa “caminhar para frente” é comum nas sociedades que passaram pelos regimes militares no Cone Sul da América Latina (JELIN, 2002, NAPOLITANO, 2015). No entanto, esquecer o passado pode tanto ser um ato de perdão e reconciliação, quanto o de não publicizar injustiças e afastar punições (BHARGAVA, 2000). Bhargava explica que pedir uma pessoa para esquecer algo não é um ato totalmente irracional, pois ressentimentos profundos e lutos podem impedir o crescimento coletivo de uma sociedade. A questão é o tempo que se leva para esquecer esses fatos, de acordo com o autor. Nas palavras de Bhargava, “esquecer-se rapidamente ou sem reparação, além de não curar adequadamente, inevitavelmente traz consigo uma sociedade assombrada pelo seu passado. Não se pode esquecer completamente, muito cedo, e sem um mínimo de justiça” (BHARGAVA, 2000, p.54)²⁴. Ou seja, o esquecimento não pode vir sem a justiça, sob o risco de impedir o aprendizado coletivo e permitir a existência de fantasmas que ameaçam a consolidação democrática do país.

O esquecimento seletivo da memória contribui para a consolidação de memórias oficiais ou hegemônicas na sociedade. Segundo Jelin, a “regra de ouro’ da história é que a versão dominante da memória advém dos vencedores (JELIN, 2002, p.34). Contudo, entender essa memória enquanto uma memória pública nos lembra da importância da pluralidade e da disputa - novos esquecimentos e seleções vão sendo produzidos, relacionados com o contexto em que são criados. Como afirma Jelin, “quem tem memória e recorda são seres humanos, indivíduos, sempre localizados em contextos sociais e de grupo específicos. É impossível lembrar ou recriar o passado sem apelar a esses contextos” (Jelin, 2002, p.20, tradução minha²⁵). Dito isso, constata-se que o mais interessante no caso brasileiro é o fato de que mesmo prevalecendo na historiografia a versão das vítimas na construção da memória coletiva sobre a ditadura, isso não foi suficiente para produzir medidas de justiça amparadas no Poder Judiciário. A instalação da Comissão Nacional da Verdade demorou mais de 30 anos após a redemocratização e acontece em uma fase da memória social que, segundo Napolitano (2015), há um crescimento do pensamento da direita e o estabelecimento de uma nova conjuntura político-ideológica-partidária (NAPOLITANO, 2015, p.33).

De tal forma, percebemos que o processo de construção da memória pública

²⁴ No original: “Forgetting too quickly or without redress, by failing to heal adequately, inevitably brings with it a society haunted by its past. One cannot forget entirely, too soon, and without a modicum of justice”

²⁵ No original: “Quienes tienen memoria y recuerdan son seres humanos, individuos, siempre ubicados en contextos grupales y sociales específicos. Es imposible recordar o recriar el pasado sin apelar a estos contextos”.

caracteriza-se por ser intersubjetivo, por ser espaço de disputas e negociação de sentidos, as quais são afetadas pelo contexto, pelos atores que participam e que não participam, pelos silenciamentos e pelo esquecimento e pela linguagem e repertório semântico²⁶ utilizado.

O objetivo maior desse processo é construir parâmetros de democracia a fim de que se tornem orientações para o futuro e impeçam a reincidência desses eventos (JELIN, 2002, p.12). Nas palavras de Kiss, “As Comissões de Verdade são uma invenção recente, projetadas para proporcionar às sociedades em transição uma maneira de lidar com seus legados de violência em massa, abuso e injustiça” (KISS, 2000, p.69)²⁷.

Argumentamos neste trabalho que o debate e a construção de uma memória pública sobre a ditadura articulam-se com a noção de luta por reconhecimento. A luta, segundo Honneth, almeja uma evolução moral da sociedade por meio da autorrealização nos três âmbitos de reconhecimento. Acreditamos que é justamente a eclosão de um debate argumentativo sobre memória e justiça na esfera pública que permite a reconfiguração de uma semântica coletiva e de um repertório moral-ético em torno do tema. Esse processo amparado na construção da memória pública apresenta o potencial de promover o aprendizado coletivo da sociedade.

Todavia, Amy Guttman e Denis Thompson (2000) apontam um dilema moral em torno do resultado produzido pelas comissões da verdade. O argumento de que as comissões de verdade contribuem para a evolução e aprendizado da sociedade se torna falho à medida que a justiça criminal não encontra espaço nesse processo. De acordo com os autores, “as metas de uma Comissão podem ser mais voltadas para o futuro, para a política, para a inclusão do que aquelas metas forjadas na noção de perdão, de terapia e de reparações para as vítimas que testemunham” (GUTTMAN, THOMPSON, 2000, p.32)²⁸.

Se a evolução da sociedade significar perdão das vítimas e arrependimento dos perpetradores, esse será um objetivo utópico e não positivo do trabalho da luta pela verdade e justiça (idem, p.32). O objetivo deve ser se aproximar o mais perto possível de uma conclusão que expresse a memória do que aconteceu e como deve ser julgado (idem, p.33).

²⁶ Kiss (2000, p.69) explica que em países com Comissões da Verdade, os integrantes precisam lidar com o desafio de determinar o que é justiça em relação aos sobreviventes, aos perpetradores dos crimes e à nação como um todo. Dessa luta, emerge-se novos vocabulários de verdade e justiça, bem como novos repertórios institucionais-legais que são fundamentais para redefinir o que é justiça.

²⁷ No original: Truth Comissions are a recent invention, designed to provide societies in transition with a way to deal with their legacies of mass violence, abuse and injustice”

²⁸ No original: the goals of a commission may be more forward-looking, more political, and more inclusive than those that are conveyed by the restorative notions of forgiveness, therapy, and reparations for the victims who testify

O resultado deve produzir materialidades, fatos, mas também avaliações, aprendizados. Segundo os autores, “a memória coletiva criada pelo conjunto de perspectivas é resultado de uma luta política” (idem, p.33)²⁹.

De tal maneira, a construção de uma memória pública sobre a ditadura contribui para aprendizado da sociedade e para um processo de tratamento dos traumas do passado (NAPOLITANO, 2015, JELIN, 2002, 2007, KISS, 2000). Mais do que alteração formal de leis - as quais não são suficientes para consolidar uma democracia (TORELLY, 2010, p.106) - é preciso promover uma cultura política que seja capaz de transformar os legados autoritários (TORELLY, 2010). De acordo com o autor,

A consolidação de uma memória social crítica em relação ao passado passa a funcionar como combustível para a defesa de uma cultura democrática, sustentando e legitimando as reformas políticas e jurídicas que permitem o ressurgimento nacional em uma nova configuração política. A lembrança das violações em massa praticadas no passado estabelece-se enquanto sinal de alerta permanente para toda a sociedade, fixando-se enquanto caractere cultural (TORELLY, 2010, p.109)

Pensar em memória pública e social implica em entender a construção da memória como o processo em que as pessoas atribuem sentidos e significados ao passado e como elas relacionam esse passado à sua condição no presente (JELIN, 2011, p.146). A memória pública é o espaço de disputas e negociação de sentidos por meio da semântica, da linguagem. De tal modo, a emergência de uma esfera pública é fundamental nesse processo, pois ela é o terreno discursivo que abriga o debate que constitui a memória pública. No próximo capítulo abordamos o conceito de esfera pública, a fim de explorar a contribuição das trocas discursivas no processo de justificação da Comissão da Verdade e de construção da semântica coletiva da luta.

²⁹ No original: The collective memory created by settling accounts in this way is partly a culmination of a political struggle

3. O PAPEL DO DEBATE PÚBLICO: CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA HABERMASIANA

É apropriado dizer que os conceitos de esfera pública e democracia são correlatos. Apesar das múltiplas teorias, modelos e meandros envolvendo a definição de democracia, o cerne de seu conceito trata-se do governo cujo processo de decisão política é conduzido pelo povo, de forma não arbitrária, que se afasta de práticas de tirania e de despotismo, e que pode seguir um modelo participativo, representativo e/ou deliberativo. De tal forma, a existência de processos de discussão, em que vontades políticas são livremente expressas e consideradas na tomada de decisão, são pilares da concepção de democracia. De maneira semelhante, a esfera pública é justamente a representação do espaço e do fenômeno que abriga a discussão e a formação da opinião e da vontade política (HABERMAS, 1962). Nesse sentido, a definição de esfera pública torna-se essencial para pensarmos a existência de debates públicos; o papel da linguagem em processos políticos; a transformação de injustiças sociais e o aprimoramento da democracia. Por meio de debates na esfera pública espera-se alcançar a legitimidade democrática, uma vez que a troca de argumentos em torno de um interesse em comum possibilita um refinamento das posições, a produção de um resultado mais justo e um aumento das qualidades cívicas dos sujeitos (BOHMAN, 1996; COHEN, 1989; FISHKIN, LUSKIN, 1999; GUTTMAN, THOMPSON, 1996). Portanto, “a conversa pública e de interesse público tem se mostrado como a essência das democracias fortes” (POLLETTA, LEE, 2006, p.659)³⁰.

Neste capítulo, exploramos o conceito de agir comunicativo e de esfera pública à luz da teoria habermasiana de deliberação pública. O objetivo é evidenciar como a articulação de duas gerações diferentes da teoria crítica - a de Habermas e a da Honneth - aponta a centralidade do ato de fala na transformação política de controvérsias sociais profundas. De tal forma, apresentamos em seguida o tipo de ato de fala que é central na pesquisa desta tese: os testemunhos políticos.

3.1 APROXIMAÇÕES ENTRE HABERMAS E HONNETH: O PAPEL DA LINGUAGEM

Ainda que Habermas e Honneth dediquem-se a aspectos distintos em relação aos

³⁰ No original: “public and public-spirited talk increasingly has come to be seen as the core of strong democracies”.

atores e às características da democracia, ambos revelam a importância da linguagem como agente de emancipação social e como constitutiva dos sentidos e dos sujeitos no mundo.

A partir de Habermas, compreendemos que o modelo de democracia deliberativa é centrado no papel da linguagem e, por isso, a concepção do agir comunicativo pode ser entendido como elemento fundante da política. Habermas afirma que o agir comunicativo considera que o entendimento habita na linguagem (1990, p.77)³¹ e que essa compreensão não se trata apenas de entender a expressão gramatical ou a mensagem enviada. De acordo com Habermas, o entendimento sobre algo é medido pelo “reconhecimento intersubjetivo da validade de um proferimento aberto à crítica” (idem). De tal forma, o agir comunicativo nos leva a refletir sobre o consenso e sobre o processamento de questões sensíveis. De acordo com Habermas,

O agir comunicativo distingue-se do estratégico porque uma coordenação bem-sucedida da ação não depende da racionalidade teleológica das orientações da ação, mas da força racionalmente motivadora de realizações de entendimento, isto é, de uma racionalidade que se manifesta nas condições para um consenso obtido comunicativamente. (HABERMAS, 1990, p.130)

O ato de fala que carrega um agir comunicativo, voltado para o entendimento, é o que faz os sujeitos se engajarem em uma troca de razões, caso as expectativas pressupostas na relação sejam rompidas. Ou seja, os planos individuais são importantes para definir uma ação social. Contudo, o mecanismo coordenador da ação (Habermas, 1990, p.130) é o entendimento. De acordo com Habermas, é a busca pelo entendimento que vai determinar o desenrolar das ações, que inicialmente foram forjadas de modo egocêntrico. E isso revela a centralidade da linguagem para a compreensão de questões sensíveis. Como Habermas explica,

O telos que habita nas estruturas linguísticas força aquele que age comunicativamente a uma mudança de perspectiva; esta se manifesta na necessidade de passar do enfoque objetivador daquele que age orientado pelo sucesso, isto é, daquele que quer conseguir algo no mundo, para o enfoque performativo de um falante que deseja entender-se com uma segunda pessoa sobre algo. (HABERMAS, 1990, p.130)

Portanto, o objetivo final das atividades linguísticas é o que diferencia o agir estratégico do agir comunicativo. O primeiro trata-se dos atos de fala que visam transmitir informações a partir de um plano individual de ação, semelhante à proposta da teoria da escolha racional. Já o agir comunicativo refere-se aos atos de fala proposicionais, cuja racionalidade é

³¹ “O esboço do agir comunicativo é um desdobramento da intuição segundo a qual o telos do entendimento habita na linguagem” (Habermas, 1990, p.77)

orientada para um entendimento (HABERMAS, 1990). Habermas explica:

Eu abordei o agir comunicativo e o estratégico como duas variantes da interação mediada pela linguagem. No entanto, somente ao agir comunicativo é aplicável o princípio segundo o qual as limitações estruturais de uma linguagem compartilhada intersubjetivamente levam os atores – no sentido de uma necessidade transcendental tênue – a abandonar o egocentrismo de uma orientação pautada pelo fim racional de seu próprio sucesso e a se submeter aos critérios públicos da racionalidade do entendimento. (HABERMAS, 1990, p.82)

Para que a troca comunicativa tenha essa “força consensual” a qual Habermas se refere, é preciso entender o mundo da vida. Habermas o concebe como o lugar do repertório comum, do conjunto de saberes e de significados compartilhados. Segundo o autor,

“O mundo da vida estrutura-se através de tradições culturais, de ordens institucionais e de identidades criadas através de processos de socialização. (...) A prática comunicativa cotidiana, na qual o mundo da vida está centrado, alimenta-se de um jogo conjunto, resultante da reprodução cultural, da integração social e da socialização, e esse jogo está, por sua vez, enraizado nessa prática”. (HABERMAS, 1990, p.100)

De tal forma, podemos entender que o mundo da vida é o que nos capacita a compartilhar uma comunidade linguística, calcada em tradições, na continuidade de um saber válido, em histórias pessoais. Novamente, a linguagem é para Habermas um elemento fundamental para a política, pois é por meio do agir comunicativo que os sujeitos se engajam em processos políticos. De tal forma, o mundo da vida forma nossa competência linguística.

Os componentes do mundo da vida – a cultura, a sociedade e as estruturas da personalidade – formam conjuntos de sentido complexos e comunicantes, embora estejam incorporados em substratos diferentes. O saber cultural está encarnado em formas simbólicas – em objetos de uso e tecnologia, em palavras e teorias, em livros e documentos, bem como em ações. A sociedade encarna-se nas ordens institucionais, nas normas do direito ou nos entrelaçamentos de práticas e costumes regulados normativamente. (HABERMAS, 1990, p.98)

A observação à luz habermasiana de uma democracia que concede importância às trocas comunicativas orientadas racionalmente pelo entendimento e que são forjadas no mundo da vida nos permite articulá-lo à teoria do reconhecimento.

Para Honneth, a linguagem também ocupa um lugar central, pois ela é a responsável pela emancipação, por transformar o dano vivenciado pelo concernido em objeto de luta. De tal modo, Honneth – herdeiro da teoria crítica - segue de modo profundo a virada intersubjetiva Habermas (DERANTY, 2009, p.151). Contudo, enquanto para Habermas a intersubjetividade só é alcançada pela linguagem (idem), Honneth irá apresentar uma dimensão antropológica no interior da ênfase pragmática de Habermas como o cerne para o desenvolvimento de mecanismos sociais e subjetivos (DERANTY, 2009, p.152).

Para a teoria do reconhecimento, a luta necessita de uma semântica coletiva, a qual somente pode ser construída no mundo da vida - nas trocas intersubjetivas que permitem a definição de sentidos em comum. De acordo com o autor, “entre as finalidades impessoais de um movimento social e as experiências privadas que seus membros têm da lesão, deve haver uma ponte semântica que pelo menos seja tão resistente que permita a constituição de uma identidade coletiva” (HONNETH, 2003, p.258). Ou seja, a linguagem é fundamental tanto para traduzir as formas de não-reconhecimento vivenciadas pelos sujeitos, tanto para unir esses sujeitos em um movimento coletivo em torno de uma luta. Conforme já ressaltamos no capítulo 2 desta tese, lembramos que a semântica coletiva para Honneth é definida como,

Sentimentos da lesão dessa espécie só podem tornar-se a base motivacional de resistência coletiva quando o sujeito é capaz de articulá-los num quadro de interpretação intersubjetivo que os comprova como típicos de um grupo inteiro; nesse sentido, o surgimento de movimentos sociais depende da existência de uma semântica coletiva que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual, mas também um círculo de muitos outros sujeitos. (HONNETH, 2003, p.258)

Assim como Habermas explorou a discussão do interacionismo de George H. Mead para se referir à uma evolução da interação simbólica para uma interação gramaticalmente guiada (indo, portanto, além da proposta do pensador americano) (DERANTY, 2009, p.154), Honneth irá explorar Mead acerca da discussão sobre o outro generalizado e a formação do self. Honneth observa que as doutrinas e ideias morais são responsáveis por preencher as semânticas coletivas, isso por sua vez, enriquece normativamente as representações da comunidade social e faz com que as experiências de desrespeito que até então estavam desagregadas e restritas à esfera privada passam a ser elaboradas como os “motivos morais de uma luta coletiva por reconhecimento” (HONNETH, 2003, p.258-259).

De tal forma, a discussão que realizamos até aqui sobre o papel da linguagem demonstram que as trocas discursivas - que buscam o entendimento mútuo e carregam um horizonte normativo - tem o potencial de produzirem um aprendizado coletivo. Nesse sentido, nas próximas seções iremos trabalhar sobre os conceitos de esfera pública e deliberação a fim de entender que irão servir como pano de fundo para entender a potencialidade dos debates públicos para processar conflitos profundos, especialmente em sociedades divididas, como é o caso da luta pela verdade e justiça no Brasil.

3.2 O POTENCIAL DO DEBATE PÚBLICO EM CONFLITOS PROFUNDOS

Em Habermas encontramos uma definição de política fundamentada no papel da linguagem e das trocas intersubjetivas. O autor defende que é por meio das trocas

comunicativas que os sujeitos se engajam em uma busca recíproca pelo entendimento na esfera social e política. Como um dos pensadores centrais da teoria da democracia deliberativa, Habermas ressalta a importância da racionalidade na constituição dos debates públicos.

Em sua obra inicial, *Mudança Estrutural da Esfera Pública* (1962, no original), Habermas apresenta o conceito de esfera pública a partir de uma perspectiva histórica (MAIA, 2007). No argumento de Habermas, o pensamento iluminista e as revoluções burguesas ampliaram a participação política e fizeram emergir a esfera pública. Contudo, essa esfera passa por uma “transformação estrutural” quando a ascensão dos meios de comunicação de massa e o intercruzamento entre as esferas privadas e públicas na política promovem um declínio da qualidade crítica dos sujeitos participantes e permite uma lógica manipulativa que “refeudaliza” a esfera pública. Alinhando-se ao pensamento da primeira geração da Escola de Frankfurt - com os expoentes Theodor Adorno e Max Horkheimer - Habermas compartilha uma perspectiva negativa acerca do uso da razão e vê a massificação da sociedade da indústria cultural (MAIA et al, 2015).

Trinta anos depois, Habermas publica “Direito e Democracia: entre fatos e normas” (1992, no original) e apresenta uma teoria política que proporciona uma visão mais otimista em relação ao pensamento crítico da sociedade. Articulado às discussões sobre democracia deliberativa, a esfera pública ocupa um espaço ainda mais central no pensamento habermasiano (MAIA, 2007; LUBENOW, 2010) pois ela é a essência - ou quase a própria definição - das trocas argumentativas que configura esse modelo político. Segundo Habermas,

A esfera pública pode ser descrita como uma rede adequada para a comunicação de conteúdos, tomadas de posição e *opiniões*; nela os fluxos comunicativos são filtrados e sintetizados, a ponto de se condensarem em opiniões *públicas* enfeixadas em temas específicos. Do mesmo modo que o mundo da vida tomado globalmente, a esfera pública se reproduz através do agir comunicativo, implicando apenas o domínio de uma linguagem natural; ela está em sintonia com a *compreensibilidade geral* da prática comunicativa cotidiana. Descobrimos que o mundo da vida é um reservatório para intenções simples; e os sistemas de ação e de saber especializados, que se formam no interior do mundo da vida, continuam vinculados a ele. Eles se ligam a funções gerais de reprodução do mundo da vida (como é o caso da religião, da escola e da família), ou a diferentes aspectos de validade do saber comunicado através da linguagem comum (como é o caso da ciência, da moral e da arte). Todavia, a esfera pública não se especializa em nenhuma destas direções; por isso, quando abrange questões politicamente relevantes, ela deixa ao cargo do sistema político a elaboração especializada. A esfera pública constitui principalmente uma estrutura comunicativa do agir orientado pelo entendimento, a qual tem a ver com o *espaço social* gerado no agir comunicativo, não com as *funções* nem com os *conteúdos* da comunicação cotidiana. (Habermas, 1992, p.92)

De um modo sintético, podemos entender a esfera pública como uma dimensão - ao mesmo tempo espacial, abstrata e discursiva ³²- que atua como mediadora entre o Estado e a sociedade e os subsistemas funcionais. A esfera pública é responsável por vincular legitimidade entre o processo de discussão política e a tomada de decisão (GOMES, 2006).

Portanto, a esfera pública é base para o modelo de democracia deliberativa, o qual pode ser entendido como uma prática de tomada de decisão que é resultado de um processo de discussão e reflexão. Vários autores já se dedicaram a analisar o conceito, seus aspectos e suas controvérsias, entendendo-o como um modelo político que contribui para a superação de alguns limites teóricos e práticos dos modelos liberal e republicano ao afirmarem a necessidade da justificação diante das decisões políticas tomadas para alcançar a legitimidade democrática (BENHABIB, 1996; BOHMAN, 1996; COHEN, 1997, DRYZEK, 2000, GUTMANN, THOMPSON, 1996, 2004; HABERMAS, 1997, MANIN, 1987). Uma definição que representa bem o conceito de democracia deliberativa está em Cohen (1997), que diz:

A democracia deliberativa está ligada ao ideal intuitivo de uma associação democrática, na qual a justificação dos termos e condições da associação procedem através dos argumentos públicos e do raciocínio entre cidadãos iguais. Cidadãos que compartilham um compromisso para a solução dos problemas da escolha coletiva através do raciocínio público e consideram suas instituições fundamentais como legítimas, na medida em que elas estabelecem a moldura para a deliberação pública livre. (COHEN, 1997, p.72)

A definição de deliberação passa pelas condições de existir uma troca de argumentos – a racionalidade é um fator fundamental -, que acontece em um contexto livre de coerções internas e externas, sendo inclusiva e pública. O diferencial está no peso dado à justificação pública: todas as decisões coletivas requerem uma explicação das razões que tenham o potencial de serem livremente aceitas, ou mesmo possuindo uma formulação mais modesta não possam ser razoavelmente rejeitadas. Desse modo, constrói-se um ambiente argumentativo em que os indivíduos são compelidos a debater uma questão que interessa a todos. “A deliberação é racional na medida em que os participantes são chamados a enunciar seus argumentos a favor das propostas feitas, a suportá-los ou criticá-los” (COHEN, 1989,22.). De tal forma, a deliberação assume um forte poder educativo (COOKE, 2000) e de promoção do senso comunitário (BOHMAN, 1996), uma vez que as decisões produzidas nesse contexto consideram - no modelo ideal - a pluralidade de perspectivas existentes no mundo da vida (DRYZEK, 2000). Nesse sentido, Maia afirma que,

A troca de argumentos busca convencer o outro da plausibilidade e desejabilidade de uma determinada posição e da possibilidade de ele vir a preferi-la. (...). Ao argumentarem, os interlocutores se reconhecem uns aos outros como dotados de capacidades deliberativas, isto é, como moralmente

³² Sobre isso ver Maia, 2007.

capazes de entrar numa troca pública de razões (MAIA, 2008, p.36)

Uma vez que o objetivo da deliberação é diminuir a discordância moral entre os sujeitos por meio da justificação (GUTTMAN, THOMPSON, 2004), reconhecemos que ela “pode ajudar seus participantes a reconhecer o mérito moral presente nas exigências de seus oponentes, quando estas possuírem méritos” (p.27). Os autores ressaltam na definição de deliberação a importância de que os sujeitos sejam considerados mutuamente como seres moralmente capazes de participar da deliberação, e tal definição nos interessa justamente por revelar a força de decisões produzidas a partir do debate público. De acordo com Guttman e Thompson,

Podemos definir a democracia deliberativa como uma forma de governo na qual cidadãos livres e iguais (e seus representantes) justificam suas decisões em um processo no qual apresentam uns aos outros motivos que são mutuamente aceitos e geralmente acessíveis, com o objetivo de atingir conclusões que vinculem no presente todos os cidadãos, mas que possibilitam uma discussão futura. (GUTTMAN, THOMPSON, 2004, p.23)

Nesta pesquisa interessa-nos observar as justificativas dadas pelos atores - vítimas, familiares, acusados, agentes do Estado, entre outros - da luta pela verdade e justiça. Não pretendemos avaliar a deliberatividade dessas falas, nem o nível de argumentação delas. Contudo, permanece a preocupação em entender os atos de fala como tentativas dos sujeitos em transformar discussões políticas em uma direção positiva e construtiva (STEINER, 2004, 2012; MAIA et al, 2017; STEINER, JARAMILLO, 2014, p.19). Tal preocupação será melhor explicada no capítulo 4 desta tese, em que apresentamos a metodologia de análise empírica. Na próxima seção, exploramos a proposta de sistema deliberativo, conceito que vem sendo trabalhado na literatura recente sobre deliberação. Essa discussão teórica irá contribuir como uma abordagem metodológica para apreender o debate em diferentes esferas em torno de temas de interesse coletivo.

3.3 CONTRIBUIÇÕES DA PERSPECTIVA SISTÊMICA

A abordagem sistêmica deriva de estudos da democracia deliberativa, a partir de uma perspectiva habermasiana. Ressaltamos, mais uma vez, que esta tese se fundamenta na discussão teórica sobre reconhecimento, e, portanto, não pretende interpretar a circulação de discursos sobre a ditadura à luz de uma análise de deliberatividade, o que incorre que também não pretendemos reproduzir uma análise sistêmica de deliberação. Contudo, argumentamos que a discussão sobre a abordagem sistêmica inspira o trabalho a ampliar o espectro de análise e de entendimento do objeto empírico, uma vez que investigamos a luta por

reconhecimento a partir de diferentes perspectivas e arenas. Por isso, consideramos relevante apresentar a discussão sobre sistema deliberativo, que é da onde deriva-se a abordagem empírica desta tese.

Nos últimos anos, uma terceira geração dos estudos sobre democracia deliberativa vem explorando o conceito de sistema deliberativo (MANSBRIDGE, 1999; MANSBRIDGE ET AL, 2012; PARKINSON, 2006; HENDRICKS, 2006, GOODIN 2005, NEBLO, 2005). De maneira sintética, o termo se refere à preocupação em entender o processo de tomada de decisão política para além de uma esfera política central, restrita em termos espaciais, temporais e de participação e representação. A abordagem sistêmica evidencia a complexidade da decisão política que é produzida por uma articulação de partes que convoca diferentes arenas da esfera pública (como a sociedade civil organizada, a política formal e cidadãos dispersos) com seus diferentes representantes em seus diferentes momentos de discussão. Esse novo conceito tem inspirado diferentes trabalhos que exploram à luz da teoria deliberacionista múltiplos eixos da teoria democrática, tais como: a representação política, o papel dos media, as dinâmicas e ferramentas participativas; e as interfaces entre Estado e sociedade civil.

De acordo com Mansbridge e seus colegas (2012), a ideia de uma abordagem sistêmica pode ser entendida como uma consideração da existência de um “conjunto de partes distinguíveis, diferenciadas, mas que de algum modo são partes interdependentes, geralmente com funções distribuídas e com uma divisão de trabalho, conectadas de modo a formar um todo complexo” (MANSBRIDGE et al., 2012, p.4)

Antes da publicação em 2012 desse livro organizado por vários autores deliberacionistas, a ideia de um sistema deliberativo já aparecia em Habermas, na obra “Direito e Democracia” (1992, no original). Em seu trabalho, Habermas destaca a existência de um centro político e de vários níveis de periferia (interna, externa e real) que abrigam atores que tentam atingir o centro do sistema da democracia deliberativa. O autor fala de um mundo da vida, que abrange coletividades, associações e organizações especializadas da sociedade civil, sendo assim formado por vários subsistemas, e de uma esfera central da política, onde as decisões são tomadas. Partindo da distinção entre sistema e mundo da vida, Habermas propõe um “modelo de duas vias da circulação política”, em que os subsistemas e os cidadãos e suas associações estão em constante relação (HABERMAS, 1997, p.73). Trata-se do fluxo contínuo que a sociedade civil, por meio da formação da opinião pública, tenta enviar por meio de inputs mediados pela esfera pública para o centro da esfera política formal, com o objetivo de afetar a tomada de decisão (HABERMAS, 1997, p.82).

Os estudos que partem de uma perspectiva sistêmica compartilham a ideia de que a

deliberação é um processo contínuo, que acontece em diferentes espaços discursivos da sociedade, cujas discussões almejam afetar a instância que toma as decisões políticas ao final. Nesse sentido, as pesquisas mais recentes no campo da democracia deliberativa entendem que existem múltiplas arenas deliberativas, as quais compõem um processo alargado (tanto no tempo, no espaço e em sua estrutura) (MANSBRIDGE et al, 2012). Tais pesquisas, ao trabalharem com essa visão ampliada, buscam também lidar com as dificuldades de escala do modelo de democracia deliberativa (DRYZEK, 2004) e procuram abordar de modo conjunto as arenas micro e macro do processo político, criando uma perspectiva integrada do processo deliberativo.

Antes do livro de 2012, Jane Mansbridge (1999) já trabalhava com a noção de sistema ao trazer para a discussão da democracia deliberativa a importância das conversações cotidianas. O argumento da autora é de que mesmo essas conversas estando na extremidade do espectro do sistema deliberativo, elas podem afetar a tomada de decisão em assembleias públicas e legislativas. Isso ocorre devido à constante existência de debates na sociedade civil – que ocorre em diferentes modalidades: conversas em ambientes privados, em instituições da sociedade civil, em fóruns e nos meios de comunicação - e a inter-relação desses debates com as arenas onde as decisões são tomadas. De tal modo, Mansbridge (1999) afirma que a deliberação ocorre em um processo “composto de múltiplos caminhos” que constitui o sistema deliberativo. Essa perspectiva induz a uma dinâmica em que a mudança em uma parte do sistema afeta todo o processo deliberativo, configurando assim a existência de um mecanismo cujas partes definem um ao outro (MANSBRIDGE, 1999, p.228).

Hendriks (2006) também colaborou para a discussão de sistema deliberativo ao preocupar-se com um processo político integrado, que revela a existência de uma esfera micro e macro da deliberação. A micro deliberação trata das trocas de razões que acontecem em espaços formais de tomada de decisão e que cujo acesso é mais restrito e disputado, tais como os parlamentos, as assembleias e os tribunais. Já a esfera macro refere-se às oportunidades mais amplas de discussão existentes na esfera públicas – tais como as ações dos movimentos sociais e os insumos da mídia. A proposta de um modelo integrado de Hendriks sugere que exista ainda um terceiro tipo: a esfera mista, que conseguiria articular as esferas micro e macro dentro do sistema deliberativo.

Goodin (2005) colabora para desenvolver a noção de sistema deliberativo ao destacar outro elemento desse processo: o problema temporal. Para além da noção de que a deliberação pode acontecer em diferentes arenas, o autor afirma que a deliberação pode acontecer também em diferentes momentos através do tempo. Goodin propõe um modelo de deliberação “distribuída” em que ela se caracteriza por passar por diferentes etapas,

mobilizando distintos atores, com propósitos específicos (GOODIN, 2005). Assim, Goodin sugere que as virtudes e deficiências de cada fase da deliberação não são necessariamente compartilhadas por todos os agentes. Isso não torna o resultado da deliberação geral precário ou insuficiente, mas garante que ele seja ao menos “suficientemente bom” (GOODIN, 2005, p.193). Esse modelo apreende a complexidade do processo deliberativo: existe uma circulação das demandas entre as partes interessadas, mas essa circulação é assimétrica, ou seja, acontece em momentos distintos, com forças distintas. Sobre a perspectiva de Goodin, Mendonça (2013) afirma que compreender o processo de decisão a partir de etapas deliberativas sequenciadas contribui para um modelo de democracia mais realista.

De modo semelhante à Goodin, Neblo (2005) e Parkinson (2006) compartilham a proposta de que a deliberação passa por diferentes etapas, ou instituições ou atores. Entretanto, Parkinson destaca que a distribuição desse processo deliberativo é organizada não por uma estrutura interna do próprio sistema, mas sim pelos temas que são objetos de deliberação. Isso significa que um tema pode ser abordado inicialmente em uma arena (um minipúblico, ou uma comissão parlamentar, por exemplo) e somente depois vir a ser uma questão mobilizada pela população. Tal dinâmica depende da questão em tela. Essa ideia também é explorada em Neblo (2005) e novamente em Parkinson e Bavister-Gould (2009).

Em síntese, os estudos explorados nesta seção revelam como o processo deliberativo é complexo, envolve diferentes momentos, diferentes atores, os quais estão em constante relação e afetação até a tomada de decisão política. Para além da esfera da política formal, existem arenas discursivas onde acontecem pequenas deliberações, as quais afetam o centro do sistema político onde são tomadas as decisões políticas finais. Como afirma Mansbridge et al (2012), a abordagem sistêmica "permite-nos pensar sobre decisões democráticas sendo tomadas no contexto de diversos locais e instituições deliberativas, as quais interagem em conjunto para produzir um sistema deliberativo saudável." ³³

No capítulo 4 detalhamos como a abordagem sistêmica se constitui no desenvolvimento analítico desta tese. A fim de investigarmos a dinâmica da construção da memória pública sobre a ditadura no contexto dos trabalhos da CNV, iremos explorar quatro casos de investigação específicos que se desenrolaram concomitantemente em três ambientes: i) as audiências públicas realizadas pela CNV; ii) os jornais de ampla circulação, Folha de São Paulo e Estado de São Paulo e iii) os posts da página da Comissão da Verdade no Facebook. Ao analisarmos diferentes espaços, iremos apreender como o mesmo objeto de debate é disputado e negociado – como propõe o conceito de memória pública – e passa

³³ No original: "(...) enables us to think about democratic decisions being taken in the context of a variety of deliberative venues and institutions, interacting together to produce a healthy deliberativ system."

a ser reconstruído a partir do destaque de diferentes aspectos, considerando que tais ambientes possuem lógicas, linguagens e interesses diferentes.

3.4 O PODER DA FALA NAS HISTÓRIAS PESSOAIS DA LUTA PELA VERDADE E JUSTIÇA

*“Por que, no entanto, alguém iria querer submergir-se nos detalhes da experiência de outra pessoa?”*³⁴ A citação de Francesca Polletta e John Lee (2006, p.703), em um dos textos célebres sobre o uso político do testemunho, é inspirador para este trabalho, afinal, a proposta é justamente identificar quais detalhes das histórias pessoais envolvendo a ditadura foram destacados na imprensa e pela CNV. A proposta é explorar essa provocação dos autores: por quê as pessoas se interessam pelas experiências dos outros? Em se tratando especificamente do caso da violência da ditadura, quais detalhes chamam a atenção, ganham a esfera pública, ditam a semântica coletiva dessa luta por reconhecimento? Essa indagação dos autores é inspiradora justamente porque,

Dar voz às vítimas e testemunhas das graves violações de direitos humanos. Este é o objetivo principal das audiências públicas da Comissão Nacional da Verdade. Desde julho de 2012, a CNV percorreu todas as cinco regiões do país, realizou 15 audiências públicas nas quais ouviu 148 pessoas, na maioria sobreviventes e testemunhas. (Brasil, relatório preliminar, 22/05/2013)

Tal afirmação é reveladora acerca do papel das audiências públicas no trabalho da Comissão Nacional da Verdade. Ela demonstra que a prática de contar histórias pessoais - ou *storytelling*, conceito que trata do uso político e histórico das memórias e das vivências pessoais na forma de relatos testemunhais - expostas nas audiências públicas da CNV são peças fundamentais na dinâmica da luta pelo reconhecimento do direito à memória e à verdade. O trecho foi extraído do canal da Comissão Nacional da Verdade (CNV) no Youtube, onde estão reunidos mais de 150 vídeos produzidos a partir das gravações de todas as audiências públicas realizadas pela Comissão desde o início do seu trabalho, em maio de 2012. Entre esses vídeos – que são os depoimentos individuais tomados no âmbito dessas audiências – há um intitulado “A voz da vítima”, publicado em 22 de maio de 2013. O relatório final da CNV afirma que foram coletados 1116 depoimentos, sendo 483 em audiências públicas e 633 de forma reservada (Brasil, 2014, p.55).

Esta tese investiga como as experiências de vida individuais ganham espaço nas audiências públicas da Comissão Nacional da Verdade e transforma-se em questões de

³⁴ No original: Why, though, would anyone want to submerge themselves in the details of another person's experience

interesse coletivo, no caso, a luta pelo direito humano à memória e à verdade. Estamos particularmente interessados em investigar a utilização dos testemunhos para construir sentidos de injustiça compartilhados - a semântica coletiva da luta por reconhecimento em tela. Para esse propósito, a tese irá explorar as características que compõem as histórias pessoais expostas nas audiências públicas e disponibilizados no canal do Youtube, e analisar quais aspectos desses depoimentos reverberam na fonte oficial (a página de Facebook da CNV) e na perspectiva da imprensa (análise dos jornais Folha de São Paulo e Estado de S. Paulo). O objetivo é examinar a potencialidade da articulação entre os conceitos de história de vida e de reconhecimento na construção da semântica de uma luta por reconhecimento.

Apesar de a literatura sobre testemunhos ter se avolumado nos últimos anos, ainda são raros os estudos que buscam aproximar a noção de testemunhos com a teoria do reconhecimento. Ainda mais escassos são trabalhos que buscam explorar sistematicamente essa interface através de estudos empíricos. Neste trabalho, buscamos enfrentar este desafio. Partimos da premissa que o ato de fala presente nos testemunhos pode fazer com que o sentimento de injustiça – importante na construção da teoria de reconhecimento de Axel Honneth – seja apreendido cognitivamente e sensivelmente por aqueles que não sofreram diretamente o dano. Isso acontece porque as pessoas, ao relatarem suas histórias de vida, expressam vividamente detalhes e os dramas dos danos sofridos. De tal modo, os testemunhos possuem o potencial de sensibilizar, criar empatia e também de convocar as pessoas a se colocarem no lugar das outras. Ademais, os testemunhos têm o potencial de politizar determinado problema, nomeando os sofrimentos como injustiça. Eles podem demonstrar a complexidade de certas questões morais, éticas ou práticas, ainda que não proporcionem uma clara resposta às dificuldades apresentadas.

As histórias pessoais possuem uma conexão muito forte com as pesquisas sobre justiça de transição e com as experiências de comissões de verdade e de reconciliação já realizadas no mundo. Contudo, cabe ressaltar que essa é uma relação paradoxal. Os testemunhos são importantes fontes de informação e insumos para investigação (ROTBERG, THOMPSON, 2000; HAYNER, 2001), como acontece no caso brasileiro, no trabalho da CNV. Há ainda a contribuição psicológica deles: a exposição pública das violações pode contribuir para a superação dos traumas (SPEAR, 2013). Contudo, uma vez que essas histórias envolvem sofrimentos coletivos e recorrentemente os sentimentos de injustiça, superação e heroísmo, tais depoimentos recebem um “atestado” de importância e veracidade, cujo questionamento pode soar como ofensivo. Nesse sentido, os testemunhos assumem sua contradição: podem se tornar instrumentos de opressão, de novas injustiças e podem ser manipulados (STEINER, 2012). Esse paradoxo deve-se à própria natureza complexa em se

diferenciar o que é memória e o que é trauma. De acordo com Rachel May,

Os indivíduos traumatizados geralmente levam tempo para articular plenamente a narrativa de suas experiências. À medida que o tempo passa, os detalhes da narrativa ganham forma. Esse processo é lento e incerto. Psicólogos e neurocientistas afirmam que o trauma também pode afetar a memória de inúmeras maneiras. Esquecer ou reprimir a memória pode ser considerado um "mecanismo de enfrentamento" psicológico ou uma habilidade de sobrevivência, ao mesmo tempo que é também uma ideia muito contestada dentro da psicologia cognitiva e clínica (MAY, 2013, p.49)³⁵

Diante desse risco, a recuperação da memória desses momentos traumáticos coletivos torna-se controverso no âmbito legal, político e social (MAY, 2013, p.497). Pesquisas mostram que as memórias de vítimas adquirem uma forma mais articulada com o passar do tempo. Isso pode gerar dúvidas sobre a acuidade de tais memórias, o que “combinado com o ceticismo popular sobre memórias reprimidas pode manchar o entendimento público do testemunho da vítima” (MAY, 2013, p.498). De tal forma, interessa-nos identificar se os testemunhos analisados no contexto da Comissão da Verdade apontam para a existência de paradoxos, para dúvidas sobre veracidade, para treinamento discursivo. Ainda, se isso é reverberado de alguma forma nas outras duas arenas: o Facebook e os jornais. Tal preocupação se alinha com o nosso interesse de articular as histórias pessoais, o trabalho da CNV e a luta por reconhecimento. Uma vez que argumentamos que a luta pela verdade e justiça é uma luta por reconhecimento, é importante identificar de que forma os testemunhos foram apropriadas na semântica da luta durante a atuação da CNV e se esse processo se assemelha a outras experiências envolvendo a justiça de transição.

Para entender a contribuição desse ato de fala, notamos na revisão da literatura sobre testemunhos que existe essa forte relação com os estudos de justiça de transição e de conciliação. Na teoria política a maior parte dos estudos explora a articulação das histórias pessoais com processos deliberativos (STEINER, 2012; MANSBRIDGE, 1999; POLLETA, 1998, 2006; YOUNG, 2000). Diferentes pesquisas demonstram que contar histórias pode ser considerada uma forma de justificação, de argumentação, que aprimora momentos de deliberação. Há, contudo, uma lacuna na articulação entre testemunhos e teoria do reconhecimento e acreditamos que há uma potencialidade nessa área.

Entendemos que o ato de fala presente nas histórias pessoais pode aproximar o sentimento de injustiça – importante na construção da teoria de reconhecimento de Axel

³⁵ No original: Traumatized individuals often take time to fully articulate the narrative of their experiences. As time passes, details of the narrative get filled in. This process is slow and uncertain. Psychologists and neuroscientists would tell us that trauma can affect memory in demonstrable ways as well. Forgetting or repression of memory is a psychological “coping mechanism” or survival skill, but it is also a much contested idea within cognitive and clinical psychology

Honneth – vivenciado pelo concernido daqueles que não sofreram diretamente o dano. Isso acontece porque as histórias pessoais ao relatarem os detalhes e os dramas da injustiça podem sensibilizar ou mesmo criar afinidades e identificações entre aqueles que escutam as histórias. Ainda, os testemunhos têm o potencial de politizarem determinado problema, dando nome àquela injustiça (MAIA, GARCÊZ, 2012, p.7). Algumas das contribuições das histórias pessoais são apresentadas nessa passagem de Maia e Garcêz (2012),

Às vezes, contar histórias pode se tornar um mecanismo para descrever, demonstrar ou explicar algo aos outros, que podem então aceitar a relevância de certas demandas ou orientações específicas de identidade como válidas. Em tais circunstâncias, os testemunhos pessoais não fornecem respostas claras, mas mostram a complexidade moral de alguns problemas. (MAIA, GARCÊZ, 2012, p.11)³⁶.

Nosso argumento é o de que as histórias pessoais contribuem para revelar a complexidade moral presente no caso da luta pelo reconhecimento do direito à verdade e à justiça no Brasil. Há um consenso moral na esfera pública de que regimes ditatoriais como o que existiu no Brasil e como outros países já vivenciaram ou vivenciam é um mal, que deve ser evitado e combatido. O reconhecimento desse caráter pernicioso da ditadura revela-se também na existência de diferentes modelos de ação de justiça de transição que buscam instalar comissões e processos para reparar e responsabilizar os agentes envolvidos em regimes de governo não democráticos, como foi o caso da Argentina e da África do Sul. Ainda que essa avaliação acerca da ditadura e da importância da democracia seja extremamente forte, é de conhecimento notório que o Brasil pouco fez no campo da reparação e responsabilização da ditadura militar, mesmo passados mais de 20 anos de redemocratização. Ainda assim não parece existir um julgamento moral e público sobre isso. Essa realidade revela como é complexo o problema da luta por reconhecimento em tela, ainda que à uma primeira vista parecesse óbvio o quão deve ser repugnado situações não democráticas.

A partir da perspectiva de Honneth, entendemos que o processo de uma luta por reconhecimento, calcada em um processo intersubjetivo, demanda que os sujeitos tenham uma atitude moral de consideração do outro, bem como assumam uma posição de reciprocidade e de inclusividade. Nesse sentido, acreditamos que os testemunhos possam aproximar ou criar condições de inteligibilidade e afinidade entre sujeitos com histórias pessoais diferentes.

³⁶ No original: At times, telling stories may become a mechanism to describe, demonstrate, or explain something to others, who may then accept the relevance of certain demands or identity specific orientations as valid. In such circumstances, personal testimonies do not provide clear answers but rather show the moral complexity of some problems.

Já na articulação das histórias pessoais com a teoria da democracia deliberativa - onde podemos encontrar numerosas pesquisas empíricas - Polletta e Lee (2006) destacam que esse tipo de ato de fala ajuda a superar três grandes desafios da deliberação.

O primeiro desafio é fazer com que os deliberadores além de falarem, também escutem e considerem a perspectiva do outro. Isso requer uma postura de empatia, demanda esta que o uso dos testemunhos ajuda a preencher, uma vez que os participantes da deliberação partem do princípio de que as histórias pessoais terão ao final um ponto normativo, e isso faz com que “as audiências estejam preparadas desde o início de uma história para suspender a descrença” (POLLETTA, LEE, 2006, p.703)³⁷.

O segundo desafio para a deliberação é em relação a produzir mudanças de preferências e a estabelecer articulações entre diferentes posições e princípios. Polletta e Lee (2006) argumentam que as histórias pessoais contribuem, novamente, para superar essa demanda uma vez que as histórias trazem uma moral e ajudam a ampliar o horizonte normativo. De acordo com os autores, “Se resolver problemas exige identificar o que é o problema, quais soluções estão disponíveis, bem como combinar um com o outro, contar histórias pessoais pode ser um recurso valioso” (idem, p.704)³⁸.

Finalmente, o terceiro desafio trata-se da exigência de que a deliberação possa convencer o outro acerca de sua perspectiva sem que para isso exista um processo de antagonizar uns aos outros ou tornar-se excessivamente argumentativo. Para superar esse risco, contar uma história pode ser útil, uma vez que a narrativa é iterativa e pertinente em sua essência, o que significa que é mais fácil estabelecer uma troca de pontos de vista e opiniões, sem ser hostil. Em outras palavras, "argumentos fundamentados convidam para a concordância ou para o debate. Contar uma história implica um convite para contar uma história em troca" (POLLETTA, LEE, 2006, p.704).

De fato, as histórias pessoais possuem uma afinidade muito grande com os processos de debate público. A proposta de democracia deliberativa de Habermas é fortemente amparada na racionalidade, e tal perspectiva é criticada por ser elitista e excludente, pois pode afastar experiências de fala marginalizadas ou ser excessivamente exigente em sua forma (YOUNG, 1996, 2002, POLLETTA, 2006B, BICKFORD, 1996). A racionalidade que Habermas concede à deliberação é vista com controvérsia (JARAMILLO, STEINER, 2014). Iris Young (1996, 2002), por exemplo, propõe que outras formas de

³⁷ No original: “audiences are prepared from the very beginning of a story to suspend disbelief”.

³⁸ No original: “If solving problems requires identifying what the problem is and what solutions are available as well as matching one to the other, personal storytelling may be a valuable resource.”

justificação não racionais no debate público sejam consideradas, como é o caso das histórias pessoais, dos *greetings* (saudações) e da retórica. Tais expressões contribuem para estabelecer um reconhecimento de igualdade entre os participantes e pode motivar o engajamento no debate. As histórias pessoais, em específico, apresentam 5 benefícios para o debate público: i) a superação do silêncio de quem sofre injustiça; ii) o intercâmbio de histórias estimula processos de identificação coletiva; iii) os que não sofrem injustiças podem reconhecer a legitimidade da perspectiva daqueles que contam suas experiências; iv) explicar as origens morais e culturais em controvérsias; v) promover um aprendizado que gere mudanças de preferências (YOUNG, 2002, GARCÊZ, 2008).

Os cinco benefícios apontados por Young assemelham-se à defesa que Black (2008) faz para as histórias pessoais como "triggers" (gatilhos) para a deliberação. Black (2008) também aponta o papel das histórias pessoais na construção de identidades coletivas. De acordo com a autora, o aspecto dialógico faz com que os interlocutores saibam de perspectivas desconhecidas de suas próprias experiências de vida. O único risco desse processo é encontrar práticas de *storytelling* que visem a manipulação da audiência (Steiner, 2012), uma vez que as histórias pessoais muitas vezes não apresentam explicitamente um ponto moral ou normativo (POLLETTA, LEE, 2006) e aproxime excessivamente a política da emoção (Bickford, 1996) e distanciando-se de uma racionalidade prática.

Steiner (2012) ao destacar a contribuição das experiências pessoais em processos políticos, à luz da perspectiva habermasiana, afirma que,

Se de fato as análises empíricas sustentam que contar histórias pessoais contribui para aumentar a reciprocidade, a igualdade e para gerar menos animosidade, o quadro [sobre a contribuição dos testemunhos] parece favorável de uma perspectiva deliberativa. Contudo, o lado negativo é que as histórias podem ser usadas de uma maneira manipulativa e podem levar a discussão para longe da questão em debate. (STEINER, 2012, p. 86)³⁹

Por outro lado, Steiner também chama atenção para os efeitos negativos que os testemunhos podem suscitar. O autor afirma que as histórias pessoais podem manipular a opinião pública e destaca que estudos sobre o discurso parlamentar demonstra que os políticos utilizavam com mais frequências as experiências pessoais nas sessões plenárias, quando o público estava presente. Já nos comitês, que acontecem a portas fechadas, as histórias pessoais são menos utilizadas, porque o seu efeito é menor (STEINER, 2012, p.85). Além desse problema, Steiner também afirma que as histórias pessoais podem desviar o foco

³⁹ No original: "In my view the fit is not too bad. If indeed the empirical analyses hold up that storytelling contributes to increased reciprocity, to more equality, and to less animosity, the picture looks favorable from a deliberative perspective. To be sure, the negative sides are that stories may be used in a manipulative way and that they can take the discussion away from the issue under discussion".

de uma determinada discussão e empobrecer o debate.

Nesta tese pretendemos explorar as histórias pessoais como uma forma de aproximar o sentimento de injustiça – importante na construção da teoria de reconhecimento de Axel Honneth – vivenciado pelo concernido daqueles que não sofreram diretamente o dano. Como vários autores já apontaram sobre isso em processos deliberativos (Polletta, Lee, 2006, Polletta, 2006, Young, 2002, Black, 2008), as histórias pessoais ao relatarem os detalhes e os dramas da injustiça podem sensibilizar ou mesmo criar afinidades e identificações entre aqueles que escutam as histórias. Esse argumento pode ser adaptado à teoria do reconhecimento, uma vez que as lutas por reconhecimento demandam um processo intersubjetivo em que os sujeitos envolvidos reconheçam mutuamente a existência da opressão. A perspectiva de Honneth demanda que os sujeitos tenham uma atitude moral de consideração do outro, bem como assumam uma posição de reciprocidade e de inclusividade. Nesse sentido, acreditamos que os testemunhos possam aproximar ou criar condições de inteligibilidade e afinidade entre sujeitos com histórias pessoais diferentes.

O que pretendemos destacar aqui é a existência de uma produtiva articulação entre histórias pessoais e reconhecimento. Em primeiro lugar, entendemos que ela é produtiva porque ainda há poucos estudos que buscam fazer tal articulação. Em segundo lugar, acreditamos que as histórias pessoais contribuem para revelar a complexidade moral de situações de injustiças durante o processo intersubjetivo. Os testemunhos têm o potencial de politizarem determinado problema (Maia, Garcêz, 2012), dando nome àquela injustiça, e revelando a complexidade moral de situações até então desconhecidas por parte dos interlocutores que se encontram em um processo de reconhecimento mútuo.

Novamente, lembramos de pesquisas realizadas com outras comissões de justiça e sua articulação com os testemunhos. Rotberg e Thompson (2000) explicam, por exemplo, que países como Uganda, Bolívia, Argentina, Zimbábue, Uruguai, Filipinas, Chile, decidiram não coletar e ouvir depoimentos em audiências públicas pelo medo delas se tornarem “inflamatórias ou provocar a reação de militares” (ROTBERG, THOMPSON, 2000, p.5). Por outro lado, a emblemática Comissão de Verdade e Reconciliação da África do Sul, estabelecida para tratar dos crimes cometidos durante o apartheid, levou as audiências públicas e a coleta de depoimentos à um nível ampliado de publicidade. Em primeiro lugar, essa comissão coletou testemunhos de forma pública e privada. Em segundo, ela foi arrojada ao realizar interrogatórios em acusados conduzidos pelas próprias vítimas (além dos promotores e da equipe da comissão). Em terceiro, a Comissão foi um passo adiante ao permitir a cobertura ao vivo da imprensa e da televisão nos interrogatórios (idem, p.5). Rotberg e Thompson destacam que o caso da África do Sul ao invés de apresentar uma

versão nuançada dos crimes a partir do relatório final (semelhante ao caso brasileiro), caracterizou-se por ser totalmente transparente, o que em contrapartida tornou o processo um “drama nacional” (idem, p.6). Essa opção pela visibilidade ampliada, a partir da atuação dos sujeitos e da exploração das histórias, teve o ponto positivo de contribuir para a formação educativa e moral da população sul-africana que vivenciava o início da redemocratização. De acordo com os autores, “Suas atividades [da Comissão] educaram diretamente a nova sociedade, muito antes de suas conclusões oficiais pudessem ser apresentadas ao parlamento e ao presidente (ROTBERG, THOMPSON, 2000, p.6).

Nesta tese, entendemos que as histórias pessoais expostas nas audiências públicas da Comissão Nacional da Verdade constituem-se como o ponto de transformação da luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil. Nosso argumento é o de que apesar da luta pela verdade e justiça ser perene e longa em nossa sociedade, presente desde o processo de reabertura da democracia, ela ganha outros contornos com a instalação e a visibilidade da Comissão Nacional da Verdade.

O trabalho realizado pela CNV, fortemente amparado nas audiências públicas (logo, nos testemunhos), é responsável por dar nomes, rostos, vozes e detalhes à essa luta. Ou seja, é responsável por dar insumos à construção da gramática dessa luta. O objetivo, portanto, é avaliar se as experiências pessoais da ditadura ao ganharem a esfera pública acabam por desempenhar a construção da semântica da luta pelo reconhecimento à memória e à justiça no Brasil, e assumem certos papéis simbólicos e estratégicos nessa questão.

4. METODOLOGIA: DESENHANDO O MAPA SEMÂNTICO DA LUTA POR RECONHECIMENTO PELA VERDADE E JUSTIÇA

Como já apontado, esta pesquisa propõe-se a discutir a articulação entre lutas por reconhecimento e memória coletiva. O trabalho baseado em narrativas produzidas no contexto de atuação da Comissão da Verdade tem por objetivo elucidar quais discursos e aspectos ganham mais saliência na esfera pública. Esperamos que nossa análise empírica permita construir um mapa discursivo, a partir de uma reflexão acerca da semântica da luta por reconhecimento e de uma reconstrução da memória pública em torno da ditadura nos anos mais recentes. Ao identificarmos quais aspectos são selecionados e destacados na esfera de discursividade (Habermas, 1997) almejamos analisar como a linguagem e a troca comunicativa atuam no aprendizado coletivo (HONNETH, 2003) em questões envolvendo profunda divisão social (Steiner, 2014, Steiner et al, 2017) no Brasil.

Para que possamos apreender como a memória política sobre a ditadura é construída em um processo intersubjetivo e público no contexto da CNV, iremos analisar três arenas: i) as audiências públicas realizadas pela Comissão; ii) as notícias publicadas sobre essas audiências nos jornais Estado de São Paulo e Folha de São Paulo e iii) os posts publicados sobre essas audiências na página de Facebook oficial da CNV. Nossa análise busca esclarecer: 1) quem fala (ou a quem é dada voz) nesses espaços? 2) O que há de comum nessas falas? 3) O que os meios noticiosos escolhem para destacar nessas falas? 4) O que a fonte oficial, a CNV, escolhe para destacar nessas falas?

Esse percurso analítico reflete a discussão já realizada no capítulo 2: a memória pública é o resultado de disputas e negociações de sentidos sobre o passado diante da sua condição no presente (JELIN, 2011). Ao fazermos tais perguntas e observarmos três diferentes espaços procuramos compreender como um mesmo episódio é abordado em cada contexto e quais as disputas se formam em torno do significado de tais eventos descritos pelos testemunhos. Acreditamos que ao desenharmos esse mapa semântico iremos apreender qual memória é construída sobre a ditadura. Esperamos que o quadro revelado pela análise empírica permita entender a luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento. Assim, poderemos refletir sobre a possibilidade de um aprendizado moral do caso em tela que, como já discutimos, se revelaria no sentido de que a sociedade brasileira não aceite o Estado seja o executor de práticas de violação de direitos humanos como ocorreu durante o período da ditadura civil-militar.

O trabalho analítico emprega a linguagem como um aspecto central dos processos políticos. Conforme discutimos nos capítulos anteriores, compartilhamos de uma perspectiva

pragmática que entende as trocas comunicativas como lugar de constituição de sentidos da vida social (HABERMAS, 1990, HONNETH, 2003 QUERÉ, 1991; FRANÇA, 2008). Portanto, a pesquisa contribui para o campo de estudos das ciências humanas e da comunicação ao reforçar a importância política e social de se entender sistematicamente os discursos que alcançam a esfera de visibilidade ampliada. Ressaltamos, como foi feito no capítulo 3, que o nosso olhar para o objeto é um olhar sistêmico, inspirado pelos estudos da abordagem sistêmica da deliberação (MANSBRIDGE et al, 2012, MAIA et al, 2017), uma vez que buscamos investigar diferentes arenas, atores e interesses que compõem as partes do “todo” envolvendo a luta pela verdade e justiça no Brasil.

Na próxima seção, apresentamos a unidade de análise de onde identificamos os quadros semânticos em disputa: as histórias pessoais. Conforme apresentado no capítulo 3, os testemunhos já foram explorados em estudos anteriores sobre sua contribuição argumentativa para processos políticos. A pesquisa está justamente interessada em identificar quais aspectos das histórias pessoais que vem à tona durante o trabalho da Comissão Nacional da Verdade que ganham mais destaque nos media e na divulgação institucional da CNV.

Na sequência, apresentamos o livro de códigos. As variáveis buscam sistematizar quais elementos compõem as histórias pessoais. A partir disso, iremos identificar quais destes aspectos foram destacados em cada arena. Destacamos que esse livro de códigos foi construído durante o doutorado sanduíche realizado sob supervisão do professor Jürg Steiner na Universidade da Carolina do Norte, em Chapel Hill. Portanto, o livro foi inspirado nos métodos DQI (Discourse Quality Index) e DTM (Discourse Transformative Moments), ambos criados pelo pesquisador (STEINER, 2004, 2012, 2014). No entanto, nossa abordagem se distancia de preocupações deliberativas e argumentativas e apresenta uma proposta específica para o objeto analisado, embora mantenha o interesse em entender as histórias pessoais como fontes de justificação para o debate em tela. Destacamos, na sequência, que foi realizado um teste de confiabilidade para a aplicação do livro de códigos, a fim de garantir a validade da codificação e da análise empírica. Por fim, apresentamos ao final deste capítulo o corpus de análise - detalhando as características de cada arena e de cada caso analisado.

4.1 UNIDADE DE ANÁLISE: OS TESTEMUNHOS

Conforme já discutimos no capítulo 3 desta tese, entendemos as histórias pessoais como um elemento importante na configuração da semântica coletiva da luta pela verdade e justiça, uma vez que é por meio dos testemunhos que a injustiça e a luta por reconhecimento

em tela se materializa na esfera de ampla visibilidade.

No trabalho da Comissão Nacional da Verdade, as histórias pessoais têm o papel de fornecer insumos para a investigação das circunstâncias de violação de direitos humanos, como também de revelar a complexidade moral da injustiça ao finalmente dar nome e enredo aos personagens da história da ditadura. Portanto, iremos utilizar os atos de fala advindos de pessoas envolvidas nessa luta - vítimas, familiares, militares e investigadores da CNV - a fim de identificar quais características compõem a semântica desse processo.

Utilizar o ato de fala como unidade de análise é uma das contribuições da metodologia DQI (Discourse Quality Index), desenvolvida por Jurg Steiner (et al 2004, 2012) para esta pesquisa. O método que procura avaliar a qualidade e as características da justificação em debates públicos, seleciona para a análise as falas que apresentam demandas ou argumentos. Para Steiner et al. (2004), as demandas trazem considerações sobre o que deve ou não ser feito e isso abre uma possibilidade de continuidade de fala, o que motiva uma troca pública de razão, ou seja, uma deliberação. De acordo com o autor, “a unidade de análise do DQI é o ato de fala, ou seja, o proferimento de um determinado indivíduo apresentado em um determinado ponto de um debate”. (STEINER et al, 2004, p.55).

Contudo, este trabalho não é voltado para uma análise de deliberação, mas sobre as características que compõem o debate sobre a memória pública envolvendo a ditadura civil-militar no Brasil no contexto da CNV. Portanto, a presença ou não de argumentos racionais e apresentação de demandas não determina a relevância dos atos de fala a serem analisados. Estamos interessados nas falas - seja nas audiências públicas, nos jornais ou na rede social - de atores envolvidos na luta por reconhecimento.

De tal forma, nos diferentes materiais que compõem a análise deste trabalho iremos trabalhar com proferimentos identificados em primeira pessoa ou atribuídos a atores⁴⁰ da luta por reconhecimento, que trazem a perspectiva das experiências pessoais na ditadura. Nos testemunhos encontramos nomes, rostos, vozes e detalhes da memória pública sobre a ditadura. E como entendemos esse processo como uma luta por reconhecimento - sendo intersubjetivo, permeado de conflitos e disputas, e amparado na gramática moral - as histórias pessoais mostram-se pertinentes para serem objeto de investigação.

4.1.1 Unidade de análise: o reconhecimento apreendido por meio das formas

⁴⁰ Isso implica dizer que não iremos analisar proferimentos sem autoria ou que representem a perspectiva editorial dos jornais. Estamos interessados em um processo intersubjetivo, em que os sujeitos se demonstrem parte da construção complexa da memória pública. Os jornais, enquanto instituição e ator interessado nessa luta, somente serão considerados na análise quando publicarem proferimentos públicos indicando expressamente tratar de posicionamentos em relação à luta pela verdade e justiça e ao trabalho da CNV.

de desrespeito

Nosso trabalho apropria-se da agenda de pesquisa de natureza filosófica acerca de processos de identidade e emancipação social, e procura apreender quais dimensões de "misrecognition" (reconhecimento distorcido) e de autorrelação prática são mais mencionadas nos testemunhos envolvendo a luta pela verdade e justiça. É uma tentativa de captar o que Honneth (2003) afirma de que somente quando as lutas e os conflitos históricos "desvelam sua posição na evolução social torna-se apreensível a função que eles desempenham no estabelecimento de um progresso moral na dimensão do reconhecimento" (2003, p.265). A proposta é a de que a análise quantitativa nos permita entender quais dimensões do reconhecimento foram mais mobilizadas em cada arena e se as estruturas sociais de reconhecimento foram entendidas enquanto um todo importante para a formação da autonomia dos sujeitos⁴¹.

O estabelecimento de diferenciações de padrões de reconhecimento dentro das esferas de interação - que é o que procuramos fazer, ao identificar as dimensões de reconhecimento de cada âmbito em cada arena analisada - tem o objetivo de justamente ampliar as relações de reconhecimento almejadas (HONNETH, 2003, p.267). Nas palavras do autor,

O processo de aprendizado moral, que o quadro interpretativo em vista deve expor como modelo, teve de render duas realizações inteiramente distintas de uma vez só: provocar uma diferenciação dos diversos padrões de reconhecimento e, ao mesmo tempo, dentro das esferas de interação assim criadas, liberar o respectivo potencial internamente inscrito. Se nós distinguimos nesse sentido entre o estabelecimento de novos níveis de reconhecimento e o destacamento de suas estruturas intrínsecas, não é difícil reconhecer que somente o segundo processo se pode atribuir diretamente ao impulso das lutas sociais. (HONNETH, 2003, p.267)

4.1.2 Procedimentos para apreender a unidade de análise

O caminho analítico desta tese busca explorar os testemunhos das audiências públicas da CNV e observar o que é dito nele e sobre eles nas audiências, nos jornais e no Facebook. De tal forma, o desenho de pesquisa consiste em identificar os elementos semânticos que se fizeram presentes nas falas das audiências públicas e o quais elementos semânticos dessas mesmas falas reverberam na esfera pública, a partir da análise dos

⁴¹ O ideal de reconhecimento depende da autorrealização prática nas três dimensões de reconhecimento, pois "só graças à aquisição cumulativa de autoconfiança, autorespeito e autoestima, como garante sucessivamente a experiência das três formas de reconhecimento, uma pessoa é capaz de se conceber de modo irrestrito como um ser autônomo e individuado e de se identificar com seus objetivos e seus desejos" (HONNETH, 2003, p.266)

mesmos casos nos jornais de ampla circulação e na página oficial da CNV no Facebook.

Nas audiências públicas, iremos considerar o testemunho completo (sem interrupção) enquanto unidade de análise. Os testemunhos têm uma duração média de 10 minutos, mas com uma grande variação - há testemunhos de 2 minutos e até de duas horas, como foi o do militar Paulo Malhães. A transcrição de todos os depoimentos analisados resultou em 732 páginas⁴². Nos jornais, interessa-nos os proferimentos de sujeitos envolvidos nesse debate público, cuja falas foram obtidas durante as audiências públicas analisadas. E no Facebook da CNV iremos analisar os posts publicados sobre as audiências públicas selecionadas para análise, considerando essas publicações como atos de fala institucionais da CNV acerca das audiências públicas. Além disso, algumas dessas postagens são trechos de falas das audiências públicas e também serão analisadas a fim de se investigar quais características dos testemunhos se mostraram relevantes para a seleção da CNV. Nas seções 4.4.1; 4.4.2 e 4.4.3 indicamos as características de cada um desses corpus.

4.2 O LIVRO DE CÓDIGOS

O objetivo da análise empírica é observar a contribuição das histórias pessoais na formação da semântica coletiva da luta por reconhecimento pelo direito à verdade e à justiça. De tal forma, as variáveis do livro de códigos buscam identificar: i) quem fala; ii) qual o tipo de "claim" (demanda) é feito; iii) quais componentes das formas de reconhecimento são destacados. A exploração desses indicadores visa responder às seguintes questões de pesquisa (QP):

QP1: Quem fala nesses espaços? Com essa pergunta de pesquisa pretendemos mensurar se entre vítimas, torturadores e fontes institucionais quais possuem mais acesso em cada uma das arenas de visibilidade. A partir disso, pretendemos discutir a quem foi dado espaço para contribuir na construção da memória pública nesse contexto, e se alguma perspectiva foi silenciada. Essa questão nos permite refletir sobre a quem pertence o protagonismo desse processo, e sobre como isso pode afetar o aprendizado coletivo e o interesse ampliado em torno da luta.

QP2: As histórias pessoais são articuladas às demandas de reconhecimento explícito? Nessa

⁴² As transcrições foram realizadas pela equipe da Comissão Nacional da Verdade e disponibilizadas no site oficial da Comissão.

questão de pesquisa pretendemos investigar o conteúdo das falas que vem à público (nas audiências públicas, e nas que são selecionadas nos jornais e no Facebook). Temos interesse em identificar se as falas apresentam uma demanda específica, ou seja, se as histórias pessoais são articuladas a reivindicações, seja de fundo legal, moral ou pragmático. Ou, ainda, se as histórias pessoais são focadas em fornecer informações e detalhes sobre o período, sobre experiências pessoais ou sobre acontecimentos de outras pessoas. Ao identificarmos a essência dos testemunhos que ressoam na esfera pública pretendemos construir o mapa da semântica discursiva da luta por reconhecimento.

QP3: Quais detalhes das histórias pessoais aparecem nos jornais, nas postagens institucionais da CNV no Facebook? Nessa pergunta de pesquisa pretendemos identificar se há algum tipo de informação (por exemplo: detalhe da violência, nome de torturador, nomes de vítima, acusações, entre outros) a qual é dado mais destaque ou é mencionado com mais frequência em cada um dos ambientes analisados (audiência públicas, jornais e Facebook). Essa é uma questão de pesquisa central para a tese, pois o objetivo é identificar os detalhes que reverberam com mais saliência a fim de mapear a semântica discursiva coletiva em torno da luta pela verdade e justiça durante os anos de trabalho da CNV.

Antes de aprofundarmos nas especificidades e no conjunto de variáveis que formam o livro de códigos, cabe destacar que este trabalho se ampara no método da análise de conteúdo que é uma técnica que permite a inferência de resultados e a descrição sistemática dos dados a partir de uma análise qualitativa e quantitativa (KRIPPENDORFF, 1980; NEUNDERDORF, 2002). Em termos mais claros, cada variável que compõe nossa análise recebe um conjunto de códigos possíveis, a fim de que possam calcular a frequência de ocorrência desses códigos (análise quantitativa) e produzir conclusões e estatísticas a respeito. Diante dos resultados quantitativos, também produzimos uma análise qualitativa, a qual busca explicar e descrever os componentes do objeto investigado.

Por fim, reiteramos que o método DQI, desenvolvido por Jurg Steiner⁴³ serviu de inspiração para o trabalho, uma vez que ele é uma metodologia que procura avaliar quantitativamente discursos encontrados em debates públicos. Apesar de não trabalharmos com deliberatividade e nível de justificação, permanece nosso interesse em estabelecer parâmetros quantitativos acerca dos atos de falas envolvendo a CNV.

⁴³ Consideramos relevante destacar essa informação uma vez que o livro de códigos criado para esta pesquisa foi elaborado sob a supervisão do professor Jurg Steiner durante o estágio doutoral na University of North Carolina at Chapel Hill.

Nas próximas seções, iremos apresentar o mapa analítico de nosso trabalho a partir da apresentação do conjunto de variáveis de cada operador analítico. O livro de códigos completo está no apêndice deste trabalho. O mesmo livro de códigos será aplicado para as diferentes arenas analisadas: audiências públicas, jornais e Facebook.

4.2.1 Operador analítico 1: características dos atores

Nesse operador busca-se realizar uma caracterização mais detalhada do autor das falas analisadas. Como pano de fundo, temos o interesse de investigar quem foi escolhido para ter espaço na esfera pública - tanto nas audiências, quanto nos jornais e no Facebook. As audiências públicas foram realizadas em torno de temas, como a investigação sobre a Guerrilha do Araguaia, sobre a perseguição a militares e casos de tortura no Pará, por exemplo. Ainda que as audiências tenham se organizado em torno de questões específicas, essas linhas de investigação abrangem um grande número de vítimas. Ao final dos trabalhos da CNV, foram identificados 434 mortos e desaparecidos na ditadura e mais de 6 mil militares perseguidos. Ou seja, se a Comissão fosse ouvir cada vítima ou pelo menos um familiar dessas vítimas nas audiências públicas - espaço em que eram coletados oficialmente os testemunhos - teríamos um número expressivo de audiências públicas e de depoimentos, a CNV realizou 94 audiências públicas e coletou 483 testemunhos⁴⁴.

Portanto, interessa-nos saber quem, dentre os envolvidos na luta, foi escutado pela Comissão da Verdade. As audiências públicas caracterizam-se pela divulgação sobre a tomada de depoimentos para a investigação sobre a ditadura - tais eventos poderiam durar de um ou mais dias, e envolviam o testemunho de mais de uma pessoa. Diante disso, interessa-nos também investigar quais testemunhas tiveram suas falas selecionadas pela mídia e pelo Facebook da CNV. Portanto, este primeiro operador analítico relaciona-se com as duas primeiras perguntas de pesquisa que buscam evidenciar: quais atores foram centrais na construção da semântica coletiva da luta por reconhecimento em tela e qual a origem (categoria de ator social) a que esses atores se alinham. A partir da identificação dos resultados produzidos pelas variáveis agrupados neste operador analítico, teremos informações que nos permitirão reconstruir uma parte do mapa semântico da luta por reconhecimento e entender quais forças de poder, quais grupos de interesse entraram em disputa na construção da memória pública sobre a ditadura. Para caracterizar os atores no mapa analítico, iremos identificar as seguintes variáveis:

⁴⁴ Outros 633 depoimentos foram coletados de forma reservada (BRASIL, 2014, p.55).

V1. Tipo de ator (speaker): *nessa variável queremos identificar qual o papel da pessoa que é dona da fala (ato de fala/proferimento) identificado em uma das arenas investigadas. Podem ser aplicados os seguintes códigos (apenas um código):*

0 – Não se aplica/não identificado

1 – Testemunha (sujeito que não sofreu diretamente alguma violação, mas que fornece informações acerca do contexto das violações)

2 – Vítima (vítima direta de alguma violação causada por um agente público durante a ditadura)

3 – Familiar (ou advogado ou representante da vítima/família)

4 – Acusado (de praticar o delito, em geral ator das Forças Armadas ou Policiais, ou representante que fala em defesa das Forças Armadas ou policiais)

5 – CNV (membros da Comissão)

V2. Caso *nessa variável queremos identificar qual (ou quais) o caso que é tema ou pano de fundo do ato de fala analisado. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):*

0 – Não se aplica/não identificado

1 – Stuart Angel (também envolve Zuzu Angel)

2 – Epaminondas Gomes de Oliveira

3 – Coronel Paulo Malhões (envolve também falas sobre a Casa da Morte de Petrópolis e desaparecimento/morte de Rubens Paiva)

4 – Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

V3. Fonte: *Nessa variável queremos identificar de qual arena do debate público o ato de fala foi retirado. Podem ser aplicados os seguintes códigos (apenas um código):*

1- Audiências Públicas (arquivos com a transcrição dos depoimentos coletados nas audiências públicas)

2 - Jornais (notícias dos jornais que compõem o corpus)

2.1 Folha de São Paulo (nó “filho” do código “jornais”, que abrange apenas as matérias da FSP)

2.2 Estado de S. Paulo (nó “filho” do código “jornais”, que abrange apenas as matérias do ESP)

3 - Facebook (postagens do Facebook da página oficial da Comissão Nacional da Verdade)

V4. Data: *Essa variável não possui códigos prévios. É, portanto, uma variável nominal criamos um “código invivo” com a data indicada no documento analisado.*

v.5 Gênero: *Nessa variável queremos identificar se o ator de ato de fala pode ser caracterizado como alguém pertencente ao sexo masculino, feminino ou não identificado/não definido). O objetivo é possibilitar possíveis cruzamentos entre tipos de proferimento e características da semântica com o gênero (por exemplo: verificar se algum tipo de violência foi mais usada contra mulher ou contra homens ou contra transgêneros).*

0 - Não identificado / não definido

1 - Masculino

2 - Feminino

V6. Tipo de fala. *Nessa variável queremos identificar se o proferimento analisado é um extrato direto (citação direta/sem filtragem) da fala do ator ou se é uma citação indireta, a partir do testemunho dado pelo ator.*

1 - Citação direta

2 - Citação indireta

3 - Misto

V7. Grupo a que pertence - *Nessa variável queremos identificar qual a origem política daquele que é dono do ato de fala. A proposta é identificar se algum grupo se sobressaiu como fonte nas disputas em torno do tema na esfera pública. Podem ser aplicados os seguintes códigos (apenas um código):*

0 - Não se aplica/não identificado

1 – Movimento social armado (usado em geral, quando não é possível identificar especificamente o grupo; quando é tratado como “subversivo”; outras possibilidades: MR-8; VAR-Palmares; ALN)

2 – Movimento social religioso

3 – Movimento social rural ou campesino (quando se tratam de vítimas ligadas ao interior do Brasil ou ao campo, como no caso de Epaminondas Gomes de Oliveira)

4 – Movimento social estudantil

- 5 – Movimento social – partidos políticos (por exemplo: Partidão, PCB, Comunista)
- 6 – Movimento social – sindical
- 7 – Jornalistas
- 8- Familiares
- 9 – Artistas
- 10 – OAB
- 11 – Forças Armadas
- 12 – Advogados, ONGs, instituições do terceiro setor, sociedade civil organizada (por exemplo: Comissão dos Familiares)
- 13 – CNV (membros da comissão)
- 14 – Representantes do poder executivo
- 15 – Representantes do poder legislativo
- 16 – Representantes do poder judiciário

V8. Grupo sobre quem se fala: *Nessa variável queremos identificar qual a origem política daquele sobre o qual debruça-se o dono do ato de fala. Podem ser aplicados os seguintes códigos (Pode mais de um código, pois o proferimento pode explorar diferentes questões e sujeitos em seu argumento):*

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Movimento social armado (usado em geral, quando não é possível identificar especificamente o grupo; quando é tratado como “subversivo”; outras possibilidades: MR-8; VAR-Palmares; ALN)
- 2 – Movimento social religioso
- 3 – Movimento social rural ou campesino (quando se tratam de vítimas ligadas ao interior do Brasil ou ao campo, como no caso de Epaminondas Gomes de Oliveira)
- 4 – Movimento social estudantil
- 5 – Movimento social – partidos políticos (por exemplo: Partidão, PCB, Comunista)
- 6 – Movimento social – sindical
- 7 – Jornalistas
- 8- Familiares
- 9 – Artistas
- 10 – OAB
- 11 – Forças Armadas

- 12 – Advogados, ONGs, instituições do terceiro setor, sociedade civil organizada (por exemplo: Comissão dos Familiares)
- 13 – CNV (membros da comissão)
- 14 – Representantes do poder executivo
- 15 – Representantes do poder legislativo
- 16 – Representantes do poder judiciário

4.2.2 Operador analítico 2: características do proferimento

Esse operador tem a função de identificar qual é o tipo de discurso encontrado no proferimento. É um operador que se assemelha às pesquisas que estudam deliberação e que, portanto, buscam identificar a natureza semântica do ato de fala. Ou seja, iremos identificar se os testemunhos têm a finalidade de apresentar somente uma história de vida, ou se articulam com apresentações de demandas morais, legais, pragmáticas, ou se abordam o trabalho da CNV ou valores democráticos. Esse operador é importante para a pesquisa, pois possibilita identificar no universo da semântica coletiva envolvendo a luta pela verdade e justiça quais objetivos estratégicos foram mais destacados. Portanto, este operador analítico contribui para responder a terceira pergunta de pesquisa da tese, a qual investiga sobre o quê os proferimentos expressam, ou seja, qual conteúdo em disputa na construção da memória pública ganha visibilidade nas três arenas. As variáveis são:

V9. (Histórias pessoais). O ato de fala contém uma história de vida pessoal?

Nessa variável queremos identificar a presença de narrativas contendo histórias pessoais/testemunhos no ato de fala. Podem ser aplicados os seguintes códigos (sendo possível mais de um código):

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Sim, e a história é pessoal, da própria pessoa que é dona do ato de fala;
- 2 – Sim, mas a história é de outra pessoa. O ato de fala conta sobre a experiência, fatos, coisas que aconteceram com outra pessoa.

V10. (Claims/demandas) O ato de fala contém uma demanda explícita?

Nessa variável queremos identificar se o ato de fala apresenta alguma reivindicação, algum tom, algum objetivo, alguma lição. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):

0 - Não se aplica/não identificado

1 – Legal (alguma discussão sobre a lei, seja mudança de lei, seja permanência. Se o ato de fala tem como pano de fundo alguma argumentação fundamentada em leis).

2 –Princípios abstratos (se o ato de fala tem como pano de fundo uma argumentação fundamentada em princípios abstratos, no aprendizado coletivo, em uma lição para o país, sobre o bem comum, sobre a noção de dignidade humana)

3 – Pragmática (se o objetivo do ato de fala é prático, ou seja, fornecer informações, solicitar ações bem definidas, claras, algo que se vislumbre na prática).

V11. (Discursos/conteúdos). Qual o conteúdo central do ato de fala?

Nessa variável queremos identificar qual (is) discursos/conteúdos são abordados no ato de fala. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):

0 - Não se aplica/não identificado

1 – Linguagem desrespeitosa (o ato de fala utiliza termos pejorativos, desrespeitosos em relação a outros interlocutores, outros sujeitos ou a outros posicionamentos envolvendo a história da ditadura no Brasil);

2 – Crítica ao socialismo/comunismo (o ato de fala menciona de maneira negativa a ideologia socialista, a existência de uma “ameaça comunista”, a necessidade de um combate à política ligada ao pensamento de esquerda)

3 – Crítica às forças armadas/policiais (o ato de fala faz um discurso contra as forças armadas ou policiais, ou seja, tanto à instituição, quanto aos agentes ligados à Polícia Civil, Militar, Federal, Exército, demanda uma mudança na política/treinamento/educação das forças armadas/policiais do país)

4 – Bem comum/princípios abstratos (o ato de fala aborda valores abstratos como democracia, justiça, verdade, bem comum)

V12. (Avaliação da CNV). O ato de fala contém uma crítica ou elogio à CNV?

Nessa variável queremos identificar se o ato de fala menciona uma avaliação positiva ou negativa em relação ao trabalho da CNV

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Comentários positivos, elogio à CNV
- 2 – Comentários negativos, críticas ao trabalho da CNV

V13. Foco da fala. Qual o objetivo central do ato de fala?

Nessa variável queremos identificar o que o ato de fala proporciona ao final, ou seja, que (quais) tipo (s) de característica/detalhe mais fica impregnado após a leitura do ato de fala. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Dados técnicos (ressalta o trabalho da perícia, conclusões técnicas, científicas.)
- 2 – Fotos (utilização de imagens de arquivos, provas fotográficas de crimes)
- 3 – Vídeos (menciona produção de vídeos, gravação de depoimentos, arquivos do Youtube)
- 4 – PDF (se menciona documentos de provas, cartas, papéis, dossiês)
- 5 – Agenda da CNV (o ato de fala ressalta que a fala foi dada em uma atividade agendada pela CNV)
- 6 – Engajamento online (se o ato de fala convoca para algum engajamento, reverberação em plataformas digitais, online, acompanhamento online de audiências públicas e etc.)
- 7- Engajamento off-line (se o ato de fala convoca para algum engajamento, reverberação no mundo off-line, como manifestações, articulação de medidas judiciais e etc.)
- 8 – Resultado da CNV (se o ato de fala destaca consequências, resultados que são proporcionados pelo trabalho e relatório da CNV)
- 9 – Fala impactante (se o ato de fala se destaca por trazer uma fala impactante, que causa choque, estranhamento, emoção)

4.2.3 Operador analítico 3: características da semântica

O terceiro conjunto de variáveis analisa os testemunhos à luz da teoria do reconhecimento. Esse operador procura identificar os elementos que compõem a estrutura do discurso, ou seja, busca destrinchar quais aspectos relacionados a cada dimensão do reconhecimento formam a semântica coletiva da luta pela verdade e justiça. As variáveis desse operador sistematizam as formas de desrespeito de cada esfera de reconhecimento (amor, direito e estima social) que podem ser mencionadas nas histórias pessoais. A partir dessa análise pretendemos identificar quais enfoques presentes na disputa pela memória pública sobre a ditadura se fizeram mais presentes nas audiências públicas, nos jornais e no

Facebook.

Nesse operador estamos interessados em apreender informações mais aprofundadas acerca de como as demandas da luta por reconhecimento são demonstradas. Portanto, identificamos termos e passagens que revelam a recorrência dos componentes de personalidade ameaçados nesse conflito (integridade física, social e da dignidade). Uma vez que a luta por reconhecimento pela verdade e justiça envolve um conflito que muitas vezes deixou sequelas físicas e mentais nas vítimas, muitas vezes o significado dessa luta é traduzido por sinais do corpo, indo além da linguagem verbal. De tal forma, a semântica coletiva é formada tanto por atos de fala linguísticos, quanto corporais. Semelhante ao operador analítico 2, este operador analítico também contribui para responder a terceira pergunta de pesquisa, a qual explora o conteúdo dos atos de fala que entram em disputa para construir a memória pública sobre a ditadura militar brasileira. Neste caso, o operador analítico colabora especificamente para evidenciar as dimensões do reconhecimento que aparecem no conteúdo da semântica coletiva que se forma com os atos de fala analisados.

4.2.3.1 Esfera do amor (dedicação emotiva nas relações de reconhecimento)

Nesse âmbito, os maus-tratos e a violação da integridade física são as formas de *misrecognition*. As formas de reconhecimento dizem respeito às relações primárias e a autoconfiança é a autorrelação prática de reconhecimento. Para mensurar a frequência dessa dimensão do reconhecimento nos testemunhos da CNV, iremos aplicar os seguintes códigos:

V14. Violação da integridade física

Nessa variável queremos identificar qual tipo de violação relacionado aos maus-tratos e integridade física cometidos por agentes públicos durante a ditadura são mencionados nos atos de fala. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):

0 - Não se aplica/não identificado

1 – Tortura física (se mencionar espancamento; choques; pau-de-arara-, telefone, sevícias, se a pessoa “apanhou” e etc.)

2 – Tortura com uso de animas

3 – Tortura com água (uso da tática de afogamento ou outra técnica envolvendo água, com a pessoa ainda viva. Não é o caso de quando menciona que a pessoa foi jogada no mar ou no rio)

- 4 – Ameaça (ameaça psicológica, ameaça de que a pessoa vai morrer, de que vai matar a família, ameaças em geral)
- 5 – Violência sexual (se menciona estupro, ou se a pessoa foi obrigada a ficar nua, ou outras técnicas que envolva a ameaça ligada ao sexo)
- 6 – Violação de privacidade (se menciona espionagem, violação de cartas, mensagens, difamação)
- 7 - Traição (se menciona emboscadas, traição de colegas da luta e etc, o que afeta o âmbito das relações primárias, como amizades e envolvimento amorosos)
- 8 – Danos familiares (se o ato de fala menciona que relações familiares foram desfeitas, se a família foi afetada pelos crimes da ditadura)
- 9 – Morte (se menciona que a pessoa foi morta)
- 10 - Desaparecimento forçado (se menciona desaparecidos políticos, corpos que não foram encontrados, corpos que foram despejados em rios, valas comuns ou em fábricas para dificultar a localização)

4.2.3.2 Esfera do direito (dimensão do respeito cognitivo nas relações sociais de reconhecimento)

Nesse âmbito, as formas de desrespeito são a privação de direitos e exclusão. A integridade social do sujeito é ameaçada, e não se reconhece o outro à luz de um direito universal, enquanto uma pessoa com propriedades morais. As formas de reconhecimento se encontram nas relações jurídicas e o sujeito visa o autorrespeito. A possível forma de apreensão dessa dimensão da luta por reconhecimento se dará a partir da presença dos seguintes códigos:

V15. Privação e exclusão de direitos

Nessa variável queremos identificar qual tipo de violação relacionada à integridade social do sujeito, ou seja, aos seus direitos durante a ditadura, é mencionada. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Vida clandestina (se o ato de fala dá detalhes sobre a vida clandestina, necessidade de codinomes, de esconderijos e etc, condições que envolvem a violação da integridade social do sujeito)
- 2 – Exílio (se o ato de fala menciona a vida no exílio ou a expulsão do país pelos militares)

3 – Prisões arbitrárias (se o ato de fala menciona que a vítima foi presa, mesmo se não mencionar que a prisão foi ilegal, a fim de identificar a recorrência da questão do encarceramento durante a ditadura.)

4 - Acesso a documentos (se o ato de fala menciona a dificuldade em acessar documentos oficiais do Estado, se menciona a importância ou a falta de efetividade da Lei de Acesso à Informação, se menciona dossiês e documentos da Comissão da Anistia ou da CEMDP)

5 – Lei da anistia (se o ato de fala menciona a discussão/revisão/necessidade da lei da anistia, e a proteção dos militares pela lei da anistia)

4.2.3.3 Esfera da estima social (dimensão da solidariedade nas relações sociais de reconhecimento)

Nesse âmbito do reconhecimento, a menção sobre situações de degradação, ofensa e violação da honra e dignidade são as formas apreensíveis de não-reconhecimento. O desenvolvimento da autoestima é a autorrelação prática de um sujeito reconhecimento. Portanto, a valorização de capacidades e propriedades dos sujeitos em uma comunidade de valores é importante nessa dimensão. Para entendermos essa esfera da estima social, iremos aplicar os seguintes códigos

V16. Violações da estima social

Nessa variável queremos identificar qual tipo de violação relacionada à estima social, ou seja, se há menções sobre situações de degradação, ofensa e violação da honra e dignidade durante a ditadura. Ou seja, se são violações relacionadas à vida do sujeito em comunidade. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):

0 - Não se aplica/não identificado

1 – Detalhes sobre participações orquestradas (se o ato de fala menciona ou dá detalhes acerca de ações planejadas tanto por parte dos acusados quanto de vítima, por exemplo: emboscadas, guerrilhas, processo de prisão, processo de eliminar corpos, ações coordenadas como sequestros, assaltos, panfletagens, manifestações. Esse tipo de fala revela a importância e o papel da vida em comunidade/coletivos durante a ditadura)

2 – Expulsão acadêmica (esse tipo de fala revela a violação de uma das formas em que o sujeito alcança seu reconhecimento em uma comunidade, por meio de sua qualificação acadêmica)

3 – Trabalho (se o ato de fala relata expulsão do trabalho – seja de vítimas ou de acusados – ou de perseguição no ambiente de trabalho, ou danos para a carreira profissional do dono do

ato de fala. Esse tipo de fala revela a violação que afeta a contribuição do sujeito para a sociedade e isso afeta sua autorrealização na comunidade de valores)

4.2.3.4 Linguagem corporal

As variáveis buscam também identificar a presença de linguagem corporal que acrescenta - explicitamente, simbolicamente ou semanticamente - nas histórias pessoais coletadas pela CNV.

V17. Linguagem corporal

Nessa variável queremos identificar se o ato de fala é acompanhado por alguma expressão do corpo. Ou seja, é preciso que o texto do ato de fala indique (mesmo que por meio de sinônimos) alguma das expressões abaixo. Podem ser aplicados os seguintes códigos (pode mais de um código):

0 - Não se aplica/não identificado

1 – Sequelas físicas (se o dono do ato de fala ressalta as sequelas do período da ditadura em seu corpo, se é possível identificar marcas textuais que denotam problemas físicos para o dono do ato de fala)

2 – Silêncio (se o ato de fala indica períodos de silêncio, de reflexão)

3 – Esquecimento (se o ato de fala indica que a testemunha não se lembra de alguma informação ou se ela se esquece do que ia dizer)

4 – Emoção explosiva (se menciona que o dono do ato de fala está “emocionado”, se há marcas textuais indicando choro, grito, raiva e etc)

5 - Alívio (se menciona que o dono do ato de fala está aliviado, se há marcas textuais indicando sentimentos como libertação, tranquilidade, sensação de justiça)

6 – Indiferença (se há marcas textuais indicando sentimentos como frieza, indiferença, insensibilidade, gelo, crueldade).

7 – Papéis (se é mencionado que o dono do ato de fala carrega/traz consigo papéis, jornais, fotos, documentos, ou seja, se o testemunho acontece não apenas pelo o que é verbalizado, mas pelo o que acompanha o sujeito).

4.3 A APLICAÇÃO DA PESQUISA: TESTE DE CONFIABILIDADE E O USO DO SOFTWARE NVIVO

Uma vez apresentado o livro de códigos, esclarecemos que ele fundamentará a análise de conteúdo (NEUENDORF, 2002) desenvolvida nesta tese. Tal análise será desenvolvida com o auxílio do software NVivo. O "Qualitative Solutions Research Nvivo 2.0" (QSR) é um software próprio para a análise qualitativa de dados⁴⁵.

Esclarecemos, ainda, que o material do corpus - caracterizado por ser totalmente textual - foi inserido como um todo no programa NVivo. Ou seja, para proceder a codificação, cada documento foi aberto e nele identificados os atos de fala (proferimentos)⁴⁶ presentes, os quais foram "anotados" pelo programa como "referências" e então aplicados os "códigos" presentes nos "nós" previstos no "projeto" de análise criado no NVivo⁴⁷.

Antes de começar a codificação e o trabalho analítico, realizamos um teste de confiabilidade a fim de garantir a credibilidade da análise. O teste de confiabilidade consiste em obter resultados o mais próximo possível de um mesmo material a partir do trabalho de dois codificadores diferentes. O teste contribuir para o rigor metodológico, pois possibilita a identificação e a eliminação das dúvidas sobre o processo analítico, a padronização do método e a garantia de que os resultados apreendidos na investigação correspondem ou estão o mais próximo possível da realidade do material.

O teste de confiabilidade foi realizado da seguinte forma: em um primeiro momento (1), os dois codificadores foram apresentados ao livro de códigos da pesquisa e então discutiram cada variável indicada, a fim de compartilharem o entendimento acerca do que deve ser investigado. Em seguida (2), foi conduzido um "teste cego" com uma amostra reduzida do material empírico, a fim de identificar dúvidas sobre o que é demandado no livro de códigos. Uma vez feito isso, os dois codificadores iniciaram (3) o teste de confiabilidade, aplicando o "codebook" (livro de códigos) em uma análise composta por 10% do material

⁴⁵ A codificação por meio do software Nvivo é feita da seguinte maneira: as variáveis da pesquisa descritas no livro de códigos tornam-se "nós pais" em que aplicamos os códigos indicados em nosso codebook. O NVivo contribui para operar o tratamento de dados, pois destacamos que para os nossos interesses ele agrupa os dados de modo a fornecer gráficos e a possibilitar o cálculo quantitativo da codificação; fornece referências qualitativas da codificação e possibilita o cruzamento de mais de duas variáveis. Além disso, o software permite que a codificação seja realizada por mais de um usuário e é possível fazer um teste de concordância entre os codificadores. Há, ainda, outras ferramentas (como análise de cluster, diagramas, entre outros) que agilizam e melhoram a análise de conteúdo

⁴⁶ Como já discutimos na seção 4.1, a unidade de análise é o ato de fala (proferimento) identificado ao longo dos textos analisados.

⁴⁷ Termos como "anotações"; "referências"; "códigos"; "nós" e "projeto" são próprios do software NVivo.

empírico. Os dados dos dois codificadores foram agrupados (4) em uma planilha e processados para gerar o coeficiente alfa de Krippendorf (Hayes e Krippendorf, 2007). O coeficiente pode variar de 0 (quando não há concordância entre os codificadores) a 1 (quando há o máximo de compatibilidade). Pesquisas na área de ciências humanas consideram que o alfa de Krippendorf acima de 0.600 já é considerado satisfatório, sendo que o ideal é uma compatibilidade refletida em um alfa acima de 0.800.

Em nosso trabalho realizamos o teste de confiabilidade nas variáveis que poderiam gerar dúvida na codificação, ou seja, excluímos do teste as variáveis mais simples como: caso; fonte; data; gênero e tipo de fala. O resultado do teste de confiabilidade foi satisfatório, como indica a tabela abaixo (Tabela 1).

TABELA 1 - Coeficiente alfa de Krippendorf (teste de confiabilidade)

Variável	Coeficiente de Krippendorf
Tipo de ator	0.865
Caso	0.869
Grupo de quem fala (sujeito)	0.729
Grupo sobre quem se fala (objeto)	0.469
	0.696
História de Vida	0.822
Claims	0.658
Avaliação sobre a CNV	0.848
Violações esfera do amor	1
Violações esfera do direito	0.832
Violações esfera da estima	0.822
Linguagem Corporal	0.846
Objetivo da Fala	0.584

Fonte: Elaborado pela autora

A maior parte das variáveis indicou um alfa acima de 0.800, sendo que a variável sobre as violações na esfera do amor alcançou 1. a concordância máxima. A variável sobre as demandas (claims) presentes nos atos de fala apresentou um coeficiente de 0.658, considerado baixo, mas satisfatório. Isso acontece devido ao fato dessa variável não trabalhar com argumentos explícitos. Portanto, os resultados desse dado devem ser analisados com cuidado. O teste de confiabilidade apresentou inicialmente problemas com as variáveis “grupo sobre o qual se fala” e “objetivos da fala”, com coeficientes respectivos de 0.469 e 0.584. No caso da primeira variável houve um erro entre os codificadores que confundiram se as falas focavam no trabalho da CNV ou no das Forças Armadas, pois ambas são representantes do poder público. Após discussão entre os codificadores, a análise dessa variável foi refeita com outra amostra da pesquisa e o resultado foi 0.696, o que indica que a confiabilidade foi

aprovada, mas com cautela. Já no segundo caso, o erro se deve a um número grande de códigos possíveis, o que deixa análise mais subjetiva. Consideramos que os resultados dessa variável também devem ser observados com cuidado.

4.4 AS ARENAS E OS CASOS ESCOLHIDOS

O livro de códigos apresentado será aplicado em três tipos diferentes de: i) textos, ii) arenas discursivas e em dois tipos de iii) casos de investigação, a saber:

TABELA 2 - Composição do corpus

Textos analisados	Testemunhos	Notícias	Posts no Facebook
Arenas Discursivas	Audiências públicas	Jornais (Folha de São Paulo e Estadão)	Página da CNV no Facebook
Casos de Investigação	1. Vítimas (Epaminondas Gomes de Oliveira e Stuart Angel) 2. Acusados (Paulo Malhões e Coronel Ustra)		

Fonte: Elaborado pela autora

O objetivo da análise é apreender os discursos que circularam e ganharam destaque na esfera pública durante o trabalho da CNV em torno da luta por reconhecimento. Ao construirmos esse mapa semântico, esperamos identificar quais variáveis do livro de códigos foram considerados mais relevantes na construção da memória pública sobre a ditadura civil-militar brasileira. Partimos de uma abordagem sistêmica, pois acreditamos que a análise ampliada, em que se verificam as características presentes em diferentes partes que compõem um mesmo problema, permite a inferência de padrões de discussão e de aspectos semânticos que se mostraram importantes no debate público.

A análise parte de um dos casos específicos investigados pela CNV e observa:

- a) Quais variáveis do livro de códigos são mais expressivas na interpretação dos sujeitos que vivenciaram as violações cometidas durante a ditadura expostas nos testemunhos nas audiências públicas;
- b) Quais variáveis do livro de códigos são mais expressivas na interpretação feita pelos veículos noticiosos acerca dos testemunhos dos casos investigados;
- c) Quais variáveis do livro de códigos são mais expressivas na interpretação feita pela fonte oficial (a Comissão Nacional da Verdade) expostas na página de Facebook acerca dos testemunhos dos casos investigados.

No primeiro item esperamos identificar quais aspectos envolvendo a memória sobre a ditadura são consideradas mais impactantes para os sujeitos que vivenciaram o período e

que, portanto, foram escolhidas por eles ao tornar pública suas histórias pessoais. Nesse corpus e nessa arena entendemos que ainda não existe um filtro ou uma seleção acerca da disputa semântica. Já na arena dos media, queremos identificar quais aspectos foram considerados mais relevantes enquanto fator-notícia e foram selecionados para o jornalista para enquadrar a luta pela verdade e justiça. Já no Facebook, esperamos apontar quais aspectos nas falas das vítimas e envolvidos na ditadura foram considerados mais relevantes pela própria CNV e foram selecionados como destaque nos posts da página oficial da rede social. Pretendemos identificar se esse enquadramento se difere da cobertura dos media e age como uma fonte alternativa no debate público sobre a questão na esfera de visibilidade ampliada.

Os casos analisados

Em relação à escolha dos casos investigados, a pesquisa explora dois cenários diferentes. O primeiro trata-se da cobertura centrada em indivíduos que foram vítimas do regime militar. Escolhemos a investigação sobre Stuart Angel, por ser uma história de amplo conhecimento (tendo sido inclusive objeto de filmes e reportagens anteriores à CNV) e de Epaminondas Gomes de Oliveira, história menos conhecida do público, mas que recebeu destaque por parte da CNV por ter sido um dos poucos casos em que houve a identificação dos restos mortais devido ao trabalho da Comissão. O segundo eixo trata-se da cobertura envolvendo agentes oficiais da ditadura. Como um contraponto à cobertura das vítimas, esse eixo analisa como foi a repercussão a abordagem daqueles que são acusados de serem responsáveis pelas violações de direitos humanos durante a ditadura civil-militar. Para isso, escolhemos o depoimento envolvendo Paulo Malhões, tenente-coronel responsável pela Casa da Morte em Petrópolis-RJ; e o testemunho do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, conhecido como torturador do DOI-CODI de São Paulo e de atuar na OBAN (Operação Bandeirante). Nas próximas seções apresentamos as características de cada arena e dos casos analisados.

4.4.1 Arena das audiências públicas

As audiências públicas foram a realização de encontros entre membros da CNV com vítimas, familiares e agentes oficiais envolvidos na ditadura. Os encontros eram públicos, aberto à presença da sociedade civil, previamente divulgados e realizados em prédios e instituições públicas. Para contribuir ao processo de transparência, as audiências públicas foram divulgadas nas redes sociais e nos meios de comunicação e o conteúdo foi registrado

em vídeo pela EBC (Empresa Brasil de Comunicação) e disponibilizado no canal da CNV no Youtube. Ao final foram realizadas 94 audiências públicas e sessões públicas. O principal objetivo da realização das audiências era a coleta de informações a serem investigadas posteriormente e oficialmente pela Comissão da Verdade. De acordo com a CNV,

Os depoimentos colhidos em audiências públicas têm o efeito crucial de permitir à sociedade a oportunidade de conhecer as verdades indizíveis das práticas do regime ditatorial. Possuem, portanto, não só o efeito de permitir a coleta de informações, mas sobretudo o de proporcionar a ocorrência de momentos de efeito catártico, em que o País pode iluminar o que estava no espaço do segredo. (BRASIL, 2013:9)

No relatório final, a CNV também ressalta que as audiências públicas foram responsáveis por uma maior aproximação entre a Comissão e a sociedade civil ao conceder transparência e formas de acompanhamento do processo de investigação. Segundo Paulo Sérgio Pinheiro, a Comissão decidiu dar “prioridade absoluta” para depoimentos “com suspeitos perpetradores de violações com a presença de vítimas e familiares, inclusive com transmissão simultânea por televisão e internet para assegurar a mais ampla transparência e publicidade” (BRASIL, 2013). A CNV também afirma que existiu um engajamento dos familiares de mortos e desaparecidos na realização das audiências públicas e que

O resultado mais significativo da integração dos familiares de vítimas da repressão aos trabalhos da CNV materializou-se na contribuição que deram à elaboração do volume III do Relatório [final], que contém a apresentação de 434 mortos e desaparecidos políticos cuja história a CNV procurou resgatar. (BRASIL, 2014, p.68).

De tal forma, os testemunhos coletados nas audiências públicas são importantes fontes de comunicação da CNV. Essa constatação nos permite analisar as histórias pessoais expostas nestes momentos como formas de justificação apresentadas no debate público envolvendo a luta por reconhecimento pelo direito à verdade e à justiça no contexto da Comissão Nacional da Verdade.

O material desta arena é composto, portanto, pelos testemunhos colhidos de modo oficial pela Comissão da Verdade durante as audiências públicas. Iremos explorar as histórias pessoais que vem à público nesta arena e identificar quais aspectos são mais mobilizados, quais demandas são feitas e como as dimensões da luta por reconhecimento transparecem nas falas. Esse material será coletado por meio do canal do Youtube da CNV, que disponibiliza todos os depoimentos colhidos pela Comissão. É interessante ressaltar que temos interesse no material audiovisual, uma vez que a linguagem corporal também faz parte do livro de códigos e pode revelar discursos ligados à luta por reconhecimento.

4.4.2 Arena dos jornais

O material empírico desta arena é composto por notícias publicadas sobre os casos investigados. A unidade de análise dos textos retirados dos jornais serão os trechos que apresentam uma demanda ou uma tomada de posição dentro do debate sobre o direito à verdade e justiça. Portanto, interessa-nos identificar nessa arena quais atores e quais aspectos envolvendo as histórias pessoais e a atuação da CNV ganharam destaque na cobertura jornalística. Essa análise nos permite realizar inferências sobre o que os *media* escolheram filtrar no mapa semântico envolvendo a luta por reconhecimento e como isso atua na construção da memória pública sobre a ditadura civil-militar brasileira.

Esta arena é composta pelas notícias publicadas nos jornais *Folha de São Paulo* e *Estado de S. Paulo*. As palavras-chaves para a busca e coleta do corpus serão os termos: “CNV”; “comissão da verdade”, “audiências públicas”, “relatório”, “ditadura”, acrescido de nomes de pessoas envolvidas em cada caso. O período de coleta refere-se às datas de realização das diversas audiências públicas que compõem a investigação de cada caso, estendido em uma semana (para verificar a repercussão do caso), além das datas envolvendo a divulgação de relatórios preliminares e final da CNV. Também iremos coletar as notícias referentes à divulgação do relatório final da CNV, realizado no dia 10 de dezembro de 2014 e identificar se algum dos casos foi citado na cobertura jornalística desse dia. De tal forma, a coleta do corpus será composta pelas seguintes datas:

TABELA 3 - DATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

CASOS/DATAS	Audiências Públicas	Relatórios
Stuart Angel	6/6/14	9/6/14
	30/7/14	9/12/14
	12/9/14	10/12/14
	1/8/14	
Epaminondas Gomes de Oliveira	21 a 23/10/13	29/8/14
	25/9/13	31/8/14 10/12/14
Paulo Malhões (Casa da Morte)	31/10/13	25/3/14
	7/2/14	10/12/14
	23/7/14	
	29/7/14	
Carlos Antônio Brilhante Ustra	10/5/13	19/8/13
		10/12/14

Fonte: Elaborado pela autora

A escolha dos jornais para análise deve-se à própria trajetória deles em relação ao

regime militar. Tanto a Folha de São Paulo quanto o Estado de S. Paulo⁴⁸ têm a história de seu funcionamento marcada pelo vínculo com o governo da ditadura. Apesar de terem publicado em 2014 editoriais fazendo mea-culpa sobre o apoio das publicações ao golpe, a Folha foi marcada por cunhar a ditadura civil-militar de “ditabranda”⁴⁹ e o Estadão justificou o golpe militar de “contragolpe⁵⁰ preventivo”, em defesa da democracia.

Ambos jornais fizeram parte do IPES (Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais) criado em 1961 e dirigido pelo general Golbery do Couto e Silva, que durante a ditadura teve um papel importante no planejamento da repressão. O IPES reunia movimentos da direita que “se destinou a elaborar uma agenda de mudanças estruturais que pudessem dinamizar o capitalismo brasileiro a partir de uma transformação no regime político” (BRASIL, 2014, p.316). De tal forma, o IPES produzia pesquisas, dados e materiais de cunho conservador, eventos (como a Marcha da Família com Deus) e financiava candidatos à eleição do legislativo. Nas palavras de Starling e Schwarcz (2015), o IPES atuou custeando propagandas anticomunista, manifestações públicas antigovernistas e sustentando grupos de extrema direita (p.441). Ainda, foi responsável por subsidiar “um novo projeto de governo e de desenvolvimento para o país, aberto ao fluxo do capital internacional e com vocação autoritária” (idem, 2015, p.441) Tais ações desestabilizaram o governo de João Goulart e levou a CNV a denominar o instituto como um “centro conspiratório” e “ovo da serpente” do golpe militar (Brasil, 2014, p.316).

⁴⁸ Utilizaremos como sinônimos dos nomes dos jornais os termos “Folha” e “Estadão”, respectivamente, conforme eles são conhecidos na arena pública.

⁴⁹ Termo que relativiza a violência da ditadura civil-militar, publicado no editorial da Folha de São Paulo do dia 17 de fevereiro de 2009.

⁵⁰ O termo foi utilizado por Ruy Mesquita, jornalista e filho de Júlio de Mesquita Filho, para descrever o golpe de 1964 em um editorial do jornal.

FIGURA 1 - Capas dos jornais “Estado de S. Paulo” e “Folha de São Paulo” do dia 2 de abril, após o golpe militar



Fonte: Imagens disponíveis na busca de imagens do Google

O apoio, portanto, do jornal Estado de S. Paulo ao golpe militar foi expressivo e público. No editorial de 3 de abril de 1964, o jornal comemora o sucesso do golpe tratando-o como “a grande, a esmagadora vitória alcançada pela democracia liberal contra os totalitários extremistas (...)” (Estado de S. Paulo, editorial, 3/4/64). No entanto, esse apoio logo se findaria, em 1965, com a publicação do Ato Institucional 2 (AI-2)⁵¹ e o jornal passaria a fazer críticas ao governo militar. Em 1968, com a publicação do AI-5, o conflito do jornal com o regime militar tornou-se explícito. Os jornalistas começam a prática da autocensura, uma vez que estavam intimidados por telefonemas e bilhetinhos entre os órgãos da censura e a redação do jornal (AQUINO, 1999, p.54). Em 1972 a censura é oficialmente instalada, com a presença dos censores na redação do jornal, os quais realizavam uma censura prévia das notícias a serem publicadas. Essa situação perdurou até 1975. Entre março de 1973 e janeiro de 1975 foram 1136 matérias censuradas (Aquino, 1999, p.59). Essa situação fez com que o Estadão fosse reconhecido na história da imprensa como um dos jornais de ampla circulação que mais foi afetado pela ditadura militar.

Por outro lado, a Folha é lembrada como um jornal que praticamente não sofreu censura durante a ditadura (DIAS, 2012, p.52). Na década de 60 o jornal se concentrava em

⁵¹ O AI-2 suspendeu a eleição direta para presidente e os partidos políticos, instituindo o bipartidarismo. O “mandato” do marechal Castelo Branco deveria ir até 1966, quando terminaria o mandato de João Goulart. No entanto, ao publicar o AI-2 o ditador “rompe” com o esperado e sinaliza que irá permanecer mais tempo no poder. Por essa razão, o jornal Estadão desfaz seu apoio ao regime militar.

se reorganizar financeiramente e devido a isso o golpe foi visto pela empresa de forma positiva, pela possibilidade de estabelecer novos contatos e manter-se aberto ao capital externo. No editorial de 2 de abril de 1964 há uma defesa do golpe afirmando que o processo era em defesa da Constituição e que representava a “vitória da legalidade”. Além de demonstrar apoio no momento do golpe militar, nos anos seguintes da ditadura a Folha de São Paulo não se destacou por denunciar ou criticar o regime militar, não sofreu censura, sanou suas dívidas e passou por uma revolução tecnológica durante o “milagre econômico”. Em 30 de junho de 1972, por exemplo, o jornal publicou o editorial “presos políticos”, questionando as denúncias de que a ditadura militar realizava prisões arbitrárias. Contudo, a evidência mais clara do apoio do jornal à ditadura foi ratificada pelos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade: a Folha emprestou veículos para a repressão do regime, durante a Operação Bandeirantes (OBAN). A informação foi descoberta pela pesquisadora Beatriz Kushnir, em 1988, em sua tese de doutorado, a partir de depoimentos de militantes e de vítimas que afirmaram ter visto carros da Folha nas dependências do DOI-CODI de São Paulo (KUSHNIR, 2004). O jornal nunca admitiu a denúncia, que aparece no relatório final da CNV:

Por sua vez, a pesquisadora Beatriz Kushnir constatou a presença ativa do Grupo Folha no apoio à Oban, seja no apoio editorial explícito no noticiário do jornal Folha da Tarde, seja no uso de caminhonetes da Folha para o cerco e a captura de opositores do regime. De acordo com o jornalista Hélio Contreiras, pelo menos dois empresários se recusaram a colaborar na produção dessa estrutura repressiva, constituindo exceções: José Mindlin e Antônio Ermírio de Moraes. (BRASIL, 2014, p.330)

Na contextualização sobre a relação dos jornais com a ditadura, lembramos sobre o posicionamento de ambos jornais mais recentemente. Em março de 2014, por ocasião dos 50 anos do golpe civil-militar, ambos jornais publicaram editoriais refletindo sobre o período. Com a proximidade do encerramento dos trabalhos da CNV, esperava-se um maior reconhecimento dos jornais sobre os seus respectivos papéis na ditadura, tal qual fez o jornal O Globo, em 2013⁵². No entanto, ambos jornais suavizaram nas críticas à ditadura e à própria política dos impressos.

O Estadão publicou o editorial “Meio século depois” no dia 31 de março de 2014, data dos 50 anos do golpe. Contudo, em nenhum momento do texto ele usou exatamente o termo “golpe” ou “ditadura”. Ao contrário, o editorial começa fazendo uma longa contextualização, voltando ao início da década de 60, passando por Jânio Quadros, Luís Carlos Prestes, revolta dos sargentos e guerra fria para dizer que a “deposição” - ao invés de golpe - de João Goulart “foi comemorada por 1 milhão de pessoas no Rio, no dia 2 de abril”. Depois de 6 parágrafos

⁵² No dia 31 de agosto de 2013 o jornal O Globo publicou o texto “Apoio editorial ao golpe de 64 foi um erro”.

(de 8, ao total) utilizando o contexto para justificar a intervenção militar e destacando os êxitos na administração e na economia, o editorial somente a tecer críticas ao mencionar o Ato Institucional 2 (AI-2), justamente o que fez o Estadão romper com a ditadura à época - apesar dessa informação não ser mencionada no texto. A breve crítica é seguida pelo último parágrafo do texto em que o jornal explica que a democratização viria após duas décadas, graças a brasileiros “ordeiros”. O jornal ainda aproveita para criticar a esquerda, dizendo que a violência foi empregada tanto pelo regime de exceção quanto pela luta armada. Tal argumento é um dos mais repudiados na luta por reconhecimento pela verdade e justiça e foi exposto durante os trabalhos da CNV. Ele coloca a violência dos dois lados como iguais e não reconhece que o poderio bélico e as consequências desses atos foram desproporcionais, com a esquerda sofrendo muito mais “punições” (prisões arbitrárias, mortes e desaparecimentos) do que os agentes das Forças Armadas. Por fim, destaca-se que em nenhum momento do editorial, o veículo menciona o apoio dado por ele ao golpe, bem como a censura que sofreu nos anos de chumbo.

Já o jornal Folha de São Paulo publicou o “Editorial:1964” em um domingo, no dia 30 de março de 2014. Sobressai o fato de que o jornal escolheu o dia de maior circulação. Ainda, o texto logo começa condenando a ditadura, dizendo: “O regime militar (1964-1985) tem sido alvo de merecido e generalizado repúdio. A consolidação da democracia, nas últimas três décadas, torna ainda mais notória a violência que a ditadura representou” (FOLHA, 30/3/2014). Apesar da forte crítica, o editorial ressalta uma “culpa” da esquerda ao contextualizar o momento do golpe e diz que ela (a esquerda) “forçava os limites da legalidade no começo dos anos 60” - tal qual o Estadão, o jornal também utilizou o contexto da época para suavizar a necessidade do golpe. No entanto, diferentemente do outro jornal, a Folha reconhece a disparidade da violência dos dois lados:

As responsabilidades pela espiral de violência se distribuem, assim, pelos dois extremos, mas não igualmente: a maior parcela de culpa cabe ao lado que impôs a lei do mais forte, e o pior crime foi cometido por aqueles que fizeram da tortura uma política clandestina de Estado. (FOLHA, 30/3/2014)

Apesar do bom começo do texto, identificamos que 8 parágrafos dos 18 tece elogios ao regime militar, destacando ganhos econômicos e avanços na saúde. Ao final, o editorial faz uma mea-culpa importante. Afirma explicitamente que o apoio dado pela Folha ao golpe foi um erro (mas não menciona os veículos emprestados ao regime e que foram revelados pela CNV), mas procura destacar que foi um dos “veículos mais críticos na metade seguinte” da ditadura e que é fácil condenar agora, enquanto o contexto da época era muito adverso.

Notamos, portanto, que ambos jornais procuram utilizar do contexto histórico para argumentar em prol do golpe. Ambos também procuram destacar as benesses do regime

militar no campo econômico, como se fossem maiores ou mais importantes que as violações dos direitos humanos empreendidas pelo regime e evidenciadas pelo trabalho da CNV. Aliás, ambos jornais não mencionam o trabalho da CNV. Por fim, destaca-se o pouco reconhecimento do papel dos próprios jornais na sustentação do golpe.

Essa breve recontextualização dos jornais Folha de São Paulo e Estado de S. Paulo demonstra que ambos jornais possuem um vínculo expressivo de suas histórias com o período da ditadura. Indubitavelmente, a censura no Estadão afetou suas práticas e sua estrutura, assim como a Folha teve um relevante crescimento tecnológico e financeiro durante os anos de chumbo.

Argumentamos que tais fatos apontados na contextualização ressaltam que os dois veículos se mostram interessantes para formar o corpus da análise desta tese uma vez que eles possuem uma intrincada história com o regime militar. Portanto, nos interessa identificar como é a cobertura desses jornais sobre o trabalho da CNV. Novamente, ressaltamos que o livro de códigos pretende identificar nesse material quais aspectos da luta ganharam mais destaque e foram considerados mais importantes por esses jornais para ganharem visibilidade nesse espaço privilegiado da esfera pública.

4.4.3 Arena do Facebook da CNV

Esse tipo de material refere-se aos posts produzidos pela CNV na página oficial da Comissão na rede social Facebook. A página foi criada no dia 16 de maio de 2012, mesmo dia da instalação da Comissão. A primeira postagem da página foi justamente um álbum de fotos do evento oficial em que os sete membros da Comissão assinaram o termo de posse para formarem a CNV. A página da CNV permanece acessível, mesmo após o fim dos trabalhos. No entanto, desde fevereiro de 2015 (dois meses após a publicação do relatório final), a página não publicou nenhuma postagem, nem fez nenhuma atualização.

O setor de comunicação e assessoria de imprensa era o responsável por administrar e publicar na página do Facebook. A página foi alimentada com álbuns de fotos dos eventos oficiais realizados pela Comissão (como audiências públicas e diligências), além de links para vídeos no Youtube com gravações das audiências, trechos de depoimentos, convites para audiências públicas e avisos sobre a publicação de relatórios preliminares. De acordo com a CNV, a permanência da página no Facebook é em razão dela se tornar um legado do material produzido durante dois anos e sete meses, uma vez que,

São fotos, vídeos, notícias produzidas pela CNV e pela imprensa, peças de comunicação visual e uma cobertura completa de eventos, diligências, depoimentos e de todos os fatos que fizeram parte dos processos de investigação e pesquisa da Comissão Nacional da Verdade. (Brasil, web site

Em relação ao uso desse material no corpus analítico, destacamos que não pretendemos realizar uma reflexão específica acerca do uso das redes sociais pela luta por reconhecimento. Todavia, consideramos interessante abordar que tipo de informação a CNV considera relevante de ser compartilhado nas redes sociais. Na publicação dos relatórios preliminares, muitas informações e detalhes são divulgados. Na realização das audiências públicas, muitas vezes mais de 5 pessoas são ouvidas. Nessa abundância de informação produzida pela própria CNV, qual ela considera fundamental para ganhar visibilidade ampliada?

Entendemos que a rede social analisada se configurou como um importante espaço de visibilidade para informações oficiais da CNV, e, portanto, consideramos interessante identificar que tipo de material foi selecionado pela CNV. Enquanto a Comissão não tem controle sobre a filtragem realizada pela imprensa sobre as audiências públicas e os relatórios, servindo apenas como insumo para a produção dos textos da arena dos media, o Facebook é uma arena em que o discurso oficial pode circular originalmente. Interessa-nos justamente identificar quais aspectos da luta pela verdade e justiça foram escolhidos como emblemáticos pelo poder público. Essa análise será confrontada com os aspectos que reverberaram tanto nos jornais quanto nos testemunhos das audiências públicas.

O material coletado no Facebook refere-se às postagens publicadas sobre os 6 casos analisados: Stuart Angel; Epaminondas Gomes de Oliveira; Carlos Antônio Brilhante Ustra e Paulo Malhões. A coleta compreendeu as datas das audiências públicas e da divulgação dos relatórios, a fim de que se possa ter condições de comparabilidade entre o material dessa arena com as notícias da arena dos jornais e com os testemunhos da arena das audiências públicas. Portanto, a coleta no Facebook da CNV será feita com o cruzamento de palavras chaves envolvendo cada caso com as datas chaves⁵³ da pesquisa.

Nas seções seguintes apresentamos brevemente cada caso explorado na análise desta tese.

4.4.4 O caso Stuart Angel

O desaparecimento, tortura e morte de Stuart Angel pela ditadura civil-militar é um dos casos mais conhecidos - já foi retratado no cinema com o filme “Zuzu Angel”, no livro de Hélio

⁵³ As datas já foram explicitadas na seção 4.4.2 sobre a arena dos jornais.

Silva “Os governos militares”, no romance de José Louzeiro “Em carne viva”, na música de Chico Buarque “Angélica” e em um desfile de moda em Nova York, de Zuzu Angel, mãe da vítima. Contudo, ainda hoje as Forças Armadas permanecem negando informações e responsabilidade sobre a morte de Stuart⁵⁴. O que não impediu a CNV de listar oficialmente o nome de Stuart Angel como uma das vítimas de desaparecimento forçado cujo corpo ainda não foi localizado (BRASIL, 2014, p. 576-578).

Durante o período de trabalho da CNV o jornal O Globo descobriu documentos do SNI que incluía o nome de Stuart Angel como falecido, o que contradiz a posição histórica das Forças Armadas. Na pesquisa realizada pela CNV acerca do caso também são citados documentos do arquivo “Brasil, nunca mais”, carta de Polari a Zuzu Angel, testemunhos à CEMDP e documentos do Arquivo Nacional. Além disso, o relatório final da CNV destaca informações obtidas nos depoimentos de Alex Polari, Maria Cristina de Oliveira Ferreira (militantes), Lúcio Valle Barroso, Álvaro Moreira de Oliveira Filho, Jorge José de Carvalho, Antônio da Motta Paes Júnior, Luciano José Marinho de Melo (militares), acrescido de um depoimento de um militar da Aeronáutica cuja identidade foi preservada nos termos da lei que criou a CNV, para estabelecer conclusões sobre o caso. Tais depoimentos serão explorados em nosso trabalho analítico.

Stuart Angel foi dirigente do movimento de luta armada MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de Outubro, dissidente do PCB), acusado de participar do sequestro do embaixador norte-americano Charles Elbrick em 1969. Stuart foi preso em 14 de maio de 1971 pelo CISA (Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica), e mantido preso nas dependências do CISA, na Base Aérea do Galeão. De acordo com o relatório da CNV, supõe-se que sua prisão tenha ocorrido para angariar informações sobre Carlos Lamarca, importante militante que havia deixado a VPR e entrado para o MR-8. A tortura sobre Stuart Angel incluiu ele ser amarrado em um carro e arrastado no pátio do CISA e, de acordo com testemunhos dados à CNV, o corpo foi enterrado na pista da Base Aérea de Santa Cruz. A mãe de Stuart, Zuzu Angel, mobilizou uma investigação em torno do caso, o que incluiu uma pressão internacional, uma vez que Stuart também tinha nacionalidade americana. Zuzu Angel morreu em 13 de abril de 1976, em um acidente de carro no Rio de Janeiro, cujas circunstâncias também foram investigadas pela CNV, a qual identificou o envolvimento direto de agentes da

⁵⁴ Conforme pode ser observado nos trechos: “Barroso, em depoimento à CNV em 9 de junho de 2014, declarou não ter tido nenhum envolvimento no caso de Stuart Angel e desconhecer a existência da prisão e das práticas de tortura na Base Aérea do Galeão, apesar das inúmeras acusações” e “o regime militar passou a negar formal e ostensivamente a prisão de Stuart, o que se observa em vários documentos dos órgãos de informação, como no depoimento de Paulo Roberto Jabur ao CISA, registrado no Informe no 0213, de 576 12 – desaparecimentos forçados 24 de julho de 1972, no qual Stuart aparece como “foragido”, além de afirmar que “Paulo” (codinome de Stuart) teria participado de seis ações armadas de expropriação” (Brasil, 2014, p.573-575)

repressão na morte de Zuzu.

O fato do caso de Stuart Angel ser de notório conhecimento e objeto de manifestações artísticas são uma das razões para a escolha de incluí-lo em nossa análise. Ainda, este foi um caso que foi objeto de investigação específica da CNV, com publicações de relatório preliminares e compondo uma subseção do subtítulo “casos emblemáticos” do relatório final, no capítulo 12. Além disso, a investigação da CNV levou à novas descobertas relevantes sobre a morte de Zuzu Angel pela ditadura, e sobre o uso da Base Aérea do Galeão como centro clandestino de tortura a partir de depoimentos dos próprios militares. Pela conjunção de elementos chamativos neste caso, o selecionamos para análise, pois interessa-nos saber se tais características fazem com que o caso receba mais repercussão que outros e quais informações são destacadas na cobertura.

4.4.5 O caso Epaminondas Gomes de Oliveira

Enquanto o caso de Stuart Angel sempre foi considerado um caso emblemático da ditadura, a morte e tortura de Epaminondas Gomes de Oliveira era desconhecida do grande público. Epaminondas foi um camponês do interior do estado do Maranhão e líder comunista, vinculado ao PRT (Partido Revolucionário dos Trabalhadores), uma dissidência do movimento de luta armada, a AP (Ação Popular).

Foi preso em 7 de agosto de 1971 durante as ações da Operação Mesopotâmia, que tinha o objetivo de colher informações sobre militantes da região do Pará, Maranhão, Goiás (hoje Tocantins), o que serviu de experiência para a emblemática guerrilha do Araguaia em 1972.

Após ser preso, Epaminondas foi levado até Brasília-DF, onde sofreu torturas no Pelotão de Investigações Criminais. Morreu em menos de 15 dias após a prisão, em 20 de agosto de 1971, no Hospital do Exército em Brasília. O atestado de óbito cita anemia e desnutrição como causa.

O que chama nossa atenção para o caso e motiva a sua escolha para a análise empírica é o fato de que o caso de Epaminondas Gomes de Oliveira é simbólico por ser o único corpo localizado e identificado pelo trabalho da CNV.

Apesar da morte do militante ser de conhecimento da família desde agosto de 1971, eles nunca tiveram acesso aos restos mortais, apesar do pedido de remoção do corpo para a cidade de Porto Franco (MA), em setembro de 1971. À época, o Serviço Nacional de Informações (SNI) afirmou que o corpo estava enterrado no cemitério Campo da Esperança, em Brasília.

Para a investigação do caso, a CNV iniciou a coleta de documentos do SNI e de dois hospitais de Brasília em que Epaminondas esteve internado (Hospital de Base e o de Guarnição). No entanto, esse último hospital negou acesso aos documentos, afirmando que eles só poderiam ser concedidos mediante intermédio do gabinete do Exército. Por sua vez, o Exército afirmou oficialmente em janeiro de 2014 “que não foram encontrados registros relativos ao paciente Epaminondas Gomes de Oliveira” (BRASIL, 2014, p. 619). Além disso, foram realizadas visitas in loco ao cemitério (onde foi identificado diferenças de localização da sepultura), trabalho de exumação, de teste de DNA, coleta de documentos oficiais das Forças Armadas sobre a operação Mesopotâmia no Arquivo Nacional e pesquisa de campo em Porto Franco (MA) e Tocantinópolis (TO). Ainda, também foram coletados testemunhos em audiências públicas das seguintes pessoas: Abelardo Barbosa de Oliveira, Messias Gomes Chaves, Epaminondas Oliveira Neto, Epaminondas Rocha de Oliveira, Inês da Costa Oliveira, Beatriz de Oliveira Rocha, Joana Pereira Rocha, Dejacir Maranhão da Silva, Alberto Azevedo, Raimundo Gomes (familiares e militantes); e Anísio Coutinho Aguiar (militar). Tais depoimentos compõem o corpus de análise desta tese.

De acordo com o relatório final da CNV, concluiu-se que

“Epaminondas Gomes de Oliveira foi preso, torturado e morto no contexto da Operação Mesopotâmia, levada a efeito pelo Comando Militar do Planalto/11a Região Militar em agosto de 1971. (...) O cadáver de Epaminondas Gomes de Oliveira nunca foi restituído à sua família, que, após sua prisão no estado do Pará, jamais teve contato com ele, seja em vida ou após o seu sepultamento. A Presidência da República, em 1971, por meio do Gabinete Militar e do SNI, depois de informar à família sobre a morte de Epaminondas Gomes de Oliveira, recusou-se a realizar o traslado do corpo, tendo comunicado à família um número incorreto de sepultura e atestando a impossibilidade de exumação do corpo antes de cinco anos”. (BRASIL, 2014, p.620)

A exumação realizada pela CNV identificou os restos mortais de Epaminondas e a Comissão realizou no dia 31 de agosto de 2014 o enterro do militante, no jazigo da família na cidade de Porto Franco (MA). Tal fato foi extensivamente difundido no Facebook da CNV. Essa é mais uma das razões pela escolha deste caso para a análise empírica.

4.4.6 O caso do depoimento do Coronel Brilhante Ustra

Como contraponto à análise de dois casos reconhecidos oficialmente de vítimas da ditadura civil-militar, iremos analisar o testemunho de um agente oficial acusado amplamente de atuar na repressão: o coronel Antônio Carlos Brilhante Ustra.

O depoimento do agente foi realizado no dia 10 de maio de 2013, no Centro Cultural

do Banco do Brasil em Brasília-DF, local sede de trabalho da CNV. Como aconteceu com a tomada de outros testemunhos, a oitiva do coronel Ustra foi realizada em uma audiência pública, portanto com livre acesso da população e da imprensa. O objetivo da coleta do testemunho era confrontar informações, números e relatos acerca da prática de tortura, prisão arbitrária e morte por agentes oficiais contra militantes da oposição à ditadura. A realização desta da audiência pública foi dentro da linha de pesquisa dos grupos de trabalho sobre “Graves violações de direitos humanos” realizada pela CNV. Ustra foi convocado pela Polícia Federal a comparecer a sessão de depoimento, conforme a lei que criou a CNV estabelece.

No mesmo evento foram coletados também os depoimentos de Marival Chaves (militar) e de Gilberto Natalini (militante, que acusa o coronel Ustra de tê-lo torturado pessoalmente). Os três depoimentos irão compor a análise empírica.

O testemunho do coronel Brilhante Ustra durou 1 hora e 20 minutos, e foi conduzido pelos membros da CNV, José Carlos Dias e Cláudio Fonteles, esse último à época coordenador da CNV. O depoimento foi encerrado abruptamente devido a um debate acalorado entre o coronel e o civil Gilberto Natalini. Ambos começaram a acusar um ao outro com gritos de “terrorista”. Posteriormente, a CNV chegou a ser criticada nas redes sociais e na imprensa por não ter criado mecanismos de participação direta da sociedade civil com os depoentes. Tal prática inviabilizaria a função terapêutica - no sentido de exposição dos traumas, das mágoas, das sequelas - que comissões de verdade e de reconciliação podem exercer.

A análise desse caso busca justamente explorar como é a atenção dada àqueles que são acusados de serem os perpetradores das violações de direitos humanos. Além de analisarmos a semântica do próprio acusado, iremos identificar quais aspectos de sua fala foram destacadas na imprensa e pela CNV em seu Facebook.

Escolhemos a cobertura acerca do coronel Brilhante Ustra porque ele é um ator emblemático do regime militar no que tange as práticas de repressão. Entre os papéis que desempenhou durante a ditadura, ressaltamos: coordenador do DOI-CODI II, elaborador da apostila “neutralização de aparelhos” com ensinamentos sobre torturas e do curso da Escola Nacional de Informações; interrogador e torturador. O coronel Antônio Carlos Brilhante Ustra já foi identificado por diversas vítimas da ditadura e a descrição de sua atuação aparece em diferentes livros historiográficos. O relatório final da CNV chancela o fato de que ele foi um torturador e uma peça importante na política de repressão da ditadura. Em 1987, o próprio coronel publicou o livro “Rompendo o silêncio”, em que narra sua perspectiva sobre o regime militar. Em 2008 ele foi condenado por sequestro e tortura, em um processo movido pelos militantes e familiares de Janaína Almeida Teles, Edson Luis de Almeida Teles, César Augusto

Tele, Maria Amélia de Almeida Teles e Criméia Alice Schmidt de Almeida. Todavia, Brilhante Ustra faleceu em 2015, um ano após o encerramento dos trabalhos da CNV e, ainda assim, sem ser punido pela Justiça Brasileira.

4.4.7 O caso do depoimento do militar Paulo Malhões

De forma semelhante, iremos analisar um segundo caso que explora a cobertura acerca de um acusado de ser torturador do regime militar. Paulo Malhões foi um tenente-coronel do Exército responsável por coordenar um centro clandestino de tortura, denominado “Casa da Morte”, localizado em Petrópolis (RJ). A CNV realizou uma investigação específica sobre a Casa da Morte e é a partir da audiência pública em que foram coletados testemunhos e dados - incluindo o de Paulo Malhões - que partirá nossa análise empírica.

Assim, a análise desse caso inclui: a audiência pública realizada no dia 25 de março de 2014, em que foram expostos os depoimentos de Paulo Malhões e de Inês Etienne Romeu (vítima do centro clandestino). Além disso, testemunhos coletados em outras datas e que são citados no relatório também foram incluídos: Félix Freire Dias, Marival Chaves, Cláudio Guerra, Ubirajara Ribeiro de Souza e Mauro Magalhães, todos agentes militares. Contudo, lembramos que o foco da análise desse caso é a reverberação das falas de Paulo Malhões.

Tal caso é peculiar e se fez necessário incluí-lo no corpus da tese pelo fato de ser um depoimento em que o acusado não negou as denúncias (como fez o coronel Brilhante Ustra), e chega a dar detalhes de como eram as práticas de tortura. Contudo, a fala de Paulo Malhões é de uma naturalidade insólita e ele não se mostra arrependido: justifica que estava a serviço e contra uma guerra comunista. Além disso, a Casa da Morte é um caso emblemático da pesquisa da CNV, pois é um dos poucos centros clandestinos urbanos que possui sobrevivente.

Tais características fizeram com que o testemunho analisado recebesse uma ampla cobertura da imprensa e da própria CNV em sua rede social. Isso reforça nosso interesse em analisar esse caso, a fim de identificar quais características foram ressaltadas nos discursos que circularam a respeito e o que pode ter levado ele a receber maior atenção na esfera pública.

O depoimento de Paulo Malhões durou 2 horas e 13 minutos. Apenas um mês após o testemunho - que revelou detalhes da repressão militar - o coronel foi encontrado morto em sua casa em Nova Iguaçu. A polícia investigou como latrocínio e como queima de arquivo, e a CNV declarou que a morte deveria ser “objeto de ampla e rigorosa investigação”. Apesar das suspeitas de silenciamento ou “justiçamento”, o caso foi encerrado como latrocínio.

Concluimos este capítulo ressaltando que o desenho de pesquisa deste trabalho busca explorar diferentes elementos do conjunto de discursos acerca da luta pela verdade e justiça no Brasil. Iremos analisar diferentes espaços (audiências públicas, jornais e redes sociais); diferentes linguagens (testemunhos, notícias e posts institucionais); a partir de diferentes atores (vítimas, acusados, poder público, familiares, investigadores, jornalistas, entre outros), expostos em 4 casos. Consideramos que analisar esse contexto ampliado e a forma como cada arena interage uma com a outra, permite a apreensão da semântica discursiva que se forma em torno da luta por reconhecimento em tela.

5. CASO A CASO DA LUTA POR RECONHECIMENTO: O PERCURSO DA ANÁLISE

Neste capítulo em que iniciamos a análise dos dados apresentaremos em linhas gerais os resultados brutos da investigação. Portanto, iremos apontar a: i) composição do corpus encontrado e o que isso já revela sobre o debate público que circulou nas três arenas investigadas; e ii) as características de cada um dos casos analisados. Apesar desse capítulo não trazer a reflexão profunda que essa tese busca responder, consideramos interessante apresentar esses aspectos a fim de contextualizar o material que serviu de base para reconstruir uma parte do mapa semântico da luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil, o qual será discutido mais à fundo nos capítulos 6 e 7 desta tese.

No capítulo 6, iremos discutir as três perguntas de pesquisa centrais deste trabalho: i) quem tem voz no debate público sobre a luta por reconhecimento em tela; ii) qual o lugar de origem desse que possui espaço de fala e iii) qual o conteúdo do seu proferimento. Já no capítulo 7, iremos nos debruçar sobre os achados principais da tese explorados à luz da teoria do reconhecimento e articulados ao contexto específico envolvendo a memória pública sobre a ditadura no Brasil.

Neste capítulo, estamos especialmente interessados em identificar quais são as especificidades das histórias envolvendo a investigação sobre a morte e desaparecimento de Stuart Angel; sobre a morte e a localização do corpo de Epaminondas Gomes de Oliveira; sobre o papel do coronel Brilhante Ustra no comando da repressão; e sobre o papel de torturador, especialmente da Casa da Morte de Petrópolis, do tenente-coronel Paulo Malhões. Consideramos relevante apresentar as peculiaridades dos casos por este também ser um gesto simbólico da tese em valorizar a memória daqueles que ensinam a luta pela verdade e justiça no Brasil.

5.1 A COMPOSIÇÃO DO CORPUS ENCONTRADO

Para o desenvolvimento desta tese, foram lidas 950 páginas de documentos retiradas de 242 materiais das três arenas analisadas, ou seja, arquivos contendo a transcrição de depoimentos das audiências públicas (732 páginas); notícias dos jornais Folha de São Paulo e Estado de São Paulo (32 e 20 matérias, respectivamente); e capturas da tela de computador com as postagens da página oficial da Comissão Nacional da Verdade no Facebook (166 arquivos). Desse material identificamos 325 atos de fala (proferimentos) os quais foram submetidos à análise de conteúdo do livro de códigos (apresentado no capítulo 4) por meio

do auxílio do software NVivo.

O que mais chama atenção é a distribuição desse conteúdo por caso analisado e por arena analisada. A tese se organiza a partir das audiências públicas, onde ocorre a tematização dos casos e a identificação de personagens centrais para o debate público. Nessa arena - organizada pela Comissão da Verdade, mas cujas falas não são controladas e filtradas pela CNV, uma vez que são testemunhos livres, sem que ocorra uma entrevista orientada ou semiorientada - percebemos que há uma quantidade semelhante entre o número de depoimentos coletados nos casos envolvendo vítimas (Stuart Angel e Epaminondas) e nos casos dos acusados (Paulo Malhães e Ustra).

Contudo, na arena dos jornais percebemos um desequilíbrio acerca da tematização dos casos. A cobertura é maior no debate envolvendo os acusados (Paulo Malhães e Ustra) de cometerem violações de direitos humanos durante a ditadura. Mesmo a descoberta inédita da localização do corpo do militante Epaminondas Gomes de Oliveira pela CNV não despertou um maior interesse por parte dos jornais para noticiar o debate envolvendo as investigações acerca dessa vítima da ditadura. Essa composição do corpus na arena dos jornais revela que - em uma arena em que a CNV não tem como controlar a cobertura - o debate público que ganha visibilidade ampliada não obedece a realização de eventos por parte da CNV, mas é aquele que aborda o papel de agentes públicos e, portanto, do Estado brasileiro, durante a ditadura.

Já nas postagens do Facebook da Comissão Nacional da Verdade a dinâmica é inversa. Em um ambiente totalmente controlado pela CNV, em que ela pode filtrar da sua agenda de atividades e das audiências públicas os atos de falas que ela considera mais relevantes, percebemos que os proferimentos abordam mais as histórias das vítimas da ditadura. Inclusive, o caso de Epaminondas, que passou despercebido na arena dos jornais, é justamente o que mais recebe atenção no Facebook, uma vez que a CNV considera esse caso (especialmente a localização do corpo do militante) como um dos maiores resultados do trabalho da Comissão. Portanto, percebemos que a CNV escolhe dar uma visibilidade maior à semântica do debate envolvendo os familiares e vítimas da ditadura do que em comparação à visibilidade dada aos acusados nessa arena. A tabela abaixo apresenta em termos percentuais a distribuição de atos de falas por cada arena e por cada caso analisado.

TABELA 4 - Distribuição de proferimentos

	Epaminondas	Stuart Angel	Total envolvendo militantes	Paulo Malhães	Ustra	Total envolvendo militares
Audiências Públicas	30%	23%	53%	14%	34%	48%
Jornais	3%	17%	20%	32%	47%	79%
Facebook	40%	25%	65%	13%	23%	36%

Fonte: Elaborado pela autora

A constatação dessa diferença no material presente nos jornais e no Facebook nos leva a investigar uma das questões centrais desta tese: o debate público sobre a luta por reconhecimento em tela se desdobra nas diferentes esferas de discussão analisadas?

A resposta é afirmativa, afinal, todos os casos são objetos de tematização em todas as arenas. De fato, é preciso olhar com cuidado o caso de Epaminondas, o qual é quase extinto na arena dos jornais - ele corresponde a apenas 3% de todos os atos de fala identificados nessa arena. Ainda assim, quando consideramos que o debate sobre Epaminondas é parte de um montante de um debate sobre as vítimas da ditadura, percebemos que os dois lados, quando agrupados, se fazem presentes nas diferentes arenas.

Contudo, o que faz com que exista esse desdobramento entre as arenas? Certamente não é uma relação causal. Ao acompanharmos as datas dos atos de fala de cada caso em cada arena percebemos que não há necessariamente uma coocorrência. Uma das expectativas da análise era verificar se a realização audiências públicas pela CNV - uma iniciativa inédita em termos de justiça de transição no Brasil - seria responsável por agendar a cobertura da luta por reconhecimento em jornais de grande circulação no país e em um canal online de ampla visibilidade. Contudo, conforme os gráficos demonstram abaixo, não existe uma relação direta entre as três arenas

FIGURA 2 – Distribuição de conteúdo por arena – caso Stuart Angel

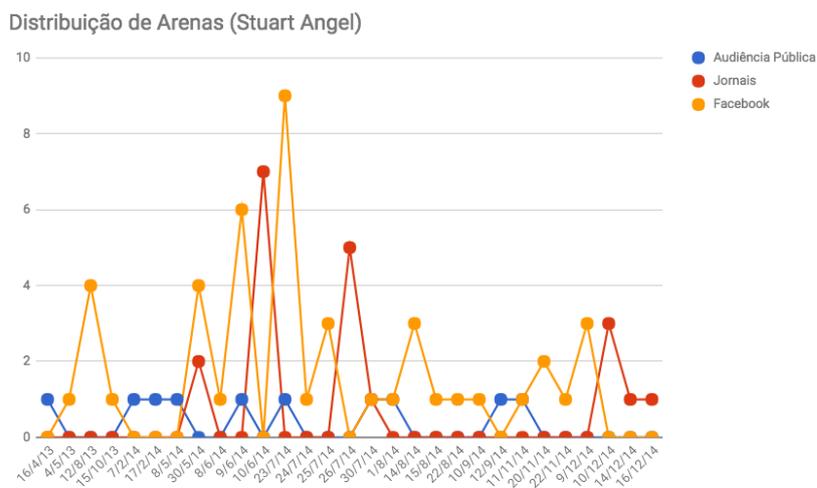


Fig.2: Tematização do caso Stuart Angel entre 2012-2014. Fonte: Elaborado pela autora

FIGURA 3 – Distribuição de conteúdo por arena – caso Epaminondas Gomes de Oliveira

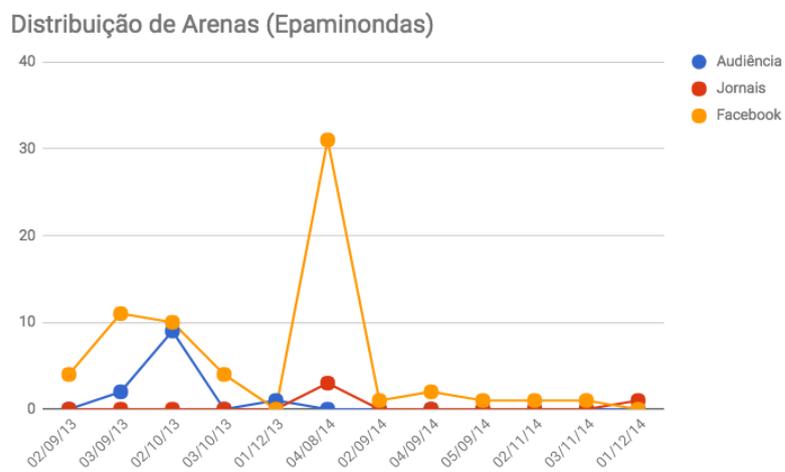


Fig.3: Tematização do caso Epaminondas entre 2012-2014. Fonte: Elaborado pela autora

FIGURA 4 – Distribuição de conteúdo por arena – caso Paulo Malhões

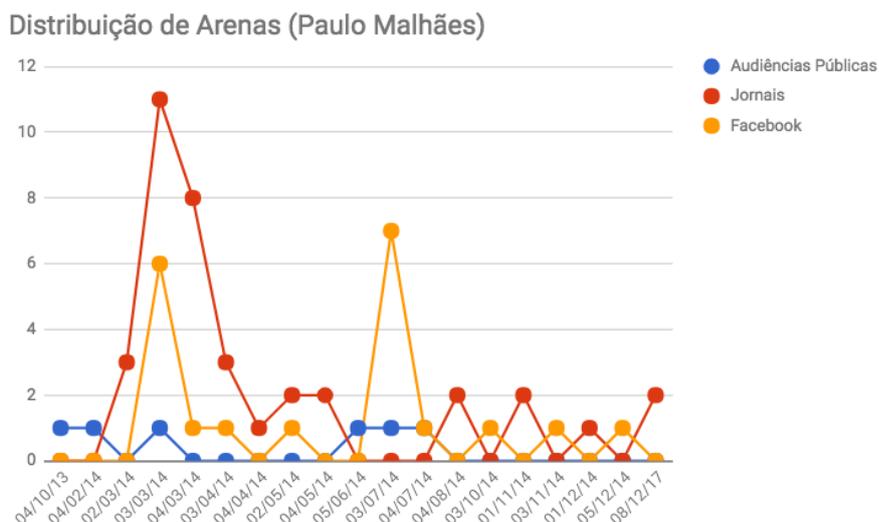


Fig.4: Tematização do caso Paulo Malhões entre 2012-2014. Fonte: Elaborado pela autora

FIGURA 5 – Distribuição de conteúdo por arena – caso cel. Brilhante Ustra

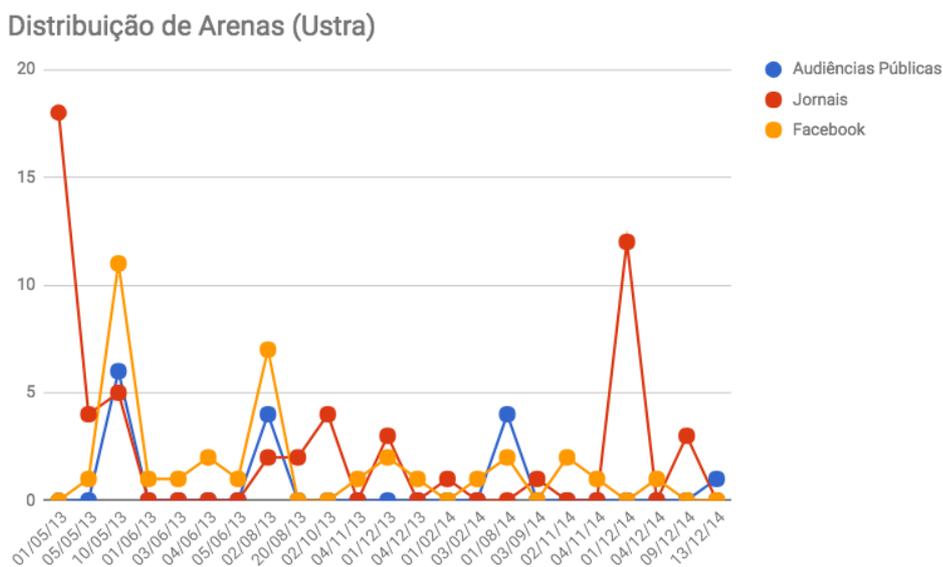


Fig.5: Tematização do caso Ustra entre 2012-2014. Fonte: Elaborado pela autora

A cobertura do caso do militante Epaminondas Gomes de Oliveira é o mais expressivo. As audiências públicas se distribuíram em setembro e outubro de 2013. Contudo, o caso só foi notícia em agosto de 2014, quando foi confirmado por meio de um laudo técnico que os restos

mortais encontrados pela CNV pertenciam à vítima da ditadura. Já o Facebook não possui uma lógica específica: há, de fato, um aumento no número de postagens no dia da realização de eventos-chaves da Comissão (como apresentação do laudo técnico e das audiências) como forma de divulgar a agenda da CNV. Contudo, entre setembro de 2013 a setembro de 2014 há recorrentemente alguma publicação sobre o caso. Isso revela a relevância dessa investigação para a Comissão, uma vez que ele poderia ser explorado como um dos grandes sucessos e eficácia para a criação da CNV. Dentre os quatro analisados, este é o que apresenta o maior número de publicações no Facebook (40% de todos os atos de fala analisados nesta arena).

De forma semelhante, não identificamos uma relação entre as datas de realização das audiências públicas sobre o caso de Stuart Angel com as notícias publicadas e as postagens feitas no Facebook. Podemos identificar que o mês de julho de 2014 é um mês-chave para o caso, ocorrendo um pico de publicações.

No debate sobre o papel de Ustra na ditadura militar brasileira, percebemos que as audiências públicas não foram responsáveis por agendar notícias nos jornais. Há uma exceção importante: a data de 10 de maio de 2013. Nesse dia foram realizadas as audiências públicas, inclusive com Ustra, e também foram publicadas 5 matérias sobre o caso, e 11 postagens no Facebook. O caso volta a ter um pico de publicação em dezembro de 2014 quando o relatório final da CNV foi apresentado.

De forma semelhante, o caso de Paulo Malhões terá um pico de cobertura nas três arenas no mês de março de 2014 quando o depoimento do coronel foi coletado. Depois o assunto volta a ser objeto de tematização em novembro de 2014 quando ao se aproximar do encerramento dos trabalhos da CNV, a Comissão realiza no Facebook uma retrospectiva do trabalho desenvolvido. Com a publicação do relatório final, os jornais relembram o caso de Paulo Malhões

A identificação dessas características sobre a distribuição do corpus ao longo das três arenas e os picos de cobertura de cada uma delas nos mostra que, a princípio, o debate consegue se desdobrar e circular nas diferentes arenas. Ainda que as audiências públicas não consigam agendar a coleta de testemunhos como pautas nos jornais, o assunto acaba alcançando essa esfera de visibilidade ampliada. Com a articulação dos próximos dados queremos justamente entender se existe uma divisão de funções entre as diferentes arenas investigadas e qual seria a contribuição de cada uma delas para a formação da semântica coletiva. Argumentamos que olhar para diferentes ambientes é a melhor maneira para apreender a complexidade do debate público que envolve divisões profundas na sociedade,

como é o caso da luta por reconhecimento por memória e verdade no Brasil.

5.2 CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS DOS CASOS ANALISADOS

Nesta seção apresentamos em linhas gerais quais são as especificidades de cada um dos casos analisados. A proposta é apreender quais são as diferenças e semelhanças que podem indicar qual é o conteúdo da semântica coletiva dessa luta por reconhecimento. No capítulo seguinte iremos articular mais de uma variável a partir dos dados completos e agrupados entre militantes x militares para responder as perguntas de pesquisa centrais desta tese. Ressaltamos, portanto, que a análise fina será feita no capítulo seguinte, a partir dos dados agregados.

5.2.1 Stuart Angel

O caso sobre o desaparecimento e morte de Stuart Angel é amplamente conhecido, como já discutimos no capítulo 4, sendo objeto de manifestações culturais e de constante pressão dos familiares do militante do MR-8 acerca da localização do seu corpo. Contudo, ao analisarmos o caso no contexto da CNV, identificamos que uma das características mais marcantes na semântica que é construída envolve a prevalência de atores identificados como “acusados”, relacionados aos militares, ao invés de ser a família que tradicionalmente é engajada no caso ou de outras vítimas e testemunhas relacionadas.

Agentes públicos associados como perpetradores da repressão durante a ditadura corresponderam a 60% dos proferimentos nas audiências públicas, 32% nos jornais e 32% no Facebook. Nessas duas últimas arenas, os “militares” só não são a principal fonte de proferimentos porque perdem para outro agente público: membros da Comissão da Verdade. Ou seja, percebemos que a semântica coletiva em torno da investigação de Stuart Angel é desenrolada por meio de vozes ligadas a fontes oficiais: ou os agentes das Forças Armadas/Policiais ou a equipe da CNV.

Mais interessante ainda é perceber que a própria CNV não buscou ouvir os familiares nas audiências públicas. Não há a coleta de nenhum depoimento deles. Contudo, os familiares representam 16% dos proferimentos identificados nos jornais. Isso demonstra como o caso já é de conhecimento público, a ponto de os jornalistas já terem o contato dos familiares, como também revela que os jornais possuem uma dinâmica própria, não dependendo exclusivamente das fontes e do que a CNV oferece nas audiências públicas para abordar o caso.

Apesar da forte presença dos militares como fontes de proferimentos nas três arenas, bem como o fato deles serem o principal objeto de discussão (37% dos proferimentos das audiências falam sobre as Forças Armadas/Policiais; 67% dos proferimentos nos jornais e 42% no Facebook), surpreende o fato que não há apresentação de demandas legais, como julgamentos e punições. Prevalece a demanda por reivindicações morais (40% nas audiências, 28% nos jornais, 18% no Facebook), ligadas a princípios abstratos e ao sentimento de justiça, de aprendizado, de esclarecimento.

A jornalista Hildegard Angel, irmã de Stuart Angel, reagiu emocionada à divulgação do relatório da CNV. “Enfim tenho informações que me parecem objetivas a respeito do paradeiro dos restos mortais do meu irmão.” Ela disse esperar que os oficiais que atuavam à época e estão sendo localizados pela CNV contem o destino dado a seu irmão. (Jornal Estado de S. Paulo, 10/6/14)

Acerca das violações nas esferas de reconhecimento, percebemos que as audiências se concentram na tortura física (28% dos atos de fala) e na morte de Stuart (20%). Contudo, os jornais exploram também os danos familiares (23%), aspecto que apareceu em apenas 8% das falas nas audiências. A morte de Stuart também é objeto de muita tematização nos jornais (42%) e no Facebook (33%).

No âmbito do direito, as condições sobre as prisões arbitrárias dominam as audiências públicas, uma vez que os acusados que fornecem depoimentos à CNV acabam por detalhar sobre como eram as condições de encarceramento na Base Aérea de Santa Cruz, onde Stuart esteve preso. Alguns acusados depoentes confirmaram a presença de Stuart no local, e outros negaram. Na esfera da estima, a maior parte das falas abordavam a violação relacionada a ações coletivas, planejadas (27% nas audiências, 30% nos jornais e 29% no Facebook). Isso acontece devido ao fato de muitas histórias pessoais que serviram de base para a semântica do caso explorarem como Stuart foi preso, seu papel na militância e a presença de colegas militantes no local onde ele esteve preso.

A preocupação em elucidar o que aconteceu na prisão e que levou à morte de Stuart também se revela quando identificamos que 13% dos proferimentos nas audiências públicas abordavam documentos periciais e 13% abordavam o uso de imagens. Isso acontece porque durante os trabalhos da CNV é identificada uma foto que comprova a presença de um militar ligado à morte de Stuart no local onde a mãe de Stuart - Zuzu Angel, que investigava a morte do filho- morreu em um acidente de carro.

Sobre a linguagem corporal, destacamos que nas audiências há uma forte presença de marcas de emoção (17%), de sequelas físicas (17%) e de esquecimento (25%). Contudo, a presença de papéis e dossiês (42%) é o que mais se destaca. Isso não acontece nos jornais, os quais ressaltam a emoção (14%) e o sentimento de alívio (9%). Já as postagens do

Facebook pouco exploram a linguagem corporal.

Percebemos, portanto, que a semântica coletiva no caso das investigações sobre Stuart Angel⁵⁵ é menos relacionada à história pessoal e à história anterior à militância, e muito mais ligada ao papel dos acusados - e por isso busca-se ouvir o que eles têm a dizer, a procura de confissões e de informações concretas sobre o corpo do militante. Como a morte ainda não é comprovada, os proferimentos exploram demandas morais relacionadas ao sentimento de justiça; a linguagem corporal explora a questão da emoção, do alívio, mas também sobre a comprovação por meio de papéis e dossiês; e há a presença de dados técnicos e fotos.

5.2.2 Epaminondas Gomes de Oliveira

A análise do debate acerca da investigação sobre a morte e desaparecimento de Epaminondas Gomes de Oliveira é marcada por peculiaridades importantes. Conforme já explicamos anteriormente, o caso é emblemático para a CNV, pois trata-se do único corpo de um militante contra a ditadura localizado durante a vigência dos trabalhos da Comissão. Ainda, trata-se de um caso que escapa ao eixo Rio - São Paulo, o qual prevalece na historiografia brasileira. Epaminondas - cuja história não é conhecida amplamente, especialmente antes das investigações da CNV, diferentemente do caso de Stuart Angel - era um homem pobre, de uma pequena cidade do interior do estado do Maranhão, e filiado ao PRT (Partido Revolucionário dos Trabalhadores) e ao movimento armado Ação Popular.

Pelo fato do caso de Epaminondas ser marcada pela inédita localização dos restos mortais de um militante, houve uma forte presença dos familiares como protagonistas da semântica envolvendo o debate público sobre o caso. Nas audiências públicas, 77% dos proferimentos analisados eram de familiares. Contudo, mesmo com a relevância do caso, ele não alcança visibilidade na mídia: identificamos apenas 4 matérias sobre Epaminondas. Tais matérias não possuíam relação com as datas de realização de audiências públicas, mas com a data que foi publicado pela CNV o laudo que atestou que os restos mortais encontrados em um cemitério de Brasília pertenciam ao militante (agosto de 2014). Nessas matérias, o tipo de ator mais escutado foi a própria CNV (75%). Portanto, identificamos que há uma circulação de informações sobre o caso de Epaminondas entre diferentes arenas, contudo, elas não

⁵⁵ Durante os trabalhos da CNV foi localizado uma foto com a imagem de um crânio encontrada na pista de decolagem do aeroporto do Galeão. Tal foto foi enviada a um laboratório na Inglaterra a fim de confirmar se ela pertencia à Stuart Angel. Contudo, até o fechamento do relatório final da CNV a informação ainda não havia sido confirmada.

possuem o mesmo padrão: ao passo que esse foi o caso que mais teve número de familiares sendo ouvidos publicamente em audiências como também foi o caso considerado de grande relevância pela própria CNV, inclusive com o maior número de postagens no Facebook (40%), isso não foi suficiente para pautar o tema na mídia, que cobriu escassamente o caso (3%) e ainda o fez sem dar voz aos familiares, prevalecendo o recurso à uma fonte oficial (a CNV).

Essa constatação ainda nos mostra que os “militares” não participam ativamente deste debate (ele se concentra entre os familiares e a CNV). Mesmo quando o analisamos sobre quem se fala nas diferentes arenas, identificamos que o ator mais recorrente não são os agentes públicos perpetradores de violações, mas o movimento campesino, ou seja, atores ligados aos movimentos armados e sociais que combatia a ditadura no interior do país (93% nas audiências; 40% nos jornais e 59% no Facebook). Isso demonstra que a semântica coletiva que se forma em torno do caso busca valorizar a memória do militante. 49% dos atos de fala expostos no Facebook são histórias pessoais ou de terceiros que relatam especialmente como ocorreu a morte de Epaminondas (39%) e a prisão (18%). Apesar de isso ser central no Facebook, destacamos que nas audiências públicas - espaço que como dissemos, as falas não são filtradas/selecionadas por terceiros - os atores irão destacar os danos familiares que a situação de Epaminondas acarretou (20% dos atos de fala analisados abordam isso) e as torturas físicas que ele sofreu (29%). A violação no âmbito do direito, que trata do momento da prisão de Epaminondas também é importante, com 50% dos proferimentos abordando esse contexto. Já na esfera da estima, os atores destacam nas audiências públicas as consequências escolares e no trabalho que afetam a vida dos familiares devido à prisão arbitrária e morte de Epaminondas.

O Sr. Manuel Benício da Costa Oliveira – Sabia da história. A história de terem levado meu pai, de ter ido lá no garimpo, onde ele não estava fugido, como disseram. Na verdade, o que meu pai conta, há uns três dias atrás, antes de ontem. Comentando o assunto, ele até ficou muito irritado e disse assim: “Olha, eu tive que entregar o meu pai, eu tive que entregar o meu pai”. Por que ele ficou alcoólatra? Chegava em casa e quebrava tudo. Vou citar até o que a minha irmã contou: uma história que ele chegou em casa, quebrou tudo, tudo que tinha dentro de casa ele quebrou. Tudo! Deitou numa rede e, quando foi cedinho, a minha avó Avelina foi lá – minha mãe sempre diz que ela foi, entrou, tirou um cabo de vassoura e pegou ele de cabo de vassoura. Fez ele juntar tudo que tinha lá, e ela atrás batendo com o cabo de vassoura nele, até ele limpar tudinho. E disse que, se ele quebrasse mais uma vez as coisas, ela ia de novo lá. Mas que ele chegou embriagado, isso é uma história que ele não fala, porque fica com vergonha, mas minha mãe conta para a gente essa história que ele chegava embriagado. (...) Aí ele perdeu esse emprego devido ao álcool, ele bebia muito. Quanto tinha a semana de folga, ele passava semanas bebendo e não ia ao emprego. E aí ele perdeu esse emprego dele. E um ano e um mês depois que ele perdeu o emprego, faliu aqui a empresa ou tiraram daqui e levaram para Goiânia, e todos os funcionários têm uma pensão vitalícia. E aí a gente passou – acho que a

minha irmã contou – não é brincadeira, a gente passou por muitas coisas. Você imagina minha mãe passar quase 24 horas costurando para poder sustentar a gente, meu pai para o garimpo, não vinha. Quando chegava, ele se embriagava, brigava muito com a minha mãe.

O Sr. Daniel Lerner (Comissão Nacional da Verdade) – Vocês acham que isso é decorrente desse trauma?

O Sr. Manuel Benício da Costa Oliveira – Sim, teve início nisso aí, não tem outra explicação para não ter esse início. (Depoimento de Manuel Benício da Costa Oliveira, neto de Epaminondas, à CNV, 21/10/13)

O Sr. Marcelo Oliveira (Comissão Nacional da Verdade) - E já me contaram também a questão – contaram para a gente, aliás – a questão dos filhos, que os filhos sofreram o que hoje se chama o tal do bullying, provocação na escola, desde coleguinha chamando. Como é que foi isso? Os filhos contaram?

A Sra. Inês da Costa Oliveira – Já neste ano eu tenho uma neta, que é perto da minha casa o colégio onde ela estuda. Chegou um professor de fora para lecionar e procurou ela por duas vezes: “Tu é bisneta” – eu não estudei não – “tu é bisneta do Epaminondas?” Ela disse: “Sou”. Aí ele disse: “Não, é porque eu vi, peguei na internet essa reportagem assim”, e contou o que tinha visto na vista das crianças. A menina chegou desesperada chorando. Isso foi agora, parece que foi em maio mais ou menos. (Depoimento de Inês da Costa Oliveira, nora de Epaminondas, à CNV, 21/10/13)

Resumidamente, destacamos que a semântica coletiva envolvendo o caso de Epaminondas é marcada pela presença dos familiares e sobre a história pessoal do militante (seus feitos para a comunidade onde morava antes da sua morte e os detalhes de sua prisão); e sobre as consequências familiares da morte do campesino. Portanto, é uma semântica com características opostas ao outro caso de vítima analisado (o de Stuart Angel, que estabeleceu um olhar mais forte sobre a perspectiva dos acusados e as informações que eles poderiam oferecer). Há, no caso de Epaminondas, uma busca maior pela memória do militante, enquanto na de Stuart há uma busca pela verdade envolvendo o caso.

5.2.3 Brilhante Ustra

De modo semelhante à vítima Stuart Angel, o coronel Antônio Carlos Brilhante Ustra é um acusado amplamente conhecido na historiografia da ditadura militar no Brasil. Contudo, em relação à semântica que se estabelece durante os trabalhos da CNV, percebemos que diferentemente do caso das vítimas, em que há uma investigação objetiva sobre as condições de prisão e morte dos militantes, a investigação em torno dos acusados circula-se em torno de diferentes eventos, a fim de identificar a complexidade de atuação deles no sistema de repressão do regime militar. Para além de escutar o próprio objeto de investigação, a CNV

também coletou depoimentos de vítimas, testemunhas e outros agentes públicos relacionados a ações que envolveram os acusados em questão.

Ressaltamos que dos quatro casos investigados nesta tese, este é o que teve o maior número de depoimentos coletados (34% do total), como também foi o caso mais abordado nos jornais (47%). Isso também se deve à própria figura controversa do coronel Ustra, conhecido também por seus pronunciamentos públicos, por ter publicados os livros “Rompendo o silêncio” e “A verdade sufocada” acerca de sua perspectiva sobre a ditadura; por ser o primeiro oficial condenado por sequestro e tortura, mas que morreu em liberdade em 2008.

A presença de polêmica na semântica do debate público sobre o coronel Ustra esteve presente desde o início dos trabalhos da CNV. Convocado ainda em 2012 para prestar depoimento em audiência pública, o coronel se recusou a participar. Compareceu em 2013, mas com um habeas corpus que lhe concedia ficar em silêncio, mas acabou respondendo as perguntas da Comissão. Essa, aliás, é uma das primeiras diferenças no estabelecimento do debate público do caso. As audiências públicas caracterizaram-se pela tomada de diferentes depoimentos no dia (em geral mais de 5), em que os depoentes eram livres para construir suas narrativas, e em espaços que eram de amplo acesso ao público. No caso de Ustra, ele prestou depoimento em um horário exclusivo para ele, em um espaço físico com muita restrição ao público, e a partir de uma entrevista orientada, ou seja, respondendo a perguntas elaboradas pelos membros da CNV. Ainda, durante a tomada de depoimento foi sugerida uma acareação entre Ustra e o vereador Gilberto Natalini, o que não aconteceu, mas que levou à uma exaltação de ânimos e ao encerramento abrupto da coleta de testemunho do coronel Ustra.

Para analisar o caso Ustra, consideramos além desse depoimento realizado em 2013, os depoimentos do militar Marival Chaves Dias dos Cantos, e das vítimas e familiares: Ângela Mendes de Almeida; Amelinha Teles; Criméia Schmidt de Almeida; Maria Eliane de Castro; Danilo Carneiro; Elizabeth Silveira e Silva; Gilberto Natalini e, por fim, do militante morto durante a ditadura, Luiz Merlino, por meio de uma extensa carta lida pelos seus familiares.

A partir disso, já é possível verificar que nas audiências públicas identificamos mais depoimentos ligados aos familiares e vítimas (53% ao total). No Facebook da CNV também prevalece as falas de vítimas da ditadura: 37% dos proferimentos. Contudo, nos jornais prevalece novamente a busca por fonte de proferimentos ligados ao poder público: 34% das falas são de militares e 36% são da CNV.

Como esperado, as Forças Armadas - grupo de origem do coronel Ustra - é o grupo sobre o qual mais se fala: 74% dos proferimentos nas audiências; 48% nos jornais e 62% no

Facebook.

O uso das histórias pessoais nos jornais e no Facebook apresenta uma dinâmica semelhante aos outros casos: presentes em 38% dos proferimentos analisados nos jornais. Já no Facebook aumenta consideravelmente: 64% dos atos de falas identificados.

Outro aspecto diferente é a presença de reivindicações legais nesses atos de fala: 13% nas audiências. Porém, nos jornais os testemunhos são trabalhados de modo a deixar mais claro esse tipo de reivindicação: sobre para 27%. No Facebook são 21%. Nas audiências prevalece a demanda por questões morais (39% dos atos de fala apresentam uma reivindicação desse tipo). Esse número cai para 27% nos jornais e 10% no Facebook.

Uma característica peculiar na semântica envolvendo esse caso é que há uma maior diversidade nos tipos de violações no âmbito do amor, enquanto os outros casos exploram mais a questão da morte e da tortura física. No caso de Ustra, nas audiências públicas 11% dos atos de fala abordam a tortura física; 3% fala das ameaças; 2% falam de violência sexual; 6% falam de danos materiais, 9% de morte e 7% de desaparecimento forçado. Essa distribuição permanece no Facebook, mas há um aumento na tortura física (sobe para 19% dos atos de fala analisados). Já nos jornais, os proferimentos identificados concentram-se em abordar a tortura física (19%) e a morte (sobe para 16%) - todos os outros tipos caem para abaixo de 2%.

Nas violações no âmbito do direito prevalece a discussão sobre as prisões arbitrárias (29% nas audiências, 20% nos jornais, e 44% no Facebook). Há também uma discussão sobre a dificuldade de acessar documentos do poder público que poderiam comprovar o envolvimento de Ustra na repressão (24% dos proferimentos das audiências falam sobre isso; 10% nos jornais e 10% no Facebook).

Uma maior parte dos proferimentos analisados nas três arenas não abordam violações na esfera da estima. Quando abordam, concentram-se sobre as ações coletivas, ou seja, sobre a responsabilidade de Ustra na coordenação de atividades de repressão (como a Oban) e a tentativa recorrente de desmantelar grupos inteiros da luta armada.

Sobre a linguagem corporal, a semântica no debate sobre Ustra explorou muito a emoção nas audiências e nos jornais (17% e 11%, respectivamente). Nas audiências houve muito a utilização de documentos, recortes de jornais e dossiês (28%), mas isso não aparece nos jornais. E o Facebook da CNV não abordou em suas postagens algum tipo de linguagem corporal que poderia complementar seus textos.

Sobre o conteúdo dos atos de fala analisados nesse debate público, perceberemos que boa parte deles foram utilizados para relatar a agenda de atividades da CNV (mencionaram as audiências públicas e a apresentação dos relatórios). Outro aspecto que se destacou foi a

presença de “falas impactantes” nas três arenas analisadas. Isso significa que os proferimentos identificados continham em seu conteúdo mensagens consideradas fortes, inéditas e chamativas.

Por fim, um dado que se destaca em nossa análise é a presença de críticas ao trabalho da CNV: 40% nas audiências e 24% nos jornais. No Facebook, como esperado, não é mencionada crítica à CNV. Essa presença maior de atos de fala com reprovação sobre o trabalho da CNV aconteceu justamente por esse debate ter uma maior presença de vítimas e familiares, os quais ressaltaram que a Comissão não soube conduzir o depoimento de Ustra. Entre os motivos de críticas: a ausência da possibilidade de pressionar o coronel; a pouca publicidade do depoimento dele pela CNV, a ausência de cobranças e de uso de informações mais precisas. O trecho abaixo da fala de Ângela Mendes de Oliveira, vítima civil do coronel Brillhante Ustra e esposa do militante Luiz Merlino morto durante a ditadura, ilustra isso:

Sra. Ângela Mendes de Almeida – (...) eu penso que é inaceitável o estilo e a maneira com que foi feita a primeira audiência em Brasília com o Ustra, porque não foram convocados nenhuma pessoa ligada, por exemplo, a todos os mortos e desaparecidos de responsabilidade do Ustra. Não foi convidada nenhuma pessoa que tenha sido torturada pelo Ustra, e só tivemos a presença do Vereador Gilberto Natalini, porque ele se apresentou sem ser convidado, foi a única voz que se contrapôs ao depoimento do Ustra. Ele pôde sentar ali, bater na mesa, disser que ninguém morreu sobre tortura no DOI-Codi, que todos foram mortos em combate, e que ele nunca ocultou cadáver. Bom... eu considero também e queria declarar aqui inaceitável, e eu diria até escandaloso. Eu queria registrar aqui a minha posição, que eu acho que não é só a minha, que na Comissão Nacional da Verdade exista uma posição majoritária pelo que se lê na Imprensa, e por notícias que se tem. De que a maneira de trabalhar na Comissão da Verdade Nacional seriam audiências de torturadores e outras atividades em sigilo, e que só ao final do período seria apresentado um relatório. Eu acho essa posição escandalosa, porque essa Comissão foi nomeada pela Presidenta da República, e ela tem que necessariamente prestar contas, é essa é a palavra que quero usar. Não só aos familiares de mortos e desaparecidos e aos ex-presos, mas a própria sociedade civil. (Depoimento de Ângela Mendes de Oliveira à CNV, 19/8/13)

Ao analisarmos o debate sobre o coronel Ustra na ditadura militar a partir do material identificado por essa tese nas três arenas analisadas, percebemos que esse debate foi construído, a princípio pelas vítimas e familiares, com a presença maior de críticas e de mais informações sobre as violações envolvendo maus-tratos. Contudo, essa dinâmica não é replicada nas outras arenas. Os jornais escutaram mais os agentes públicos, incluindo os militares, e o Facebook silenciou as críticas direcionadas à própria CNV. Portanto, este foi um debate cuja semântica esteve mais desorganizada, mas que girou em torno de um eixo em comum que é o “acusado” - nas audiências, esse acusado era um sujeito que praticou a tortura por diferentes formas e em quem deveriam ser aplicados reivindicações legais. No Facebook essa situação foi semelhante, com a diferença que os proferimentos eram levemente mais

concentrados em alguns pontos: a tortura física, as mortes, as demandas legais. Já nos jornais, esse acusado era o representante do Estado Brasileiro, e houve, portanto, demandas legais e morais.

5.2.4 Paulo Malhães

O último caso apresentado é o do tenente-coronel Paulo Malhães. Não tão conhecido como Ustra, após o seu depoimento à CNV, tornou-se uma figura emblemática. Seu depoimento durou mais de duas horas, ficou marcado pela naturalidade das falas do coronel sobre a tortura praticada durante a ditadura e por isso foi amplamente noticiado. Após um mês do testemunho, Paulo Malhães foi assassinado em casa, em uma situação suspeita, mas que foi considerada como latrocínio pela polícia do Rio de Janeiro.

Para desenvolver a análise, identificamos 7 depoimentos (entre eles o do próprio Paulo Malhães) que versaram sobre a atuação do coronel na ditadura. A identificação dos depoimentos a serem analisados se deu a partir das indicações do relatório de pesquisa preliminar realizado pela CNV sobre a Casa da Morte de Petrópolis e apresentado em audiência pública em março de 2014.

Os proferimentos relacionados à Paulo Malhães identificados nas audiências públicas representam 14% de todo o material analisado (quando agrupado os 4 casos). Nessa arena, praticamente 100% dos depoentes são pessoas ligadas às Forças Armadas e Policiais, à exceção de um único depoimento de uma vítima – Inês Ettienne Romeu. Ela desempenhou um papel central para desvelar a atuação de Paulo Malhães na Casa da Morte, pois por meio de um reconhecimento de fotos conduzido por membros da CNV Inês Etienne indicou os envolvidos nas práticas de tortura. Importante ressaltar que, como visto nesse vídeo, Inês apresenta sérias dificuldades de fala, causadas por um atentado que ela sofreu em 1995 em um contexto controverso e até hoje não esclarecido.

A presença maior de militares na discussão da investigação também acontece no Facebook da CNV, em que eles possuem 70% dos proferimentos identificados. Contudo, os jornais apresentaram uma maior diversidade: os acusados representam 38% dos proferimentos identificados nos jornais, juntamente com 41% da CNV, e 14% de vítimas.

As Forças Armadas são também o objeto maior de discussão (67% nas audiências; 56% nos jornais e 50% no Facebook). Em segundo lugar está o movimento social armado (33% nas audiências, 27% nos jornais e 50% no Facebook).

Prevalece a demanda por questões morais (33% nas audiências e 31% nos jornais). De modo diferente, o Facebook da CNV explora as histórias pessoais de modo elas

apresentarem demandas legais (14%) e nenhuma demanda legal.

Este caso também se destaca por apresentar um número maior no uso de histórias pessoais (pessoais e de terceiros) nos proferimentos: 56% nos jornais apresentaram trechos de testemunhos e 85% das postagens do Facebook, este último muito maior do que nos outros casos.

Semelhante ao debate construído em torno do militar Ustra, há no debate de Paulo Malhães uma maior diversidade na fala sobre violações da esfera do amor (ao contrário do debate envolvendo as vítimas, que se concentraram em falar da morte, do desaparecimento e das torturas físicas). Nas audiências públicas, 22% dos proferimentos falaram sobre torturas físicas; 6% de tortura com água; 6% de tortura com ameaças; 11% de violação de privacidade e 11% de traição (ambos não tinham aparecido até então); 11% sobre desaparecimento forçado e 17% sobre mortes.

Paulo Malhães – Eu estava cantando um infiltrado, não interessava a ninguém, nem quem fosse.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Me explica um pouco mais essa questão de infiltrado. Chega lá um preso. Esse preso, ele responde a um processo eventualmente. Ele é infiltrado já no meio do processo? Ele é infiltrado antes de ser instaurado o inquérito ou processo?

(...)

Paulo Malhães – O Cerveira não chegou a ir na casa não. O problema do Cerveira foi resolvido fora da casa. O Cerveira para nós era um traidor, certo?

Rosa Maria Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) – Certo. Certo. Certo. Para os senhores, era um traidor, como o Lamarca.

Paulo Malhães – Como o Lamarca. O que nós gastamos de tempo procurando o Lamarca...

Rosa Maria Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) – Ele entrou lá pelo DOI, com certeza, não é isso?

Paulo Malhães – Que nós achávamos, embora depois eu viesse saber a história, e talvez nem condenasse ele tanto. Porque ele mudou de lá.

Rosa Maria Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) – Ah é? Tem uma história?

Paulo Malhães – Há uma história. Então, aqueles que eram traidores... o pessoal da

Intentona comunista de 37, que é o levante do forte, depois eles são expulsos do Exército... aí cada um. Alguns desaparecem, quer dizer, vão cuidar da vida deles. Outros se tornaram chefes de organizações, certo?

Rosa Maria Cardoso (Comissão Nacional da Verdade) – Certo.

Paulo Malhães – Então, esses eu nem considerava traidores. Porque eles já estavam fora do Exército quando se tornaram... Aproveitaram a experiência que eles, que o doutor aí acha que... “Graças a Deus eu não faria.” “Graças a Deus eu não faria.” O doutor conhece a parte branca da história. Ele não conhece a parte negra da história. (Depoimento de Paulo Malhães à CNV, 25/3/14)

Nos jornais a violação nessa esfera volta a se concentrar sobre as mortes (28%), tortura física (38%) e desaparecimento forçado (14%). Situação semelhante ao Facebook, mas ainda mais concentrado: 42% das postagens falam de tortura física e 45% de mortes

relacionadas à atuação de Paulo Malhães.

Na esfera do direito a questão das prisões arbitrárias é a mais discutida. Na esfera da estima poucas violações são citadas, prevalecendo falas que abordam o desmantelamento de grupos e as ações coordenadas de repressão. Interessante notar que nas audiências é citada formas de desrespeito que afetam o trabalho da vítima, mas isso não repercute nas outras arenas.

Sobre a menção ao trabalho da CNV, não é feita nem crítica, nem elogio (diferentemente do caso do Ustra). E em geral as falas tratavam da agenda da CNV e de dados técnicos que forneceram detalhes sobre a atuação de Paulo Malhães na repressão.

Uma peculiaridade que se destaca nesse caso é a marca da indiferença como linguagem corporal. Isso é muito forte na fala de Paulo Malhães e acaba repercutindo nos jornais.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – O senhor não se arrepende de nada que o senhor fez?

Paulo Malhães – Não. Não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Nenhuma morte?

Paulo Malhães – Não, porque...

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Quantos o senhor matou?

Paulo Malhães – Ah, não sei.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Mas matou vários?

Paulo Malhães – Dei tiro, matei na rua...

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Mas na casa?

Paulo Malhães – Na casa acho que muita pouca gente.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Mas muita pouca gente o que é? Meia dúzia? 10?

Paulo Malhães – Não. Não chega a tudo isso não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – E o senhor não tem arrependimento disso?

Paulo Malhães – Não.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – O senhor acha que o senhor fez bem em ter matado? Executou.

Paulo Malhães – Eu não tinha outra solução.

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Por que não?

Paulo Malhães – Porque não. Qual seria a outra solução? Me dê uma? Me dê uma chance?

José Carlos Dias (Comissão Nacional da Verdade) – Entregar à Justiça.

Paulo Malhães – Não há mais jeito. (Depoimento de Paulo Malhães à CNV, 25/3/14)

Destaca-se no debate envolvendo Paulo Malhães o fato de a CNV não é um ator central - e inclusive nem há menção de elogio ou crítica a ela. Há também um forte uso de histórias pessoais e sobre diferentes formas de tortura. Enquanto o debate de Ustra se caracteriza por marcas corporais de emoção e raiva, no caso de Paulo Malhães, é a presença da indiferença na fala do acusado que surpreende.

Nesta seção procuramos demonstrar que cada um dos quatro casos analisados apresentou características próprias. Essa análise prévia parece indicar alguns pontos importantes sobre quem é o protagonista enquanto dono do ato de fala (disputado pelos familiares e pelos acusados), e quem é o protagonista enquanto objeto do ato de fala (especialmente as Forças Armadas/Políciais). A análise produz também alguns apontamentos sobre as violações em cada uma das esferas de reconhecimento e sobre como o debate se distribui de maneira diferente em cada uma das arenas. Esses pontos serão explorados mais à fundo nos próximos capítulos da tese (capítulo 6 e 7). Por ora, destacamos também que a análise - ao se aprofundar sobre as reivindicações, pela linguagem corporal, pelo maior ou menor uso das histórias pessoais - parece indicar que tanto no quadro dos militantes, quanto nos dos militares, há casos que parecem estar mais associados à uma luta por reconhecimento pela verdade (Stuart Angel e Ustra) – o foco é a busca de informações materiais e oficiais -; enquanto a outra trata-se de uma luta por reconhecimento pela memória (Epaminondas e Paulo Malhões) – em que se resgata o passado do sujeito e concentra-se em dar visibilidade à figura exposta. Essa hipótese será melhor trabalhada no capítulo 7.

6. ANÁLISE SISTÊMICA DOS DADOS: O MAPA SEMÂNTICO DA LUTA POR RECONHECIMENTO PELA VERDADE E JUSTIÇA

Este capítulo é dedicado à análise e à discussão dos dados e tem como objetivo produzir dois movimentos: primeiro, caracterizar semanticamente o debate que se instaura sobre a luta por reconhecimento pela verdade e justiça a partir do trabalho da CNV. E em segundo lugar, investigar como essa disputa de sentidos contribui para refletirmos sobre a democracia à luz da construção de uma memória pública sobre a ditadura militar.

O objetivo é explorar o processo de circulação de sentidos envolvendo os testemunhos expostos nas audiências públicas que reverberam nos jornais *Folha de São Paulo* e *Estado de São Paulo* e na página de Facebook da Comissão Nacional da Verdade. Portanto, os dados serão sempre trabalhados comparativamente a partir dessas três arenas analisadas. A intenção é justamente identificar os elementos em comum e aqueles distintos que permearam a circulação de discursos sobre a ditadura durante o período de trabalho da CNV. A partir disso, pretendemos construir e refletir sobre o mapa semântico da luta por reconhecimento pela verdade e justiça.

Para tanto, iremos explorar os dados de duas maneiras: (1) análise de conteúdo dos dados agrupados com todos os casos e, (2) análise comparativa com os dados agrupados no debate envolvendo os “militantes” (Stuart Angel e Epaminondas Gomes de Oliveira) e envolvendo os “militares” (Brilhante Ustra e Paulo Malhões). A ideia é entender o mapa semântico de uma maneira geral, observando quem fala, sobre o que fala e o que cada arena destaca sobre a luta; como também discutir se há diferenças nessa construção semântica quando analisamos o debate dividido a partir de seus antagonistas (militantes e militares).

Ao trabalharmos a análise dos dados a partir desses dois tipos de agrupamentos (geral e entre os antagonistas) pretendemos observar a complexidade moral envolvendo o tema, analisando sentido de injustiça de que é disputado na construção da memória pública. Ou seja, mais do que entender esse debate como reflexo de uma memória coletiva, que pretende fazer uma reconstrução histórica a partir de memórias individuais colocadas em relação, pretendemos identificar se o mapa semântico construído se alinha ao conceito de memória pública, que trata da memória disputada intersubjetivamente e que busca colocar em perspectiva a estrutura cultural e o contexto sociopolítico na interpretação do passado, como propõe Jelin (2007, p.141).

Para desenvolver essa proposta, os dados agrupados buscarão responder três perguntas. A primeira questiona a quem é dado espaço de fala nas arenas analisadas. Como já explicado, essa questão de pesquisa busca entender a quem foi dado espaço e, portanto,

autoridade para participar do processo de construção da memória pública. Para responder à questão, serão articuladas as seguintes variáveis do livro de códigos:

- Qual o tipo de ator que é o sujeito do ato de fala⁵⁶
- Qual o grupo de origem daquele que é sujeito do ato de fala
- Qual o grupo de origem daquele que é objeto do ato de fala

A segunda pergunta investiga se as histórias pessoais são articuladas a demandas normativas (legal e moral). O objetivo é entender o papel das histórias pessoais na construção da semântica coletiva: se elas funcionam como catarse do trauma, se limitam às experiências individuais ou se elas são trabalhadas como argumentos para reivindicações objetivas. Para responder, serão articuladas as seguintes variáveis do livro de códigos:

- Presença de história de vida
- Presença de reivindicações
- Presença de crítica à CNV
- Finalidade do ato de fala

A terceira pergunta analisa os detalhes das histórias pessoais que emergem nas audiências públicas e quais desses aspectos reverberam nos jornais e no Facebook. Trata-se da pergunta que explora as minúcias da semântica envolvendo a luta por reconhecimento. A pergunta busca entender como as esferas de reconhecimento aparecem nas falas dos concernidos - a partir da identificação das formas de desrespeito de cada esfera de reconhecimento (emocional, de direitos e de estima). Essa investigação busca revelar no interior das histórias pessoais as “estruturas intrínsecas do reconhecimento” que, segundo Honneth (2003, p.267), é importante para se estabelecer o impulso das lutas sociais. Para responder a terceira pergunta de pesquisa, serão articuladas as seguintes variáveis do livro de códigos:

- Componentes ameaçados na esfera do amor (maus tratos e violações)
- Componentes ameaçados na esfera do direito (negação de direitos e exclusão)
- Componentes ameaçados na esfera da estima social (degradação e insultos)
- Linguagem corporal presente nas histórias pessoais

Ao final, esperamos que a análise revele as características e dinâmica do debate

⁵⁶ Como já explicado no capítulo 4 de Metodologia, a unidade de análise foi o ato de fala, no modo direto, indireto ou misto, atribuído nominalmente a um sujeito em cada arena de debate analisada. Utilizaremos o termo “ato de fala” e “proferimento” como sinônimos.

público envolvendo uma questão sensível para a democracia brasileira - a memória pública sobre a ditadura civil-militar - e a partir disso podemos refletir sobre o papel da comunicação (presente nas histórias pessoais, nos atos de fala, na semântica coletiva construída) para processar aprendizados coletivos e divisões sociais profundas.

6.1 MÚLTIPLAS VOZES, MÚLTIPLAS HISTÓRIAS

Segundo Jelin (2002) a memória pública é feita a partir do “entrelaçamento de tradições e memórias individuais” com algumas vozes mais poderosas e com mais acesso a recursos que outras (2002, p.22). Essa passagem demonstra a importância de colocar em perspectiva a estrutura política da sociedade ao se trabalhar a noção de memória coletiva a partir da chave de uma memória pública. Ou seja, essa memória que reconstrói um evento ou um período histórico é sempre atravessada por um processo intersubjetivo, marcado por disputa de poderes e por quadros de interpretações subjetivos e culturais. Portanto, identificar os atores que tiveram mais acesso, mais visibilidade e mais recursos argumentativos mostra-se relevante a fim de entender as forças em jogo no processo da construção da memória pública sobre a ditadura civil-militar brasileira.

O ponto que mais chama nossa atenção nos dados (Tabela 5) é o protagonismo no mapa semântico das fontes identificadas como “acusados”: trata-se dos atos de falas atribuídos a atores relacionados às Forças Armadas e Policiais e, por isso, subentendidos como acusados, suspeitos ou coniventes com a repressão militar.

Ao analisarmos os dados agrupados observamos que o tipo de ator com a presença mais bem distribuída nas três arenas é o “acusado”: 37% das vozes nas audiências públicas, 34% nos jornais e 21% no Facebook. Verificamos que esse tipo de ator também se destaca quando se analisa somente o corpus envolvendo a cobertura sobre os militares (Ustra e o Paulo Malhães).

Além disso, outro dado que chama nossa atenção é que essa forte presença do ator “acusado” ocorre nas três arenas, inclusive nas audiências públicas - organizada e realizada pela própria CNV - e lugar de origem para identificar a circulação da semântica nos casos analisados nesta tese. A tabela abaixo demonstra a presença preponderante de atores classificados como “acusados” nos quatro casos analisados na arena das audiências públicas:

TABELA 5 - Tipos de ator X Casos analisados

	Epaminondas	Stuart Angel	Paulo Malhães	Ustra
Acusados (%)	0%	60%	100%	40%
Vítimas (%)	15%	20%	0%	33%
Familiar	77%	0%	0%	20%

Fonte: Elaborado pela autora

Pela tabela, percebemos que o único caso onde as fontes relacionadas às Forças Armadas e Policiais não possuem protagonismo nas audiências públicas é no caso de Epaminondas Gomes de Oliveira. Contudo, outras vítimas ligadas a este caso também não tiveram grande expressão nas audiências. Neste caso, a audiência focalizou em conversar com um número grande de familiares da vítima, com as audiências acontecendo na cidade de Franco da Rocha, interior do Maranhão, onde reside a família de Epaminondas.

Por outro lado, percebemos que os atores classificados como “acusados” serão importantes fontes de informação a serem escutadas pela CNV, com uma porcentagem maior que as próprias vítimas. Poderíamos entender esse dado como sendo consequência do desaparecimento e morte das vítimas da repressão da ditadura. Porém, ressaltamos que: i) o número de vítimas identificadas como mortas ou desaparecidas pela CNV foram de 434, enquanto o dossiê Brasil Nunca Mais produzido por meio de registros de prisões ultrapassa o número de 700 e outros movimentos sociais afirmam que esse número pode ser maior, ao se considerar vítimas indígenas e pessoas que morreram no exílio. Portanto, há vítimas correlatas aos casos investigados que poderiam ser ouvidas; ii) é possível que essas vítimas que não falaram à CNV não o fizeram por assim não desejarem; iii) nesse caso torna-se ainda mais importante ouvir fontes como familiares e testemunhas a fim de que elas possam contribuir com perspectivas e detalhes diferentes àqueles fornecidos pelas Forças Armadas, o que não acontece mesmo em um caso centrado na investigação de uma vítima da ditadura – o de Stuart Angel.

Entendemos que a forte presença de atores relacionados às Forças Armadas e Policiais nas audiências públicas concede um protagonismo à perspectiva dos acusados na conformação da semântica coletiva. Esse cenário é semelhante nas outras arenas analisadas (jornais e Facebook). Nos gráficos abaixo apresentamos a distribuição da presença dos tipos de atores por arenas considerando o corpus total, e quando o corpus está agrupado no debate sobre os militantes (Epaminondas e Stuart Angel) e sobre os dois militares (Paulo Malhães e Ustra).

FIGURA 6 - Tipo de ator por arena analisada e por tipo de caso

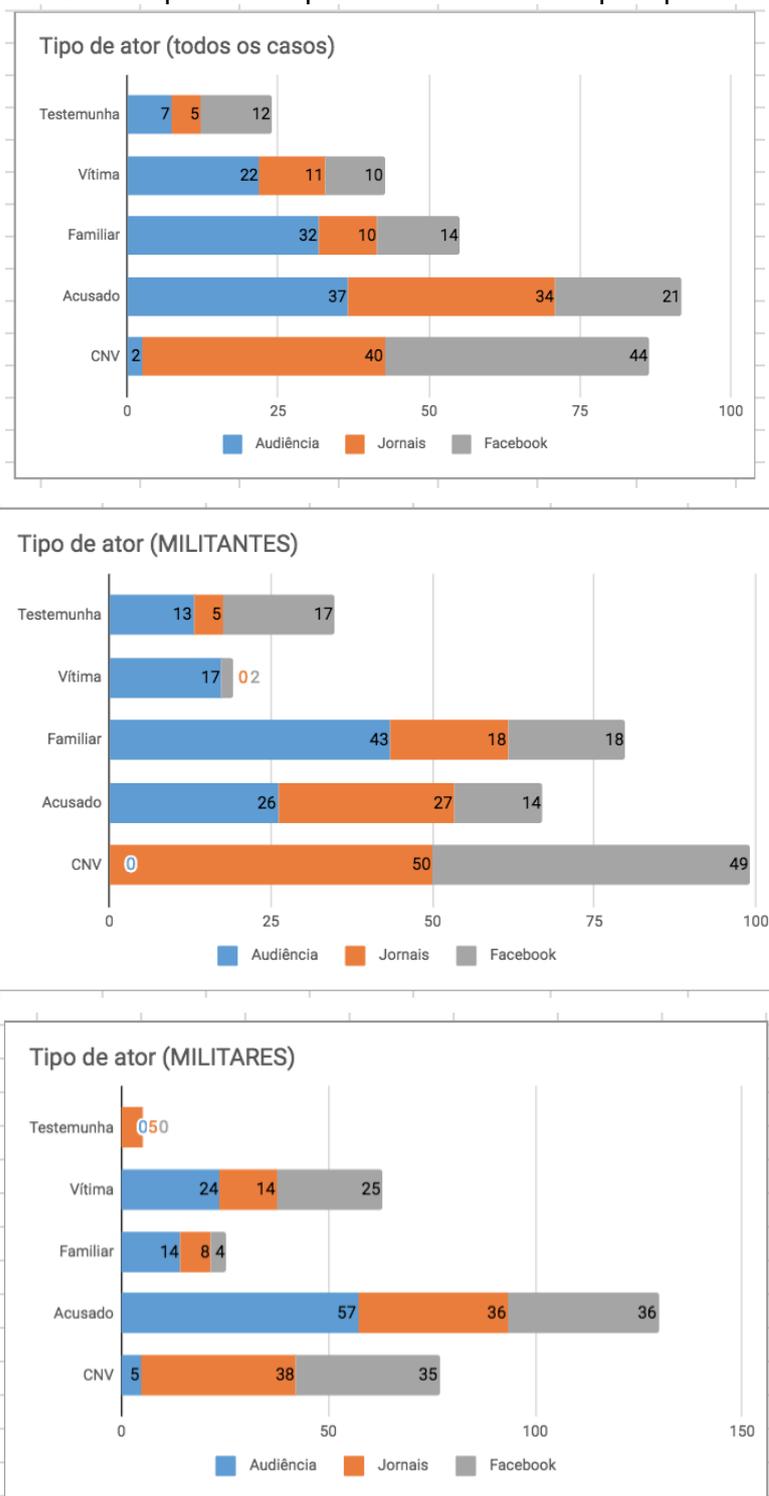


Fig. 6: Tipo de fonte nos dados gerais, agregados pelos casos dos militantes e pelos casos dos militares
 Fonte: Elaborado pela autora

A presença predominante dos acusados como fonte de atos de falas no debate público produz reflexões sobre as seguintes questões:

(1) a CNV ao procurar dar espaço para os acusados nas audiências acaba por contribuir para que esse tipo de fonte se espraie ao longo do mapa semântico, se fazendo presente também nas outras arenas.

(2) A CNV pode ter feito essa escolha em ouvir os acusados justamente por ser uma oportunidade de enfrentamento àqueles que foram responsáveis pelas violações dos direitos humanos, uma vez que a possibilidade de instalação de processos judiciais e de punições encontra-se barrada pela Lei da Anistia e pelas próprias limitações impostas pela lei que criou a CNV.

(3) A opção em escutar a voz dos “militares”, daqueles que outrora estiveram no poder, contribui para enfatizar que o processo iniciado pela CNV é um momento em que o Estado brasileiro se reconhece como responsável pelos crimes cometidos durante a ditadura.

(4), contudo, essa opção acaba por mais uma vez conceder protagonismo não às vítimas da ditadura - demanda histórica e carregada de valor simbólico da luta pela memória e verdade - mas ao discurso oficial, das fontes ligadas ao poder político.

Ressalta-se, ainda, que além dos “militares”, os membros da CNV foram fontes com um espaço relevante nos jornais e no Facebook. Novamente, isso parece indicar a importância das fontes “oficiais”, ligados aos agentes públicos, o que revela relações estruturais e de poder atravessam o debate envolvendo a memória pública sobre a ditadura. Nos dados em que se explora o material relativo aos militantes (Stuart Angel e Epaminondas Gomes de Oliveira), a CNV chega a representar 50% das fontes ouvidas na arena dos jornais e do Facebook. Os trechos abaixo ilustram a presença de falas dos atores identificados como “acusados” nas arenas do Facebook e dos jornais. Lembramos que em nosso livro de código classificamos como acusados tanto os atores que são identificados pela CNV como responsáveis por cometer violações de direitos humanos durante a ditadura, quanto outros atores ligados às Forças Armadas e Policiais que buscaram defender as ações de seus colegas durante o regime militar.

“Não temos aqui nenhuma intenção de desrespeito ou desejo de volta ao passado. Agora se querem restabelecer a verdade é preciso contar toda a história e não apenas olhando por um viés. Não descarto que houve excessos do nosso lado durante este período. Mas é os militares que foram mortos em serviço? ”, disse o presidente do clube, general Gilberto Pimentel. Segundo o general, o relatório da Comissão Nacional da Verdade divulgado nesta quarta (10), em Brasília, é um “equivoco muito grande”. (Jornal Folha de São Paulo, 11/12/14)

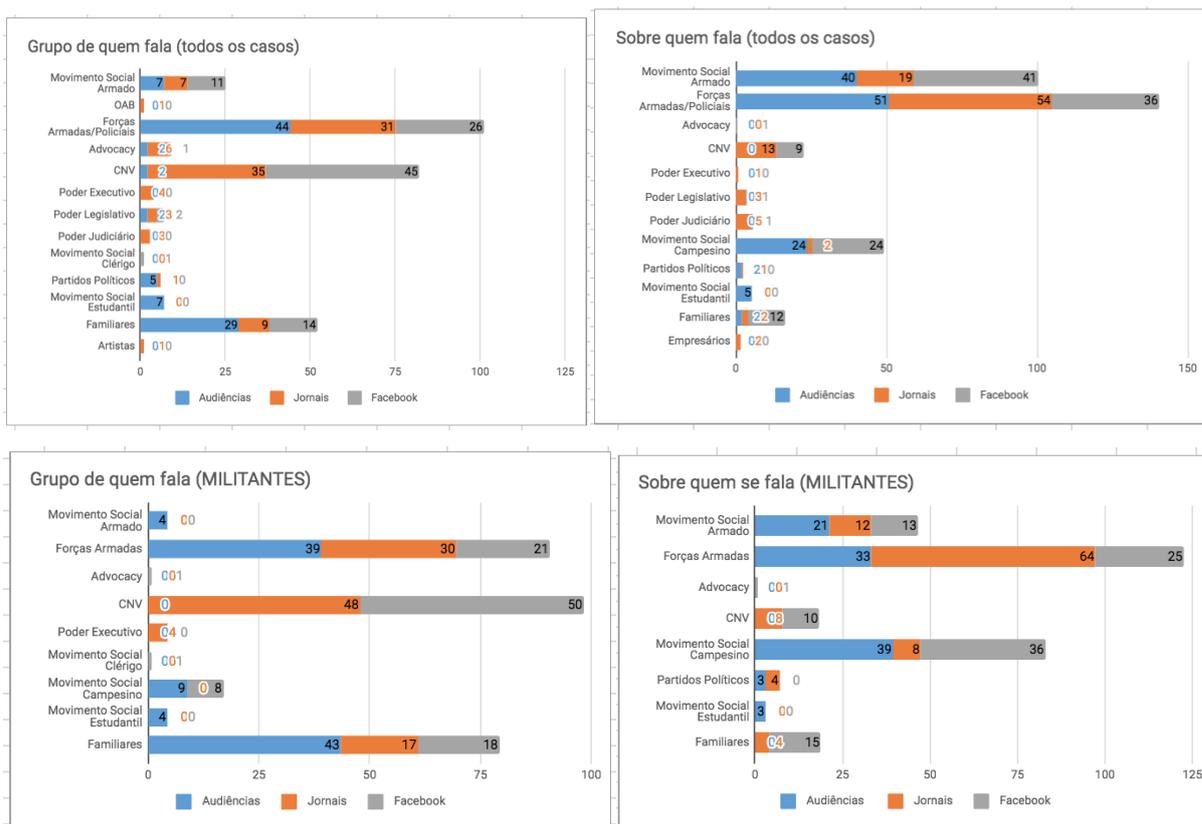
“À Comissão da Verdade do Rio, Malhães afirmou que mutilava corpos de vítimas de casa da morte para dificultar a identificação e a localização dos corpos.” (Trecho de postagem realizada no Facebook da CNV, 25/3/14)

Quando tratamos desse material envolvendo os militantes que combateram a ditadura,

observamos que há uma presença maior dos atores identificados como “testemunhas”, “vítimas direta” e, principalmente, “familiares” na arena das audiências públicas. Todavia, esse número apenas se torna maior quando analisamos a partir desse viés (abordagem dos casos de Epaminondas e de Stuart Angel) e quando agrupamos as falas das vítimas e familiares. Nesse caso, eles se tornam 60% das vozes ouvidas inicialmente pela CNV. Ainda assim, eles aparecem em apenas 18% dos atores de fala presentes nos jornais, enquanto os acusados correspondem a 27%. Nesse caso, os atores que constroem a semântica do debate público nas audiências não recebem a mesma proporção ao longo das arenas.

Um segundo passo da análise foi identificar a categoria de ator social (origem ou grupo ao qual o ator pertence) da fonte identificada no ato de fala e contrapor a origem do “sujeito-objeto” sobre o qual ele fala (Fig.7).

FIGURA 7 – Identificação do tipo de ator que fala e do tipo de ator sobre o qual se fala nas diferentes arenas e nos diferentes casos



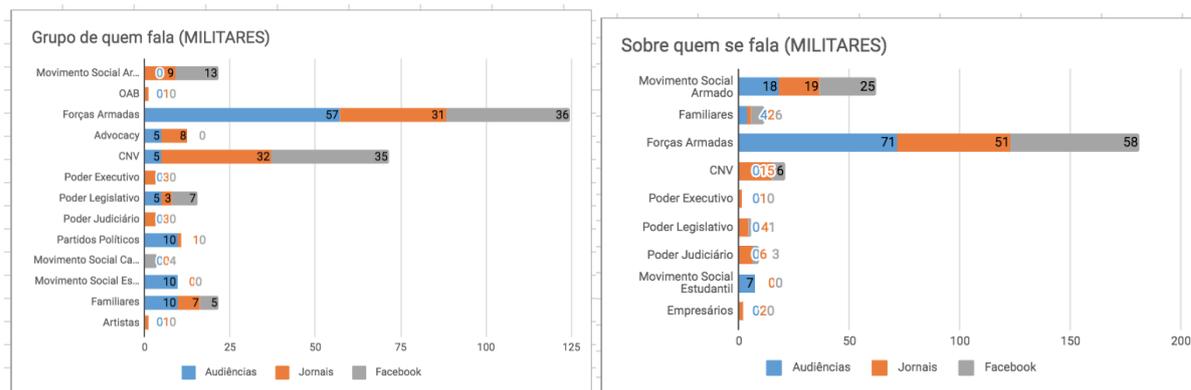


Fig.7: Dados sobre origem de associação de quem fala no proferimento e sobre quem se fala no proferimento, a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados dos militantes e agrupados pelos dados dos militares
 Fonte: Elaborado pela autora

Os gráficos revelam, novamente, o protagonismo de atores identificados como “acusados” no debate, afinal, o grupo de origem deles é relacionado às Forças Armadas/Policiais. É interessante notar que esse grupo tem tanto poder de fala, quanto também é interesse de fala dos outros. Dinâmica diferente, por exemplo, do Movimento Armado, sobre o qual muito se fala, mas que proporcionalmente tem poucos atos de fala próprios. Ou seja, os dados indicam que foram contadas histórias sobre esse grupo, mas não necessariamente essas histórias foram contadas pelos próprios membros desse grupo. No caso, esse movimento pode ter sido ocasionado pelo ator “familiares”, o qual possui uma quantidade expressiva de atos de fala, mas pouco se fala sobre eles. Ainda, quando se fala sobre os familiares percebe-se que esse é um movimento maior na arena das postagens do Facebook da CNV. Isso pode ser um movimento gerado tanto para valorizar a expressão daqueles que sofrem a perda de seus parentes, quanto também para dar visibilidade ao trabalho feito pela própria CNV, a qual foi responsável por colher depoimentos dos familiares nas audiências públicas.

Ao compararmos os dados a partir dos três agrupamentos (todos os casos, casos por militantes e casos por militares) percebemos que em todos eles os jornais escutam mais as vozes das Forças Armadas e da CNV, e, por outro lado, superficialmente os familiares e algum ator relacionado ao Movimento Armado que combateu a ditadura. E os atores que são objeto de discussão nessas falas são os mesmos.

Já no Facebook, os principais detentores de atos de fala são as Forças Armadas, a própria CNV, os familiares e o movimento social campesino. Esse último relaciona-se especificamente com o caso do militante Epaminondas Gomes de Oliveira, único corpo localizado pela Comissão, o que indica a razão desse grupo ter tido mais visibilidade: esse é um caso de atenção especial para a CNV (e por isso ela irá dar destaque em seu canal de

comunicação no Facebook), mas que não produz o mesmo interesse na arena dos jornais.

A partir da discussão desses dados identificamos como resposta para a primeira pergunta de pesquisa - *quem fala nesses espaços?* - Uma presença marcante de atores representantes do Estado brasileiro, por meio de falas da própria Comissão Nacional da Verdade e por falas de agentes públicos relacionados à repressão (identificados na análise como “acusados”, por terem ligação com as Forças Armadas/Políciais).

Destacamos, ainda, que a presença dos acusados é forte nas três arenas, portanto, identificamos a circulação da semântica coletiva, com fontes de atos de fala que se iniciam nas audiências públicas e ecoam nas outras arenas. Contudo, essa circulação se limita muito a esse tipo específico de ator (acusados). Os jornais exploram muito a presença de falas da CNV (a qual não possui atos de fala nas audiências públicas) e exploram pouco as vozes de familiares, as quais são expressivas especialmente quando se trata do debate envolvendo os casos analisados envolvendo vítimas da ditadura.

A origem de filiação das falas pertencentes a atores identificados como “vítimas” são: o Movimento Armado e um pouco do movimento estudantil e partidos políticos. A expectativa era de que mais grupos fossem identificados nos atos de fala (como movimento clérigo, sindical, artistas) uma vez que o corpus abrange personagens que atuaram na repressão de forma sistematizada. Por fim, destacamos que as postagens do Facebook da Comissão apresentam uma característica peculiar de apresentar com maior expressividade do que as outras arenas os proferimentos que falam sobre o Movimento Armado, ainda que esse grupo não tenha a mesma expressividade enquanto detentores de atos de fala próprios.

Isso demonstra que cada arena analisada apresenta aspectos próprios e que não circularam na mesma proporção nas outras arenas. As audiências públicas são marcadas pela forte presença de familiares e acusados nos testemunhos. Esse padrão não se repete nos jornais: o espaço é dado aos acusados e à CNV. Já o Facebook inclui a presença desses três atores: CNV, familiares e acusados. Em todas as arenas o foco das falas recai sobre as Forças Armadas/Políciais: o interesse do debate parece circular em torno de apontar os acusados. Isso é especialmente forte nos jornais, já que as audiências públicas e o Facebook acrescentam um olhar para os movimentos sociais de origem das vítimas analisadas na tese.

6.2 ENTRE DIZER E DEIXAR DITO

O segundo ponto da análise busca identificar se as histórias pessoais que ganham espaço nos testemunhos das audiências públicas (e depois reverberam nas notícias dos jornais e nas postagens do Facebook) são trabalhadas como demandas argumentativas de

medidas legais e morais. A articulação do testemunho com a teoria da deliberação aponta que as histórias pessoais podem se tornar formas de justificação em um debate público (STEINER, 2012; MANSBRIDGE, 1999; POLLETA, 1998, 2006; YOUNG, 2000). Isso contribuiria para superar uma crítica feita à Habermas: o elitismo de sua proposta que ao exigir a racionalidade acaba por afastar do debate aqueles que não apresentam domínio da capacidade argumentativa. Nesse caso, seria possível identificar no pano de fundo das histórias pessoais uma “moral da história”, ou seja, uma demanda na tomada de decisão.

Contudo, a literatura sobre justiça de transição demonstra que muitas vezes o testemunho nas experiências de comissão de verdade e de reconciliação podem ser afetados por aspectos psicológicos. Assim, eles podem exercer uma função de “terapia coletiva” para a superação de traumas a partir do compartilhamento das histórias de violações (SPEAR, 2013) ou mesmo podem ser tornar histórias manipuladas, dado que o trauma e o tempo podem afetar os detalhes da narrativa exposta (MAY, 2013).

Para responder, portanto, a segunda questão de pesquisa desta tese que investiga se as histórias pessoais são articuladas a demandas, buscamos identificar no pano de fundo das histórias contadas a presença ou não de alguma reivindicação. Por exemplo, se as falas demandam uma mudança na legislação, uma punição objetiva, a instauração de processos judiciais, o reconhecimento por meio de documentos públicos acerca de mortes ou acerca do envolvimento de agentes públicos na tortura. Ainda, se as falas produzem ao final um discurso sobre moralidade, sobre aprendizado coletivo, sobre lições para o país, sobre a noção de bem comum, de coletividade, de direitos humanos e de dignidade para todos.

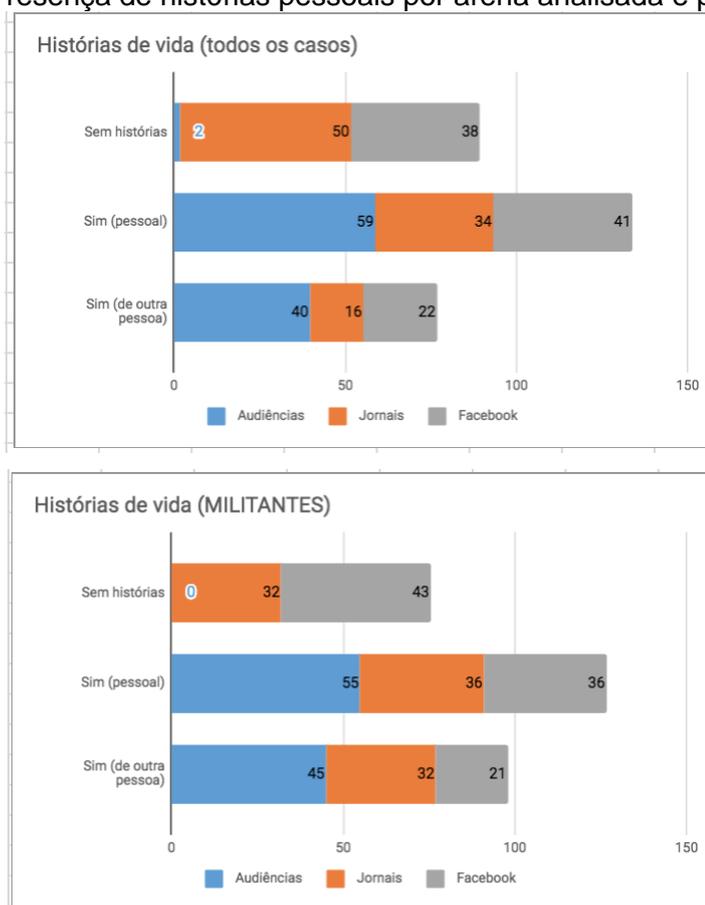
Ao realizar essa análise, queremos entender se as histórias pessoais expostas durante o trabalho da Comissão Nacional da Verdade funcionaram mais como mecanismos de expressão dos concernidos - como uma necessidade de eles dizerem suas memórias e os acontecimentos que viveram. Ou se os testemunhos exerceram um papel normativo de “deixar dito”, expresso, relatado - de oficializar a partir de um processo de justificação por meio dos eventos contados por eles - a demanda por ações legais e ou morais que podem ser efetivadas pelo Estado e/ou pela sociedade.

O primeiro passo para entender a função exercida pelas histórias pessoais foi identificar a presença ou ausência (Fig.8) delas nos atos de fala analisados. As audiências públicas foram formadas exclusivamente por uma dinâmica em que os convocados para participar deveriam dar testemunhos sobre os eventos vividos. Já nos jornais e no Facebook nem todos os proferimentos analisados são histórias pessoais. Se os atos de fala não trazem uma narrativa pessoal (seja ela simples ou complexa)⁵⁷ eles não foram codificados como

⁵⁷ A codificação dos atos de fala cujo conteúdo enquadra-se como narrativas de histórias pessoais que agem como

histórias pessoais, mas como outras formas de argumentação no debate. É justamente essa característica que nos interessa: queremos saber o tanto que as narrativas pessoais foram apropriadas pelas outras duas arenas como formas de expressão nesse debate. E a partir daí, discutir qual o papel exercido por esses testemunhos (ou pelos trechos desses testemunhos) que ganharam visibilidade não apenas nas audiências públicas, mas nos outros espaços analisados.

FIGURA 8 – Presença de histórias pessoais por arena analisada e por tipo de caso



justificação em um debate foi apropriado do método DQI desenvolvido por Steiner (2012, et al, 2004) e do método DTM (Steiner et al, 2017)

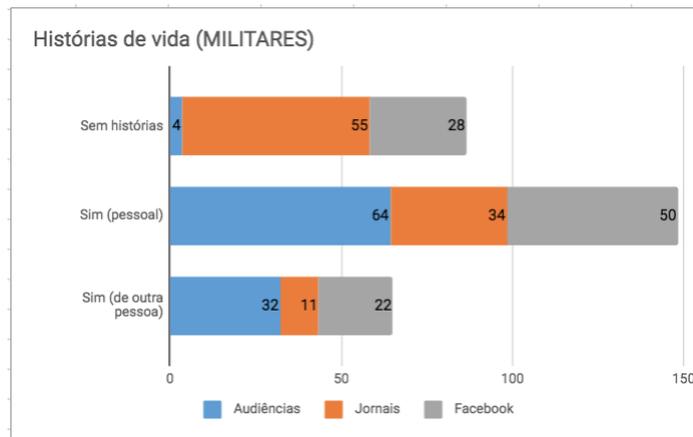


Fig.8 Dados sobre ausência, presença de histórias pessoais e presença de histórias de outras pessoas no proferimento, a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados.
Fonte: Elaborado pela autora

Como esperado (devido à sua própria estrutura) as audiências são constituídas pela presença de histórias pessoais. Já na arena dos jornais, metade das notícias analisadas não apresenta nenhum tipo de história de vida. Os testemunhos voltam a ganhar destaque na arena do Facebook, em que 41% das postagens apresentam histórias pessoais e 22% apresentam histórias de outros sujeitos.

Quando os dados são separados pelos grupos antagonistas percebemos uma leve diferença na dinâmica especialmente envolvendo o debate focado nas vítimas: as notícias de jornais que não utilizam histórias pessoais reduzem para 32%. Mesmo número de notícias que utilizam atos de falas contendo histórias pessoais de outras pessoas e 36% são atos de fala com histórias pessoais. Ainda, 50% das postagens do Facebook apresentam algum testemunho pessoal e 22% tem histórias de outras pessoas presentes nos atos de fala. Portanto, percebemos que no debate envolvendo os casos das vítimas da ditadura as histórias pessoais são mais utilizadas enquanto recurso ao longo das três arenas, diferentemente dos dados agrupados pelos acusados ou quando se analisa globalmente o corpus.

Em um segundo passo (Fig.9), identificamos se a presença de demandas normativas – reivindicação de medidas legais ou de fundo abstrato - era maior ou menor quando articuladas a proferimentos contendo testemunhos.

FIGURA 9 – Presença de demandas legais ou fundamentada em princípios abstratos em proferimentos com ou sem testemunhos

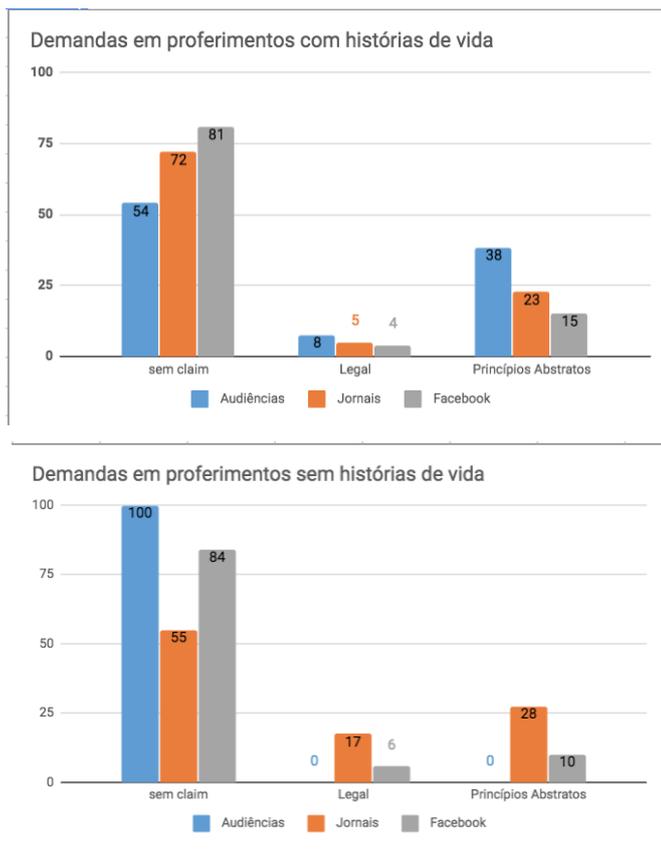


Fig.9: Dados sobre presença de demandas legais ou morais em proferimentos com histórias pessoais e proferimentos sem histórias pessoais a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados.

Fonte: Elaborado pela autora

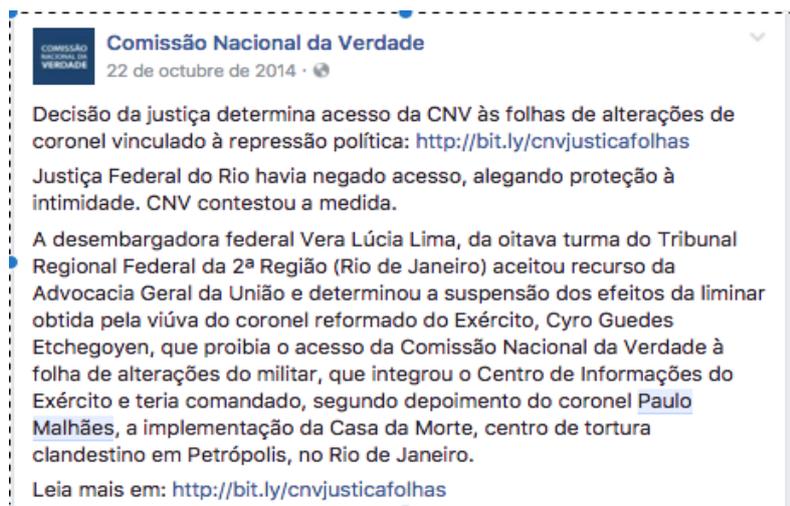
Os números revelam que os proferimentos sem demandas explícitas prevalecem tanto nos atos de fala com histórias pessoais, quanto no caso em que não há a presença de testemunho. Ou seja, foi baixo em todas as arenas o número de proferimentos que articularam explicitamente demandas em seu conteúdo. Ainda, nos jornais, a existência de a apresentação de demandas legais chega a ser maior (17%) nos proferimentos sem testemunhos do que naqueles que trazem algum tipo de história de vida (5%, apenas). Mesmo caso quando se trata das reivindicações com base em princípios abstratos – chega a representar 28% dos atos de fala analisados sem histórias pessoais e a 23% dos atos de fala contendo testemunhos. O excerto abaixo, retirado do jornal Folha de São Paulo, exemplifica uma fala em que identificamos no pano de fundo uma demanda moral, pois trata de princípios abstratos como honra e da necessidade do Exército se regenerar:

A psicóloga Vera Paiva, filha do deputado, disse que a impunidade dos torturadores é um incentivo à permanência das práticas de tortura. Ela fez um apelo às Forças Armadas para esclarecer os crimes da ditadura: “O Exército não tem por que se contaminar até hoje com essa página vergonhosa da história.” (Jornal Folha de São Paulo, 20/5/14)

Essa constatação se articula com o que já apontamos na seção anterior: os jornais procuram por vozes oficiais. Portanto, faz sentido que o número de proferimentos com atos de falas articulados a demandas normativas seja menor, pois os dados parecem indicar que os jornais buscam mais por discursos oficializados e organizados do que por detalhes de histórias de sofrimento cujo pano de fundo podem revelar a presença de reivindicações.

Já o Facebook apresenta uma dinâmica levemente diferente. As falas com testemunhos contribuem para aumentar o número de proferimentos que apresentam alguma reivindicação. Nesse caso, 19% dos proferimentos com histórias pessoais apresentam demandas legais ou morais, enquanto 14% dos proferimentos sem histórias pessoais apresentam tais demandas. Contudo, esses números ainda são baixos e a não presença de demandas chega a representar 81% das falas com testemunhos e a 84% das falas sem testemunhos presentes nos posts do Facebook.

Por fim, os dados mostram que as audiências destoam um pouco mais do Facebook e dos jornais. Como já explicado, todos os atos de fala das audiências apresentam uma história de vida. Nesse caso, 54% não apresentaram nenhuma demanda 8% apresentaram uma demanda legal e - o que mais destoou - 38% dos proferimentos das audiências apresentaram uma reivindicação de ordem moral. Ou seja, esses números indicam que os testemunhos contados nas audiências públicas nem sempre apresentaram um forte organizada reivindicatória. Todavia, havia um potencial ali (que soma 46%, quase metade de todos os atos de fala das audiências) que apresentavam alguma demanda normativa. E essa proporção não alcança as outras arenas analisadas, logo, a circulação da semântica envolvendo a articulação dos testemunhos com reivindicações não se dá na mesma medida ao longo dos três espaços discursivos. A reprodução abaixo da postagem do Facebook da CNV exemplifica a presença de demandas legais na semântica que circulou nessa arena analisada. No caso, trata-se de medidas legais demandas pela CNV produzidas após o depoimento de Paulo Malhães:



Ainda, outra característica que chama atenção é que em geral, quando existe uma articulação das histórias pessoais com demandas, as reivindicações de fundo abstrato são mais acionadas do que as legais.

Por fim, esses dados articulam-se com a discussão sobre qual é o papel das histórias pessoais no debate que circula em torno da luta pela verdade e justiça no Brasil. Percebemos que existia um potencial dessas histórias apresentarem em seu pano de fundo uma demanda legal ou moral, o que não foi aproveitado nas outras arenas. Ao contrário, houve uma presença pequena (seja com a utilização ou não dos testemunhos) de falas com reivindicações normativas explícitas. Portanto, isso parece indicar que os proferimentos em geral, incluindo os testemunhos, funcionaram mais como expressão de informações pragmáticas sobre o contexto de violações de direitos humanos durante a ditadura ou como mecanismo de processamento do trauma – ambas possibilidades serão exploradas nas variáveis que compõem seção 5.4.

6.2.1 O conteúdo das falas analisadas

Nesta segunda pergunta de pesquisa estamos interessados em saber o papel das histórias pessoais na semântica da luta por reconhecimento pela verdade e justiça ao longo das três arenas. A fim de entender um pouco mais sobre o papel das falas analisadas, buscamos identificar qual o conteúdo dos proferimentos em dois aspectos: se eles traziam uma avaliação sobre o trabalho da CNV e sobre qual era a finalidade daquele ato de fala.

A Fig.9 explora os proferimentos que trouxeram algum tipo de avaliação sobre o trabalho da Comissão Nacional da Verdade.

FIGURA 10 – Presença de elogio ou crítica à CNV por arena analisada e por tipo de caso

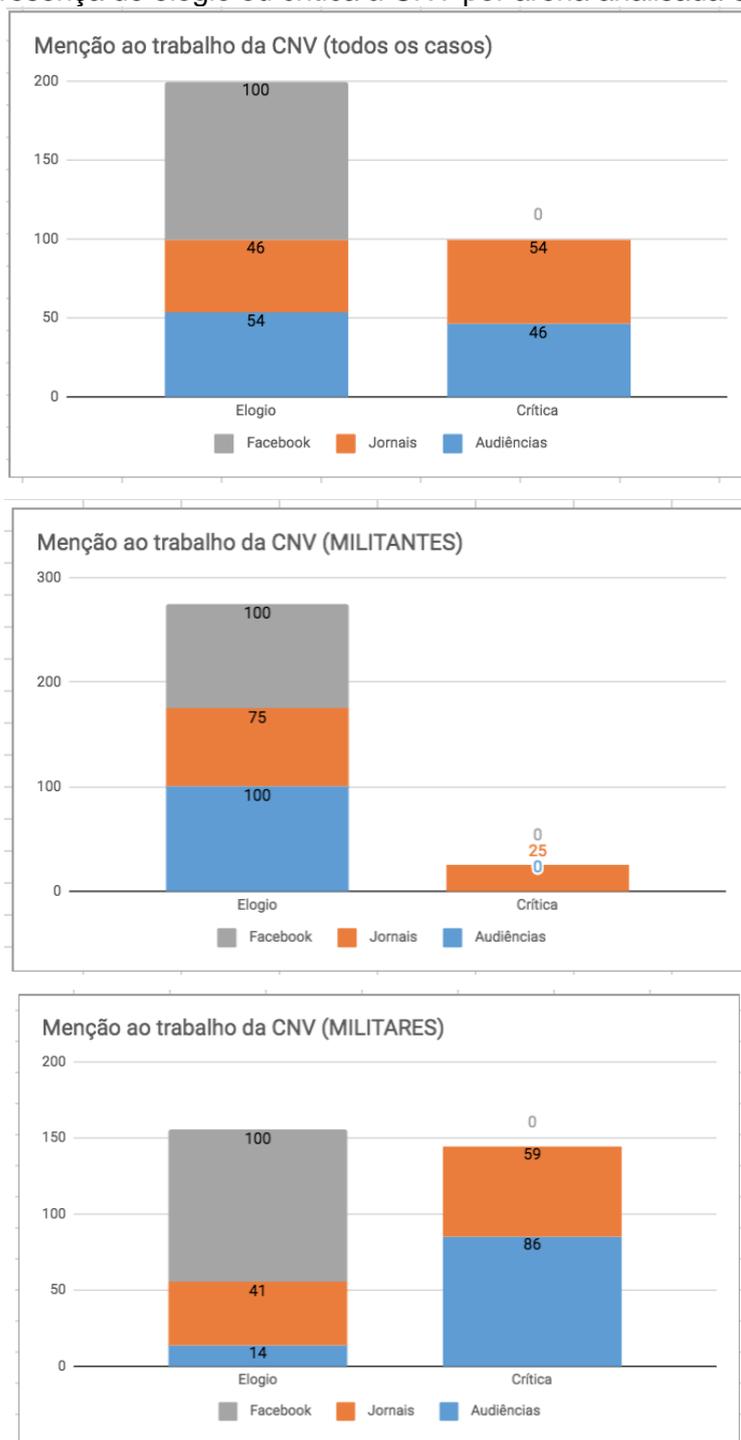


Fig.10: Dados sobre menções positivas ou negativas acerca do trabalho da CNV a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados.
 Fonte: Elaborado pela autora

Como a maior parte dos proferimentos, em todas as arenas, não apresentavam alguma menção acerca do trabalho da Comissão (68% dos proferimentos analisados nas audiências, 77% dos jornais e 94% do Facebook), descartamos esse dado. Apresentamos os

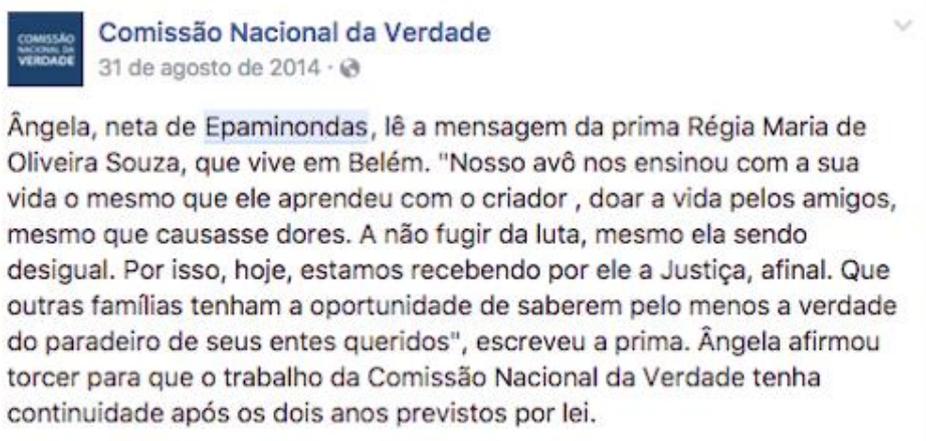
seguintes e questionamentos: quando existe a menção ao trabalho da CNV, ele tende a ser uma avaliação positiva (elogio) ou negativa (crítica)? Em geral, o resultado é balanceado: 33% dos proferimentos apresentam algum elogio e 27% apresentam alguma crítica.

As audiências públicas podem ser consideradas, a priori, um lugar com potencial para existência de maiores falas com críticas ou elogios, uma vez que este é o espaço em que os concernidos da luta podem falar livremente, sem serem filtrados ou reinterpretados por outros atores. Essa situação não acontece nos jornais uma vez que as fontes são traduzidas pelos jornalistas, como também nas postagens do Facebook, cujo texto é produzido pela equipe de comunicação da CNV. E aí encontra-se um dado interessante: 54% das falas das audiências apresentam algum elogio, mas equilibradamente, 46% apresentam alguma crítica. Já as postagens do Facebook, as quais são produzidas pela CNV e exploram justamente o trabalho desenvolvido pela Comissão, incluindo a coleta de testemunhos nas audiências públicas, não apresentam nenhuma postagem com crítica à CNV: 100% das postagens que apresentam alguma menção ao trabalho da Comissão são positivas. De tal maneira, a CNV – na arena em que ela possui total controle sobre o conteúdo, no caso, a sua página oficial do Facebook - silencia as críticas direcionadas à própria Comissão. Esse é um movimento que suscita discussões acerca da comunicação estratégica de instituições. Especialmente acerca do gerenciamento de crise, da postura ética, do estabelecimento de diálogo com diferentes públicos, entre outros elementos importantes dentro da prática da comunicação institucional e da comunicação pública. Como mencionamos no capítulo 1 desta tese, a CNV foi alvo de diferentes críticas ao longo de seu trabalho e a decisão de não responder ou de ignorar a existência desses apontamentos – especialmente se eles são feitos publicamente, em um espaço organizado pela própria Comissão – pode ser entendida como mais uma das fragilidades da CNV e que reverbera na opinião pública acerca dela. Se as críticas que ganham espaço nas audiências públicas fossem também noticiadas nas postagens da Comissão no Facebook esta posição levaria a interpretações acerca da transparência da Comissão e poderia contribuir para o estabelecimento de diálogos entre a instituição e a sociedade.

Interessante, ainda, notar que as audiências serão uma fonte importante de críticas à CNV quando se trata especificamente do debate em torno dos militares. Nesse caso, 86% das falas que apresentam alguma menção ao trabalho da CNV, são mensagens negativas. Isso acontece porque existe uma problematização acerca de como a Comissão conduziu o tratamento e a tomada de depoimentos dos acusados. A crítica é a de que ela concedeu muito espaço para os acusados falarem e que o desenho da coleta de testemunhos não abriu espaço para que as vítimas e familiares pudessem confrontar a versão dos acusados,

reforçando a perspectiva de que a CNV privilegia a construção da memória da ditadura a partir da versão das fontes oficiais, dos agentes públicos. Por outro lado, quando analisamos os dados agrupados em torno dos militantes, as menções à CNV encontradas nas audiências públicas são 100% positivas. Ou seja, quando a Comissão se dedicava a investigar os casos centrados nas vítimas (e não a partir da perspectiva dos acusados) o trabalho era considerado positivo, justamente por dar protagonismo e visibilidade àqueles que sofreram durante o período da ditadura militar.

Já os jornais, arena em que a CNV não possui controle do que é divulgado, apresentam em geral mais críticas (54%) do que elogios (46%). Novamente, quando analisamos os dados agrupados em relação aos militares, a presença da crítica (59%) é maior do que a de elogios (41%), o que não acontece quando analisamos a partir do debate em torno dos militantes (75% de elogio e 25% de críticas). Abaixo colocamos alguns exemplos de falas com críticas e elogios à CNV:



"Na saída da audiência, o delegado Carlos Alberto Augusto afirmou que brilhante Ustra e o delegado Sérgio Paranhos Fleury são "heróis nacionais". Do lado de fora da audiência, um grupo de militantes simpáticos aos réus empunhava faixas com dizeres: "Fora Comissão da Mentira" - em referência à Comissão Nacional da Verdade, criada pelo governo federal para apurar crimes da ditadura -, e "Dr. Carlos Alberto, o Brasil agradece sua colaboração". Não havia manifestantes contra a ditadura." (Jornal Estado de S. Paulo, 12/10/13)

Por fim, analisamos o conteúdo das falas a partir da finalidade a que elas se propõem ocupar quando são articuladas nas arenas. Identificamos (Fig. 6) que em sua maioria, os proferimentos buscam dar notícia acerca de atividades ligadas à agenda da CNV, como realização de audiências públicas, apresentação de relatórios, divulgação de resultados. Os jornais estão particularmente interessados nisso: 29% dos proferimentos são sobre atividades da agenda da CNV e 31% são sobre resultados do trabalho da CNV. Outro fator

recorrentemente encontrado nos jornais foi a intenção de dar visibilidade às falas impactantes (19%), seguido de dados técnicos (10%). As falas impactantes são aquelas que trazem algum estranhamento, emoção ou uma avaliação contundente. O excerto abaixo ilustra isso.

Ele também apontou o coronel Cyro Guedes Etchegoyen, chefe de contrainformações do CIE, como comandante da Casa da Morte. “Mesmo com tantos anos de advocacia, me choquei com a descrição da mutilação de arcadas dentárias e digitais”, disse o ex-ministro José Carlos Dias. “Eu não diria que ele foi corajoso. É um exibicionista, um sádico.” (Jornal Folha de São Paulo, 29/3/2014)

Já o Facebook da CNV apresentou uma dinâmica bem diferente e relacionada com a própria plataforma (a internet) em que ele se encontrar. Nesse, o convite para o engajamento online foi importante (19%), bem como de dar destaque a fotos e imagens produzidas ou identificadas no trabalho da CNV (13%), ambos elementos que não tiveram a mesma proporção nos jornais. A divulgação da agenda da CNV também foi importante (26%) o que pode ser considerado um mecanismo de accountability, de esclarecer contar o que a própria Comissão tem feito. Contudo, as falas impactantes não têm a mesma dimensão que as outras arenas (11% dos proferimentos analisados), assim como a apresentação dos resultados da Comissão (12%). Ou seja, as postagens do Facebook utilizaram recursos visuais que geram pregnância na absorção do conteúdo (convite para o engajamento online para assistir as audiências ao vivo ou aos vídeos no canal do Youtube, imagens da pesquisa desenvolvida pela CNV, bem como fotos desse trabalho e dos envolvidos nas investigações, e relatos das atividades da agenda da Comissão).

Os gráficos (FIG.10) apresentam resultados semelhantes quando separados pelos dados agregados em torno dos militantes e militares.

FIGURA 11 – Finalidade da Fala nas diferentes arenas analisadas e por tipo de caso

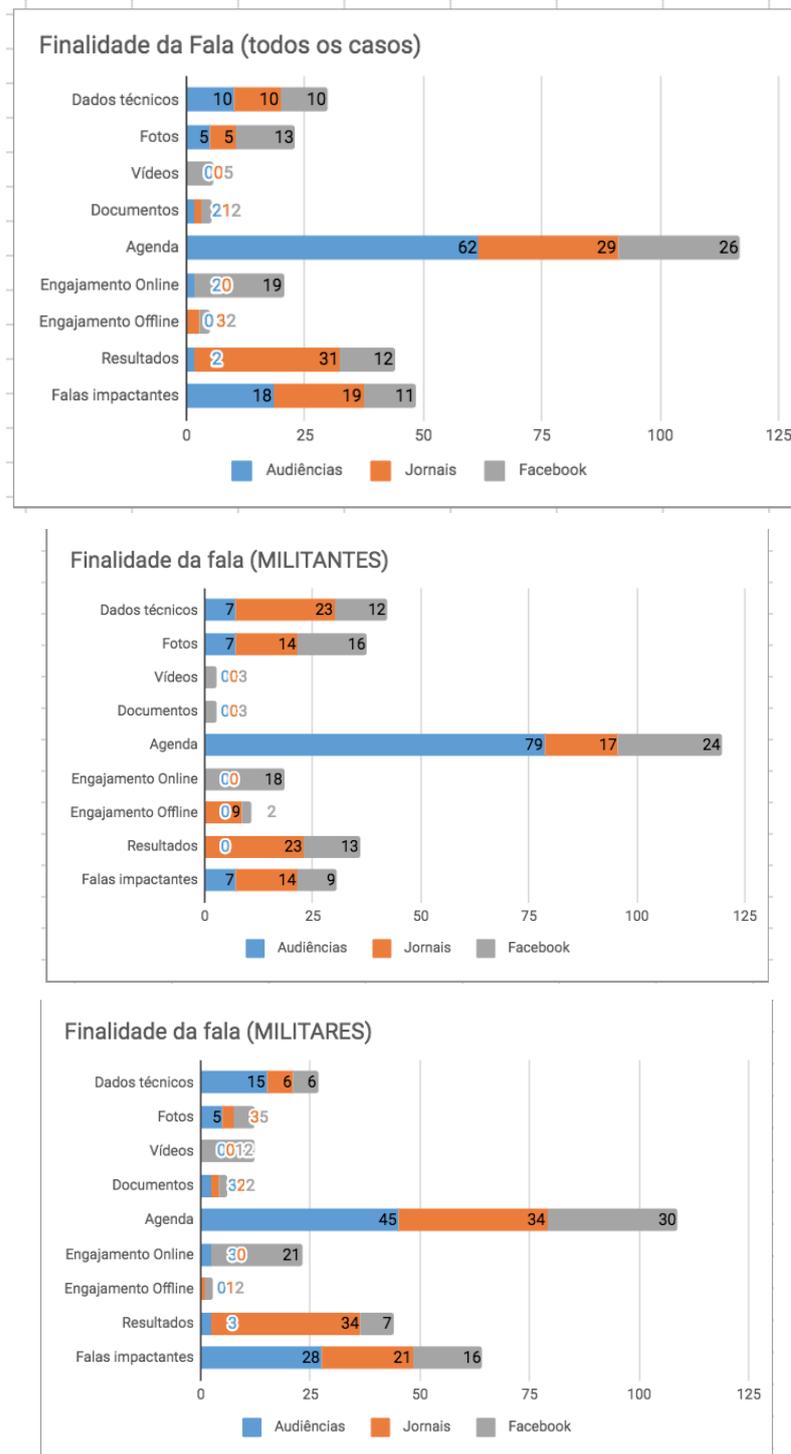


Fig.11: Dados sobre finalidade dos proferimentos analisados a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados.
 Fonte: Elaborado pela autora

Uma informação que chama atenção é que na arena dos jornais o número de proferimentos analisados que buscavam destacar fotos e imagens produzidas no trabalho da CNV aumenta muito quando se trata do debate em torno das vítimas (14%, quando no debate

sobre acusados representa apenas 3% e nos dados gerais 5%). Ou seja, os jornais buscaram mostrar o rosto e a imagem daquele que sofre as violações da ditadura, mas não faz o mesmo movimento com aqueles que são responsáveis por tais violações. Isso levanta uma dupla reflexão. Pode ser um gesto positivo que contribui para dar materialidade e protagonismo às vítimas da ditadura – como afirmam Rollemberg e Quadrat (2010) é importante simbolicamente que a tortura tenha nome, voz e não seja tratada como algo obscuro dos “porões”. Por outro lado, é uma postura que expõe aquele que já sofreu anteriormente. Contudo e que, essa medida, ao mesmo tempo, não expõe não provoca a mesma consequência para os perpetradores desses crimes.

6.3 O SOFRIMENTO COMO DIMENSÃO DO RECONHECIMENTO

Nesta seção, buscamos identificar as estruturas das esferas de reconhecimento propostas por Honneth (2003) nos proferimentos analisados em cada uma das arenas. Nessa parte da análise investigamos quais foram os detalhes (envolvendo maus-tratos, denegação de direitos e degradação da honra) acerca das violações de direitos humanos cometidas durante a ditadura que mais foram destacadas nas diferentes arenas. Investigamos também se os testemunhos são acompanhados por uma linguagem corporal e como isso foi traduzido nas outras duas arenas analisadas.

Honneth (2003) aponta que um passo importante para o impulso das lutas sociais está em transformar o dano vivido pelo sujeito em uma força motriz para tal luta. Portanto, quando os concernidos articulam publicamente os desrespeitos vivenciados em um sentimento moral de injustiça é fomentada uma luta social por reconhecimento (HONNETH, 2003, p.257). De tal forma, quando identificamos as estruturas que compõem o desrespeito em cada uma das dimensões do reconhecimento. Sustentamos que a luta por reconhecimento se evidencia no momento em que os sujeitos expressam justamente o “não-reconhecimento”: quando abordam as violações que tangenciam as diferentes dimensões da autorrealização. A partir dessa abordagem, podemos: identificar o que Honneth chama de “ponte semântica”, a qual é a responsável por traduzir o desrespeito pessoal em algo que interessa uma coletividade (HONNETH, 2003, p.258).

Assim, acreditamos que é a partir do sofrimento que iremos apreender as diferentes esferas de reconhecimento no interior do debate sobre memória, justiça e verdade no Brasil.

Para desenvolver a codificação e a análise, partimos da própria definição de Honneth (2003) sobre quais seriam as formas de desrespeito e os componentes da personalidade ameaçados em cada uma das dimensões de reconhecimento. Na esfera das relações

primárias (do amor), Honneth aponta que quando a confiança do sujeito é ferida impede-se que o sujeito alcance uma auto-relação prática. E isso acontece quando a integridade corporal da pessoa é ameaçada por meio de maus-tratos (quando se retira do sujeito a livre disposição sobre o seu corpo), e por meio de lesões físicas (HONNETH, 2003, p.214). Já na dimensão do reconhecimento jurídico (dos direitos) é afetada o auto-respeito moral do sujeito. Isso acontece quando ele é excluído da posse de direitos e excluído da estrutura que estabelece a ordem institucional. De acordo com Honneth, a “denegação de pretensões jurídicas socialmente vigentes” lesa a “expectativa intersubjetiva de ser reconhecido como sujeito capaz de formar juízo moral”, e, assim, de se considerar igual na interação com os outros (2003, p.216). Na última esfera trabalhada por Honneth, o desrespeito afeta a autoestima dos sujeitos. Nesse caso, os indivíduos são tratados de forma depreciativa, com valores sociais negativos, por meio de ofensas. De acordo com Honneth, percebe-se a existência do “não-reconhecimento” dessa esfera quando é tirado dos sujeitos “toda a possibilidade de atribuir um valor social às suas próprias capacidades” (2003, p.217). Nessa esfera, procuramos identificar violações que afetam a contribuição social do sujeito, no âmbito do trabalho, da escola, e em associações por exemplo.

Apresentamos, então, de modo comparado, a distribuição da presença de falas que abordam violações no âmbito do amor, do direito e da estima social nas três arenas analisadas (audiências públicas, jornais e Facebook). Ao agruparmos as três dimensões de reconhecimento com as três arenas analisadas, pretendemos identificar qual o tratamento conferido aos danos foi realizado pelos próprios concernidos em cada arena analisada nesse processo disputado de construção da memória pública.

Quando analisamos os dados agrupados, revela-se que a esfera do amor é expressivamente a dimensão de reconhecimento mais importante no debate público que se desenvolve nas três arenas (Fig.11).

FIGURA 12 – Tipos de violação de reconhecimento por arena analisada e por tipo de caso

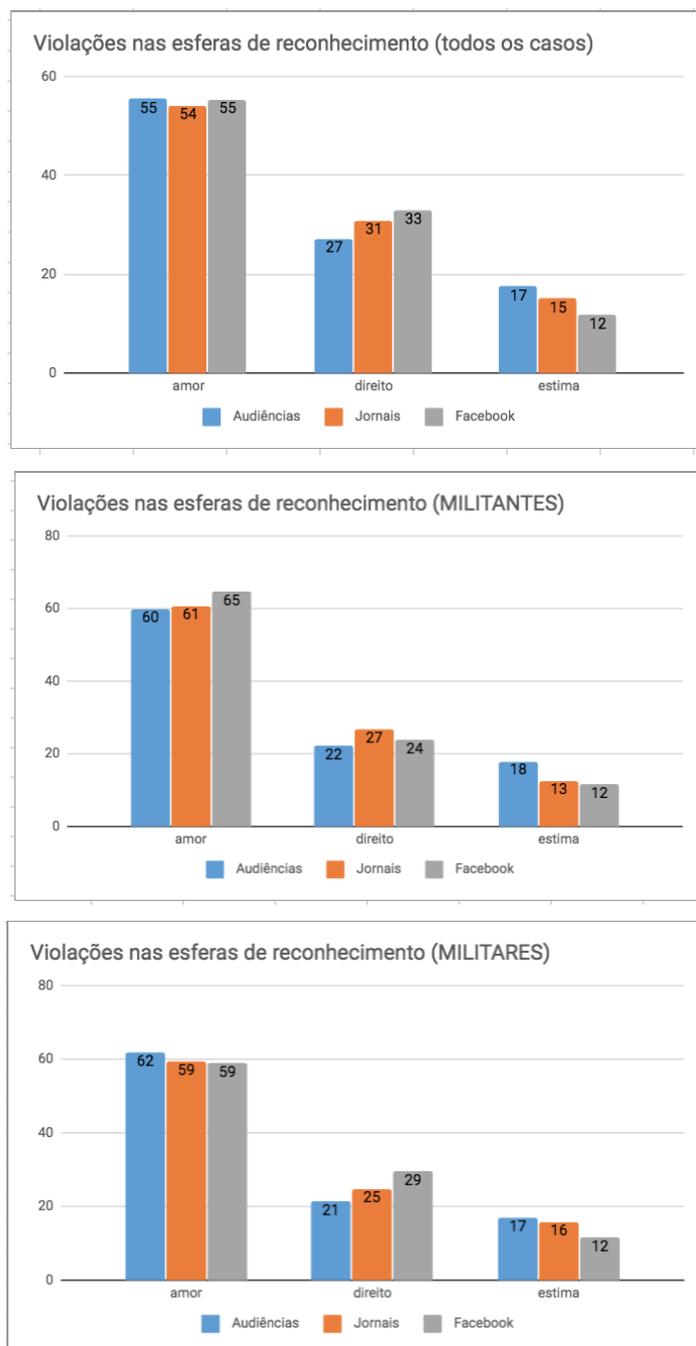


Fig.12: Dados sobre a presença de violações em cada uma das dimensões de reconhecimento ao longo das arenas analisadas, a partir dos dados agrupados globalmente, agrupados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados. Fonte: Elaborado pela autora

Os dados mostram que existe um equilíbrio nas três arenas de debate, ou seja, o conteúdo acerca das formas de desrespeito circula de maneira parecida nas audiências públicas, jornais e Facebook. Os atos de falam que abordam formas de não-reconhecimento no âmbito do amor representam 55% dos proferimentos das audiências públicas, o mesmo

no Facebook e 54% dos proferimentos encontrados nos jornais. A segunda dimensão que apresenta mais proferimentos acerca de violações é a do direito, com 27% dos proferimentos nas audiências, 31% dos jornais e 33% no Facebook. Por fim, a presença de atos de fala que relatam ofensas e degradações representam 17% do material encontrado nas audiências, 15% dos jornais e 12% do Facebook.

Essa proporção acerca dos atos de fala que tocam nas formas de desrespeito de cada âmbito do reconhecimento – em primeiro lugar a esfera do amor, seguida pelo direito e pela estima social – se mantém quando analisado os dados agrupados por militantes e militares. Existem diferenças sutis. Por exemplo, nos jornais, as violações relatadas no âmbito do direito são mais fortes quando o debate é centrado nos militantes, do que quando é focado nos militares. Essa escolha dos jornais em chega a ser maior do que os próprios concernidos disseram diretamente nas audiências públicas sobre a violação no âmbito do direito. Uma vez que temos identificado que os jornais se preocupam em abordar os casos a partir de um viés oficialista, isso pode revelar uma preocupação dessa arena em aproximar os relatos das vítimas de uma materialidade jurídica, legalista, indo além da abordagem focada no sofrimento e nas torturas.

Contudo, as violações que abordam os maus-tratos e as lesões físicas representam aproximadamente o triplo das violações relatadas no âmbito do direito e da estima, quando analisamos os dados entre os grupos antagonistas. Quando o corpus é o debate em torno dos militantes, 60% dos proferimentos abordam o desrespeito no âmbito da esfera das relações primárias na arena das audiências públicas; mesmo caso nos jornais (61%) e do Facebook (65%). Quando o debate é centralizado nas investigações em torno dos militares, as violações do reconhecimento no âmbito do amor – causadas pelos militares - representam 62% das falas das audiências públicas, e 59% dos jornais e 59% do Facebook.

É interessante notar o tanto que as violações da esfera do amor, as quais abordam as formas de tortura, irão ocupar um lugar central na semântica da luta pela verdade e justiça no Brasil. A dimensão do sofrimento físico assume, portanto, o papel de força motriz para o impulso dessa luta por reconhecimento. Abaixo colocamos um trecho do depoimento do vereador de São Paulo, Gilberto Natalini, que relata as torturas sofridas diretamente pelo coronel Ustra. À época, Natalini era estudante da Medicina e membro do movimento estudantil.

Eu vou fazer um relato pessoal do que aconteceu comigo sem nenhum tipo de outra referência ou de outras elucidações, porque na verdade, eu acho que vale mais o que a gente viveu e passou, pessoalmente, é o que eu queria relatar. (...) . Então me levaram pra lá, me puseram na sala para me interrogar, e veio os dois interrogadores, fiquei três dias lá sendo interrogado, de dia, de noite, de noite e de dia, inclusive pelo Coronel Ustra, ele me interrogou várias vezes, na sala, e a sala era muito pequena e escura, tinha

umas lâmpadas assim no rosto da gente, não me torturam nesse momento fisicamente, eu não fui torturado fisicamente, eu fui bastante pressionado psicologicamente, ameaçado de todas as formas pra dizer como é que eu tinha o contato com esse jornal. (...) apanhei dele pessoalmente, ele me bateu, o coronel Ustra me bateu pessoalmente. Eu era, junto dos jovens, que lia poesia e as minhas poesias eram, tinha poesia romântica e tinha poesia de protesto contra o regime, eu era um poeta razoável, mas depois eu desisti. Tinham poesias que cobravam os generais, os coronéis, e falava da libertação do Brasil, da liberdade, da democracia. Um dia ele me pegou, eu não lembro que dia foi, me despiu, me colocou em pé na poça d'água, ligou fio no corpo, e pessoalmente chamou a tropa, uma turma de torturadores, alguns soldados tomavam conta ali, colocou todo mundo lá pra fazer uma sessão de declamação de poesia, ele queria que eu declamasse para a tropa dele, as poesias que eu escrevia contra o regime, e ficou lá horas, ficou com a vara na mão, eu não lembro exatamente o que era, era um cipó ou uma coisa desse tipo, ele mesmo me batendo, pessoalmente, e ordenando os outros a dar o choque, o telefone, durante horas e horas. (Depoimento de Gilberto Natalini à CNV, 10/5/2013)

A expressão dos maus-tratos e lesões físicas (forma de desrespeito no âmbito do amor) é traduzida pelas diferentes formas de tortura empreendidas pela ditadura civil-militar (Fig.8). A identificação dessa estrutura do não-reconhecimento se deu pelos próprios testemunhos coletados pela CNV, os quais também estão indicados no relatório final da Comissão. Nessas formas de desrespeito à integridade física dos sujeitos destacaram-se a tortura física (29% dos atos de falas nas audiências, 38% nos jornais e 31% no Facebook); o ápice da violação que são as mortes produzidas pelo sistema de repressão (25% nas audiências, 36% nos jornais e 42% no Facebook) e os desaparecidos forçados (9% nas audiências e nos jornais e 12% das postagens no Facebook). Ainda, chama nossa atenção o número de atos de fala que abordam atos de violência que produziram danos familiares, ou seja, a integridade física ameaçada atingia não os militantes, mas seus entes queridos, o que provoca lesões nesses sujeitos, nas relações familiares e nos próprios militantes (15% dos testemunhos nas audiências, 9% dos jornais e 10% do Facebook). Tais características acerca dos detalhes das violações da esfera do amor serão semelhantes quando agrupamos os resultados em torno dos grupos de antagonistas.

FIGURA 13 – Detalhes das formas de violação de reconhecimento na esfera do amor (maus-tratos) por arena analisada e por tipo de caso

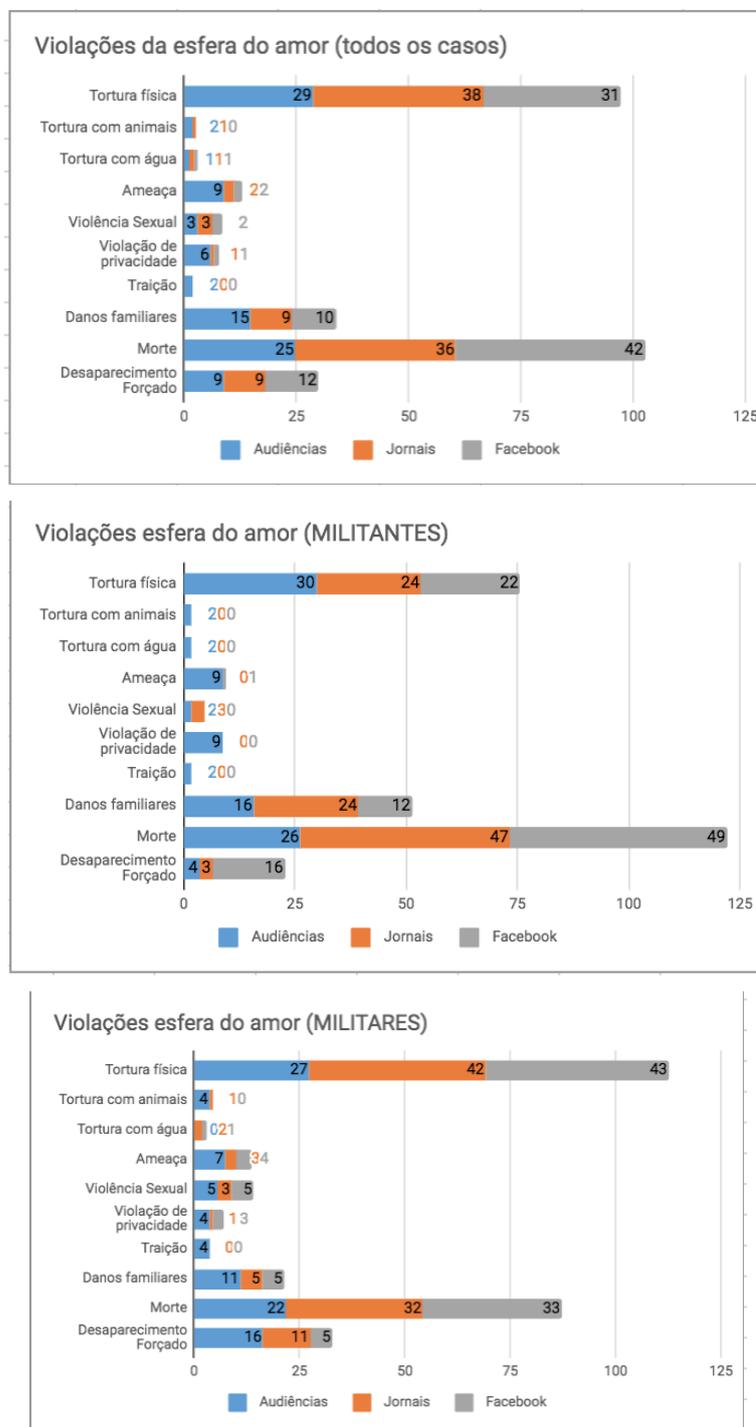
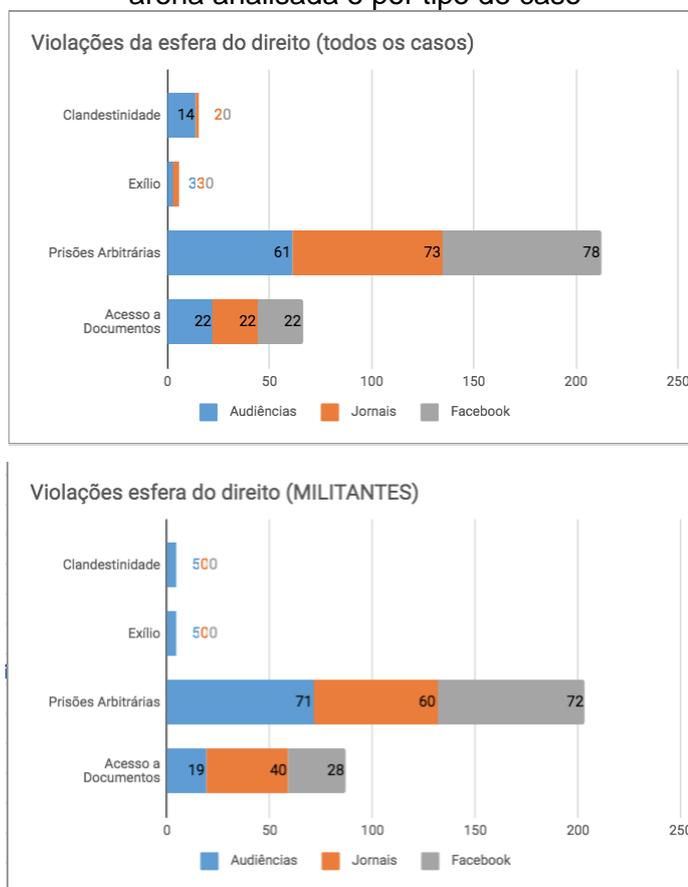


Fig.13: Dados sobre os detalhes das formas de desrespeito na esfera do amor, a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados. Fonte: Elaborado pela autora

Já no âmbito do direito (Fig.9), o tipo de violação mais frequente foi a menção às

prisões arbitrárias (61% dos depoimentos das audiências, 73% dos proferimentos analisados nos jornais e 78% das postagens do Facebook). Em segundo lugar, o tipo de exclusão aos direitos mais citado foi a negativa ao acesso a documentos públicos. Esse dado serve para corroborar expectativas prévias de que a semântica da luta pela verdade e justiça enfatiza a questão das violações corporais (como apontamos na análise anterior), bem como o impacto do segredo, da falta de acesso à verdade por meio de documentos e informações oficiais. Ou seja, a luta pela verdade e justiça gira em torno da exposição da gravidade física das violações cometidas pelo Estado e como esse Estado oculta a veracidade dessa informação histórica por meio da negativa a documentos do Poder Público. Inicialmente, tínhamos a expectativa de encontrar discursos que também circulassem em torno do problema do exílio e da vida clandestina. Contudo, esses aspectos não ganham a mesma atenção. Nos depoimentos das audiências públicas, o problema da vida clandestina (que se caracteriza pela negação de diferentes direitos, inclusive o da própria identidade, devido à perseguição) chega a alcançar 14% dos testemunhos apresentados. Contudo, essas informações ecoam em apenas 2% dos proferimentos encontrados nos jornais e em nenhuma postagem do Facebook.

FIGURA 14 – Detalhes das formas de violação de reconhecimento na esfera do direito por arena analisada e por tipo de caso



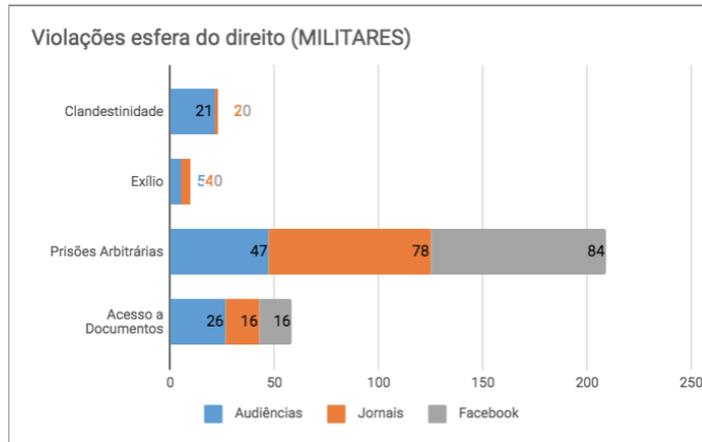


Fig.14: Dados sobre os detalhes das formas de desrespeito na esfera do direito, a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados. Fonte: Elaborado pela autora

Já no âmbito das violações envolvendo a honra e as capacidades dos sujeitos frente à coletividade (Fig.10), identificamos que os depoimentos das audiências públicas circulam em torno dos danos e das perseguições que esses indivíduos sofrem no ambiente acadêmico, como expulsão (21% dos depoimentos apresentavam informações sobre isso); e no ambiente de trabalho, como demissões sem justificativa, dificuldades de conseguir empregos e dificuldades nas relações com colegas de trabalho (38% dos testemunhos abordam isso). Apesar desse número expressivo, o impacto dos prejuízos trabalhistas causados pela repressão da ditadura foi pouco explorado nas outras duas esferas (apenas 3% dos proferimentos dos jornais e 6% das postagens no Facebook).

Com números semelhantes nas audiências públicas, identificamos que os testemunhos também apresentaram um expressivo número no que tange ao impacto da ditadura para dismantelar associações, grupos sociais e políticos, bem como iniciativas coletivas (41% dos depoimentos tocam nesse aspecto). Todavia, diferentemente do dano no ambiente de trabalho, os relatos sobre a destruição de ações coletivas ganham muito mais espaço nos jornais (84% dos proferimentos) e no Facebook (94%). Interpretamos que esse aspecto contribui para reforçar na semântica da luta por reconhecimento que ela aborda um conflito que atingiu não apenas fisicamente indivíduos isolados, mas sim uma coletividade.

FIGURA 15 – Detalhes das formas de violação de reconhecimento na esfera da estima social por arena analisada e por tipo de caso

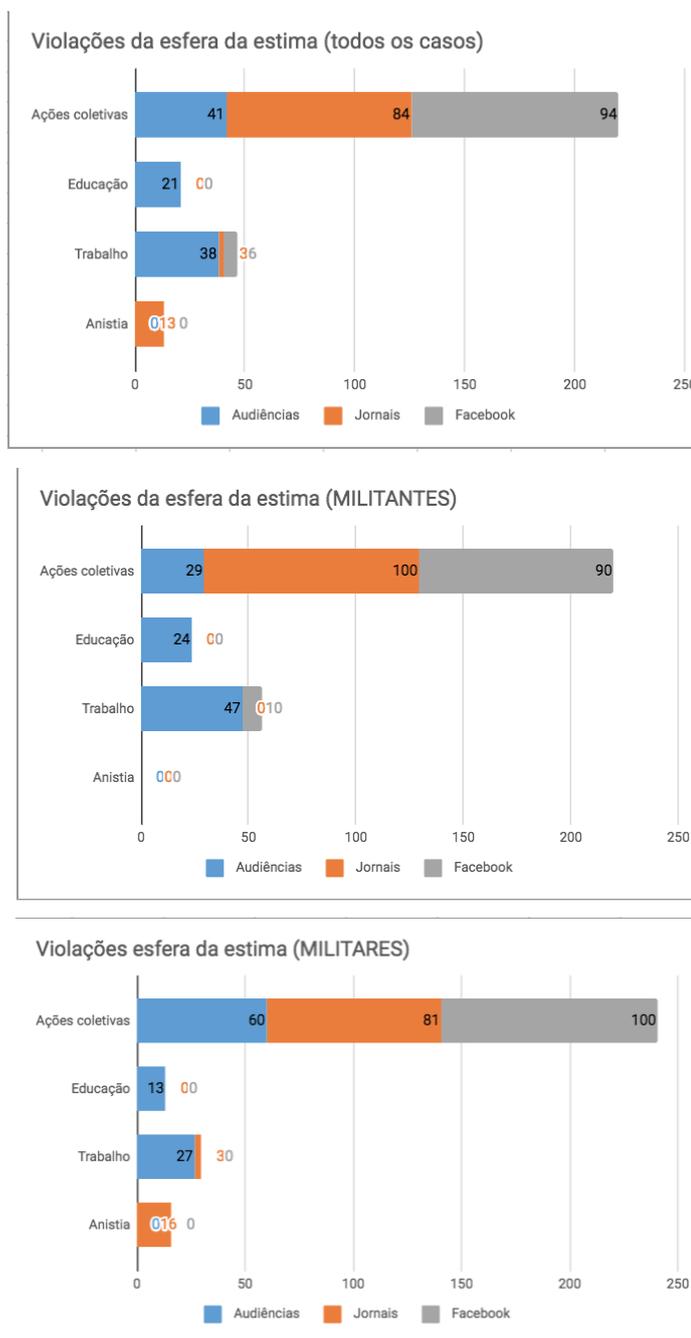


Fig.15: Dados sobre os detalhes das formas de desrespeito na esfera da estima social, a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados. Fonte: Elaborado pela autora

Por fim, analisamos os dados sobre a linguagem corporal expressa nos depoimentos das audiências públicas, nos textos dos jornais e nas postagens do Facebook (Fig.11). Esse dado contribuir para responder a terceira pergunta de pesquisa que explora os detalhes da

semântica coletiva que circularam o debate em torno da luta pela verdade e justiça no Brasil. Ressaltamos que a maior parte dos atos de fala não apresentaram aspectos corporais (87%). Partimos, então, da seguinte pergunta: quando considerado apenas os proferimentos com linguagem corporal, qual característica é a mais marcante?

FIGURA 16 – Tipo de linguagem corporal por arena analisada e por tipo de caso

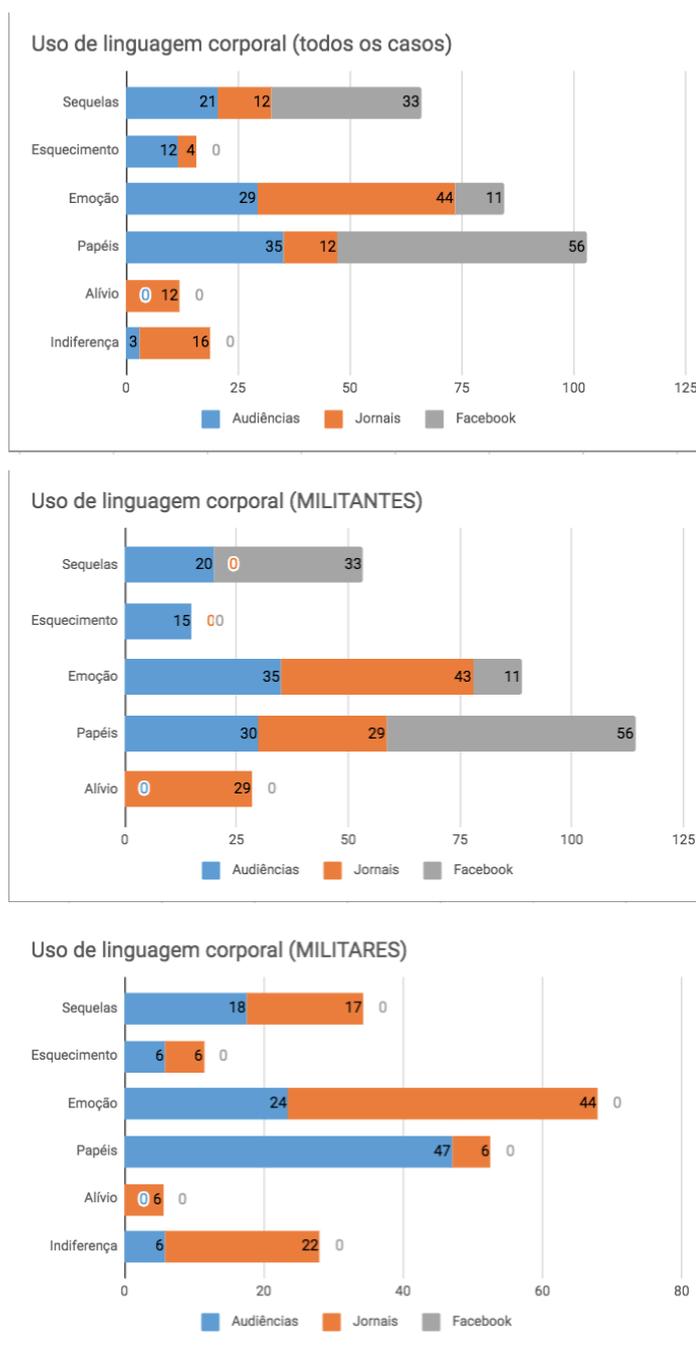


Fig.16: Dados sobre presença de linguagem corporal, a partir dos dados agrupados globalmente, agregados pelos dados das vítimas e agrupados pelos dados de acusados. Fonte: Elaborado pela autora

Nos depoimentos, o tipo de aspecto que extrapola o ato de fala e que esteve mais presente nas audiências públicas foi o recurso dramático de utilizar papéis, jornais, dossiês junto ao testemunho: 35% dos depoentes fizeram isso. Contudo, esse aspecto apareceu transcrito em apenas 12% das notícias. Já no Facebook, essa característica volta com força (56% das postagens), uma vez que essa arena possui o recurso de disponibilizar o próprio vídeo desses testemunhos, bem como fotos ou mesmo o arquivo digital desses papéis.

Outro aspecto corporal importante foi a emoção, presente 29% das audiências. Entretanto, nos jornais esse número é ainda maior, presente em 44% dos proferimentos analisados. Esse é um aspecto presente nos textos noticiosos por meio de expressões como “emocionada”, “com lágrimas”, entre outros, que geralmente são atribuídos aos familiares das vítimas e contribui para formar o imaginário sobre a luta pela verdade e justiça para o leitor que tem acesso ao debate por meio de jornais, mas não necessariamente assiste aos depoimentos ou aos vídeos desses testemunhos nas audiências públicas ou no Facebook da CNV.

De forma semelhante, a expressão de indiferença – que é pouco presente nas audiências (3%), mas muito marcante quando acontece e geralmente é expressada pelos acusados das torturas – foi destacada nos textos dos jornais (16% dos proferimentos analisados)

Por fim, outro aspecto que chama a atenção é a indicação das sequelas físicas e emocionais causadas pela tortura. Nos depoimentos esse aspecto aparece em 21% das falas e é um aspecto importante para dar a dimensão da violação física, a qual como já discutimos, foi a de maior expressão na circulação da semântica. Contudo, esse aspecto não é reproduzido nos jornais na mesma proporção (12% dos proferimento), mas é fortemente destacado nas postagens da própria CNV (33%).

A análise desenvolvida neste capítulo busca revelar qual a semântica coletiva que foi disputada ao longo dos dois anos de trabalho da CNV. Identificamos três achados centrais: o interesse predominante em escutar e falar sobre as Forças Armadas que domina as diferentes arenas analisadas; uma maior presença de relatos acerca das formas de não-reconhecimento na esfera das relações afetivas; e a presença de diferenças na constituição dos atores, demandas e detalhes do não-reconhecimento quando comparamos as três arenas. Tais dados serão trabalhados de modo mais profundo no próximo capítulo, em que articulamos esses dados com a discussão teórica realizada na tese.

Os dados encontrados neste trabalho reforçam a potencialidade de articular a teoria do reconhecimento – especialmente a discussão sobre semântica coletiva – com os estudos de memória pública. A análise mostra que o processo de construção de sentidos compartilhados sobre a injustiça durante a ditadura militar (a semântica coletiva) é marcado por disputas de perspectivas e interesses, assim como o conceito de memória pública nos explica acerca da dinâmica de produção de uma memória histórica. Isso se revela quando analisamos os dados agrupados pelos casos de investigação em torno de vítimas (MILITANTES) e em torno de acusados de cometerem as violações (MILITARES). Por exemplo, ainda que os militares sejam a fonte preferencial em todas as arenas, percebemos que no caso da investigação do militante Epaminondas Gomes de Oliveira há uma tentativa de mudar essa característica: escuta-se mais a perspectiva dos familiares e de outras vítimas. No Facebook da CNV, os posts também exploram muito os militares enquanto objeto de fala, mas o objetivo é diferente em relação aos jornais: no Facebook as falas são mais articuladas às demandas legais, de problematização de punições e estabelecimento de julgamentos, enquanto nos jornais as falas são mais articuladas a princípios abstratos, sobre noções de memória, verdade, justiça e nação.

Percebemos, portanto, que há características comuns que permeiam a semântica ao longo das arenas: a necessidade de escutar o Estado (seja nos representantes das Forças Armadas ou da CNV) colocando-o como elemento central da luta; as histórias pessoais são pouco articuladas às demandas legais, e os proferimentos surgem para prestar contas do que está na agenda de investigação daqueles casos e para apresentar dados técnicos. Contudo, para além do terreno comum, há as disputas entre os casos (como na investigação envolvendo o campesino Epaminondas) e entre as arenas (Jornais escutam em 74% os acusados, muito além do que faz as audiências e o Facebook). E, como já dissemos, tais disputas reforçam a proximidade do processo de memória pública com a luta por reconhecimento.

7. A CONFIGURAÇÃO POLÍTICA DA LUTA POR RECONHECIMENTO NAS DIFERENTES ARENAS

Neste último capítulo iremos nos debruçar sobre os resultados mais significativos de nossa investigação. Buscamos explicar porque a teoria do reconhecimento contribui para a interpretação desses resultados. Nesse sentido, iremos refletir sobre os três achados centrais da tese:

- i) o protagonismo dos agentes públicos na constituição da semântica coletiva, tanto na forma de atores quanto na de destinatários das mensagens da luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil;
- ii) a prevalência nos relatos sobre as violações de reconhecimento na esfera do amor, i.e., maus tratos e danos à integridade física;
- iii) a identificação de que o debate atravessa as três arenas, mas com semânticas e funções diferentes.

A partir desses três achados investigamos, neste capítulo, a semântica coletiva da luta por reconhecimento pela verdade e justiça que se configura nas três arenas em que analisamos o debate público em torno de quatro casos: o de Stuart Angel, de Epaminondas Gomes de Oliveira, de Paulo Malhães e do coronel Brilhante Ustra. Com isso, nos propomos a responder o objetivo central desta tese: o que se avança quando entendemos esse debate que se instaura com os trabalhos da CNV como uma luta por reconhecimento? Procuramos refletir quais aspectos permitem entender a luta pela verdade e justiça como uma luta por reconhecimento; quais aspectos demonstram a dificuldade dessa luta em gerar aprendizados; e como a perspectiva de uma memória pública que evidencia as disputas em torno de significados e de histórias pessoais contribui para aprofundar esse debate teórico.

Para desenvolver essa reflexão, recuperamos a trajetória argumentativa da tese. Iniciamos este trabalho com uma revisão sobre as características da luta pela verdade e justiça no Brasil e como o controverso trabalho da CNV localiza-se nos estudos de justiça de transição ao redor do mundo. Neste capítulo, recuperamos essa reflexão a fim de evidenciar por meio de nossos dados as peculiaridades do contexto brasileiro, especialmente no que tange a dificuldade de punição, as disputas internas e a construção de uma narrativa antagonista.

Em seguida, recuperamos a discussão feita no segundo capítulo, em que abordamos a teoria do reconhecimento e a potencialidade dela ser articulada com o conceito de memória pública. A partir disso, iremos refletir sobre quais são as implicações do caso brasileiro para

a teoria do reconhecimento. Estamos particularmente interessados em questionar sobre como a teoria define o lugar dentro da semântica coletiva daquele que é responsável pelo dano; e sobre como um debate sublinhado pelas violações no âmbito do amor extrapola a dimensão de interesses específicos e se torna um problema moral e coletivo.

Por fim, lembramos que o terceiro capítulo da tese explorou o papel da linguagem e das trocas intersubjetivas para constituir um debate público e de como as histórias pessoais fazem parte desse processo. Neste capítulo, iremos recuperar essa reflexão a fim de discutir porquê é importante analisar a luta em tela em três espaços de debate. Por meio dos dados pretendemos evidenciar quais as contribuições e funções de cada arena para configurar a complexa teia da semântica coletiva da luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil.

7.1 O CONTEXTO BRASILEIRO E A JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO NA INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

Um dos principais achados da análise é de que a semântica da luta por reconhecimento é formada ao redor daquele que é o “**acusado**” de cometer o dano que leva à luta por reconhecimento em tela - atores que independentes de serem comprovadamente culpados por violações de direitos humanos, são ligados às Forças Armadas ou Policiais e/ou apresentam um discurso em defesa da atuação dessas Forças.

Recuperando as discussões realizadas nos capítulos 5 e 6, percebemos que os atores identificados como “acusados” foram aqueles que mais atos de falas tiveram ao longo das três arenas (37% nas audiências públicas, 34% nos jornais e 21% no Facebook). Não apenas foi aquele que mais falou, como também foi a categoria de ator sobre quem mais se falou. A tabela abaixo aponta que os atores ligados às Forças Armadas (e agrupados como “acusados” nesta tese) foi o principal objeto de fala dos sujeitos com proferimentos, quando consideramos a globalidade dos dados (todos os casos e todas as arenas). Essa situação também se repete quando analisamos em cada arena, como discutimos no capítulo 6.

TABELA 6 – Sujeitos que falam x Sujeitos – objeto da fala

Quem fala	Sobre quem se fala			
	Forças Armadas	Movimento Armado	Movimento Campesino	CNV
Vítimas	75%	14%	5%	0%
Familiares	25%	4%	48%	10%
Acusados	42%	41%	2%	7%
CNV	41%	5%	18%	13%

Fonte: Elaborado pela autora

O segundo ator numericamente com maior possibilidade de fala é a CNV. Isso significa que os membros da Comissão tiveram muitos atos de fala nas arenas dos jornais e no próprio Facebook, tanto considerando os dados gerais, quanto no debate agrupado por militantes e militares. Esse tipo de ator é importante para fornecer informações e argumentos mais organizados sobre a luta por reconhecimento (aumenta o número de demandas morais e legais).

Além disso, ao considerarmos que esse ator é o segundo com maior número de proferimentos, percebemos que o debate se concentra em torno dos atos de fala provenientes de agentes do poder público (seja servidores das Forças Armadas e Policiais, seja membro da Comissão criada pelo governo federal). Ou seja, há um interesse maior em escutar o que os representantes do Estado têm a dizer.

E o que significa colocar os agentes públicos - incluindo os acusados por cometerem as violações de direitos humanos - como protagonistas da semântica coletiva de um debate sobre a história da ditadura? Significa reforçar o que a historiografia brasileira já vem tratando: a narrativa da ditadura é uma história marcada por um discurso de “mocinho contra bandido” (FICO, 2013) que reduz o papel da sociedade civil no golpe e gera frustração no que tange à construção da memória pública sobre o período.

De acordo com Carlos Fico (2014), “a história da ditadura militar seria uma história da repressão de militares enlouquecidos que, de repente, teriam decididos ser torturadores, contra uma sociedade vitimizada” (p.477). Tal afirmação tem como base o conjunto de pesquisas no campo que, segundo Fico, pouco exploram o apoio da sociedade. Há um debate recente, que aumenta com o trabalho da CNV, que procura nomear a ditadura no Brasil como uma “ditadura civil-militar”. Na perspectiva de Fico, não há necessidade dessa mudança, pois o regime de repressão de fato foi majoritariamente conduzido pelos militares. É preciso, inclusive, cuidado com essa construção semântica porque essencializa a noção de sociedade, como se ela fosse possível “como algo coisificado e homogêneo” (MELO, 2014, p.168) e vai de encontro ao mito criado pelos militares de que a intervenção foi necessária por “exigência

do povo brasileiro” (idem). Como explica Fico (2014) é necessário evitar essa prefiguração discursiva porque ela apresenta um enredo sedutor que chega à óbvia conclusão de que o mal é mal. Nas palavras do historiador,

“O bem e o mal: o militar malvado, a sociedade boazinha e a luta armada contra a repressão. Isso é prejudicial porque a história do Brasil entre 1964 e 1985 não se reduz à história da ditadura militar. Sempre digo que a condenação do mal é um truísmo: você é historiador e faz um esforço analítico tremendo para chegar à conclusão de que o mal é mal. Isso é óbvio. Então, condenar o mal qualquer pessoa deve fazê-lo. Entretanto, devemos ir um pouco além e mostrar esse tipo de complexidade.” (FICO, 2013, p. 480)

Contudo, segundo o autor, é preciso que se reconheça que o golpe foi civil-militar, com o apoio e ações diretas de membros do Congresso, portanto, civis, bem como da imprensa e do empresariado. Segundo Daniel Aarão Reis (2010, p.171 *apud* MELO, 2014, p.168), a ditadura pode ser considerada como civil-militar porque recebeu três fortes apoios da sociedade: a) as marchas com Deus pela Pátria e Família organizadas antes e após o golpe; b) as votações expressivas, conduzidas pelo partido político Arena no Congresso que apoiavam as decisões do governo ditatorial; c) a popularidade do presidente-ditador Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), que governou o país no auge da repressão e das violações de direitos humanos, mas apresentou resultados positivos em pesquisas de popularidade muito devido às políticas que levaram ao “milagre econômico”. Para Melo (2014), “a ditadura brasileira conseguiu um consenso passivo entre alguns setores importantes das classes sociais brasileiras” (p.172)

Nossos dados reforçam que o debate sobre a ditadura permanece circulando em torno da figura do militar, do acusado de cometer uma variedade de formas de desrespeito à autorrealização dos sujeitos. Para além de contribuir à essa velha narrativa de mocinho e bandido, o achado pode ser explicado por dois aspectos da historiografia sobre a ditadura brasileira: a) a frustração que se instala na esquerda (FICO, 2013) devido à demora do país em instalar mecanismo de justiça de transição; b) na dificuldade de ampliar a noção de vítima no país.

Sobre o primeiro aspecto, lembramos que o capítulo 1 apontou como a justiça de transição no Brasil demora a ser aplicada (especialmente se comparada com países vizinhos) e ainda acontece atravessada por polêmicas. São exemplos: a permanência da lei da Anistia de 1979 que impede o julgamento de responsáveis pelos crimes da ditadura; a criação apenas em 1995 - depois de 14 anos desde o enfraquecimento da ditadura em 1979 e de dez anos da reabertura da democracia - da Comissão de Familiares de Presos Políticos, Mortos e Desaparecidos Políticos; e a controvérsia do PNDH-3 que ao propor criar a Comissão da Verdade, entre outras ações, precisou expandir o período de investigação para 1946. A

própria Comissão Nacional da Verdade foi criada quase 30 anos após o fim da ditadura militar, o que impacta as ações investigação e de justiça, e ainda assim com limitações sobre a possibilidade de estabelecer julgamentos e medidas judiciais.

No que tange à dificuldade de ampliar o lugar da vítima na semântica coletiva deste debate, lembramos que uma das funções da CNV era “romper com a teoria dos dois demônios e assumir um compromisso de dar voz às vítimas e oficializar a versão dos familiares” (QUINALHA, 2013, p.201). Contudo, dos quatro casos analisados nesta tese, dois deles foram construídos por meio de audiências públicas realizadas exclusivamente com depoimentos de militares. Ainda, Fico (2014) nos lembra que a própria noção de vítima da ditadura deveria ser repensada: ela não precisa estar exclusivamente ligada àqueles que sofreram maus tratos (como demonstram nossos dados). O próprio autor questiona: “vítima é só quem foi preso e torturado?” (p.479). Tal construção reduz a importância de outros danos causados pelo regime militar, como consequências no âmbito do trabalho e escolar – relacionados às violações no âmbito da estima social - ⁵⁸ que não são contabilizados. Essa perspectiva contribui para valorizar a ideia da tortura como o pior da ditadura. Paradoxalmente, essa violência foi construída na memória pública como “excessos” e não como prática contumaz da ditadura. Isso porque se comparado com outras ditaduras - como a da Argentina, um país com população menor que a do Brasil, mas que teve mais de 30 mil mortos e desaparecidos - a violência aqui não teve a mesma brutalidade (FICO, 2013, p. 467).

Por fim, refletimos que o achado da análise desta tese sobre a centralidade da figura do acusado na semântica coletiva é reforçado pelo próprio trabalho da Comissão Nacional da Verdade. No relatório final um dos grandes resultados apresentados pela CNV é a lista completa de nomes de 377 agentes públicos envolvidos em ações de repressão. Por outro lado, movimentos da sociedade civil criticaram o número reduzido e sem ineditismo de vítimas oficialmente comprovadas pela CNV (191 mortos e 243 desaparecidos).

Priscila Hayner (2010), em uma detalhada revisão sobre as experiências de comissões da verdade e de reconciliação ao redor do mundo explica que a prática de nomear os perpetradores de violência – como fez a Comissão da Verdade no Brasil - é controversa. Segundo a autora,

Poucas questões em torno de comissões de verdade atraíram tanta controvérsia quanto a questão de saber se uma comissão deve nomear publicamente os indivíduos identificados como responsáveis pelos crimes contra os direitos humanos. Esta questão foi muito debatida por muitas comissões passadas e continua a ser um ponto de tensão para aqueles que

⁵⁸ Fico (2014) relembra duas histórias exemplares de vítimas não-tradicionais: uma de um funcionário da Petrobrás que não alcançou uma promoção importante no trabalho pelo simples fato dele ser homônimo de um membro da luta armada; e o outro é o caso do fotógrafo que recém-contratado na Polícia Civil de São Paulo por meio de concurso foi responsável por registrar a imagem de Herzog morto na cela. A cena e a exigência do trabalho foi tão desgastante que o fotógrafo acabou se exilando e morrendo de tristeza no exterior.

estão instalando novos organismo. (...) embora a maioria das comissões tenha tido o poder de nomear perpetradores, no entanto, apenas alguns fizeram isso (HAYNER, 2010, p.121).⁵⁹

Segundo a autora, as comissões do Marrocos, Chile e Ilhas Salomão foram proibidas de publicizar nomes de responsáveis por violações de direitos humanos. Contudo, a maioria das comissões recomenda ou até mesmo “incitam passionalmente” a presença de nomes nos relatórios finais a fim de posteriormente fundamentar ações legais (HAYNER, 2010, p.93). A exclusão de nomes de perpetradores deve ocorrer se houver riscos - para o próprio acusado, para a vítima que denuncia ou para os membros da comissão (idem, p.122).

7.2 A ANÁLISE DOS ACHADOS À LUZ DA TEORIA DO RECONHECIMENTO: TENSIONAMENTOS POSSÍVEIS

A discussão sobre a centralidade dos agentes públicos na semântica coletiva também encontra ressonância quando refletimos sobre as implicações disso para a teoria do reconhecimento. Iniciamos esta reflexão com uma das nossas perguntas de pesquisa iniciais: na narrativa de uma luta por reconhecimento quem deve ser o protagonista da semântica coletiva?

A pergunta parece simples, uma vez que a luta por reconhecimento se trata de um processo que almeja a transformação da realidade por meio do aprendizado coletivo e da autorrealização em diferentes esferas de reconhecimento. Portanto, a pergunta nos leva inicialmente à afirmação de que a semântica coletiva deve ser construída em torno dos “concernidos” – sujeitos cujas dimensões de reconhecimento são desrespeitadas e revelam que determinados danos afetam não apenas a individualidade, mas também a identidade de determinados grupos da sociedade. As vítimas que sofrem o dano devem ser os protagonistas da semântica uma vez que é a identidade deles que precisa passar por um processo de transformação a fim de serem reconhecidos como valorosos.

Ainda, podemos interpretar esse dado sobre a centralidade de agentes públicos como uma necessidade do processo de autorrealização dos sujeitos que sofreram os danos (vítimas e familiares) de questionar aqueles que impede justamente a sua autorrealização: o Estado brasileiro. De tal forma, os agentes públicos seriam o *outro generalizado* pelo qual as vítimas

⁵⁹ No original: ““Few issues around truth commissions have attracted as much controversy as the question of whether a commission should publicly name those individuals it finds to be responsible for human rights crimes. This question has been hotly debated by many past commissions and remains a point of tension for those crafting new body (...) While most commissions have had the power to name perpetrators, however, only a few have done so”.

demandam um reconhecimento de suas capacidades valorativas que em um outro momento (na ditadura) foram desvalorizados por esses atores. Isso indica que a luta por reconhecimento em que as vítimas e familiares se engajam visa uma relação que se estabelece com o perpetrador do dano, não com uma ideia essencializada de “sociedade brasileira”.

Como já discutimos no capítulo 2 desta tese, esse processo de transformação do dano e de produção de uma autorrelação positiva depende do reconhecimento intersubjetivo. Nas palavras de Honneth, “os atos de reconhecimento não se orientam para os interesses pessoais, mas sim para as qualidades de valor de outros” (HONNETH, 2002, p.513)⁶⁰. Portanto, a presença na semântica daquele que produz o dano também parece estar em concordância. Afinal, a luta por reconhecimento depende que os diferentes lados da contenda verdadeiramente se engajem em um processo comunicativo que visa o esclarecimento e a superação das estruturas de desrespeito. De acordo com Deranty, a questão central é: “⁶¹como posso fazer o outro me enxergar como sou?” (DERANTY, 2009, p.368). A teoria de Honneth é fundamentada na fenomenologia de Hegel e isso explica, de acordo com Deranty (2009), que o não-reconhecimento ocorre quando há uma percepção inapropriada acerca das necessidades do outro:

(...)duas consciências enfrentam-se, cada uma certa de sua própria verdade (sua autonomia como autoconsciência). A questão para eles se torna: como posso fazer o outro me ver como sou? Esta questão é também a questão fundamental que Sartre coloca no coração do encontro intersubjetivo: o que me aliena no ser-para-o-outro, é o olhar do outro. Em todas essas análises, a raiz distintiva e única da atitude moral vem à luz: é a atitude fundamental em relação a um outro ser como um ser cujas necessidades exigem de mim uma resposta prática e afetiva. (DERANTY, 2009, p.368)⁶²

Além de Hegel, outro autor importante para Honneth desenvolver a reflexão sobre o processo intersubjetivo é Mead. De acordo com Deranty (2009), Honneth compartilha da perspectiva de Mead de que o *self* é totalmente dependente da *sociedade* para sua formação. E, por outro lado, a autorrealização almejada pelo reconhecimento só acontece quando há a formação da identidade, ou seja, a formação do *self*. Portanto, a autorrealização do sujeito é

⁶⁰ No original: “acts of recognition are oriented not towards one’s own aims but rather towards the valuative qualities of others

⁶¹ No original: how can I make the other see me as I am?

⁶² No original: (...)two consciousnesses face each other, each certain of its own truth (its autonomy as self-consciousness). The question for them becomes: how can I make the other see me as I am? This question is also the fundamental question that Sartre puts at the heart of the intersubjective encounter: what alienates me in the being-for-the-other, is the other’s look. In all these analyses, the distinctive and single root of the moral attitude comes to light: it is the fundamental attitude towards an other being as a being whose needs demand a practical and affective response from me.

dependente e vulnerável ao processo intersubjetivo. De acordo com Honneth, a identidade social é realizada em sua relação com os outros (HONNETH, 2002, p.147).

Contudo, retomamos a discussão realizada na seção anterior acerca da necessidade de se ampliar a noção de vítima da ditadura. Argumentamos que os resultados da tese contribuem para tensionar a teoria do reconhecimento no que tange sobre a identificação de quem deve ser o protagonista da luta. No caso brasileiro, é compreensível que os militares ocupem um lugar de destaque. Como mostramos no capítulo 1 da tese, é a primeira vez que foi estabelecida uma ação do Estado para investigar a si próprio, mesmo sem a liberdade da CNV estabelecer julgamentos e punições a esses agentes públicos. Entretanto, avaliamos que esse desenrolar acaba por afetar a centralidade da vítima na visibilidade do debate público. Escuta-se a vítima e o militar, mas fala-se, sobretudo, do militar. E ao não se falar tanto sobre a vítima escuta-se menos sobre os detalhes de sua história, sobre a pluralidade de tipos de vítimas e tipos de violações, e, assim, aprende-se menos a reconhecer-se no outro. A vítima permanece essencializada em um tipo de sujeito. Entendendo a memória pública como uma construção de sentidos disputados, é como se a vítima perdesse a disputa pelo protagonismo.

7.2.1 os tipos de sofrimento e seu papel na luta pelo reconhecimento

A constatação de que a vítima permanece essencializada em um estereótipo alinha-se à discussão realizada na seção 7.1 sobre a historiografia brasileira e sobre os resultados de nossa tese acerca da pluralidade das formas de não-reconhecimento. As pluralidades reveladas nos testemunhos não são dadas a ver e nem explorados nas outras arenas de debate.

Anteriormente demonstramos que a luta por reconhecimento demanda que os sentimentos de lesão sejam articulados em um quadro de interpretação intersubjetiva a fim de transformar as formas de reconhecimento que foram denegadas ao sujeito. Agora, além disso, é preciso ressaltar que esse processo só ocorre quando tais sentimentos de desrespeito são articulados em um quadro “que os comprova como típicos de um grupo inteiro” (HONNETH, 2002, p.258). Ou seja, depende-se da existência “de uma semântica coletiva que permite interpretar as experiências de desapontamento pessoal como algo que afeta não só o eu individual, mas também um círculo de muitos outros sujeitos”⁶³ (idem).

⁶³ Em outras palavras: Honneth ressalta que na gramática moral da luta moral por reconhecimento é necessário “uma demonstração complementar de que aquela violação de um consenso tácito é vivenciada pelos atingidos como um processo que os priva de reconhecimento social e, por isso, os vexa no sentimento de seu próprio valor”

Acerca disso, nossos dados revelam que a semântica circulou muito em torno das experiências de violações na esfera do amor (maus-tratos e ameaça à integridade física). Ou seja, as variáveis que identificam a presença de violações relacionadas aos maus-tratos cometidos por agentes públicos durante a ditadura são mencionadas com mais frequências (em torno de 60%) do que as violações relacionadas a denegação de direitos (em torno de 25%) e a ofensas relacionadas à honra e dignidade dos sujeitos (em torno de 15%). A tabela abaixo demonstra isso:

TABELA 7 – Violações nas esferas de reconhecimento agrupados no caso dos militantes e dos militares (em %)

Esferas de reconhecimento	Militantes (vítimas)			Militares (acusados)		
	Audiências	Jornais	Facebook	Audiências	Jornais	Facebook
Amor	60	61	65	62	59	59
Direito	22	27	24	21	25	29
Estima	18	13	12	17	16	12

Fonte: Elaborado pela autora

A constatação sobre a prevalência de relatos de maus-tratos implica em reflexões sobre a configuração da semântica coletiva da luta por reconhecimento em torno de interesses específicos (dimensão da dor, da autoconfiança que não se desenvolve) e de conflitos morais. Também implica uma reflexão sobre as peculiaridades da justiça de transição no Brasil em relação a outros países; a uma possível dimensão terapêutica do testemunho; e sobre quais as razões para um número de relatos menor acerca da vida clandestina, da prisão arbitrária e das consequências no âmbito da educação e do trabalho.

Além disso, os dados demonstram que as formas de violação no âmbito do amor apresentam características diferentes quando analisada cada arena de debate. Os relatos sobre tortura física, morte e desaparecimento forçado serão constantes ao longo das três arenas. Por outro lado, a arena das audiências públicas irá apresentar detalhes que contribuem para a construção de uma semântica coletiva com mais peculiaridades, as quais não serão exploradas nas outras arenas. Trata-se de relatos sobre a tortura com o uso de ameaças (psicológicas e de morte); da violação de privacidade (especialmente espionagem e difamação); e dos danos familiares (relações familiares que foram desfeitas e problemas sociais e psicológicos que afetaram os membros da família após a repressão).

(Honneth, 2002, p.263)

Tal dado deve ser interpretado à luz das implicações que reverbera para transformação de interesses específicos e de experiências pessoais de sofrimento em horizontes normativos que podem ser compartilhados por toda uma coletividade. Como já exploramos no capítulo 3, diferentes trabalhos (STEINER, 2012; MANSBRIDGE, 1999; POLLETA, 1998, 2006; YOUNG, 2000) exploram as histórias pessoais como formas de justificação que contribuem para processos deliberativos, em que se busca a construção de entendimentos coletivos.

Nesta tese, ao detalharmos as formas de desrespeito que ganham espaço nos testemunhos buscamos justamente traduzir empiricamente a lógica da reação dos sujeitos no processo de luta por reconhecimento. Segundo Honneth (2002), “permanece sempre uma questão empírica saber até que ponto um conflito social segue a lógica da persecução de interesses ou a lógica da formação da reação moral” (p.261).

Christopher Zurn (2015) explica que essa preocupação é importante para estabelecer que Honneth não reivindica que todos os conflitos sociais devam ser entendidos como conflitos morais (2015, p.58). Por isso é importante analisar empiricamente a fim de evidenciar o quanto interesses morais e/ou materiais estão presentes no trabalho de reconhecimento (idem). Esta tese, ao procurar identificar as três formas de desrespeito (maus-tratos, denegação de direitos e degradação e ofensa) nas falas dos atores, contribui para entender os interesses que fundamentaram a luta em tela, como explica Zurn (2015),

Como um padrão geral, as lutas por reconhecimento começam por sentimentos de desrespeito, onde as expectativas dos indivíduos sobre o tratamento intersubjetivo são violadas por atitudes negativas expressas em práticas e instituições sociais. Como vimos, essas violações podem ser classificadas nos três grandes grupos: formas de abuso, tortura e estupro; exclusão legal e negação de direitos; e insulto ou degradação de modos de vida. Portanto, as lutas por reconhecimento são motivadas por sentimentos morais negativos gerados por relações sociais específicas, em oposição aos conflitos baseados em interesses que são motivados pela falta de recursos objetivos necessários para a autopreservação. (ZURN, 2015, p.65)⁶⁴

Ao apreendermos em nossos achados a relevância dos desrespeitos no âmbito do amor (que esteve presente em 60% das falas, em todas as arenas) para o desenvolvimento da luta por reconhecimento, entendemos que esse foi o elemento crucial para que os sujeitos

⁶⁴ No original: As a general pattern, recognition struggles start from feelings of disrespect, where individuals' expectations of intersubjective treatment are violated by negative attitudes expressed in social practices and institutions. As we've seen, these violations can be sorted into the three large groups: forms of abuse, torture, and rape; legal exclusion and denial of rights; and insult or denigration of ways of life. Therefore, recognition struggles are motivated by negative moral feelings generated by specific social relations, as opposed to interest-based conflicts which are motivated by a lack of objective resources needed for self-preservation

percebessem semelhanças entre si e para gerar e manter a solidariedade necessária (ZURN, 2015, p.67). Nas palavras de Zurn (2015),

Quando os grupos lutam contra esse desrespeito, eles não exigem que os outros compartilhem seus valores ou modos de vida particulares - eles não exigem que todos adotem sua própria escala de traços e conquistas estimáveis. Em vez disso, eles estão exigindo que o modo de vida ético da comunidade seja aceito por outros grupos como um entre muitos modos de vida aceitáveis e potencialmente dignos. (...) Novamente, o que o grupo degradado precisa para convencer os outros não é que seu modo particular de vida é digno, valioso ou "verdadeiro" para todas as pessoas, mas apenas que é uma forma de vida viável que articula um horizonte normativo dentro do qual os indivíduos podem se desenvolver e realizar sua própria autoestima. (ZURN, 2015, p.71)⁶⁵

De tal forma, os concernidos articularam como um horizonte normativo a necessidade de convencer os outros que as violações que eles sofreram fisicamente foi algo profundo e significativo. E assim, eles demandam dos outros grupos o reconhecimento de que uma forma aceitável e digna de viver a vida é aquela que não abriga a ocorrência de maus-tratos.

7.3 A PERSPECTIVA SISTÊMICA NA ANÁLISE: POR QUE OLHAR PARA TRÊS AMBIENTES?

Por fim, destacamos quais as contribuições em desenvolver uma análise em três ambientes distintos (audiências públicas, jornais e Facebook).

Como já explicamos, o objetivo desta tese é identificar e refletir sobre a semântica coletiva da luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil. Sobre a importância de se analisar a semântica coletiva, Deranty (2009) explica que ela preenche funções cognitivas e simbólicas. Nas palavras do autor, “a "semântica coletiva" inerente à ação cultural obviamente cumpre não apenas uma função cognitiva, mas também prática: como recursos simbólicos, eles também formam a base de uma ação social visando superar a injustiça social existente” (DERANTY, 2009, p.315)⁶⁶. De tal forma, apreender os discursos acerca da luta que se destacam em diferentes ambientes nos permite entender quais quadros de valores

⁶⁵ No original: When groups struggle against such disrespect, they are not demanding that others share their particular values or ways of life – they are not demanding that everyone adopt their own scale of estimable traits and achievements. Rather, they are demanding that their community’s ethical way of life be accepted by other groups as one among many acceptable and potentially worthy ways of life. (...) Again, what the denigrated group needs to convince others of is not that their particular way of life is worthy, valuable, or “true” for all persons, but only that it is one viable form of life that articulates an evaluative horizon within which individuals can develop and realize their own self-esteem

⁶⁶ No original: “the “collective semantics” inherent in cultural action obviously fulfil not just a cognitive function, but also a practical one: as symbolic resources, they also form the basis of a social action aiming at overcoming existing social injustice”

simbólicos e quais funções práticas atravessaram o debate em torno do objeto empírico e afetaram a memória pública sobre a ditadura no Brasil.

Como já discutimos nesta tese, a noção de memória coletiva trata-se de quando indivíduos separadamente relembram o mesmo evento, já a memória pública é quando as pessoas relembram por meio de processos intersubjetivos relações estabelecidas com outros de forma pública (GOODALL, LEE, 2015, p.4). Ou seja, a memória pública acontece de forma aberta, e na frente e com os outros (idem). Tal perspectiva evidencia a importância da compreensão do termo público, e da existência de um processo intersubjetivo.

A existência de um processo intersubjetivo em nossos dados já foi explorada nas seções anteriores desta tese e tais demonstram que o debate analisado em nosso corpus só toma sentido quando analisado por essa lente da intersubjetividade. A identificação de quem fala e sobre quem fala nas diferentes arenas e a constituição de um debate antagônico entre militantes e militares revelam que existiu uma disputa entre diferentes atores e interesses acerca das definições semânticas que atravessam a luta por reconhecimento em tela.

Sobre a compreensão do termo público - central para a discussão do conceito de memória sobre o qual esta tese se fundamenta - lembramos que o capítulo 3 buscou justamente explorar a noção de uma esfera pública e das implicações disso para entender fenômenos contemporâneos. Compartilhamos da perspectiva habermasiana de esfera pública que enfatiza a força da linguagem (do agir comunicativo) “como um mecanismo central de desenvolvimento social e subjetivo” (DERANTY, 2009, p.151). Entendemos que é a partir de debates na esfera públicas, marcados pelo uso da linguagem e especialmente por razões publicamente defensáveis, em que há um interesse em estabelecer esclarecimentos e cooperações entre os interlocutores, é possível alcançar um refinamento de produções e decisões políticas. De acordo com Goodal, “Jürgen Habermas descreve o surgimento de uma esfera pública como um domínio discursivo de uma discussão mais ou menos aberta, na qual uma classe média não oficialmente independente pode debater e desafiar as várias autoridades da igreja e do estado” (GOODALL, LEE, 2015, p.6)⁶⁷

Este trabalho ao procurar analisar as características de diferentes arenas buscou justamente entender como a discussão, em torno de um tema sensível, flui e se desdobra ao longo das arenas. Há peculiaridades no que tange ao tipo de ator, a presença de críticas e elogios à CNV, a presença de linguagem corporal, aos detalhes das violações de reconhecimento e às datas de tematização dos casos em cada uma das arenas.

⁶⁷ No original: “Jürgen Habermas describes the emergence of a public sphere as a discursive domain of more or less open discussion in which a notionally independent middle class might debate and challenge the various authorities of church and state”

Na arena das audiências públicas, prevalece a presença das vozes de acusados (37% e familiares 32%). O caso de Epaminondas Gomes de Oliveira foi o que produziu mais testemunhos e foi responsável por aumentar o número de atos de fala relacionados ao ator “familiar”. Nesse caso não foi ouvido nenhum agente das Forças Armadas e Policiais. O caso do coronel Brilhante Ustra também teve uma participação maior de vítimas e familiares. Já os testemunhos nos casos de Stuart Angel e Paulo Malhões centraram-se em escutar representantes dos militares. Sobre a menção ao trabalho da CNV, boa parte dos testemunhos das audiências foi neutro (68%) - quando houve alguma menção, 54% era de elogio (muito ligado ao caso de Epaminondas) e 46% de críticas (muito ligado ao caso de Ustra). As audiências também se caracterizam por ter uma presença expressiva e que comporta todas as formas de linguagem corporal presentes no livro de códigos da tese. Isso ocorre pela própria natureza da arena: local em que os concernidos da luta expressam histórias pessoais marcadas por embates e traumas. De maneira semelhante, os testemunhos presentes nas audiências também terão uma maior diversidade nas formas de desrespeito que abrangem as três dimensões de reconhecimento comparado às outras arenas. Por fim, percebemos pela distribuição de atos de fala ao longo das três arenas que a ocorrência de uma audiência pública não necessariamente gera cobertura por parte dos jornais⁶⁸.

Sobre a arena dos jornais⁶⁹, ela se destaca por apresentar um padrão em sua cobertura. Sobressai interesse em ouvir fontes ligadas ao poder público - membros da CNV ou membros das Forças Armadas e Policiais. Juntos eles representam 74% dos proferimentos analisados nessa arena, o que indica que a representação das vozes de familiares e vítimas ficou desproporcional (21%, somando esses dois tipos de atores). Nessa arena também é maior a exposição de críticas ao trabalho da CNV (54% dos proferimentos analisados). Já o relato de formas de não-reconhecimento concentra-se em tópicos específicos: tortura física (38%); mortes (36%); prisões arbitrárias (73%) e desmantelamento de ações/coletivos (84%).

Já a arena do Facebook apresenta características mais semelhantes à das audiências públicas, mas com uma semântica mais concentrada em pontos estratégicos. A tematização dos casos acontece nas mesmas datas das audiências públicas - como um recurso de comunicação institucional da CNV para dar visibilidade às suas ações e agenda. A tematização também acontece em datas aleatórias, ao longo dos dois anos de trabalho da CNV, e funciona para dar visibilidade contínua aos casos e à CNV e para consolidar a

⁶⁸ À exceção das audiências realizadas nos seguintes dias e que receberam cobertura nos jornais analisados: 9/6/14 (caso Stuart Angel); 3/3/14 (caso Paulo Malhões); 10/5/13 e 2/8/13 (caso Ustra).

⁶⁹ Sobre uma discussão específica acerca da cobertura dos jornais, ver o trabalho de Fernanda Sanglard (2013)

memória dos casos investigados. Há uma distribuição equilibrada entre os atores que na arena (10% são vítimas, 14% são familiares e 21% são acusados). E há um destaque para proferimentos oficiais da CNV ou de membros da Comissão (44% do material analisado). A CNV não responde, nem concede espaço às críticas direcionadas ao trabalho da Comissão que foram expostas nas audiências e nos jornais. Quando há alguma menção à CNV (68% das postagens são neutras), 100% é de elogio. Há um destaque para a linguagem corporal que explora sequelas físicas e o uso de documentos/papéis dos atores cujos atos de falas são expostos no Facebook. Os relatos das formas de desrespeito são concentrados nas mesmas categorias dos jornais: torturas físicas (31%), morte (42%), prisões arbitrárias (78%) e desmantelamento de ações/coletivos (94%), mas há também a presença de danos familiares (10%) e desaparecimento forçado (12%). Isso indica que a arena do Facebook reforça aspectos da semântica que também circulam nos jornais, contribuindo para dar destaque a pontos específicos e estratégicos que estão diluídos nas audiências públicas.

Percebemos, portanto, que cada arena possui uma função no debate quando ele é analisado de forma ampliada e sistêmica. De forma sintética - como já discutimos nesta seção - as audiências foram o lugar de exposição mais fluída e desorganizada (no sentido de ter mais diversidade de aspectos), os jornais focalizaram mais na cobrança de posicionamentos e respostas dos agentes públicos, e o Facebook agrupou e selecionou questões que podem ser consideradas como chaves nesse debate (como por exemplo, os tipos de violações, os tipos de demandas e os casos que merecem mais destaque).

De tal forma, consideramos que as audiências públicas se caracterizam como um espaço importante pois, a princípio, trata-se da arena em que o debate público sobre o tema se inicia. É nas audiências públicas que os testemunhos ganham espaço público e os concernidos na luta possuem espaço para apresentarem sua perspectiva. Ao olharmos para mais duas arenas, estávamos justamente interessados em saber como (no sentido de quais aspectos ganham saliência) as audiências públicas se reverberam. Nossa conclusão é de que elas não se reverberam, ou seja, poucos proferimentos expostos nas audiências ganham ressonância nas outras duas arenas (o Facebook um pouco mais que os jornais). Contudo, o debate não se encerra. Obedecendo às suas próprias lógicas (especialmente no que tange às datas de tematização e aos atores convocados para serem fontes de informação), os jornais e o Facebook também irão propiciar um debate público sobre o tema.

Essa análise demonstra que não é possível prever como o debate desencadeado por uma Comissão irá se desdobrar. Essa constatação relaciona-se com o fato de que não existe um modelo perfeito para o funcionamento de uma Comissão da Verdade, segundo a especialista no assunto Priscila Hayner (2010). Segundo a autora, a metodologia de trabalho

de uma Comissão de Verdade pode focar em: a) identificar as vítimas; b) em documentar e corroborar reparações; c) em produzir conclusões objetivas e consolidadas sobre os eventos de repressão; d) em engajar o país em um processo “terapêutico” por meio dos testemunhos sobre a violência cometida no passado; e) em produzir um relatório ou em indicar reformas necessárias (HAYNER,2010, p.82). Um consenso nas experiências realizadas em mais 40 países é de um papel central que as Comissões deveriam executar seria a de estimular o debate público. Nas palavras de Jean Claude Jean, diretor da Aliança de Direitos Humanos no Haiti, “Eu quero que as pessoas vejam o processo e consigam se localizar nesse processo” (apud Hayner, 2010, p.81)⁷⁰. Nessa fala percebemos novamente a centralidade da existência de um debate público para o desenvolvimento e assimilação das contribuições de uma comissão que se insere como instrumento para a justiça de transição.

Por fim, ressaltamos que ao analisar a luta por reconhecimento pela memória e verdade na forma de um debate que se espraia em diferentes ambientes procuramos refletir sobre qual o reconhecimento que se é construído nesse conjunto da semântica coletiva. Como explicamos no capítulo 1 da tese, a justiça de transição abriga uma luta pela verdade, que se trata do acesso a documentos públicos e oficiais que levem às informações sobre o contexto de morte e desaparecimento. O debate em torno do caso de Stuart Angel e do coronel Brilhante Ustra se aproximou muito dessa dimensão. Já a luta pela memória reivindica ações de políticas públicas que estabeleçam ampla visibilidade às informações e às vítimas de violações de direitos humanos perpetradas pelo Estado, bem como iniciativas para homenagear tais vítimas. Nesse sentido, o debate sobre Epaminondas Gomes de Oliveira focalizou nesse aspecto, uma vez que os familiares foram protagonistas dessa luta e eles procuraram mais tratar sobre o passado das vítimas e suas contribuições, do que explorar os detalhes “malvados” da atuação do antagonista (os militares). O caso de Paulo Malhões parece contribuir para essas duas lutas. O debate centrou-se muito no testemunho - detalhado e longo - do coronel, o qual foi tanto explorado para fornecer informações e minúcias que consolidam a verdade em torno das ações, como também foi uma fala que ganhou ampla visibilidade e repercussão, de modo a contribuir para cristalizar uma memória (ou um imaginário) acerca do que foi a repressão da ditadura militar.

Outra dimensão importante da justiça de transição é o próprio aspecto da justiça, ou seja, o estabelecimento de investigações oficiais do Estado e de responsabilização jurídica. No caso brasileiro, essa dimensão é justamente a que parece estar excluída do processo de construção de uma memória pública sobre a ditadura. Isso porque a CNV para ser instituída

⁷⁰ No original: I wanted people to see the process and to locate themselves in the process”

atravessou resistências e controvérsias e ela foi instalada sem a possibilidade de estabelecer medidas judiciais em seu trabalho, restringindo-se à investigação dos casos. Contudo, podemos dizer que uma das funções que atravessa as três arenas é justamente a de tematizar a dimensão de justiça. Se ela não pode ser feita pelo Estado por meio do trabalho da CNV, apreendemos pelo debate que: i) os testemunhos das audiências públicas deram os detalhes e as informações necessárias para comprovar materialmente (inclusive utilizando-se muito da linguagem corporal) as violações cometidas pelo Estado brasileiro; ii) os jornais, ao darem mais espaço de fala aos agentes públicos, acabou funcionando como uma arena onde tais atores foram convocados a prestarem esclarecimentos acerca da responsabilidade do Estado brasileiro na repressão da ditadura; iii) e o Facebook funcionou como uma arena que organizou os testemunhos das audiências pública fornecendo um pano de fundo com demandas legais (foi a arena onde esse tipo de demanda foi superior) a partir dos testemunhos coletados.

Tal análise revela, portanto, que a princípio as arenas são desconexas, pois desdobram o debate a partir de aspectos distintos. Contudo, elas voltam a se conectar quando apreendemos uma divisão de funções, especialmente nessa dimensão de justiça. Isso corrobora a perspectiva de abordagem sistêmica, em que podemos entender cada ambiente analisado como diferentes partes do sistema do debate público sobre a ditadura que transcorre durante os trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“A porta da verdade estava aberta, mas só deixava passar meia pessoa de cada vez.
Assim não era possível atingir toda a verdade, porque a meia pessoa que entrava
Só trazia o perfil de meia verdade.
E sua segunda metade voltava igualmente com meio perfil.
E os meios perfis não coincidiam.
Arrebentaram a porta. Derrubaram a porta.
Chegaram ao lugar luminoso onde a verdade esplendia seus fogos.
Era dividida em metades diferentes uma da outra.
Chegou-se a discutir qual a metade mais bela.
Nenhuma das duas eras totalmente bela.
E carecia de optar. Cada um optou conforme por seu capricho, sua ilusão, sua miopia”.
(Carlos Drummond de Andrade)

O objetivo desta tese foi o de compreender a existência de um processo comunicativo e intersubjetivo que entra em disputa para construir a memória pública sobre a ditadura à luz da teoria do reconhecimento. Por meio da construção de um mapa semântico que aponta quais aspectos ganham saliência e visibilidade em diferentes arenas discursivas, nós buscamos refletir sobre a constituição da luta pela verdade e justiça no Brasil enquanto uma luta por reconhecimento. O trabalho foi desenvolvido a partir de operadores analíticos que procuraram descrever a) quem fala; b) de qual lugar fala; e c) sobre o que fala, a partir de quatro casos de investigação da CNV. Ao explorarmos debates antagônicos (entre militantes e militares) identificamos a construção de um inimigo em comum (o Estado), a força da dimensão de reconhecimento do amor, em que se explora os danos físicos causados pela ditadura; e a presença de um debate que ao se desdobrar de maneiras distintas em cada arena discursiva contribui para formar um todo significativo que é a semântica coletiva da luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil.

No primeiro capítulo desta tese, procuramos entender as especificidades do contexto brasileiro para entender o trabalho da Comissão Nacional da Verdade a partir dos estudos de justiça de transição. Percebemos que para além do já agravante fato da Comissão ser instalada após 50 anos do golpe e 30 anos do fim da ditadura (o que implica em desaparecimentos de documentos oficiais e de mortes de concernidos e envolvidos na repressão), a CNV foi permeada de controvérsias antes, durante e após o seu trabalho. Quando surgiu a proposta de criação da Comissão, ainda no PNDH-3 em 2009/2010, ela já foi objeto de crítica e de crise no governo Lula (OLIVEIRA, 2013). A pressão fez com que as diretrizes para a criação da CNV fossem alteradas, de modo a abranger violações de direitos humanos que ocorreram em um período muito maior do que foi a ditadura (1946-1988), o que representou uma desvalorização simbólica acerca da importância de se criar uma comissão específica para investigar os crimes da ditadura militar. Durante os anos de trabalho da CNV (2012-2014), ela foi objeto de críticas contundentes dos movimentos sociais, que

consideraram a dinâmica de coleta de depoimentos dos militares evasivas. Ainda, ocorreram vários conflitos internos entre os membros da Comissão e que ganharam noticiabilidade. No meio dos trabalhos um dos membros optou por sair da Comissão (Claudio Fonteles), sendo substituído por Pedro Dallari. Tal fato levantou à época rumores de rompimentos internos.

No segundo capítulo da tese, buscamos realizar uma revisão sobre a teoria do reconhecimento, apontando seus principais fundamentos que balizaram o desenvolvimento da análise empírica deste trabalho. Reforçamos que os operadores analíticos foram articulados às dimensões de não-reconhecimento de que Honneth trata, com o objetivo de identificar nas estruturas intrínsecas das narrativas a presença da luta por reconhecimento. Ainda, procuramos demonstrar a potencialidade de articular a teoria do reconhecimento com a discussão sobre o conceito de memória. Mais do que uma noção de memória coletiva – que de certa forma essencializa a perspectiva de memória, como se fosse possível construir uma ideia nacional, que comungasse interesses, perspectivas e grupos distintos – trabalhamos com o conceito de memória pública. Nesse caso, a ideia é a de que a memória é um processo de disputa e de construção que implica multiplicidade de vozes e de verdades, como também de silenciamentos (JELIN, 2002, p.96). Essa perspectiva alinha-se com a noção da luta intersubjetiva calcada na semântica e na linguagem que é o caminho para a superação do dano e das estruturas de não reconhecimento de que trata Honneth.

Já no terceiro capítulo, complementamos essa reflexão sobre a centralidade da linguagem a partir do conceito de esfera pública, entendida como a circulação de argumentos em que os sujeitos se engajam a fim de buscar um entendimento recíproco na esfera social e política. Calcados nesse paradigma que dá centralidade ao papel da linguagem e das trocas comunicativas, exploramos o papel das histórias pessoais para estabelecer mediações entre os atores concernidos ao debate. O testemunho é um conceito longamente explorado na teoria da deliberação como uma forma argumentativa. Nossa tese demonstrou que ele também pode ser utilizado na teoria do reconhecimento não apenas para traduzir o sentimento de injustiça de que Honneth fala, mas para materializar – de forma desorganizada – as demandas de reconhecimento e os aspectos centrais que constituem a semântica coletiva.

Nos capítulos seguintes, exploramos a metodologia e os achados encontrados. Dividimos essa discussão a partir de: a) uma análise caso por caso; b) uma análise do mapa semântico identificado; c) uma análise da configuração política que se forma na semântica.

Nossas considerações finais articulam-se em torno de duas reflexões. A primeira trata-se do questionamento acerca se faz sentido pensarmos em um protagonista na estrutura semântica de uma luta por reconhecimento. Nossos dados revelam que existe um ator (o Poder Público, na forma dos agentes da repressão ou nos membros da CNV) que é o

personagem principal da luta. Já a teoria segundo os pressupostos de Honneth nos indica que ela se trata, primordialmente, de um processo de autorrealização de um sujeito que sofre um dano, portanto, a semântica deve circular em torno do que é o desrespeito que ele passa e qual é o horizonte moral em que ele deveria ser reconhecido. Ao mesmo, isso não parece significar que o perpetrador do dano está excluído da semântica, uma vez que se depende dele para completar o processo intersubjetivo e a produção do aprendizado coletivo em si. De tal forma, nossos dados parecem tensionar a teoria do reconhecimento quando aponta que não é a vítima (o concernido que sofre o dano) que domina a semântica do reconhecimento. Ele está como pano de fundo, como elemento motivador da luta. Contudo, é concedido o maior espaço à perspectiva – incluindo o que Jelin diz sobre verdades e silêncios – do acusado de provocar o não-reconhecimento. Contudo, entendemos que a luta permanece existindo: a partir das falas dos acusados ainda é desvelado a existência de danos, de interesses coletivos e da necessidade de uma evolução moral.

Em segundo lugar, concluímos que uma luta por reconhecimento pela verdade e justiça é atravessada por interesses específicos, pelas peculiaridades de dor e sofrimento físico que atinge de diferentes maneiras os concernidos. Ainda, é uma luta que envolve a disputa por verdades, por silêncios, por perspectivas acerca da história passada. Portanto, tais elementos evidencia o caráter conflituoso da memória pública que entra em disputa. Ao mesmo tempo, também discutimos que mesmo nessa semântica desorganizada que atravessa os diferentes casos e arenas discursivas, podemos encontrar pontos de ancoragem e de demandas que unem os sujeitos. E isso revela a centralidade de se alcançar um horizonte moral, em que os sujeitos compartilham uma semântica acerca da injustiça, a fim de que se consiga processar uma luta por reconhecimento.

Por fim, gostaríamos de destacar que essa tese foi desenvolvida durante os trabalhos da CNV, incluindo a apresentação do relatório final da Comissão. Após 3 meses (15 de março de 2015) dos encerramentos do trabalho da Comissão - que trouxe como resultado a lista dos agentes públicos responsáveis pelas graves violações de direitos humanos - houve uma manifestação em várias cidades do país pedindo a saída da presidenta Dilma Rousseff por meio de uma intervenção militar. Um ano e meio depois, em agosto de 2016, a presidenta que foi responsável por instituir a Comissão da Verdade sofreu um impeachment. Em 2017, ao fim deste trabalho, o país ainda permanece em crise e ressoam ecos que demandam a intervenção militar. Diante disso, concluímos defendendo a tese de que a luta pela verdade e justiça no Brasil é uma luta por reconhecimento. Mas como Honneth explica, a luta por reconhecimento estabelece uma tensão insuperável, pois não é possível saber se os resultados da luta apontam para um republicanismo político, para um existencialismo coletivo,

para transformações econômicas, ou se defende a manutenção das condições da sociedade capitalista. Podemos, ainda, problematizar que muitas lutas sofrem retrocessos e outras não progridem, afinal: “não há nada na versão de Honneth da teoria do reconhecimento que impede que as normas institucionalizadas sofram reversões” (MAIA, REZENDE, 2014, p.152)⁷¹. Nas palavras de Honneth, saber os resultados da luta por reconhecimento “já não é mais assunto da terra, mas sim do futuro das lutas sociais” (2002, p.280). Assim, a luta por reconhecimento pela verdade e justiça no Brasil e os significados que forjam a memória pública sobre a ditadura não terminam com o encerramento dos trabalhos da Comissão Nacional da Verdade.

⁷¹ No original: “There is nothing in Honneth’s version of recognition theory that precludes institutionalized norms from suffering reversals”

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo. As dimensões da Justiça de Transição no Brasil, a eficácia da Lei de Anistia e as alternativas para a verdade e a justiça. In: PAYNE, Leigh; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo (Org.). **A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011.

ADORNO, Sérgio. História e Desventura: o 3º Programa Nacional de Direitos Humanos. Revista *Novos Estudos*, v.86, 2010. ANSARA, S.; DANTAS, B.S.A. **Aspectos ideológicos presentes na construção da memória coletiva**. Athenea Digital, v.15, n.1, 2015.

AQUINO, Maria A. de. **Censura, imprensa e estado autoritário (1968-1978), o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de S. Paulo e Movimento**. Bauru: EDUSC, 1999.

ARRUDA, Gilmar. Cidades e sertões: Entre a história e a memória. Bauru, SP: EDUSC, 2000. In: WEBER, R.; PEREIRA, E.M. **Halbwachs e a memória: contribuições à história cultural**. Revista *Territórios e Fronteiras*, v.3, n.1, 2010.

ATENCIO, Rebecca. **Memory's Turn: Reckoning with Dictatorship in Brazil**. University of Wisconsin Press, 2014.

BANNHURST, K. G. Visibility as paradox: representation and simultaneous contrast. In K.G. Barnhurst (ed), **Media Q: media/queered: visibility and its discontents** (p.1-22). New York, NY: Peter Lang Publishing, 2007.

BENHABIB, S. **The legitimacy of human rights**. Daedalus: 2008

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BHARGAVA, R. Restoring decency to barbaric societies. In: ROTBERG, Robert, THOMPSON, Dennis. **Truth vs. Justice**. Princeton University Press, 2000.

BICKFORD, S. **The Dissonance of Democracy: Listening, Conflict, and Citizenship**. Cornell University Press, 1996.

BLACK, L. Deliberation, Storytelling and Dialogic Moments. **Communication Theory**, v. 18, p. 93-116, 2008.

BLOTTA, V.S.L., LEVY, W., VINCENZI, B. Reconhecimento, memória histórica e justiça transicional no Brasil: argumentos frankfurtianos por uma comissão de verdade sobre o regime ditatorial de 1964-1985. In: Eduardo C. B. Bittar. (Org.). **História do Direito Brasileiro**. 2ed.São Paulo: Atlas, 2010, v. 1, p. 461-476.

BOHMAN, James. **Public Deliberation: Pluralism, Complexity and Democracy**. Cambridge, MA: MIT Press, 1996.

BRASIL, Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Balanco de Atividades: 1 ano de Comissão Nacional da Verdade**. Brasília: 2013

- BRASIL, Comissão Nacional da Verdade (CNV). **Relatório Final**. Brasília: 2014
- BRASIL, Secretaria de Especial de Direitos Humanos (SEDH). **Direito à memória e à verdade: Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos**. Brasília: 2007
- CAMPBELL, C. **Race, myth and the news**. Thousand Oaks, CA: Sage Publications. 1995.
- CASADEI, E.B. Maurice Halbwachs e Marc Bloch em torno do conceito de memória coletiva. **Revista Espaço Acadêmico**, n.108, 2010.
- CHAUI, M. S. . A tortura como impossibilidade da política. In: Branca Eloysa. (Org.). **Seminário do Grupo Tortura Nunca Mais**. 1 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1987, v. , p. 28-37.
- CIDH. Corte Interamericana de Direitos Humanos. **Caso Bámaca-Velásquez vs. Guatemala**. Mérito. Sentença de 25 de novembro de 2000., série C, n.70
- COHEN, J. Deliberation and democratic legitimacy. In: BOHMAN, J.; REHG, W. (Eds.). **Deliberative democracy**. London: MIT Press, 1997. p. 67-92
- COOKE, Maeve. “Five Arguments for Deliberative Democracy”. *Political Studies*, vol. 48, no 5, pp. 947-969, 2000.
- DERANTY, J. P. **Beyond Communication: a critical study of Axel Honneth's social philosophy** (vol.7). Leiden: Brill, 2009.
- DIAS, André Bonsanto. **O presente da memória: usos do passado e as (re)construções de identidade da Folha de S. Paulo, entre o "golpe de 1964" e a "ditabranda"**. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2012.
- DRYZEK, J. S. **Deliberative Democracy and Beyond – Liberals, Critics, Contestations**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- DRYZEK, J.S.. Legitimidade e economia na democracia deliberativa. In: COELHO, V. S. P. & NOBRE, M. (orgs.). **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: ed. 34, 2004.
- ELSTER, Jon. **Closing the books: transitional justice in historical perspective**. New York: Cambridge University Press, 2004.
- ENTMAN, R. J., ROJECKI, A. **The black image in the white mind: media and race in America**. Chicago, IL.: University of Chicago Press, 2000.
- FICO, Carlos. **Ditadura militar: mais do que algozes e vítimas: a perspectiva de Carlos Fico** [Entrevista realizada em 24 de julho, 2013]. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v.5, n.10, jul/dez 2013, p.464-483. Entrevistadores: Silvia Maria Feavero Arend, Rafael Rosa Hagemeyer e Reinaldo Lindolfo Lohn.
- FISHKIN, J. S., LUSKIN, R.C. Bringing deliberation to the democratic dialogue, in M. McCombs and A. Reynolds (eds). **The Poll with a Himan Face: the national issues convention experiment in Political Communication**. Mahwah, NJ: Erlbaum. 1999;
- FRANCA, V. R. V. . L. **Quére: dos modelos da comunicação**. *Revista Fronteira (UNISINOS)*,

São Leopoldo, v. V, n. 2, p. 37-51, 2003

FRANÇA, V.R.V. Interações comunicativas: a matriz conceitual de G.H.Mead. In: **Comunicação e Interações – livro da Compós**. Ed.: Sulina, Porto Alegre: 2008.

GALLO, Carlos Arthur. O direito à memória e à verdade no Brasil pós-ditadura civil-militar. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 2, n. 4, 2010.

GASPAROTTO, Alessandra. Apontamentos (e desapontamentos) em relação à criação da Comissão Nacional da Verdade no Brasil. In: PADRÓS, Enrique Serra (Org.). **Cone Sul em tempos de ditadura: reflexões e debates sobre a História Recente**. Porto Alegre: Evangraf / UFRGS, 2013. p. 235-250.

GOMES, Wilson. MAIA, Rousiley, Celi Moreira. **Comunicação e Democracia: problemas e perspectivas**. Ed.Paulus. São Paulo:2008.

GOODALL, J; LEE, C. **Trauma and Public Memory**. Palgrave MacMillan Memory Studies, 2015.

GOODIN, R. Sequencing deliberative moments. **Acta Politica**, v.40, (182-196), 2005.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis, **Why Deliberative Democracy?** Princeton, NJ: Princeton University Press, 2004.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. **Democracy and Disagreement**. Harvard University Press: Cambridge, MA 1996.

GUTMANN, Amy; THOMPSON, Dennis. The Moral Foundation of Truth Commissions. In Robert Rotberg and Dennis Thompson, eds., **Truth vs. Justice**, Princeton University Press, 2000.

HABERMAS, J. Ações, atos de fala, interações mediadas pela linguagem e mundo da vida. In: Habermas. **Pensamento pós-Metafísico**. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1990.

HABERMAS, J. **Direito e democracia entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HABERMAS, J. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro, Tempo Brasileiro, 1984

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. 2ed. São Paulo: Edições Vértice, 1990

HAYNER, Priscilla B. **Unspeakable truths: Transitional Justice and the challenge of truth**. Routledge, Abingdon, 2001

HENDRIKS, Carolyn, M. Integrated deliberation: reconciling civil society's dual role in deliberative democracy. **Political Studies**, 2006, 54: 486-508.

HONNETH, Axel (1995). **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Ed. 34, SP: 2003 (versão em português)

IVANO, R. **Memória e esquecimento: argumentos de Paul Ricoeur**. In: II Congresso Internacional de História UEPG-UNICENTRO, Ponta Grossa - PR. Anais Eletrônicos do II Congresso Internacional de História UEPG-UNICENTRO, 2015. v. 01. p. 01-10, 2015.

JARAMILLO, M.C, STEINER, J. Deliberative Transformative Moments: A New Concept as Amendment to the Discourse Quality Index. **Journal of Public Deliberation**: Vol. 10: Iss. 2, Article 8, 2014.

JELIN, E. **Los trabajos de la memoria**. Madrid and Buenos Aires: Siglo XXI de España Editores and Siglo XXI de Argentina Editores, 2002.

JELIN, E. Public memorialization in perspective: truth, justice and memory of past repression in the southern cone of South America. **The International Journal of Transitional Justice**, vol.1, 138-156, 2007.

JELIN, E. Subjetividad y esfera pública: el género y los sentidos de familia en las memorias de la represión. **Política y Sociedad**, Vol. 48 Núm. 3: 555-569, 2011.

KISS, E. Moral ambition within and beyond political constraints: reflections on restorative justice. In: ROTBERG, Robert, THOMPSON, Dennis. **Truth vs. Justice**. Princeton University Press, 2000.

KRIPPENDORFF, K. **Content Analysis: An Introduction to Its Methodology**. Newbury Park, CA: Sage, 1980

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de Guarda: Jornalistas e Censores, do AI-5 à constituição de 1988**. São Paulo: Boitempo: FAPESP, 2004

LE GOFF, J. **História e memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

LUBENOW, Jorge Adriano. Esfera pública e democracia deliberativa em Habermas: modelo teórico e discursos cráticos. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 51, n. 121, June 2010 .

MAIA, R. C. M.. Política deliberativa e tipologia de esfera pública. **BIB. Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, v. 63, p. 91-116, 2007.

MAIA, Rousiley Celi Moreira. **Mídia e Deliberação**. Editora FGV. Rio de Janeiro: 2008.

MAIA, R.C.M. ; GARCÊZ, R. L. **O papel do sentimento e da justificação nas lutas por reconhecimento dos surdos na internet**. Artigo apresentado no XXI Encontro Anual da Compós, UFJF, 2012

MAIA, R.C.M. **Deliberation, the Media and Political Talk**. Hampton Press, 2012.

MAIA, R.C.M., MARQUES, A.C.S. Emotional appeal for deliberation: the homoerotic bond in soap operas. In: Maia (ed). **Deliberation, the Media and Political Talk**. Hampton Press, 2012.

MAIA, R. **Recognition and the Media**. London: Palgrave McMillan, 2014.

MAIA, R.C.M, REZENDE, T.A.S. Recognition as an ongoing struggle: conflicts involving racism and homophobia in the networked media environment. In: MAIA, R. **Recognition and the Media**. London: Palgrave McMillan, 2014.

MAIA, R.C.M, VIMIEIRO, A.C. Recognition and moral progress: discourses on disability in the media. In: MAIA, R. **Recognition and the Media**. London: Palgrave McMillan, 2014.

MAIA, R.C.M. ; GARCÊZ, R. L. Recognition, feelings of injustice and claim justification: deaf people's storytelling on the internet. In: MAIA, R. **Recognition and the Media**. London:

Palgrave McMillan, 2014.

MAIA, Rousiley C. M.; CAL, Danila; BARGAS, Janine K. R.; OLIVEIRA, Vanessa V.; ROSSINI Patrícia G. C.; SAMPAIO Rafael C. Authority and Deliberative Moments: Assessing Equality and Inequality in Deeply Divided Groups. **Journal of Public Deliberation**: Vol. 13 : Iss. 2 , Article 7, 2017.

MAIA, Rousiley C. M.; GARCÊZ, REGIANE L. O. ; OIVEIRA, V. V. ; MIOLA, E. ; NEVES, B. B. ; OLIVEIRA, A. G. ; ROSSINI, P. G. C. ; LYCARIO, D. B. S. ; CAL, D. . A teoria crítica nos estudos da Comunicação: uma agenda empírica para o programa de Jürgen Habermas e de Axel Honneth. In: Vera Veiga França; Alessandra Aldé; Murilo César Ramos. (Org.). **Teorias da Comunicação no Brasil**. 1ed.Salvador: Edufba, p. 197-219, 2014.

MAIA, Rousiley C. M.; OLIVEIRA, V. V. **The paradox of publicity: An analysis of the public justification of human rights norms in the news media within a deliberative system**. In: 67th Annual Conference of the International Communication Association (ICA), 2017, San Diego. Political Communication, 2017.

MANIN, B. On legitimacy and deliberation. **Political Theory**, v.15, n.3, p.338-368, 1987.

MANSBRIDGE, J. Everyday Talk in Deliberative System. In: **Deliberative Politics: Essays on Democracy and Disagreement**. Oxford: Oxford University Press, 1999

MANSBRIDGE, J.; PARKINSON, J. (Eds.). **Deliberative Systems**. Cambridge: Cambridge University Press. 2012.

MARQUES, Raphael Peixoto de Paula. Constituição, memória e história no Brasil recente: reflexões sobre a Comissão Nacional da Verdade. **A&C – Revista de Direito Administrativo & Constitucional** Belo Horizonte, ano 15, n. 61, p. 209-231, jul./set. 2015.

MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser**. São Paulo, SP: Annablume. 2006.

MAY, R. "Truth" and Truth Comissions in Latin America. **Investigacion & Desarrollo**, v.21, n2, 2013.

MEAD, G. H. **Mind, self and society**. Chicago: The University of Chicago Press. 1934/1967.

MELO, D.B. de Melo. **A miséria da historiografia: uma crítica ao revisionismo contemporâneo**. Editora Consequência, 2014

MENDONÇA, R. F.. Teoria Crítica e democracia deliberativa: diálogos instáveis. **Opinião Pública (UNICAMP. Impresso)**, v. 19, p. 49-64, 2013.

NAPOLITANO, M. Recordar é vencer: as dinâmicas e vicissitudes da construção da memória sobre o regime militar brasileiro. **Antiteses**, v.8, n.15, p.9-44, 2015.

NEBLO, M. Thinking through Democracy: Between Theory and Practice of Deliberative Politics. **Acta Política**, n. 40, p.169-81, 2005.

NEUENDORF, K. A. **The content analysis guidebook** (1st ed.). Thousand Oaks, CA: SAGE Publications, 2002.

NEVES, R. Uma Comissão da Verdade no Brasil? Desafios e perspectivas para integrar

direitos humanos e democracia. **Lua Nova**, São Paulo, v.86, p.155-185, 2012.

NORA, P. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. Proj. História, São Paulo, v.10, 1993 (1ed. 1984)

OLIVEIRA, V. V. **Direitos Humanos e suas justificativas na mídia: a controvérsia envolvendo o caso do PNDH-3**. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2013.

OLIVEIRA, A.G. **Representação Política e Movimentos Sociais Negros no Brasil: um estudo sobre as experiências de comunicação online de ativistas e entidades**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte, 2017.

OLIVEIRA, V. V.. **Truth Commission in Brazil: intersections between recognition theory and deliberative theory**. In: XXXIV International Congress of the Latin American Studies Association, 2016, New York- NY

PARKINSON, J. **Deliberating in the Real World: Problems of Legitimacy in Deliberative Democracy**. Oxford: Oxford University Press, 2006.

PARKINSON, J.; BAVISTER-GOULD, A. **Judging macro-deliberative quality**. Paper presented to the Democracy and the Deliberative Society Conference The King's Manor, University of York, 2009.

PIOVESAN, Flávia. Direito Internacional dos Direitos Humanos e Lei de Anistia: o caso brasileiro. In: SAFATLE, Vladimir; TELES, Edson (orgs.). **O que resta da ditadura**. p.91-107. São Paulo: Boitempo, 2010

PIRES JUNIOR, P.A., CARLET, F., FRANTZ, D., FERREIRA, K.M.M., OLIVEIRA, V.D.F. **As caravanas da anistia: um mecanismo privilegiado da justiça de transição**. Anais da II Reunião do Grupo de Estudos sobre internacionalização do Direito e Justiça de Transição, USP: São Paulo, 2010.

POLLAK, M. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v.5, n.10, 1992.

POLLETA, F.; LEE, C. Is Telling Stories Good for Democracy? Rhetoric in Public Deliberation after 9/11. **American Sociological Review**, 71 (5), p. 699-723, 2006.

POLLETTA, F. **It was like a fever**. Chicago, IL: The University of Chicago Press. 2006b.

QUERÉ, L. De um modelo epistemológico a um modelo praxiológico. **Réseaux**, n. 46/47, França: 1991.

QUINALHA, R. H. **Justiça de Transição: contornos do conceito**. Dissertação de mestrado apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, SP: 2012.

REIS, R. A.; MAIA, R. C. M. . Do pessoal ao político-legal: estratégias do jornalismo para enquadrar os movimentos gays. In: Rousiley C. M. Maia. (Org.). **Mídia e deliberação**. 1ed.Rio de Janeiro: FGV, 2008.

RICOEUR, PAUL. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas-SP: Editora Unicamp,

2007.

ROLLEMBERG, Denise & QUADRAT, Samantha Viz (org). **A construção social dos regimes autoritários, Brasil e América Latina**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010.

ROTBERG, R. Truth Commissions and the provision of truth, justice and reconciliation. In: ROTBERG, Robert, THOMPSON, Dennis. **Truth vs. Justice**. Princeton University Press, 2000.

SANGLARD, Fernanda Nalon. **Verdades possíveis: o jornalismo brasileiro e as narrativas . sobre a ditadura durante o funcionamento da Comissão Nacional da Verdade**. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Rio de Janeiro, 2017.

SANTOS JUNIOR, Belisário dos. Direito à Memória e à Verdade. **Revista Direitos Humanos**, Brasília, n. 3, set. 2009

SANTOS, Cecília MacDowell. A justiça ao serviço da memória: mobilização jurídica transnacional, direitos humanos e memória da ditadura, in Cecília MacDowell Santos; Edson Teles; Janaína de Almeida Teles (orgs.), **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: Editora Hucitec, 472-495, 2009.

SANTOS, Cecília MacDowell (2010). Memória na Justiça: A Mobilização dos Direitos Humanos e a Construção da Memória da Ditadura no Brasil. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 88, 127-154.

SANTOS, M. S. **Memória Coletiva e Teoria Social**. São Paulo: Annablume, 2003

SCHINCARIOL, R. L.F.C. Apontamentos sobre o significado de memória e verdade no legado da ditadura civil-militar brasileira. **PLURAL, revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP**. São Paulo, v.21, n.2, p.150-167, 2014

SCHWARCZ, L.M., STARLING, H.M. **Brasil: uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SPEAR, R.N. Let me tell you a story: on teaching trauma narratives, writing and healing. **Pedagogy - Critical Approaches to Teaching Literature, Language, Composition, and Culture**, v.14, n1, p.53-79, 2014.

STEINER, J.; BACHTIGER, A.; SPORNDLI, M.; STEENBERGEN, M. **Deliberative Politics in Action: Analyzing Parliamentary Discourse**. Cambridge University Press, 2004.

STEINER, J.; JARAMILLO, M.C.; MAIA, R.C.M.; MAMELI, S. **Deliberation across deeply divided societies**. Cambridge University Press, 2017.

STEINER, Jurg. **The foundations of deliberative democracy: empirical research and normative implications**. Cambridge, MA: Cambridge University Press, 2012.

TAYLOR, Charles. **Multiculturalismo: examinando a política de reconhecimento**. Instituto Piaget. 1994

TELES, Edson. **Democracia e estado de exceção: transição e memória política no Brasil e na África do Sul**. São Paulo: Editora Fap-Unifesp, 2015.

TELES, E. L. A.. Paradoxo nos direitos humanos: os crimes contra a humanidade e as possibilidades do perdão. **Crítica (UEL)**, v. 12, p. 117-132, 2007.

TORELLY, M. Justiça Transicional, Memória social e Senso Comum Democrático: notas conceituais e contextualização do caso brasileiro. In: PAYNE, Leigh; ABRÃO, Paulo; TORELLY, Marcelo (Org.). **A anistia na era da responsabilização: o Brasil em perspectiva internacional e comparada**. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Oxford: Oxford University, Latin American Centre, 2011. Volume 14, Number 1, 2013.

WEBER, R.; PEREIRA, E.M. Halbwachs e a memória: contribuições à história cultural. **Revista Territórios e Fronteiras**, v.3, n.1, 2010.

YOUNG, I. Communication and the other: beyond deliberative democracy. In: S. Benhabib (ed.) **Democracy and difference - contesting the boundaries of the political** (p. 120-136). Princeton, NJ: Princeton University Press, 1996

YOUNG, I. Inclusive Political Communication. In: YOUNG, I. **Inclusion and Democracy**. New York: Oxford University Press, 2000

ZURN, C. **Axel Honneth**. Oxford: Polity Press, 2015.

10. APÊNDICE: LIVRO DE CÓDIGOS

V1. Tipo de ator (Speaker)

- 0 – Não se aplica/não identificado
- 1 – Testemunha
- 2 – Vítima
- 4 – Acusado
- 5 – CNV

V2. Caso

- 0 – Não se aplica/não identificado
- 1 – Stuart Angel
- 2 – Epaminondas Gomes de Oliveira
- 3 – Coronel Paulo Malhões
- 4 – Coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra

V3. Fonte:

- 1- Audiências Públicas
- 2 - Jornais
 - 2.1 Folha de São Paulo
 - 2.2 Estado de S. Paulo
- 3 - Facebook

V4. Data: *Essa variável não possui códigos prévios. É, portanto, uma variável nominal criamos um “código invivo” com a data indicada no documento analisado.*

v.5 Gênero:

- 0 - Não identificado / não definido
- 1 - Masculino
- 2 - Feminino

V6. Tipo de fala.

- 1 - Citação direta
- 2 - Citação indireta
- 3 - Misto

V7. Grupo a que pertence

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Movimento social armado
- 2 – Movimento social religioso
- 3 – Movimento social rural ou campesino
- 4 – Movimento social estudantil
- 5 – Movimento social – partidos políticos
- 6 – Movimento social – sindical
- 7 – Jornalistas
- 8- Familiares
- 9 – Artistas

- 10 – OAB
- 11 – Forças Armadas
- 12 – Advogados, ONGs, instituições do terceiro setor, sociedade civil organizada
- 13 – CNV
- 14 – Representantes do poder executivo
- 15 – Representantes do poder legislativo
- 16 – Representantes do poder judiciário

V8. Grupo sobre quem se fala

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Movimento social armado
- 2 – Movimento social religioso
- 3 – Movimento social rural ou campesino
- 4 – Movimento social estudantil
- 5 – Movimento social – partidos políticos
- 6 – Movimento social – sindical
- 7 – Jornalistas
- 8- Familiares
- 9 – Artistas
- 10 – OAB
- 11 – Forças Armadas
- 12 – Advogados, ONGs, instituições do terceiro setor, sociedade civil organizada
- 13 – CNV
- 14 – Representantes do poder executivo
- 15 – Representantes do poder legislativo
- 16 – Representantes do poder judiciário

V9. (Histórias pessoais)

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Sim, e a história é pessoal, da própria pessoa que é dona do ato de fala;
- 2 – Sim, mas a história é de outra pessoa. O ato de fala conta sobre a experiência, fatos, coisas que aconteceram com outra pessoa.

V10. (Claims/demandas)

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Legal
- 2 –Princípios abstratos
- 3 – Pragmática

V11. (Discursos/conteúdos)

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Linguagem desrespeitosa
- 2 – Crítica ao socialismo/comunismo
- 3 – Crítica às forças armadas/policiais
- 4 – Bem comum/princípios abstratos

V12. (Avaliação da CNV)

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Comentários positivos, elogio à CNV
- 2 – Comentários negativos, críticas ao trabalho da CNV

V13. Foco da fala

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Dados técnicos
- 2 – Fotos
- 3 – Vídeos
- 4 – PDF
- 5 – Agenda da CNV
- 6 – Engajamento online
- 7- Engajamento off-line
- 8 – Resultado da CNV
- 9 – Fala impactante

V14. Violação da integridade física

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Tortura física
- 2 – Tortura com uso de armas
- 3 – Tortura com água
- 4 – Ameaça/tortura psicológica
- 5 – Violência sexual
- 6 – Violação de privacidade
- 7 - Traição
- 8 – Danos familiares
- 9 – Morte
- 10 - Desaparecimento forçado

V15. Privação e exclusão de direitos

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Vida clandestina
- 2 – Exílio
- 3 – Prisões arbitrárias
- 4 - Acesso a documentos
- 5 – Lei da anistia

V16. Violações da estima social

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Detalhes sobre participações orquestradas
- 2 – Expulsão acadêmica
- 3 – Trabalho

V17. Linguagem corporal

- 0 - Não se aplica/não identificado
- 1 – Sequelas físicas
- 2 – Silêncio
- 3 – Esquecimento

- 4 – Emoção explosiva
- 5 - Alívio
- 6 – Indiferença
- 7 – Papéis